



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos **12** dias do mês de **setembro** de **2011**, procedeu-se a abertura deste Volume nº VII do processo de nº **02001.000337/2008-06**, referente ao Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio do Jari, iniciado na folha 1187.

Ana Patricia Mykito
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1730428

EM BRANCO

São Paulo, 07 de julho de 2011

MMA - IBAMA
Documento:
02001.034960/2011-50

Data: 08 07 2011 077/2011

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
CEP 70-800-200 - Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº798/2011

Prezada Senhora,

O CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela ECE PARTICIPAÇÕES S.A. (90%), e pela JARI ENERGÉTICA S.A. (10%), titular da concessão para exploração da UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental envia anexo o Inventário Florestal da UHE Santo Antônio do Jari - 1ª Etapa - Áreas das Estruturas Provisórias e Definitivas, Estradas de Acesso e Áreas de Empréstimo e Bota Fora, para subsidiar a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento

ANEXO I - Inventário Florestal da UHE Santo Antônio do Jari 1ª Etapa Áreas das Estruturas Provisórias e Definitivas, Estradas de acesso e Áreas de Empréstimo e Bota Fora,

De ordem à folha

Em: 12/07/11

Diamond

À ANÁLISE MONICA FONSECA,

SEJA AVALIAR POSSIBILIDADE
DE ANÁLISE PLO TÉCNICO.

REGINALDO.

12/07/11


Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHIDIGENE/DLICIBAMA

São Paulo, 07 de julho de 2011

MMA - IBAMA
Documento:
02001.034959/2011-25

Data: 08 10 7 2011 078/2011

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
CEP 70-800-200 - Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: Processo N° 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari
Atendimento condicionante 1.14 do Ofício 529/2011/DILIC/IBAMA
Condicionante 2.1 da LI n°798/2011.

Prezada Senhora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, n° 45, 9° andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A. (90%)**, e pela **JARI ENERGÉTICA S.A. (10%)**, titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental, através desta, abaixo listados para obtenção de Autorização de Supressão de Vegetação das áreas dos acessos definitivos e provisórios, das áreas das estruturas de apoio e definitivas, e das áreas das estruturas de desvio, casa de força secundária e canteiro auxiliar da UHE Santo Antônio do Jari, em cumprimento às exigências do Ofício n° 529/2011/DILIC/IBAMA no âmbito do Programa de Supressão de Vegetação Condicionante 2.1.xi da LI N° 798/2011.

Apresenta-se, desta forma, os seguintes documentos:

1. Plano de Desmate - documento 2499-00-RSV-RL-0001-00;
2. Projeto de Reposição Florestal - documento 2499-00-CFA-RL-0001-00;
3. Quantitativo das áreas de APP a serem interferidas e/ou desmatadas - apresentado dentro do Plano de Desmate nas páginas 4 e 5;
4. Mapa georreferenciado da área com os polígonos de desmate propostos, incluindo número, identificação, área, quantitativo de APP, tipologia vegetal e coordenadas de referência - apresentado no Anexo 2 do Plano de Desmate;

De "economia lativa"

Em: 12/07/11

Giromoni

A ANAUSA MONICA F.,

FAPR FAZEMO.

12/07/11


Thomaz Mazzi de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHIDIGENER/DILICIBAMA

5. Plano de Trabalho das Atividades de Supressão - apresentado no anexo 1 do Plano de Desmate - Plano para Supressão Vegetal;
6. Termo de Autorização para Supressão de Vegetação emitido pela Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A. - Gleba Santo Antônio da Cachoeira;
7. Termo de Autorização para Supressão de Vegetação emitido pela Jari Energética S.A. - Gleba JESA 2;

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente



CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA

José Guilherme Antloga do Nascimento

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.037646/2011-29

Data: 22/07/11

Fis.: 1191
Proc.: 0332/08
Rubr.: Apm

Consórcio
Amapá
Energia

ECE Participações s.a



São Paulo, 22 de julho de 2011

092/2011

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari – Processo Nº 02001.000337/2008-06
Atendimento Condicionante 1.14 do Ofício 529/DILIC/IBAMA Condicionante 2.1 da LI 798/2011
Projeto de Reposição Florestal

Senhora Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, vem por meio desta apresentar, em complemento ao Projeto de Reposição Florestal protocolado neste Instituto por meio da carta 078/2011 em 08 de julho de 2011, mapas das áreas selecionadas para reposição florestal.

Desta forma, encaminhamos mapas das duas áreas selecionadas em cada um dos estados que receberão a reposição florestal proposta no Projeto. A área em hectares apresentada, de forma conservadora, atende as necessidades de reposição. Informamos ainda que estas duas áreas propostas, de propriedade do grupo controlador da Jari Energética S.A., não são utilizadas para fins de geração de crédito de reposição florestal de qualquer Plano de Manejo do Grupo Orsa.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento

Atenciosamente

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

Anexo I - Reposição Florestal – Canteiro de Obras 160 ha – Pará
Anexo II - Reposição Florestal – Canteiro de Obras 50 ha - Amapá

De ordinis Polid

Em: 26/07/13

Giuseppe



GRUPO ORSA
 Jari - Munguba

UHE Santo Antônio do Jari

**Recomposição Florestal
 do Canteiro de Obras
 160 ha**

Legenda

- Recomposição Florestal (160 ha)
- Área Operacional 58
- Rio principal
- UHE**
- Estruturas
- Reservatório
- Estradas (eixo)**
- Principal
- Secundária
- Comunidades**
- Cidade
- Distrito
- Vila
- Comunidade
- Localidade

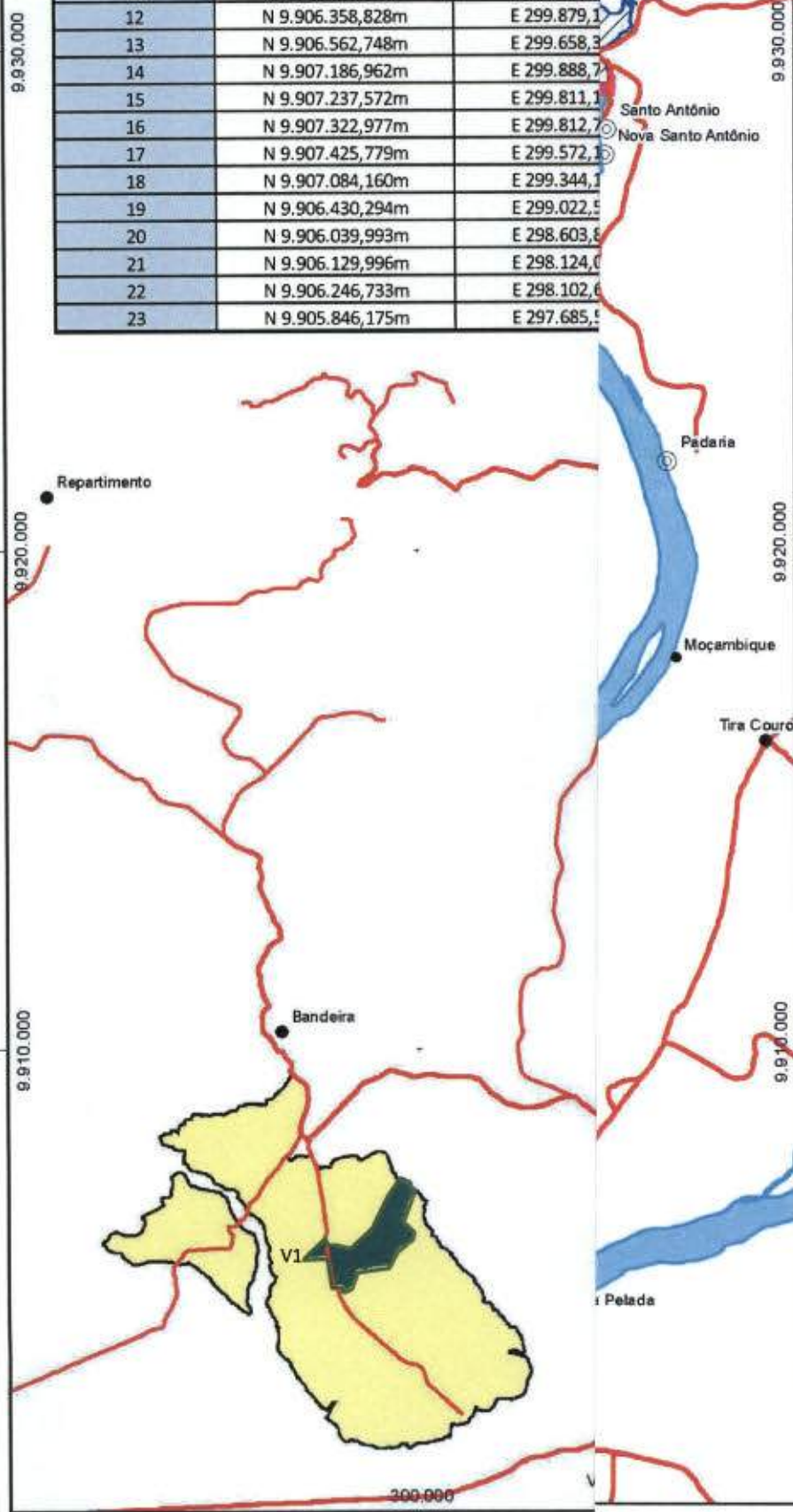


1:130.000

Sistema de Coordenadas UTM
 Fuso 22S - SIRGAS2000

Data de composição: 21/07/2011

VÉRTICE	COORDENADAS	
1	N 9.905.816,030m	E 297.684,3
2	N 9.905.829,992m	E 298.141,6
3	N 9.905.249,952m	E 298.231,3
4	N 9.905.263,476m	E 298.444,3
5	N 9.905.173,952m	E 298.436,6
6	N 9.905.173,952m	E 298.498,1
7	N 9.905.233,225m	E 298.624,9
8	N 9.905.557,696m	E 298.738,5
9	N 9.905.644,147m	E 299.365,5
10	N 9.905.971,372m	E 299.543,1
11	N 9.906.221,462m	E 299.846,0
12	N 9.906.358,828m	E 299.879,1
13	N 9.906.562,748m	E 299.658,3
14	N 9.907.186,962m	E 299.888,7
15	N 9.907.237,572m	E 299.811,1
16	N 9.907.322,977m	E 299.812,7
17	N 9.907.425,779m	E 299.572,3
18	N 9.907.084,160m	E 299.344,1
19	N 9.906.430,294m	E 299.022,5
20	N 9.906.039,993m	E 298.603,8
21	N 9.906.129,996m	E 298.124,0
22	N 9.906.246,733m	E 298.102,6
23	N 9.905.846,175m	E 297.685,5



EM BRANCO

GRUPO ORSA
 Jari - Munguba

UHE Santo Antônio do Jari

Recomposição Florestal
 do Canteiro de Obras
 50 ha

154,671m
263,635m
147,120m
064,639m
978,858m
843,591m
820,496m
701,784m
434,710m
344,314m

9.920.000

Legenda

- Recomposição Florestal Amapá (50 ha)
- Área Operacional 128
- Rio principal
- UHE
- Estruturas
- Reservatório
- Estradas (eixo)
 - Principal
 - Secundária
- Comunidades**
 - Cidade
 - Distrito
 - Vila
 - Comunidade
 - Localidade

9.910.000

9.900.000



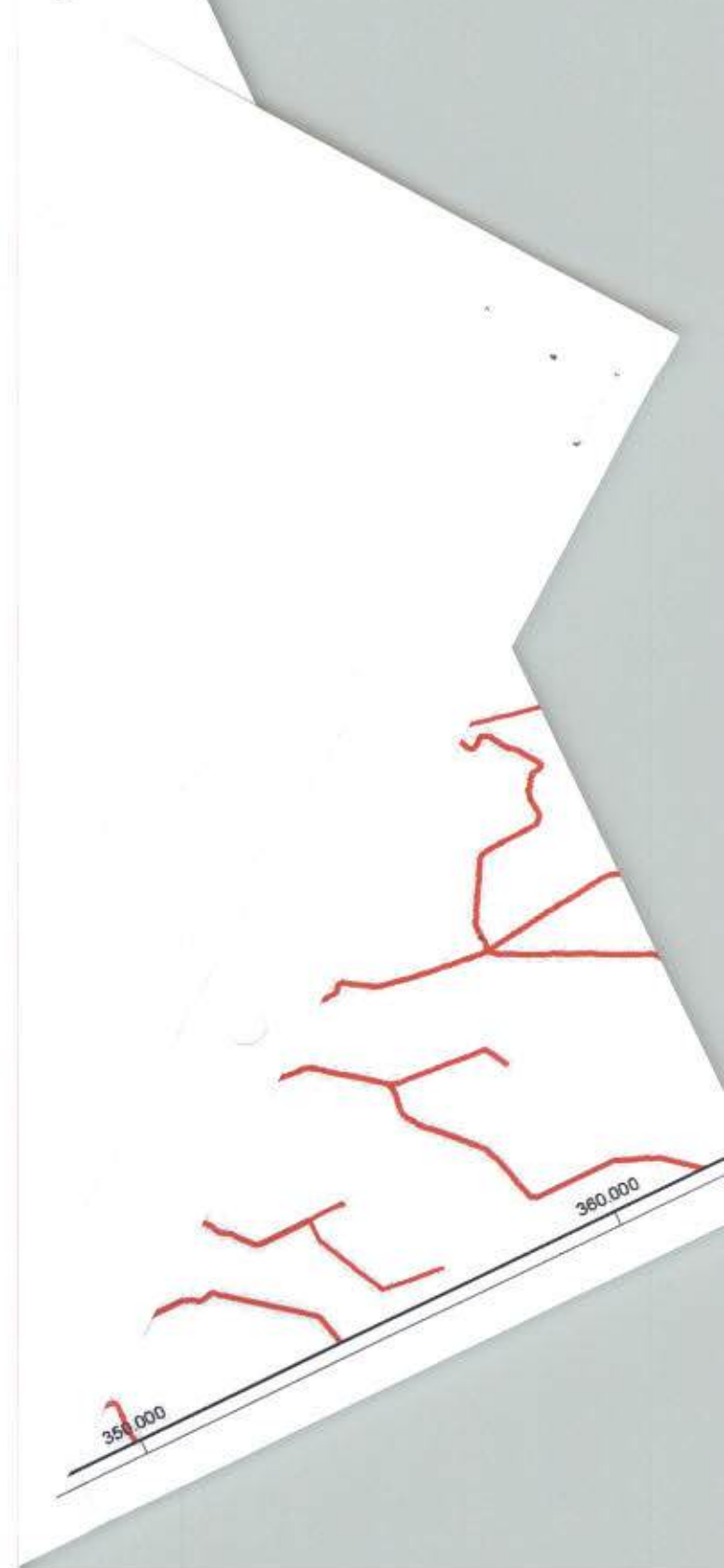
1:130.000
 Sistema de Coordenadas UTM
 Fuso 22S - SIRGAS2000
 Data de composição: 21/07/2011

Map Document: E:\Cler_Mamba\Area para Transigencia JESA-Consorcio UHE\Proposta_Recomposicao_Florestal_Canteiro Obras_UHE_AP_A3.mxd

Proj. 1:130.000

3	N 9.900.071,185m	E 350
4	N 9.899.888,185m	E 350
5	N 9.900.099,429m	E 350
6	N 9.900.233,216m	E 350
	N 9.900.638,099m	E 350
	N 9.900.800,978m	E 350
	N 9.900.894,011m	E 349
	N 9.901.097,928m	E 349
	N 9.901.062,772m	E 349
	N 9.900.949,615m	E 349
	N 9.900.968,291m	E 349
	N 9.900.922,711m	E 349
	N 9.900.939,139m	E 349
	N 9.900.911,139m	E 349

01/11/20



11



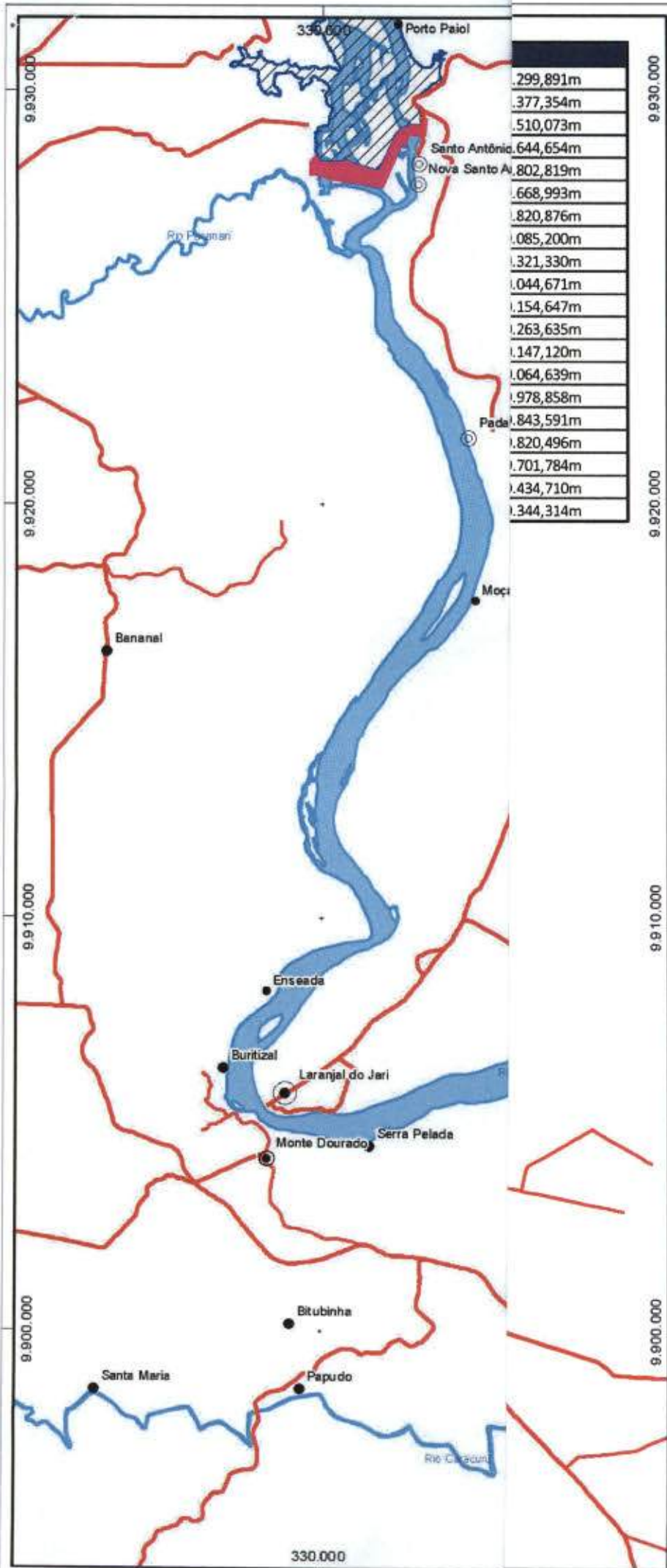
GRUPO ORSA
 Jari - Munguba

UHE Santo Antônio do Jari

**Recomposição Florestal
 do Canteiro de Obras
 50 ha**

Legenda

- Recomposição Florestal Amapá (50 ha)
- Área Operacional 129
- Rio principal
- UHE**
- Estruturas
- Reservatório
- Estradas (eixo)**
- Principal
- Secundária
- Comunidades**
- Cidade
- Distrito
- Vila
- Comunidade
- Localidade



1:130.000

Sistema de Coordenadas UTM
 Fuso 22S - SIRGAS2000

Data de composição: 21/07/2011

EXP. DE AEROSPAZ
EN BILBAO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.037647/2011-73

Data: 22/07/11

Consórcio
Amapá
Energia

Fis.: 1194
Proc.: 0337108
Rubr.: Am

ECE Participações s.a



São Paulo, 22 de julho de 2011

093/2011

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari
Condicionante 1.14 do Ofício 529/2011/DILIC/IBAMA
Plano de Desmate – CD-ROM com arquivos digitais

Senhora Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A. (90%)**, e pela **JARI ENERGÉTICA S.A. (10%)**, titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, em complemento a Plano de Desmate protocolado neste Instituto por meio da carta 078/2011 em 08/07/2011 de protocolo nº 02001.034959/2011-25, apresentar CD-ROM com os arquivos digitais do Mapa nº 2499-00-RSV-DE-3001 anexo 2 do apresentado no referido Plano.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antiocha do Nascimento
Diretor

De ordem à Cobal

Em: 26/07/11

Guarani

26684
A Analisa Moises F,

PARA AVISAR.


Comissão de Licenciamento de
Hidroelétricas
COHIDROGEN

São Paulo, 25 de julho de 2011.

096/2011

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Processo Nº 02001.000337/2008-06
Inventário Florestal

Senhora Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, vem por meio desta encaminhar 04 (quatro) mapas relacionados nos anexos em substituição ao apresentado na página 16 do Inventário Florestal protocolado neste Instituto em 08 de julho de 2011 sob o nº 02001.034960/2011-50.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

MMA - IBAMA
Documento:
02001.037667/2011-44

Data: 25/07/2011

EM BRANCO

ANEXOS:

- a) Mapa 2499-00-ASV-DE-3001-A Área de Supressão - Localização das Áreas Amostrais
- b) Mapa 2499-00-ASV-DE-3001-B Área de Supressão - Localização das Parcelas nas Áreas Amostrais 1, 9 e 10;
- c) Mapa 2499-00-ASV-DE-3001-C Área de Supressão - Localização das Parcelas nas Áreas Amostrais 2, 3, 6 e 8;
- d) Mapa 2499-00-ASV-DE-3001-C Área de Supressão - Localização das Parcelas nas Áreas Amostrais 4, 5 e 7.

EM BRANCO

Fis. 1197
 Proc.: 0337/08
 Rubr.: Apim



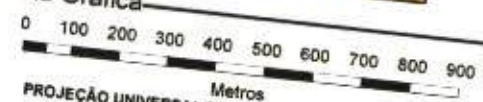
Legenda

- ⊕ Áreas amostrais do inventário florestal
- Estruturas
- Área de Preservação Permanente - APP 200m
- Áreas necessárias para Implantação
 - Acesso - MD
 - Acesso - ME
 - Área das Estruturas Definitivas e de Apoio
 - Acesso Provisório
 - Estruturas de Desvio, Casa de Força Secundária e Canteiro Auxiliar
- Classes do Uso e Cobertura
 - Floresta Ombrófila Densa Submontana
 - Floresta Ombrófila Densa Aluvial
 - Floresta Ombrófila Densa Aluvial (Ilha)
 - Floresta Secundária
 - Formação Pioneira
 - Pastagem
 - Área Antropizada
 - Reservatório (NA=30m)

Mapa de Situação



Escala Gráfica



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 Datum Horizontal: SAD/89
 Origem de quilometragem: Equador e Meridiano -51º de Gr.
 acrescidas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

Referência

- Malha Digital dos Municípios - IBGE, 2005;
- CIM - IBGE, 2001;
- Projeto Básico - MEK Engenharia, 2011;
- Trabalho de campo - Ecology Brasil, 2008;
- Imagem QuickBird, 2008.

Execução



Cliente

Condônio
Amapá
 Energia

Projeto

ECE Participações S.A.

Título

LEVANTAMENTO FLORESTAL PARA
 FINS DE OBTENÇÃO DE ASV
 DA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

ÁREA DE SUPRESSÃO
 LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS AMOSTRAIS

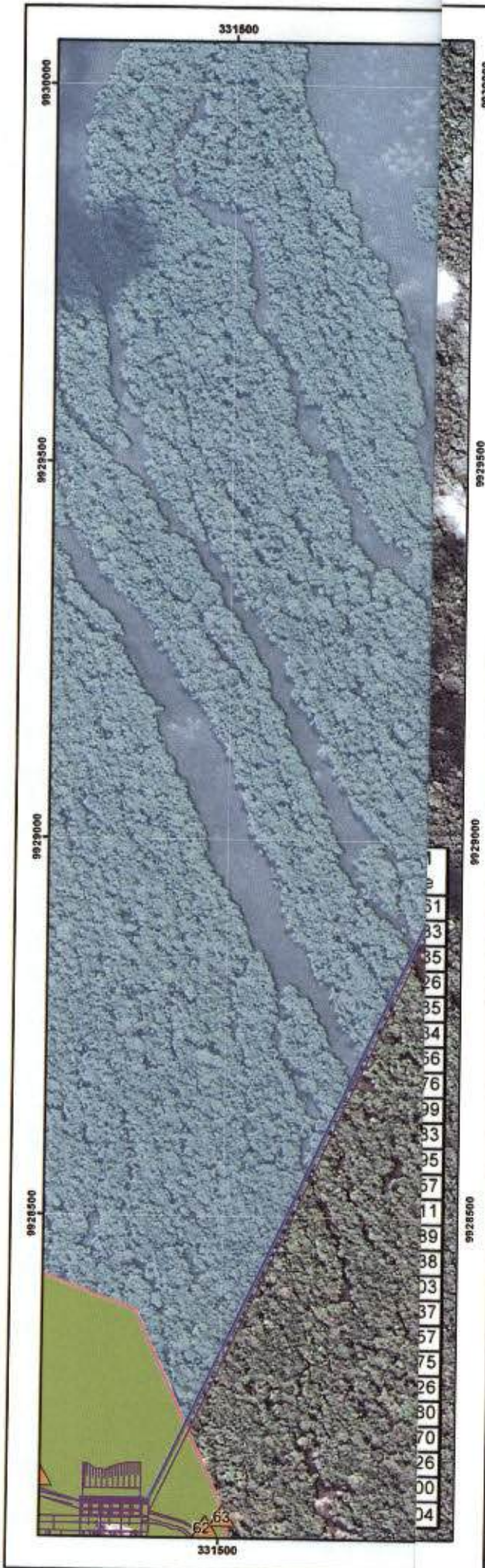
Escala: 1:15.000

Data: Julho/2011

Mapa nº: 2499-00-ASV-DE-3001-A

Parísio

EM BRANCO



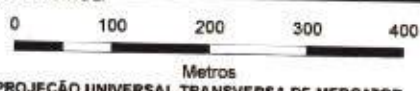
Legenda

- Parcelas
- Estruturas
- Área de Preservação Permanente - APP 200m
- Áreas necessárias para Implantação**
- Acesso - MD
- Acesso - ME
- Área das Estruturas Definitivas e de Apoio
- Acesso Provisório
- Estruturas de Desvio, Casa de Força Secundária e Canteiro Auxiliar
- Classes do Uso e Cobertura**
- Floresta Ombrófila Densa Submontana
- Floresta Ombrófila Densa Aluvial
- Floresta Ombrófila Densa Aluvial (Ilha)
- Floresta Secundária
- Formação Pioneira
- Pastagem
- Área Antropizada
- Reservatório (NA=30m)

Mapa de Situação



Escala Gráfica



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 Datum Horizontal: SAD56
 Origem da quilometragem: Equador e Meridiano -51o. de Gr.
 acrescidas as constantes 10,000km e 500km, respectivamente.

Referência

- Malha Digital dos Municípios - IBGE, 2005;
- CIM - IBGE, 2001;
- Projeto Básico - MEK Engenharia, 2011;
- Trabalho de campo - Ecology Brasil, 2008;
- Trabalho de campo - MV Consultoria Ambiental, Maio, Junho 2011
- Imagem QuickBird, 2008.

Execução



Cliente



ECE Participações s.a



Projeto

LEVANTAMENTO FLORESTAL PARA
 FINS DE OBTENÇÃO DE ASV
 DA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

Título

ÁREA DE SUPRESSÃO
 LOCALIZAÇÃO DAS PARCELAS
 NAS ÁREAS AMOSTRAIS 1, 9, E 10

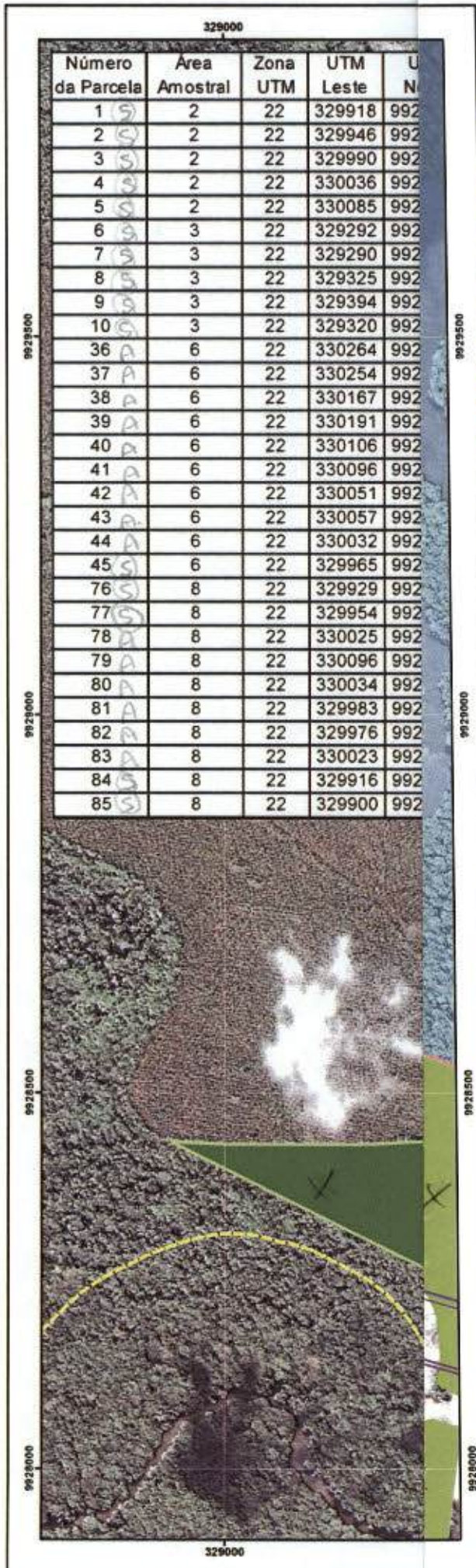
Escala: 1:7.500

Data: Julho/2011

Mapa nº: 2499-00-ASV-DE-3001-B

Revisão 00

EM BRANCO



Número da Parcela	Area Amostral	Zona UTM	UTM Leste	U N
1	2	22	329918	992
2	2	22	329946	992
3	2	22	329990	992
4	2	22	330036	992
5	2	22	330085	992
6	3	22	329292	992
7	3	22	329290	992
8	3	22	329325	992
9	3	22	329394	992
10	3	22	329320	992
36	6	22	330264	992
37	6	22	330254	992
38	6	22	330167	992
39	6	22	330191	992
40	6	22	330106	992
41	6	22	330096	992
42	6	22	330051	992
43	6	22	330057	992
44	6	22	330032	992
45	6	22	329965	992
76	8	22	329929	992
77	8	22	329954	992
78	8	22	330025	992
79	8	22	330096	992
80	8	22	330034	992
81	8	22	329983	992
82	8	22	329976	992
83	8	22	330023	992
84	8	22	329916	992
85	8	22	329900	992

Legenda

- Parcelas
- Estruturas
- Área de Preservação Permanente - APP 200m
- Áreas necessárias para Implantação**
- Acesso - MD
- Acesso - ME
- Área das Estruturas Definitivas e de Apoio
- Acesso Provisório
- Estruturas de Desvio, Casa de Força Secundária e Canteiro Auxiliar
- Classes do Uso e Cobertura**
- Floresta Ombrófila Densa Submontana
- Floresta Ombrófila Densa Aluvial
- Floresta Ombrófila Densa Aluvial (Ilha)
- Floresta Secundária
- Formação Pioneira
- Pastagem
- Área Antropizada
- Reservatório (NA=30m)

Mapa de Situação



Escala Gráfica



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 Datum Horizontal: SAD/69
 Origem da quilometragem: Equador e Meridiano -51o. de Gr. acrescidas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

Referência

- Malha Digital dos Municípios - IBGE, 2005;
- CIM - IBGE, 2001;
- Projeto Básico - MEK Engenharia, 2011;
- Trabalho de campo - Ecology Brasil, 2008;
- Trabalho de campo - MV Consultoria Ambiental, Maio, Junho 2011
- Imagem QuickBird, 2008.

Execução



Cliente



Projeto

LEVANTAMENTO FLORESTAL PARA FINS DE OBTENÇÃO DE ASV DA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

Título

ÁREA DE SUPRESSÃO LOCALIZAÇÃO DAS PARCELAS NAS ÁREAS AMOSTRAIS 2, 3, 6 E 8

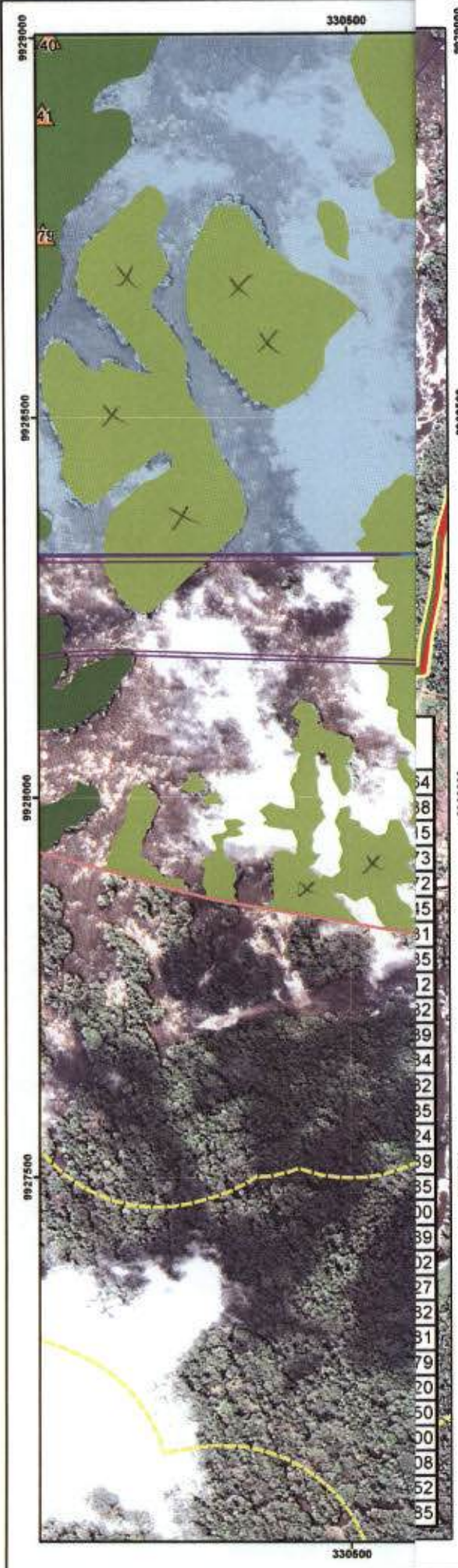
Escala: 1:7.500

Data: Julho/2011

Mapa nº: 2499-00-ASV-DE-3001-C

Revisão 00

EM BRANCO



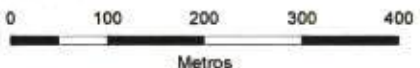
Legenda

- Parcelas
- Estruturas
- Área de Preservação Permanente - APP 200m
- Áreas necessárias para implantação**
- Acesso - MD
- Acesso - ME
- Área das Estruturas Definitivas e de Apoio
- Acesso Provisório
- Estruturas de Desvio, Casa de Força Secundária e Canteiro Auxiliar
- Classes do Uso e Cobertura**
- Floresta Ombrófila Densa Submontana
- Floresta Ombrófila Densa Aluvial
- Floresta Ombrófila Densa Aluvial (Ilha)
- Floresta Secundária
- Formação Pioneira
- Pastagem
- Área Antropizada
- Reservatório (NA=30m)

Mapa de Situação



Escala Gráfica



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

Datum Horizontal: SAD/69
 Origem da quilometragem: Equador e Meridiano -51o. de Gr.
 acrescidas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

Referência

- Malha Digital dos Municípios - IBGE, 2005;
- CIM - IBGE, 2001;
- Projeto Básico - MEK Engenharia, 2011;
- Trabalho de campo - Ecology Brasil, 2008;
- Trabalho de campo - MV Consultoria Ambiental, Maio, Junho 2011
- Imagem QuickBird, 2008.

Execução



Cliente



Projeto

LEVANTAMENTO FLORESTAL PARA
 FINS DE OBTENÇÃO DE ASV
 DA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

Título

ÁREA DE SUPRESSÃO
 LOCALIZAÇÃO DAS PARCELAS
 NAS ÁREAS AMOSTRAIS 4, 5, E 7

Escala: 1:7.500

Data: Julho/2011

Mapa nº: 2499-00-ASV-DE-3001-D

Revisão 00



EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.038541/2011-97

Data: 02/08/2011

Fis.: 1201

Proc.: 0337/08

Aut.: Aym

Consórcio
Amapá
Energia

ECE Participações S.A.



São Paulo, 1º de agosto de 2011

102/2011

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
CEP 70-800-200 – Brasília DF
Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Processo Nº 02001.000337/2008-06
Inventário Florestal

Senhora Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, vem por meio desta apresentar a metodologia utilizada para cálculo de lenha e tora em complementando informações do Inventário Florestal protocolado neste Instituto em 08 de julho de 2011 sob o nº 02001.034960/2011-50.

Volume de Lenha: volume comercial de valor mais baixo e com características próprias. Neste estudo considerou-se como categoria produto de lenha, o volume total dos indivíduos com DAP < 25cm (sendo que a maior parte deste material é descartado pelas serrarias) mais a diferença entre o volume total dos indivíduos com DAP ≥ 25 cm e o volume comercial destes mesmos exemplares. Esta diferença representa basicamente o volume dos galhos da copa das árvores, aproveitável como lenha

Volume de Tora: é o volume que tem uma utilização mais nobre (serraria, laminação, etc.) e que correspondente, neste trabalho, ao fuste comercializável dos indivíduos com DAP ≥ 25 cm que apresentam uso potencial ou não

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antoga do Nascimento
Diretor

De ordem: *in Alho* Em: 04/08/11
Para: *Mônica Fonseca*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

As analista Viante
Compte para análise.

Mônica
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Metrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

08/08/2011

MMA - IBAMA
Documento:
02001.038542/2011-31

Data: 01/08/2011

Fls.: 1202
Proc.: 0337108
Rubr.: Apm
Consórcio
Amapá
Energia
ECE Participações S.A.
JARI

São Paulo, 1º de agosto de 2011.

101/2011

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Atenção: **Dra. Gisela Damm Forattini**
Diretora de Licenciamento Ambiental


Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Processo Nº 02001.000337/2008-06
Inventário Florestal

Senhora Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A. (90%)**, e pela **JARI ENERGÉTICA S.A. (10%)**, titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, vem por meio desta encaminhar anexo as Tabelas 5.1.1.e 5.1.2 da Áreas serem suprimidas e suas coordenadas geográficas (UTM) dos estados do Pará e Amapá complementando as informações do Plano de Desmate protocolado neste Instituto em 08 de julho de 2011 sob o nº02001.034959/2011-25.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

Anexo

- Quadro 5.1.1 Áreas a serem suprimidas e suas coordenadas geográficas (UTM) estado do Pará;
- Quadro 5.1.2 Áreas a serem suprimidas e suas coordenadas geográficas (UTM) estado do Amapá.

De ordem: *Simone Araujo* Em: 04/08/10

Para: *Mônica Cardoso*

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

do analista Vicente
Compte para
análise -

Mônica
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

08/08/2010

Fis. 1203
 Proc. 033408
 Rubr. Apm

Consórcio
Amapá
 Energia

ECE Participações s.a



Quadro 5-1.1 - Áreas a serem suprimidas e suas coordenadas geográficas (UTM) - Estado do Pará

REGIÕES	ESTRUTURAS	CLASSE DE USO	POSICAO APP	HA	X	Y
1	Acesso - MD	Floresta Ombrófila Densa Submontana	APP	0,39	329697,231	9928153,937
2 PA	Area_Estruturas	Pastagem	APP	0,66	331050,6332	9927957,802
3	Canteiro-empréstimo	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	APP	0,98	330171,3734	9929308,715
13	Area_Estruturas	Floresta Ombrófila Densa Submontana	APP	20,28	329932,6213	9928407,283
14	Area_Estruturas	Floresta Ombrófila Densa Submontana	APP	0,54	330108,7295	9927971,35
15	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	5,07	330615,0325	9928917,286
16	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	7,30	330225,3666	9928494,96
17	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	0,22	330483,5528	9928748,35
18	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	3,54	330384,6078	9928641,085
19	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	0,23	330610,9176	9928697,855
20 PA	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	12,72	331180,6957	9928124,218
21	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	10,11	330651,5447	9928125,116
22	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	0,04	330852,5208	9928152,462
23	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	2,73	330442,0517	9928004,5
24	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	3,53	330884,4962	9927909,843
25	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	0,05	330294,9103	9928017,766
26	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	0,57	330219,7852	9927941,678
27	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	0,03	330319,4926	9927997,614
28	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	0,33	330330,4696	9927908,769
30	Canteiro-empréstimo	Floresta Ombrófila Densa Submontana	APP	1,19	330170,326	9929525,451
31	Canteiro-empréstimo	Floresta Ombrófila Densa Submontana	APP	0,17	330149,351	9929295,355
44	Area_Estruturas	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	APP	2,29	330204,2556	9929166,718
45	Area_Estruturas	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	APP	9,66	330081,4123	9928789,771
Sub Total APP Pará				82,63		
0	Acesso - MD	Floresta Ombrófila Densa Submontana	NAPP	8,20	329341,708	9928305,911
10	Area_Estruturas	Floresta Ombrófila Densa Submontana	NAPP	0,003	329931,9586	9929116,466
11	Area_Estruturas	Floresta Ombrófila Densa Submontana	NAPP	1,05	329887,6466	9928936,294
12	Area_Estruturas	Floresta Ombrófila Densa Submontana	NAPP	0,82	329765,2352	9928295,494
29	Canteiro-empréstimo	Floresta Ombrófila Densa Submontana	NAPP	1,06	329962,2564	9929699,792
Sub Total NAPP Pará				11,133		
Total Pará				93,763		

EM BRANCO

Fis. 1204
 Proc.: 0337108
 Rubr.: Aym

Consórcio
Amapá
 Energia

ECE Participações S.A



Quadro 5-1.2 - Áreas a serem suprimidas e suas coordenadas geográficas (UTM) – Estado do Amapá

REGIÕES	ESTRUTURAS	CLASSE DE USO	POSICÃO APP	HA	X	Y
2 AP	Area_Estruturas	Pastagem	APP	0,18	331050,6332	9927957,802
20 AP	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	28,49	331180,6957	9928124,218
32	Desmate_ME	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	APP	2,59	332476,2241	9929036,261
33	Desmate_ME	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	APP	0,38	332428,139	9928805,135
39	Desmate_ME	Formação Pioneira	APP	0,18	332203,8772	9929831,654
40	Desmate_ME	Formação Pioneira	APP	7,33	332325,3743	9929121,71
41	Acesso - ME	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	APP	0,08	332433,9387	9928748,502
42	Acesso - ME	Área Antropizada	APP	0,62	332298,514	9928386,531
43	Desmate_ME	Formação Pioneira	APP	0,0007	332194,7751	9929140,241
47	Acesso - ME	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	APP	0,16	332265,4282	9928233,964
48	Acesso - ME	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	APP	0,15	332335,6324	9928500,016
Sub Total APP				40,1628		
4	Desmate_ME	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	NAPP	15,19	332425,1914	9929556,99
34	Desmate_ME	Floresta Ombrófila Densa Submontana	NAPP	0,17	332440,474	9929745,825
35	Desmate_ME	Floresta Ombrófila Densa Submontana	NAPP	0,26	332532,911	9929587,551
36	Desmate_ME	Floresta Ombrófila Densa Submontana	NAPP	0,006	332587,5949	9929487,592
37	Desmate_ME	Formação Pioneira	NAPP	0,48	332186,4989	9929738,458
38	Desmate_ME	Formação Pioneira	NAPP	0,98	332346,512	9929314,935
Sub Total NAPP				17,086		
Total Amapá				57,2488		

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.038581/2011-39

Data: 02 08 2011

Consórcio
Amapá
Energia

ECE Participações S.A.



Fis. 1205
Proc. 0337/08
Rubr. Apm

São Paulo, 02 de agosto de 2011

108/2011

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari
Item 1.28 do Ofício 529/2011/DILIC/IBAMA
Condicionante 2.1 (xxvi) da LI nº798/2011
Programa de Capacitação de Mão de Obra Local dos Municípios da All

Senhora Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento no licenciamento ambiental, encaminha anexo o contrato estabelecido com a Fundação ORSA para Implantação dos cursos de capacitação e cronograma de implantação, relação dos cursos e turmas no âmbito do Programa de Capacitação de Mão de Obra Local dos Municípios da All para atendimento a condicionante acima referenciada.

Colocamo-nos a disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antôga do Nascimento
Diretor

Anexo I – Programa de Capacitação de Mão de Obra – Resposta ao item 1.28 do ofício 529/2011/DILIC/IBAMA

Rua Jerônimo da Veiga, nº. 45, 9º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax: (11) 3365-4210

De ordem: *in absentia* Em: 04/08/11
Para: *Mônica* *Fonseca*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À analista *Luiz Suffiati*
para *análise*.

Mônica
Mônica Cristina Carlos da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fis: 1206
Proc: 0337/08
Rubr: Amm

Consórcio
Amapá
Energia
ECE Participações s.a.



São Paulo, 08 de agosto de 2011

113/2011

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari
Item 1.14 do Ofício 529/2011/DILIC/IBAMA
Condicionante 2.1 (xi) da LI nº798/2011
Autorização para Supressão de Vegetação - ASV

Senhora Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental vem por meio desta solicitar Autorização de Supressão de Vegetação parcial das áreas de canteiros, acessos e áreas de estruturas conforme acordado em reunião realizada no IBAMA no dia 05/08/2011.

De forma a subsidiar a análise deste Instituto apresentamos anexo a tabela com as áreas das poligonais onde irão ocorrer a supressão de vegetação, mapa da Área de Supressão Vegetação Parcial e seu arquivo digital.

Colocamo-nos a disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloaga do Nascimento
Diretor

MMA - IBAMA
Documento:
02001.038678/2011-41

Data: 08/08/2011

Anexo I – Tabela com as áreas a serem suprimidas e suas coordenadas geográficas (UTM) e localização.
Anexo II – Mapa nº MKT-00-ASV-DE-3001-P Área de Supressão Apoio as Obras Acessos e Estruturas Definitivas – Parcial
Anexo III - CD com os arquivos digitais do Mapa nº MKT-00-ASV-DE-3001 P

De origem: *via COHID* Em: 08/08/11
Para: *Mônica Cardoso*

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

do analista
Viaje Compite para
aná lise

Mônica
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

08/08/2011

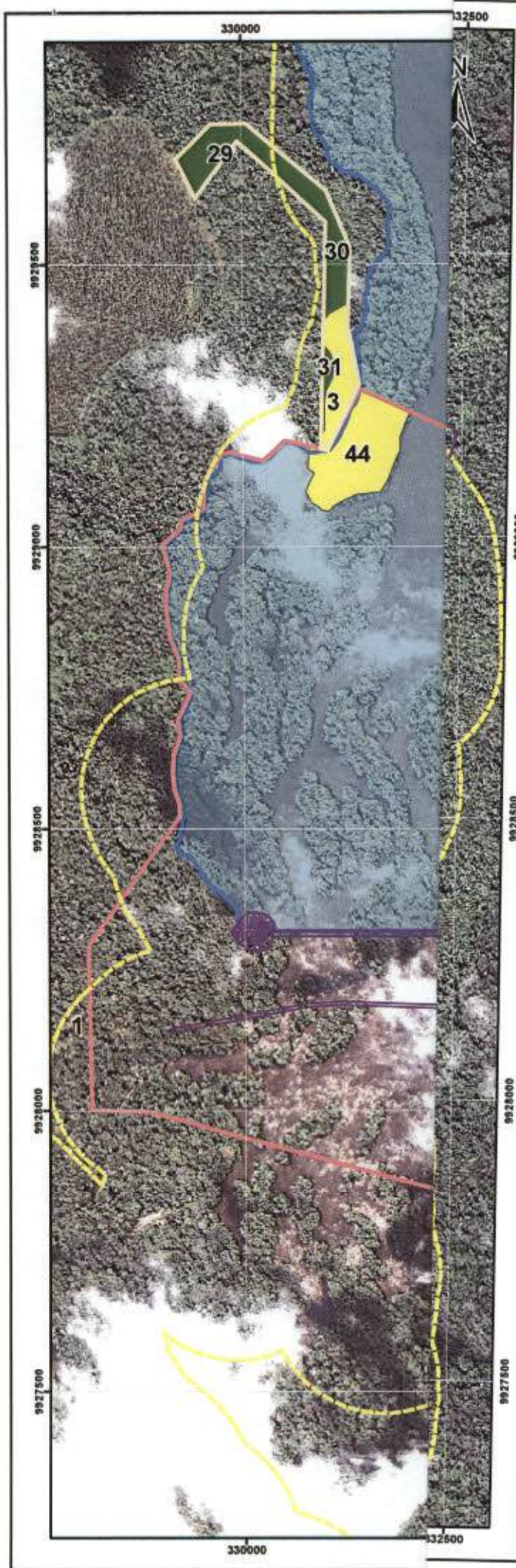


Áreas a serem suprimidas e suas coordenadas geográficas (UTM) e localização

Polígonos	Identificação - Tipo de Estrutura	Tipologia Vegetal	Área de Proteção	Área (ha)	Coordenadas (SAD69)		Estado
					E:	N:	
3	Acesso Provisório	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	APP	0,97645	330171,3734	9929308,715	Amapá
15	Estruturas Definitivas e de Apoio	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	5,06625	330615,0325	9928917,286	Amapá
17	Estruturas Definitivas e de	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	0,22463	330483,5528	9928748,35	Amapá
19	Estruturas Definitivas e de	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	0,23105	330610,9176	9928697,855	Amapá
20-PA- (parcial)	Estruturas Definitivas e de	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	1,8616	330746,77	9928593,52	Amapá
29	Acesso Provisório	Floresta Ombrófila Densa Submontana	NAPP	1,05643	329962,2564	9929699,792	Amapá
30	Acesso Provisório	Floresta Ombrófila Densa Submontana	APP	1,18887	330170,326	9929525,451	Amapá
31	Acesso Provisório	Floresta Ombrófila Densa Submontana	APP	0,16538	330149,351	9929295,355	Amapá
44	Estruturas Definitivas e de	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	APP	2,2926	330204,2556	9929166,718	Amapá
		Total	NAPP	1,0564			
		Total	APP	12,0068			

13,0632

EM BRANCO



Legenda

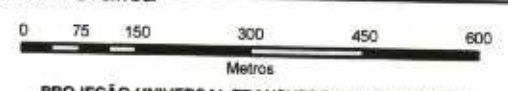
- Estruturas
- Reservatório (NA=30m)
- Área de Preservação Permanente - APP 200m
- Áreas necessárias para Implantação**
- Área das Estruturas Definitivas e de Apoio
- Acesso Provisório
- Área de Supressão**
- Classe de uso do solo e Cobertura Vegetal**
- Floresta Ombrófila Densa Submontana
- Floresta Ombrófila Densa Aluvial
- Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)

Fig. 1208
 Proc.: 0332/08
 Rubr.: Amr

Mapa de Situação



Escala Gráfica



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 Datum Horizontal: SAD/69
 Origem de quilometragem: Equador e Meridiano -51o. de Gr.
 acrescidas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

Referência

- Malha Digital dos Municípios - IBGE, 2005;
- CIM - IBGE, 2001;
- Projeto Básico - MEK Engenharia, 2011;
- Trabalho de campo - Ecology Brasil, 2008;
- Imagem QuickBird, 2008.

Execução



Cliente



Projeto

LEVANTAMENTO FLORESTAL PARA
 FINS DE OBTENÇÃO DE ASV
 DA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

Título

ÁREA DE SUPRESSÃO APOIO AS OBRAS,
 ACESSOS E ESTRUTURAS DEFINITIVAS
 PARCIAL

Escala: 1:10.000 Data: Agosto/2011
 Mapa nº: MKT-00-ASV-DE-3001-P Revisão 00

EM BRANCO

São Paulo, 11 de agosto de 2011

CAE_122/2011

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari
Autorização para Supressão de Vegetação – ASV

MMA - IBAMA
Documento:
02001.040832/2011-45
Data: 11/08/2011

Senhora Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento no licenciamento ambiental, vem por meio desta, solicitar a segunda Autorização de Supressão de Vegetação parcial das áreas restantes de floresta ombrófila densa aluvial (várzea) de canteiros, acessos e áreas de estruturas conforme acordado em reunião realizada no IBAMA no dia 10/08/2011.

De forma a subsidiar a análise deste Instituto apresentamos anexo relatório complementar com a tabela das áreas das poligonais onde irão ocorrer a supressão de vegetação, documento com informações ajustadas do Inventário Florestal, mapa da Área de Supressão Vegetação Parcial e seu arquivo digital.

Colocamo-nos a disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA

JOSE QUILHERME ANTLOGA DO NASCIMENTO
DIRETOR

Anexo I – Tabela com as áreas das poligonais onde irão ocorrer a supressão de vegetação
Anexo II – Ajuste das Informações do inventário Florestal
Anexo III – Mapa da Área de Supressão Vegetação Parcial
Anexo IV – CD com os Anexos I, II e III.

De ordem: *à COHID* Em: 12/08/11
Para: *Mônica Cardoso*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

*o analista Viante Caputo para
avaliar.*

MC
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

12/08/2011

Anexo I - Tabelas com as áreas das poligonais onde irão ocorrer a supressão de vegetação

Quadro 1 - Coordenadas das poligonais onde ocorrerá a supressão de vegetação para o Estado do Amapá.

Regiões	Estruturas	Classe de Uso	Posição APP	HA	X	Y
20 AP	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	28,4933	331180,6957	9928124,2185
32	Desmate_ME	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	APP	2,5900	332476,2241	9929036,2612
33	Desmate_ME	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	APP	0,3800	332428,1390	9928805,1349
41	Acesso - ME	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	APP	0,0800	332433,9387	9928748,5021
47	Acesso - ME	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	APP	0,1600	332265,4282	9928233,9644
48	Acesso - ME	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	APP	0,1500	332335,6324	9928500,0161
		Sub Total APP		31,8533		
4	Desmate_ME	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	NAPP	15,1900	332425,1914	9929556,9901
		Sub Total NAPP		15,1900		
37	Desmate_ME	Formação Pioneira	NAPP	0,4800	332186,4989	9929738,458
38	Desmate_ME	Formação Pioneira	NAPP	0,9800	332346,512	9929314,935
2 AP	Area_Estruturas	Pastagem	APP	0,1788	331050,6332	9927957,802
39	Desmate_ME	Formação Pioneira	APP	0,1800	332203,8772	9929831,654
40	Desmate_ME	Formação Pioneira	APP	7,3300	332325,3743	9929121,71
42	Acesso - ME	Área Antropizada	APP	0,6200	332298,514	9928386,531
43	Desmate_ME	Formação Pioneira	APP	0,0007	332194,7751	9929140,241
		Sub Total Outras Áreas (Pastag.+Antrp.+Pion.) Pará		9,7695		
		Total Amapá		56,8128		

Quadro 2 - Coordenadas das poligonais onde ocorrerá a supressão de vegetação para o Estado do Pará.

Regiões	Estruturas	Classe de Uso	Posição APP	HA	X	Y
16	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	7,3000	330225,3666	9928494,9596
18	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	3,5400	330384,6078	9928641,0855
20 PA restante	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	10,8597	331180,6957	9928124,2185
21	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	10,1100	330651,5447	9928125,1159
22	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	0,0400	330852,5208	9928152,4615
23	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	2,7300	330442,0517	9928004,5001
24	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	3,5300	330884,4962	9927909,8430
25	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	0,0500	330294,9103	9928017,7657

EM BRANCO

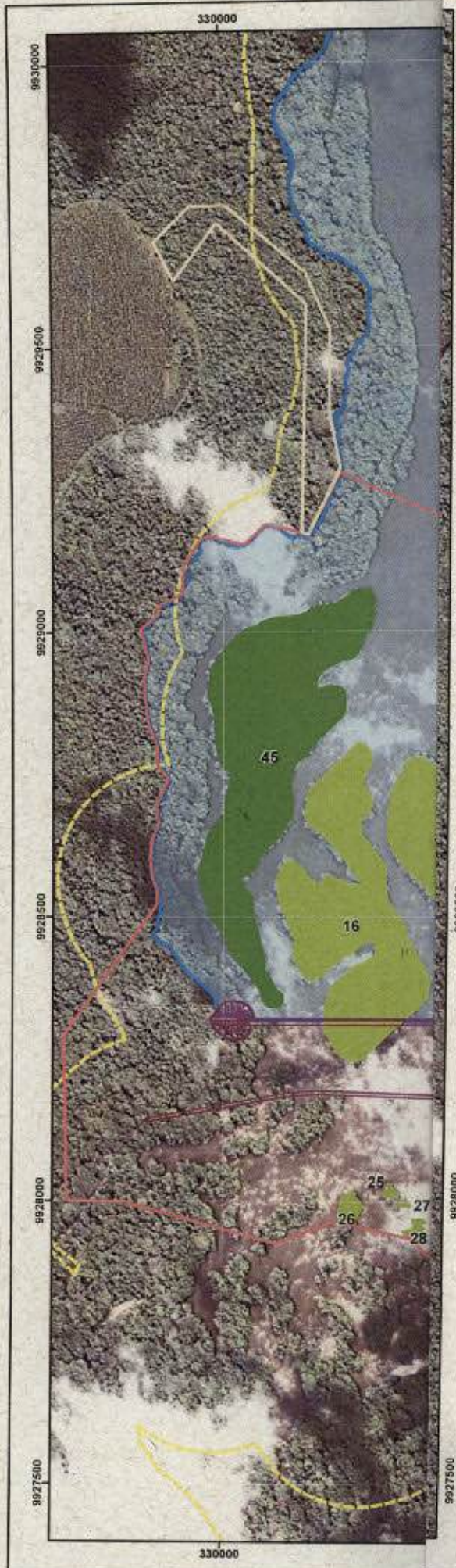
Regiões	Estruturas	Classe de Uso	Posição APP	HA	X	Y
26	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	0,5700	330219,7852	9927941,6785
27	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	0,0300	330319,4926	9927997,6139
28	Area_Estruturas	Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)	APP	0,3300	330330,4696	9927908,7688
45	Area_Estruturas	Floresta Ombrófila Densa Aluvial	APP	9,6600	330081,4123	9928789,7706
		Sub Total APP Pará		48,7497		
		Sub Total NAPP Pará		0,0000		
2 PA	Area_Estruturas	Pastagem	APP	0,6600	331050,6332	9927957,802
		Sub Total Outras Áreas (Pastagem+Ploneiras) Pará		0,6600		
		Total Pará		49,4097		

A seguir, seguem as coordenadas de fechamento das poligonais das áreas com mais de 10 ha (04, 20 e 21), além das coordenadas centrais apresentadas nos quadros acima:

Quadro 3 - Áreas a serem suprimidas e suas coordenadas geográficas (UTM).

Poligonais	Coordenadas
04	Extremo Norte - X=332399.2767 / Y=9929950.2331 Extremo Sul - X=332547.4128 / Y=9929043.2434
20	Extremo Noroeste - X=330716.9594 / Y=9928708.8436 Extremo Nordeste - X=331386.0842 / Y=9928373.7724 Extremo Sudoeste - X=331005.7638 / Y=9927760.7462 Extremo Sudeste - X=331581.3982 / Y=9927516.8707
21	Extremo Norte - X=330622.3683 / Y=9928449.2285 Extremo Sul - X=330712.4334 / Y=9927801.7887

EM BRANCO



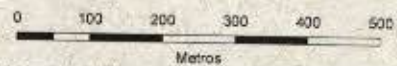
Legenda

- Estruturas**
- Reservatório (NA=30m)
 - Área de Preservação Permanente - APP 200m
- Áreas necessárias para implantação**
- Acesso - MD
 - Acesso - ME
 - Área das Estruturas Definitivas e de Apoio
 - Acesso Provisório
 - Estruturas de Desvio, Casa de Força Secundária e Canteiro Auxiliar
- CLASSE**
- Floresta Ombrófila Densa Aluvial
 - Floresta ombrófila Densa Aluvial (Ilha)
 - Formação Pioneira
 - Pastagem
 - Área Antropizada

Mapa de Situação



Escala Gráfica



Metros
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 Datum Horizontal: SAD69
 Origem da quilometragem: Equador e Meridiano -51º, de Gr. acrescidas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

Referência

- Malha Digital dos Municípios - IBGE, 2005;
- CIM - IBGE, 2001;
- Projeto Básico - MEK Engenharia, 2011;
- Trabalho de campo - Ecology Brasil, 2008;
- Imagem QuickBird, 2008.

Execução



Cliente



ECE Participações S.A.



Projeto

LEVANTAMENTO FLORESTAL PARA
 FINS DE OBTENÇÃO DE ASV
 DA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

Título

ÁREA DE SUPRESSÃO DE FLORESTA
 OMBRÓFILA Densa ALUVIAL APOIO AS OBRAS,
 ACESSOS (ESTRADAS) E ESTRUTURAS DEFINITIVAS

Escala: 1:10.000

Data: Agosto/2011

Mapa nº: 2512-00-LFL-DE-3001

Revisão 00

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.041588/2011-38
Data: 16/08/11

Fls. 1213
Proc.: 0337/08
Rubr.: Aym
Consórcio
Amapá
Energia
ECE Participações s.a
JARI

São Paulo, 16 de agosto de 2011

CAE_123/2011

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari
Autorização para Supressão de Vegetação – ASV


Senhora Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento no licenciamento ambiental, vem por meio desta, apresentar a Revisão 1 do relatório complementar com informações ajustadas do Inventário Florestal, conforme orientações deste Instituto.

Dessa forma, reiteramos a solicitação da emissão da segunda Autorização de Supressão de Vegetação parcial das áreas restantes de floresta ombrófila densa aluvial (várzea) de canteiros, acessos e áreas de estruturas.

Colocamo-nos a disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antoga do Nascimento
Diretor

De ordem: *in Robad* Em: 16/08/11
Para: *Mônica Fonseca*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Do analista Vicente
Compte para avaliação.

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COMID/CGENE/DILIC/BAMA

17/08/2011



Fis.: 1214
 Proc.: 0337108
 Rubr.: *Apm*

SETE

SOLUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL

Belo Horizonte 05 de agosto de 2011.

Ilmº Senhor
 Clemeson José Pinheiro da Silva
 Coordenador-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros

Assunto: Monitoramento de Fauna da UHE Santo Antonio do Jari - solicitação de inclusão de técnicos na Autorização nº 177/2011 – Processo IBAMA 02001.003883/2007-18

Prezado Senhor,

Solicitamos a inclusão na equipe técnica dos profissionais apresentados no quadro abaixo na Autorização nº 177/2011 referente ao Monitoramento de Fauna da UHE Santo Antonio do Jari.

PROFISSIONAIS	ÁREA DE ATUAÇÃO	CPF	REG. TÉCNICO FEDERAL
André Luiz Ferreira da Silva	Herpetofauna	787.430.792-53	3862501
Drausio Honório Moraes	Herpetofauna	828.660.741-49	672919
Guilherme Malvar da Costa	Herpetofauna	056.318.507-45	2549393

✓
✓

A documentação dos mesmos (Cadastro Técnico Federal e Currículo) encontra-se em anexo.

Maiores informações podem ser obtidas junto ao coordenador dos estudos, o biólogo Breno Perillo Nogueira, pelo telefone (31) 3287-5177.

Atenciosamente,

Evandro Alvaenga Moreira

PI/ Evandro Alvaenga Moreira
 Diretor

*Ao Núcleo de Autorização
 Para as providências que
 couberem.
 Em, 26.08.2011*

Clemeson José Pinheiro da Silva
 Coordenador-Geral de Autorização de
 Uso e Gestão de Fauna e Rec. Pesqueiros
 CCA/IBAMA

MMA - IBAMA
 Documento:
 02001.041400/2011-51

Data: 16 / 05 / 11

Conforme entendimento da
Portaria n.º 12 de 5 de agosto
de 2011, sugiro encaminhar
o documento para COHID/CGENE/
DILIC para providências
cabíveis.

Em 1/9/2011


Roberto Victor Lacava e Silva
Analista Ambiental
DBFLO/CGFAP/COEFA
Matrícula: 1572448

À COHID/CGENE/DILIC
para providências.

Em, 01/09/11

Maria Nilda Peite

Maria Nilda Augusta Vieira Leite
Coordenador Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Recurso Pesqueiros
CGFAP/DBFLO/IBAMA
SUBSTITUTA

À ANALISTA ANA MYKITO,

PARA ARQUIVAR NO PROCESSO. INFORMO
QUE JÁ FOI REALIZADO CONTATO COM
EMPREENDEDOR PARA QUE ELE ENCAMINHE
A SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DOS REFERIDOS
TÉCNICOS, EM DOCUMENTO MÓDICO, PARA
ANÁLISE DESTE INSTITUTO.

Em 09.09.11


Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

Ciente e arquivado
em 09/09/11


Ana Patricia Mykito
Analista Ambiental
Matr. 1.730.428
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: 2549393

CPE/CNPJ: 056.318.507-45

Nome/Razão Social/Endereço
Guilherme Malvar da Costa
RUA GUARIUBAS, 217
COROADO III
MANAUS/AM 69082-665

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / comércio de produtos químicos e produtos perigosos
Uso de Recursos Naturais / importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 03/08/2011

Autenticação: imuq-q1kl.uly-4.ywia

EM BRANCO

Fls.: 1216
Proc.: 033+103
Rubr.: Apm

Guilherme Malvar da Costa
Curriculum Vitae

Agosto/2011

EM BRANCO

Guilherme Malvar da Costa

Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome Guilherme Malvar da Costa
Filiação Renato Affonso da Costa e Maria da Gloria Malvar da Costa
Nascimento 01/06/1984 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Carteira de Identidade 111781654 DETRAN - RJ - 17/03/2004
CPF 05631850745

Endereço residencial Rua Guariubas, 217 - Conjunto Acariquara I
Coroado III - Manaus
69082-665, AM - Brasil
Telefone: 92 33214102

Endereço profissional Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
Avenida André Araújo, 2936 - LATA (Laboratório de Tartarugas da Amazônia)
Aleixo - Manaus
69060-001, AM - Brasil
Telefone: 92 36433335

Endereço eletrônico
e-mail para contato : gui_malvar@yahoo.com.br
e-mail alternativo : guimalvar@gmail.com

Formação Acadêmica/Titulação

- 2010** Mestrado em Biologia (Ecologia).
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, INPA, Manaus, Brasil
Título: Conteúdos estomacais e germinação de sementes recuperadas do trato digestório de *Podocnemis expansa* (Schweigger, 1812) (Testudines, Podocnemididae) na Reserva Biológica do Rio Trombetas, Pará, Brasil
Orientador: Richard Carl Vogt
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 2003 - 2008** Graduação em Ciências Biológicas.
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Rio De Janeiro, Brasil
Título: "Aprender Brincando com a Natureza" - Proposta: Análise do projeto de educação e interpretação ambiental na Escola Municipal Francisco Cabrita
Orientador: André Scarambone Zaú

Formação complementar

- 2009 - 2009** Extensão universitária em PROMINP - Engenharia de SMS.
Universidade Federal Fluminense, UFF, Niteroi, Brasil
Bolsista do(a): ABEMI / PETROBRÁS
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Etnoecologia.
Sociedade de Ecologia do Brasil, SEB, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em A regeneração de florestas tropicais através das s.
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Rio De Janeiro, Brasil
- 2009 - 2009** Extensão universitária em XI Feira de Extensão da Semana Nacional de C&T.
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Rio De Janeiro, Brasil

EM BRANCO

- 2006 - 2006 Curso de curta duração em Acrodendrologia: técnicas de subida em árvores.
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Rio De Janeiro, Brasil
- 2005 - 2005 Curso de curta duração em Educação ambiental e propostas.
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Rio De Janeiro, Brasil
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em As plântulas no processo de regeneração.
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Rio De Janeiro, Brasil
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em História Ambiental da Mata Atlântica.
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio, Rio De Janeiro, Brasil
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em Técnicas para estudo em polinização e reprodução.
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Rio De Janeiro, Brasil
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em Bases do comportamento animal.
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS, Campo Grande, Brasil
- 2003 - 2003 Curso de curta duração em Ecologia da restauração.
Sociedade de Ecologia do Brasil, SEB, Brasil
- 2003 - 2003 Curso de curta duração em Educação Ambiental.
Sociedade de Ecologia do Brasil, SEB, Brasil

Atuação profissional

1. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Vínculo institucional

2010 - Atual Vínculo: Aluno de pós-graduação , Enquadramento funcional: Mestrando PG-Eco , Carga horária: 40, Regime: Dedicção Exclusiva

2. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Vínculo institucional

2006 - 2008 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Aluno de iniciação científica , Carga horária: 10, Regime: Parcial

Atividades

01/2006 - 11/2008 Estágio, Laboratório de Ecologia Florestal - LEF

*Estágio:
Iniciação científica*

01/2006 - Atual Pesquisa e Desenvolvimento, Laboratório de Ecologia Florestal - LEF

*Linhas de Pesquisa:
Efeitos de borda em florestas atlânticas , Ecologia de quelônios amazônicos*

Linhas de pesquisa

100-200

EM BRANCO

1. Ecologia de quelônios amazônicos
Objetivos:
2. Efeitos de borda em florestas atlânticas
Objetivos:

Áreas de atuação

1. Ecologia Aplicada
2. Educação Ambiental

Idiomas

- Inglês** Compreende Bem , Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem
- Espanhol** Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente, Escreve Razoavelmente, Lê Razoavelmente

Produção em C, T& A

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. CARVALHO., D. A., ODA, G. A. M., COSTA, G. M., ZAU, A. S.
Educação Ambiental na Rede Pública de Ensino do Rio de Janeiro: um Estudo de Caso. Educação Ambiental em Ação. , v.35, p.35 - , 2011.

Apresentação de Trabalho

1. SOUZA, B. F. L., COSTA, G. M.
Aprender com a Natureza, 2009. (Simpósio,Apresentação de Trabalho)
2. ODA, G. A. M., COSTA, G. M.
Aprender com a natureza: educação e interpretação ambiental no Parque Nacional da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 2009. (Congresso,Apresentação de Trabalho)
3. PASTORE, V. O., COSTA, G. M., ZAU, A. S., FREITAS, L.
Parâmetros microclimatológicos de oito sítios em trecho de Floresta Atlântica de encosta no Rio de Janeiro - RJ, 2007. (Congresso,Apresentação de Trabalho)

EM BRANCO

Fis.: 1220

Proc.: 0337/08

Rubr.: Aym



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro: 672919	CPF/CNPJ: 828.660.741-49	Emitido em: 21/06/2011	Válido até: 21/09/2011
Nome/Razão Social/Endereço Drausio Honorio Morais Cassimiro Alves de Abreu Q 55 L 15 Ap 09 Santa Cruz CUIABA/MT 78060-170			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquaticos</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação j5at.jm3f.ilbr.q8a9</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

EM BRANCO

Fls: 1221Proc: 0337108Rubr: Apm

Drausio Honorio Moraes

Bacharelado em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Mato Grosso e mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, Doutorado em Ciências Biológicas (Zoologia) pela UNESP - Botucatu. Atua na área de Ecologia, manejo de fauna silvestre e pesquisas com herpetologia e parasitologia de anfíbios, experiência em resgate de fauna, monitoramento de fauna, inventários rápidos e inventários a longo prazo, captura, contenção de animais silvestres e radio telemetria de grandes vertebrados.

(Texto informado pelo autor)


Última atualização em 26/05/2011

Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/2931918179902382>

Dados Pessoais

Nome	Drausio Honorio Moraes
Filiação	Walter Honorio da Silva e Marli Moraes Silva
Nascimento	21/05/1977 - Ceres/GO - Brasil
Carteira de Identidade	3286802 DGPC - GO - 19/01/1996
CPF	82866074149
Endereço residencial	Rua Urcesino de Gusmão n 65 Centro - Rio Verde 75901-360, GO - Brasil Telefone: 64 36213191
Endereço profissional	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Instituto de Biociencias - Botucatu Distrito de Rubião Júnior s/n. Rubião Junior - Botucatu 18618-000, SP - Brasil Telefone: 14 56655710
Endereço eletrônico	e-mail para contato : amblyommavi@gmail.com e-mail alternativo : drhonorio@yahoo.com.br

Formação Acadêmica/Titulação

- 2009** Doutorado em Ciências Biológicas (Zoologia).
 Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, São Paulo, Brasil
 Título: ASPECTOS ECOLÓGICOS DO PARASITISMO DE ANFÍBIOS LEPTODACTILÍDEOS (ANURA) NO ESTADO DE MATO GROSSO, BRASIL
 Orientador: Reinaldo José da Silva
- 2006 - 2008** Mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade.
 Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Cuiabá, Brasil
 Título: Crescimento de Lagartos (REPTILIA/SQUAMATA) na Chapada dos Guimarães, Mato Grosso e Corumbá, Mato Grosso do Sul., Ano de obtenção: 2008
 Orientador: Christine Strussmann 
 Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 1996 - 2004** Graduação em Bacharelado em Medicina Veterinária.
 Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, Cuiabá, Brasil
 Título: Ocorrência de Amblyomma humerale em Geochelone denticulata na UHE Guaporé
 Orientador: Cristiano Henrique da Silva Justino

Formação complementar

- 1999 - 1999** Curso de curta duração em Odontologia Veterinária.
 Sociedade Matogrossense de Medicina Veterinária, CMMV, Brasil

Atuação profissional

EM BRANCO

Fis.: 1222Proc.: 0332103Rubr.: Apm**1. PRESERVE – D.D Prestadora de Serviços Ltda - PRESERVE****Vinculo institucional**

2008 - Atual Vinculo: Consultor , Enquadramento funcional: Consultor , Carga horária: 8, Regime: Parcial

2006 - 2007 Vinculo: Consultor , Enquadramento funcional: Consultor , Carga horária: 8, Regime: Parcial

Atividades11/2006 - 02/2007 Conselhos, Comissões e Consultoria, **PRESERVE – D.D Prestadora de Serviços Ltda***Especificação:
Consultor***2. BIODINÂMICA – Engenharia e Meio Ambiente - BIODINÂMICA****Vinculo institucional**

2009 - Atual Vinculo: Consultor , Enquadramento funcional: Consultor , Carga horária: 8, Regime: Parcial

2008 - 2008 Vinculo: Consultor , Enquadramento funcional: Consultor, Regime: Parcial

3. Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária e Ambiental - FUNDAPAM**Vinculo institucional**

2005 - 2007 Vinculo: Pesquisador , Enquadramento funcional: Bolsista de Aperfeiçoamento Técnico I , Carga horária: 40, Regime: Integral

4. Conservação e Tecnologia Ambiental Ltda - NATURPLAN**Vinculo institucional**

2007 - 2007 Vinculo: Consultor , Enquadramento funcional: Consultor, Regime: Parcial

2006 - 2006 Vinculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Coordenador do Resgate de Fauna da PCH ARS , Carga horária: 40, Regime: Integral

2002 - 2004 Vinculo: Outro , Enquadramento funcional: Estagiário remunerado , Carga horária: 0, Regime: Parcial

Atividades

06/2006 - Atual Direção e Administração, Naturplan Tecnologia e Conservação Ambiental LTDA - ME

*Cargos Ocupados:
Coordenador Geral do Resgate de Fauna da PCH ARS no município de Nova Ubiratã/MT*

05/2003 - 02/2004 Estágio

*Estágio:
Atividades de campo relacionadas ao diagnostico e monitoramento de fauna silvestres (anfíbios e répteis)*

04/2003 - 04/2003 Estágio

*Estágio:
Inventário complementar e monitoramento de Mastofauna do reservatório da UHE Guapore*

11/2002 - 11/2002 Estágio

*Estágio:
Inventário de Herpetofauna da PCH Paratinga II*

05/2002 - 09/2002 Estágio

*Estágio:
Resgate de Fauna silvestre deslocada da área do Reservatório da UHE Guapore*

03/2002 - 08/2003 Estágio

EM BRANCO

Fis: 1223
 Proc.: 0337108
 Rubr.: *Am*

Estágio:
 Trabalhos relacionados a ecologia de anfíbios e répteis

5. Ministério Público - MPU

Vínculo institucional

2004 - 2004 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Assistente , Carga horária: 0, Regime: Parcial

Atividades

09/2004 - 09/2004 Serviço Técnico Especializado, Promotoria de Meio Ambiente

Especificação:
Assistente da equipe de herpetofauna na perícia ambiental na PCH Faxinal II

12/2003 - 12/2003 Estágio

Estágio:
Auxiliar da Equipe de Herpetofauna em Perícia Ambiental na PCH Faxinal II

6. Universidade Estadual do Mato Grosso - UNEMAT

Vínculo institucional

2006 - 2006 Vínculo: Professor , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 60, Regime: Integral

Atividades

2004 - 2005 Projetos de pesquisa, Departamento de Zoologia

Participação em projetos:
Ecologia e Conservação do Cachorro-Vinagre (Speothos venaticus) no Mato Grosso, Brasil

01/2004 - 12/2005 Projetos de pesquisa, Departamento de Zoologia

7. Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

Vínculo institucional

2007 - 2007 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Estágio Docência , Carga horária: 8, Regime: Parcial

Atividades

2006 - 2008 Projetos de pesquisa, CPP - Centro de Pesquisa do Pantanal

Participação em projetos:
Padrões da Biodiversidade, em Meso-Escala, dos diferentes sistemas pastoris do Pantanal de Mato Grosso

2002 - 2002 Projetos de pesquisa, Hospital Veterinário

Participação em projetos:
Atendimento Médico Veterinário de Apoio e Diagnóstico aos Animais Domésticos e Palestras Educativas nas Comunidades de Cuiabá e Baixada Cuiabana, MT

2001 - 2002 Projetos de pesquisa, Programa SHIFT - CNPq/IBAMA/DLR - Projeto Ecologia do Gran Pantanal

Participação em projetos:
Comunidades, Biologia Reprodutiva e Dieta de Aves em Quatro Ambientes Florestais do Pantanal de Poconé, MT

8. ECODOMATO – Consultoria Ambiental Ltda. - ECODOMATO

Vínculo institucional

2005 - 2005 Vínculo: Consultor , Enquadramento funcional: Medico Veterinario , Carga horária: 40, Regime: Integral

BRANCO

Fis.: 1224
 Proc.: 0337108
 Rubr.: Aym

Atividades

06/2005 - 06/2005 Conselhos, Comissões e Consultoria, ECODOMATO – Consultoria Ambiental Ltda

*Especificação:
 Médico Veterinário*

9. Fundação de Apoio a Vida nos Trópicos - ECOTROPICA**Vínculo
 institucional**

2003 - 2003 Vínculo: Outro , Enquadramento funcional: Estagiário voluntário , Carga horária: 0, Regime: Parcial

2003 - 2003 Vínculo: Outro , Enquadramento funcional: Estagiário voluntário , Carga horária: 0, Regime: Parcial

Atividades

05/2003 - 05/2003 Estágio, Ong

*Estágio:
 Assistente da equipe de herpetofauna durante a segunda expedição para inventários rápidos do sub-projeto "Inventários da Biodiversidade da Serra do Amolar" (Ecotrópica/PROBIO), em áreas das Reservas Particulares do Patrimônio Natural Acurizal e Penha, Cor*

01/2003 - 01/2003 Estágio, Ong

*Estágio:
 Assistente da equipe de herpetofauna no sub-projeto "Inventários da Biodiversidade da Serra do Amolar" (Ecotrópica/PROBIO), em áreas das Reservas Particulares do Patrimônio Natural Acurizal e Penha, Corumbá/MS.*

10. Instituto Brasileiro para Medicina da Conservação Triade - IBMC/TRIADE**Vínculo
 institucional**

2005 - 2006 Vínculo: Pesquisador Assistente , Enquadramento funcional: Pesquisador assistente, Regime: Parcial

Atividades

07/2005 - 07/2006 Projetos de pesquisa, TRIADE - Instituto Brasileiro para Medicina da Conservação

11. Planejamento Assistência Técnica Consultoria Ambiental - PASCON**Vínculo
 institucional**

2004 - 2004 Vínculo: Outro , Enquadramento funcional: Consultor , Carga horária: 0, Regime: Parcial

Atividades

10/2004 - 11/2004 Serviço Técnico Especializado, Empresa

*Especificação:
 Coordenador da Equipe de resgate de Peixes e outros organismos aquáticos afetados pela construção da PCH Faxinal II*

12. Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**Vínculo
 institucional**

2002 - 2002 Vínculo: Outro , Enquadramento funcional: Outro (estagiário) , Carga horária: 0, Regime: Parcial

EM BRANCO

Fls.: 1225
Proc.: 0337108
Rubr.: Apm**Atividades****01/2002 - 01/2002** Estágio, Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Parasitologia*Estágio:
Confecção de Esfregaços sanguíneos, identificação de hemoparasitos em aves silvestres obtidos de Mata Atlântica no estado de Minas Gerais***13. Rede Tangará de Energia - RT****Vínculo institucional****2002 - 2002** Vínculo: Outro , Enquadramento funcional: Estagiário remunerado , Carga horária: 0, Regime: Parcial**Atividades****10/2002 - 10/2002** Estágio*Estágio:
Resgate de Fauna***14. Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Liberais - MULTICOOP****Vínculo institucional****2003 - 2003** Vínculo: Outro , Enquadramento funcional: Estagiário voluntário , Carga horária: 0, Regime: Parcial**Atividades****08/2003 - 08/2003** Estágio*Estágio:
Inventário e diagnóstico de Herpetofauna para elaboração do Plano Básico de Área de Proteção Ambiental (APA) Cabeceiras do Cuiabá***15. FAUNAPRÓ – Assessoria e Consultoria Ambiental Limitada - FAUNAPRÓ****Vínculo institucional****2009 - 2009** Vínculo: Técnico , Enquadramento funcional: Técnico, Regime: Parcial**16. LIGA CONSULTORES S/S LTDA - LIGA CONSULTORES****Vínculo institucional****2009 - 2009** Vínculo: Consultor , Enquadramento funcional: Consultor, Regime: Parcial**17. BIODINÂMICA RIO - BIODINÂMICA RIO****Vínculo institucional****2009 - 2009** Vínculo: Consultor , Enquadramento funcional: Consultor, Regime: Parcial**18. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP****Vínculo institucional****2008 - 2009** Vínculo: Outro (Estagiário) , Enquadramento funcional: Estagiário , Carga horária: 8, Regime: Parcial

EM BRANCO

Fls.: 1226
Proc.: 0337108
Rubr.: Apms**19. FUNDAÇÃO ROGE - ROGE****Vínculo
institucional****2008 - 2009** Vínculo: Consultor , Enquadramento funcional: Consultor, Regime: Parcial**20. Universidade de Cuiabá - UNIC****Vínculo
institucional****2008 - 2008** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 24, Regime: Parcial**21. Instituto de Inteligência Sócio-Ambiental Estratégica da Amazônia - I PIATAM****Vínculo
institucional****2008 - 2008** Vínculo: Consultor , Enquadramento funcional: Consultor, Regime: Parcial**22. ENGEFLORA - Assessoria, Consultoria e Planejamento Florestal Ltda. - ENGEFLORA****Vínculo
institucional****2006 - 2007** Vínculo: Consultor , Enquadramento funcional: Consultor , Carga horária: 8, Regime: Parcial**Atividades****12/2006 - 02/2007** Conselhos, Comissões e Consultoria, ENGEFLORA - Assessoria, Consultoria e Planejamento Florestal Ltda.*Especificação:
Consultor***23. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso - CRMV/MT****Vínculo institucional****2005 - 2008** Vínculo: Presidente de Comissão , Enquadramento funcional: Presidente de Comissão, Regime: Parcial**24. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS****Vínculo
institucional****2005 - 2005** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Pesquisador Assistente**Atividades****2005 - 2005** Projetos de pesquisa, DAM/Campus Corumbá*Participação em projetos:
Indicadores Biológicos sensíveis a parâmetros climáticos e Anfíbios e Répteis do Pantanal Sul***25. Sesc Pantanal - SESC****Vínculo
institucional****2005 - 2006** Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Médico Veterinário Assistente, Regime: Parcial**2004 - 2004** Vínculo: Outro , Enquadramento funcional: Estagiário voluntário , Carga horária: 0, Regime: Parcial

EM BRANCO

Fis.: 1227
 Proc.: 0337108
 Rubr.: Agm

Atividades

03/2004 - 03/2004 Estágio

Estágio:

Projeto "Caracterização sanitária de carnívoros capturados na RPPN Sesc Pantanal".

Projetos

2006 - 2008 Padrões da Biodiversidade, em Meso-Escala, dos diferentes sistemas pastoris do Pantanal de Mato Grosso

Descrição: Estudos de campo sobre a Herpetofauna (anfíbios e répteis) do Distrito de Pirizal (Pantanal de Poconé), Mato Grosso

Situação: Concluído Natureza: Pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (1); Mestrado acadêmico (4);

Integrantes: Drausio Honorio Morais; Christine Strussmann (Responsável); André Pansonato; Luis Antonio Solino de Carvalho

Financiador(es):

2005 - 2005 Indicadores Biológicos sensíveis a parâmetros climáticos e Anfíbios e Répteis do Pantanal Sul

Descrição: Desenvolveu-se atividades de coleta de dados em campo e laboratório envolvendo montagem de armadilhas de interceptação e queda, captura, marcação, biometria, preparação de hemipênis, fixação e preservação de material zoológico

Situação: Concluído Natureza: Pesquisa

Integrantes: Drausio Honorio Morais; Christine Strussmann; Robson Waldemar Ávila; Vanda Lúcia Ferreira (Responsável)

Financiador(es):

2004 - 2005 Ecologia e Conservação do Cachorro-Vinagre (*Speothos venaticus*) no Mato Grosso, Brasil

Descrição: Médico Veterinário responsável pela captura e contenção química, coleta, processamento e conservação do material biológico, avaliação do estado sanitário dos animais capturados, monitoramento de armadilhas e dos animais aparelhados com rádio telemetria.

Situação: Concluído Natureza: Pesquisa

Integrantes: Drausio Honorio Morais; Edson Souza Lima (Responsável); Karen de Matteo; Erson Souza Lima; Julio Dal Ponte; Stuart Korffine

Financiador(es):

2002 - 2002 Atendimento Médico Veterinário de Apoio e Diagnóstico aos Animais Domésticos e Palestras Educativas nas Comunidades de Cuiabá e Baixada Cuiabana, MT

Descrição: Diagnóstico Laboratorial Parasitológico e Palestras Educativas

Situação: Concluído Natureza: Extensão

Integrantes: Drausio Honorio Morais; Afonso Ludovico Sinkoc (Responsável)

Financiador(es):

2001 - 2002 Comunidades, Biologia Reprodutiva e Dieta de Aves em Quatro Ambientes Florestais do Pantanal de Poconé, MT

Descrição: As Atividades envolveram o Aninhamento de Aves, a procura e monitoramento de Ninhos e coletas de sangue. Este projeto foi desenvolvido na localidade de Retiro Novo, Município de Nossa Senhora do Livramento, Mato Grosso referente a tese de Doutorado em Ecologia e Conservação e Manejo da Vida Silvestre do pesquisador João Batista Pinho

Situação: Concluído Natureza: Pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (3); Mestrado acadêmico (2); Doutorado (1);

Integrantes: Drausio Honorio Morais; João Batista Pinho (Responsável)

Financiador(es):

Áreas de atuação

1. Herpetofauna
2. Ecologia
3. Manejo de Fauna
4. Parasitologia de Animais Silvestres

Idiomas

10/10/10

EM BRANCO

Fis.: 1228

Proc.: 0337108

Rubr.: Apm

Inglês Compreende Pouco , Fala Pouco, Escreve Pouco, Lê Razoavelmente

Espanhol Compreende Razoavelmente , Fala Pouco, Escreve Pouco, Lê Razoavelmente

Português Compreende Bem , Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem

Produção em C, T & A

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. AVILA, R. W., KAWASHITA-RIBEIRO, R. A., MORAIS, Drausio Honorio
A new species of *Proceratophrys* (Anura: Cycloramphidae) from western Brazil. *Zootaxa* (Auckland. Print). , v.2890, p.20 - 28, 2011.
2. Pansonato, A, AVILA, R. W., KAWASHITA-RIBEIRO, R. A., MORAIS, Drausio Honorio
Advertisement call and new distribution records of *Hypsiboas leucocheilus* (Anura: Hylidae). *Salamandra* (Frankfurt). , v.47, p.55 - 58, 2011.
3. MORAIS, Drausio Honorio, STRUSSMANN, Christine, CARVALHO, Vinicius Tadeu de, RIBEIRO, Ricardo Kawashita
A First record *Amblyomma rotundatum* Koch, 1844 (Acari: Ixodidae) parasitizing *Paleosuchus Palpebrosus* Cuvier, 1807 (Reptilia: Crocodylidae) In the western border of the Pantanal, Mato Grosso do Sul, Brazil. *Herpetology Notes*. , v.3, p.133 - 134, 2010.
4. RODRIGUES, D. J., LIMA, M. M., MORAIS, Drausio Honorio, RIBEIRO, Ricardo Kawashita
Amphibia, Anura, Centrolenidae, *Hyalinobatrachium crurifasciatum* Myers and Donnelly, 1997: First record from Brazil and geographic distribution map. *Check List* (São Paulo. Online). , v.06, p.392 - 394, 2010.
5. AVILA, R. W., MORAIS, Drausio Honorio, Da Silva, R. J.
KENTROPYX VANZOLI (NCN). ENDOPARASITES. *Herpetological Review*. , v.41, p.225 - 226, 2010.
6. MORAIS, Drausio Honorio, MOTT, T., RIBEIRO, Ricardo Kawashita, SANTOS-JR,
Reptilia, Squamata, Dipsadidae, Xenodontinae, *Taeniophallus brevirostris* (Peters, 1863): Distribution extension and new state record. *Check List* (São Paulo. Online). , v.06, p.456 - 457, 2010.
7. Toledo, L. F., ARAUJO, O. G. S., AVILA, R. W., RIBEIRO, Ricardo Kawashita, MORAIS, Drausio Honorio, Cisneros-Heredia, D. F.
Amphibia, Anura, Centrolenidae. *Cochranella adenocheira*: distribution and range extension, Brazil. *Check List* (São Paulo). , v.5, p.380 - 382, 2009.
8. ★ LEMOS, Moara, MORAIS, Drausio Honorio, CARVALHO, Vinicius Tadeu de, D'AGOSTO, Marta M T
First record of *Trypanosoma chattoni* in Brazil and occurrence of other *Trypanosoma* species in Brazilian frogs (Anura, Leptodactylidae). *The Journal of Parasitology*. , v.94, p.148 - 151, 2008.
9. ★ MOTT, T., MORAIS, Drausio Honorio, RIBEIRO, R. A. K.
NOTES ON GEOGRAPHIC DISTRIBUTION, Reptilia, Squamata, Amphisbaenidae, *Anops bilabialatus*. *Check List* (UNESP). , v.4, p.146 - 150, 2008.
10. ANDRE., BRITO, E. S., MORAIS, Drausio Honorio
Stenocercus roseiventris - Geographic Distribution. *Herpetological Review*. , v.39, p.240 - 240, 2008.
11. MORAIS, Drausio Honorio, AVILA, R. W.
Bufo granulosus. Predation. *Herpetological Review*. , v.32, p.180 - , 2007.
12. MORAIS, Drausio Honorio, PINHO, João Batista
Cnemidophorus ocellifer predation. *Herpetological Review*. , v.38, p.453 - 453, 2007.
13. ★ AVILA, R. W., MORAIS, Drausio Honorio
Notes on the Ecology of the Colubrid Snake *Leptodeira annulata* in the Pantanal, Brazil. *Herpetological Review*. , v.38, p.278 - 280, 2007.
14. ★ PINHO, João Batista, LOPES, Leonardo Esteves, MORAIS, Drausio Honorio, FERNANDES, Alexandre M
Life history of Mato Grosso Antbird (*Cercomacra melanaria*) in the Brazilian Pantanal. *Ibis* (London). , v.148, p.321 - 329, 2006.
15. MORAIS, Drausio Honorio, AVILA, R. W.
Scinax acuminatus Predation. *Herpetological Review*. , v.37, p.76 - , 2006.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. MORAIS, Drausio Honorio, STRUSSMANN, Christine, FERREIRA, V. L.
Crescimento de lagartos (Squamata) na Chapada dos Guimarães, Mato Grosso e Corumbá, Mato Grosso do Sul, Brasil In: 4 Congresso Brasileiro de Herpetologia, 2009, Pirenópolis.
4 Congresso Brasileiro de Herpetologia. , 2009.
2. MORAIS, Drausio Honorio, STRUSSMANN, Christine, ANDRE., PENHA, J.
Occurrence and detectability of the lizard *Cnemidophorus ocellifer* (Squamata, Teiidae) in the Pirizal district, Pantanal of Poconé, Mato Grosso State, Brazil. In: 8 th Intercol - International Wetlands Conference, 2008, Cuiabá.
8th Intecol International Wetlands Conference "Big Wetlands, Big Concerns". , 2008. v.I. p.001 - 250

EM BRANCO

Fis.: 1229

Proc.: 0337108

Rubr.: Apm

3. Dos Santos, M. M, STRUSSMANN, Christine, MORAIS, Drausio Honorio, RIBEIRO, R. A. K., FERREIRA, V. L. Serpentes no Distrito do Pirizal, município de Nossa Senhora do Livramento, porção norte do Pantanal mato-grossense In: XXVII Congresso Brasileiro de Zoologia, 2008, Curitiba. **XXVII Congresso Brasileiro de Zoologia**, 2008.
4. LEMOS, Moara, MORAIS, Drausio Honorio, CARVALHO, Vinicius Tadeu de, D'AGOSTO, Marta M T First record of *Trypanosoma chattoni* and of new hosts for *Trypanosoma rotatorium* and *T. chattoni* in Brazil In: XXI Annual Meeting of the Brazilian Society of Protozoology, 2005, Caxambu. **XXII Meeting of the SBPZ**, 2006. p.40 - 40
5. STRUSSMANN, Christine, FERREIRA, V. L., MORAIS, Drausio Honorio, AVILA, R. W., RODRIGUES, R. B. Avaliação preliminar da riqueza e diversidade da herpetofauna em habitats sob condições de manejo no Pantanal da Nhecolândia. In: II Congresso Brasileiro de Herpetologia, 2005, Belo Horizonte. **CD Room 2º Congresso Brasileiro de Herpetologia, 2005. v. CD.**, 2005.
6. STRUSSMANN, Christine, MORAIS, Drausio Honorio, MARQUES, Samuel Souza, CARVALHO, Vinicius Tadeu de, VIERA NETO, Raul J, CORDEIRO, Guilherme M, CARDOSO, Marcos Roberto Ferramosca Complementaridade de Inventários, Resgate e Monitoramento de Herpetofauna na Região da UHE Guaporé, Mato Grosso, Brasil. In: XXV CONGRESSO DE ZOOLOGIA, 2004, Brasília. **XXV Congresso Brasileiro de Zoologia: Resumos**, 2004. p.01 - 513
7. CARVALHO, Vinicius Tadeu de, MORAIS, Drausio Honorio, STRUSSMANN, Christine, BONORA, Luceia, RIBEIRO, Ricardo Kawashita Ocorrência de *Amblyomma humerale* (Koch, 1844) (ACARI) em *Geochelone denticulata* (Linnaeus, 1766) (TESTUDINES) na UHE Guaporé, MT, Brasil. In: XXV CONGRESSO DE ZOOLOGIA, 2004, Brasília. **XXV Congresso Brasileiro de Zoologia: Resumos**, 2004. p.01 - 513
8. LEMOS, Moara, D'AGOSTO, Marta M T, CARVALHO, Vinicius Tadeu de, MORAIS, Drausio Honorio Tripanosomatídeos em *Lithodytes lineatus* (Schneider, 1799) (Anura, Leptodactylidae) da Região da Usina Hidrelétrica do Guaporé - MT In: XIII Congresso Brasileiro de Parasitologia Veterinária e I Simpósio Latino-Americano de Rickettsioses, 2004, Ouro Preto. **XIII Congresso Brasileiro de Parasitologia Veterinária e I Simpósio Latino-Americano de Rickettsioses**, 2004.
9. PINHO, João Batista, MORAIS, Drausio Honorio, LOPES, Leonardo Esteves, FERNANDES, Alexandre M Descrição de um ninho de *Cercomarca melanaria* (Formicariidae) do Pantanal de Poconé, MT In: XXIV CONGRESSO DE ZOOLOGIA, 2002, Vale do Itajaí. **XXIV Congresso de Zoologia (A Zoologia e os Ecossistemas Costeiros)**. Editora e gráfica Berges, 2002. p.01 - 670
10. PINHO, João Batista, MORAIS, Drausio Honorio, LOPES, Leonardo Esteves, FERNANDES, Alexandre M Descrição de um ninho de *Xiphocolaptes major* (Dendrocolaptidae) do Pantanal de Poconé, MT In: XXIV CONGRESSO DE ZOOLOGIA, 2002, Vale do Itajaí. **XXIV Congresso de Zoologia (A Zoologia e os Ecossistemas Costeiros)**. Editora e gráfica Berges, 2002. p.01 - 670
11. SINKOC, Afonso Lodovico, MORAIS, Drausio Honorio, SANTOS, Fernanda Vince dos, AZEVEDO, Rodolfo Ocorrência de Ectoparasitos em mamíferos de Vida livre na APM - MANSO In: Congresso Brasileiro de Mastozoologia, 2002, Porto Alegre. , 2001.
12. SINKOC, Afonso Lodovico, MORAIS, Drausio Honorio Ocorrência de *Toxocara* sp em *Speothos venaticus* (Carnivora canidae) no Zoológico da UFMT In: VI Encontro Internacional de Zoológicos de XXV Congresso da Sociedade Brasileira de Zoológicos., 2001, Brasília. **25º Congresso da Sociedade de Zoológicos do Brasil & 26º Congresso da Sociedade de Zoológicos do Brasil. 2º Encontro de Zoológicos do Mercosul: Anais**, 2001. p.01 - 317
13. SINKOC, Afonso Lodovico, MORAIS, Drausio Honorio, SANTOS, Fernanda Vinci dos, AZEVEDO, Rodolfo Relato da Ocorrência de Ectoparasitos em *Mazama gouazoubira* (Mammalia Cervidae) na APM Manso em animais de Vida Livre no Estado do Mato Grosso In: VI Encontro Internacional de Zoológicos de XXV Congresso da Sociedade Brasileira de Zoológicos., 2001, Brasília. , 2001.
14. SINKOC, Afonso Lodovico, MORAIS, Drausio Honorio, SANTOS, Fernanda Vince dos, AZEVEDO, Rodolfo Relato de Ocorrência de *Amblyomma cajennense* em *Priodontes maximus* (XENATHIRA) de vida livre In: VI Encontro Internacional de Zoológicos de XXV Congresso da Sociedade Brasileira de Zoológicos., 2002, Brasília. **25º Congresso da Sociedade de Zoológicos do Brasil/ 26º Congresso da Sociedade de Zoológicos do Brasil e 2º Encontro de Zoológicos do Mercosul: Anais**, 2001. p.01 - 317
15. SINKOC, Afonso Lodovico, MORAIS, Drausio Honorio, SANTOS, Fernanda Vince dos, AZEVEDO, Rodolfo Relato de Ocorrência de *Amblyomma calcaratum* em *Myrmecophaga tridactyla* (MIMERCOPHAGYDAE) de vida livre na APM - Manso In: VI Encontro Internacional de Zoológicos e XXV Congresso da Sociedade Brasileira de Zoológicos., 2001, Brasília. **25º Congresso da Sociedade de Zoológicos do Brasil/ 26º Congresso da Sociedade de Zoológicos do Brasil e 2º Encontro de Zoológicos do Mercosul: Anais**, 2001. p.01 - 317
16. SINKOC, Afonso Lodovico, MORAIS, Drausio Honorio, SANTOS, Fernanda Vinci dos, AZEVEDO, Rodolfo Relato de Ocorrência de Ectoparasitos em *Myrmecophagidae* (Xenarthra) na APM-Manso em animais de vida livre nos Estado do Mato Grosso In: VI Encontro Internacional de Zoológicos de XXV Congresso da Sociedade Brasileira de Zoológicos., 2001, Brasília. , 2001.
17. SINKOC, Afonso Lodovico, SANCHES, Adrien Wilhelm Dilger, MORAIS, Drausio Honorio Relato de Ocorrência de *Trichomonas* sp em *Leptotilla verreauxi* (Columbidae) no município de Cuiabá-MT In: VI Encontro Internacional de Zoológicos de XXV Congresso da Sociedade Brasileira de Zoológicos., 2001, Brasília. **25º Congresso da Sociedade de Zoológicos do Brasil & 26º Congresso da Sociedade de Zoológicos do Brasil. 2º Encontro de Zoológicos do Mercosul: Anais**, 2001. p.01 - 317

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. LEMOS, Moara, MORAIS, Drausio Honorio, CARVALHO, Vinicius Tadeu de, D'AGOSTO, Marta M T

EM BRANCO

Fls.: 1230

Caracterização Morfológica e Morfométrica dos Tripanossomas de Anuros do Centro Oeste Brasileiro In: Sembio 2007, 2007, Juiz de Fora/MG.
Sembio 2007, 2007.

Proc.: 0337108

Rubr.: Arpm

Produção Técnica

Trabalhos técnicos

1. AVILA, R. W., MORAIS, Drausio Honorio
Inventário da Herpetofauna da área de Influência do Complexo Primavera, Primavera do Leste, Mato Grosso, 2008
2. MOTT, T., MORAIS, Drausio Honorio
INVENTÁRIOS DA HERPETOFAUNA NA ÁREA DO PROJETO ARIPUANÃ – MINERAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO POLIMETÁLICO – ZN, CU, PB, DA MINERAÇÃO DARDANELOS, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, 2008
3. MORAIS, Drausio Honorio
Diagnostico do grupo de Herpetofauna na Área da JUINAMING Mineração – Juína/MT, 2007
4. MORAIS, Drausio Honorio
Diagnóstico do Grupo de Herpetofauna nas Áreas da PCH Aplacãs, PCH Cabeça de Boi e PCH Fazenda nos municípios de Juara e Alta Floresta/MT, 2007
5. MORAIS, Drausio Honorio
Diagnóstico do grupo de Herpetofauna nas Áreas de Exploração da DIAGEM do Brasil Mineração – Juína/MT., 2007
6. MORAIS, Drausio Honorio, RIBEIRO, Ricardo Kawashita
Monitoramento do Grupo de Anfíbios na área da PCH Ombreiras rio Jauru municípios de Jauru e Araputanga/MT, 2007
7. ★ MORAIS, Drausio Honorio
Salvamento e Resgate Científico de Peixes e Outros Organismos Aquáticos da PCH Faxinal II, 2004

Demais produções técnicas

1. MORAIS, Drausio Honorio
Resgate e Monitoramento de Fauna em empreendimentos Hidrelétricos, 2008. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
2. MORAIS, Drausio Honorio, CARVALHO, Vinícius Tadeu de, RIBEIRO, R. A. K.
Palestra - Serpente: Mistério e Fascínio, 2004. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 04/08/2011 às 14:00:52.

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: 3862501

CPF/CNPJ: 787.430.792-53

Nome/Razão Social/Endereço
André Luiz Ferreira da Silva
Rua: Hassencklever Santana n° 43
São Raimundo
MANAUS/AM 69029-140

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Uso de Recursos Naturais / mantenedor de fauna silvestre

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e fitonômicos.

Data de emissão: 25/02/2011

Autenticação: q8wl.g28y.6cni.cq7e

BRANCO

Fis.: 1232

Proc.: 0337108

Rubr.: Apm

André Luiz Ferreira da Silva
Curriculum Vitae

Julho/2011

EM BRANCO

André Luiz Ferreira da Silva

Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome André Luiz Ferreira da Silva
Nome em citações bibliográficas SILVA, André Luiz Ferreira da
Sexo masculino
Filiação Paulo Ventura da Silva e Mirza Ferreira da Silva
Nascimento 26/09/1984 - Manaus/AM - Brasil
Carteira de Identidade 16261402 SESEG - AM - 03/02/1999
CPF 78743079253

Endereço residencial Rua: Hassenclever Santana nº43
São Raimundo - Manaus
69029140, AM - Brasil
Telefone: 92 36712416
URL da home page: <http://>

Endereço eletrônico

e-mail para contato : silva_f.andre@hotmail.com

Formação Acadêmica/Titulação

- 2008 - 2010** Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia.
Universidade do Estado do Amazonas, UEA, Manaus, Brasil
Título: Produção de soros hiperimunes em camundongos utilizando o veneno *in natura* e proteolísado de *Micrurus spixii* (Wagler, 1824; ELAPIDAE), Ano de obtenção: 2010
Orientador: Dr. Jorge Luis López Lozano
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Palavras-chave: Neurotoxinas, Fosfolipase A2, Atividades biológicas, Soros hiperimunes, *Micrurus spixii*
- 2002 - 2006** Graduação em Ciências Biológicas.
Centro Universitário do Norte, UNINORTE, Brasil
Título: Avaliação da toxicidade aguda do Paration metílico para o tambaqui (*Colossoma macropomum*).
Orientador: Dra. Edsandra Campos Chagas
Bolsista do(a): Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas

Formação complementar

- 2006 - 2006** Curso de curta duração em Manguezal Conhecer para Preservar.
Centro Universitário do Norte, UNINORTE, Brasil
- 2005 - 2005** Curso de curta duração em Noções Gerais Sobre a Herpetofauna Amazônica.
Universidade Federal do Amazonas, UFAM, Manaus, Brasil
- 2005 - 2005** Curso de curta duração em Noções Básicas de Preparo de Soluções.
Centro Universitário do Norte, UNINORTE, Brasil
- 1999 - 2004** Inglês Básico Basic Intermediate High Intermediate.
Instituto Cultural Brasil Estados Unidos, ICBEU, Brasil

EM BRANCO

- 2004 - 2004 Curso de curta duração em Criação de tambaqui em tanques rede instalados em. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Embrapa, Brasília, Brasil
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em Instruções Gerais para o Trabalho em Laboratório. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Embrapa, Brasília, Brasil
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em Microscopia e Microanálise. Instrumental Técnico Ltda, INSTRUTEK, Brasil
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em Bio Segurança Química em Laboratórios. Centro Universitário do Norte, UNINORTE, Brasil
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em Isolamento de Fungos e Produtores de Biocompostos. Centro Universitário do Norte, UNINORTE, Brasil
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em Técnicas de Coleta e Preparo de Mamíferos e Aves. Centro Universitário do Norte, UNINORTE, Brasil
- 2003 - 2003 Curso de curta duração em Piscicultura Aula Teórica. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Embrapa, Brasília, Brasil
- 2003 - 2003 Curso de curta duração em Piscicultura Aula Prática e Fabricação de Rações P. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Embrapa, Brasília, Brasil
- 2002 - 2002 Curso de curta duração em Curso Básico Em Informática Icc Windows 95 Excel 9. Centro de Informática Benjamin Constant, BENJAMIN CONSTAN, Brasil
- 2002 - 2002 Curso de curta duração em Curso Básico Corel Draw 8 0. Centro de Informática Benjamin Constant, BENJAMIN CONSTAN, Brasil

Atuação profissional

1. Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM

Vínculo institucional

2011 - Atual Vínculo: Professor visitante , Enquadramento funcional: Professor da disciplina Prática II , Carga horária: 20, Regime: Parcial

2. Sociedade Civil para Pesquisa e Conservação da Amazônia - SAPECA

Vínculo institucional

2010 - 2010 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Responsável Técnico , Carga horária: 40, Regime: Dedicção Exclusiva
Outras informações:

Responsável Técnico Ambiental de execução do Plano de Resgate e Manejo de Fauna Silvestre na Área de Supressão Vegetal para a Construção da Vila Verde – Reman/ PETROBRÁS, Distrito Industrial, Manaus.

EM BRANCO

3. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas. - IFAM

Vínculo institucional

2009 - 2009 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 4, Regime: Parcial
Outras informações:

Professor da disciplina de Ciências Ambientais Eixo I do Curso de Capacitação em Meio Ambiente, Saúde Pública e Segurança. Aulas ministradas: Noções gerais em Ecologia; Ecossistemas de Terra Firme e Aquáticos; Ecossistema Amazônico; Ciclo Hidrológico; Poluição e suas Consequências; Contaminação dos Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos; Desequilíbrio Ambiental Global e Disposição de Resíduos Sólidos.

4. Consórcio GASAM - GLPduto Urucu-Coari - OAS

Vínculo institucional

2007 - 2007 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Inspetor de Meio Ambiente - SMSC , Carga horária: 40, Regime: Dedicção Exclusiva
Outras informações:

Inspetor Ambiental na Obra (GLPduto Urucu-Coari) na área de SMSC. Atuando nas principais áreas de meio ambiente como: Conhecimento em desmatamento e melhoria de acesso e faixa (supressão vegetal); Plano de Contenção de Vazamento; Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Saúde; Plano Diretor de Resíduos e Efluentes - PDRE; Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD; Aspectos e Impactos Ambientais; Monitoramento Ambiental; Resgate de Fauna Silvestre; Plano Ambiental da Construção e Plano de Controle Ambiental.

5. Refúgio da Vida Silvestre Sauim Castanheiras - RVSSC

Vínculo institucional

2006 - 2007 Vínculo: Estagiário , Enquadramento funcional: Estagiário , Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMASResgate, captura e soltura de animais silvestres da Cidade de Manaus/AM; Conhecimento sobre ecologia e sistemática de animais da região amazônica; Monitoramento do Sauim-de-Manaus (Saguinus bicolor) em corredores ecológicos na cidade de Manaus/Am.

EMBRANCO

6. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Vínculo institucional

2006 - 2006 Vínculo: Estágio Voluntário , Enquadramento funcional: Estagiário , Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações:

Estágio Voluntário na Coordenação de Pesquisas em Biologia Aquática - CPBA. Projeto: Aspectos da dieta das serpentes do gênero *Atractus* da região da bacia do baixo rio purús. Orientador: Dr. Richard Carl Vogt, PhD e MSc. Fabiano Waldez.

Atividades

01/2006 - 06/2006 Estágio, Coodenação de Pesquisas Em Biologia Aquática, Cpba

7. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

Vínculo institucional

2005 - 2006 Vínculo: Bolsista Pibic , Enquadramento funcional: Estagiário , Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações:

Projeto: Avaliação da toxicidade aguda do paration metílico para o tambaqui (*Colossoma macropomum*).

2004 - 2005 Vínculo: Bolsista Pibic , Enquadramento funcional: Estagiário , Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações:

Projeto: Crescimento do pirarucu (*Arapaima gigas*) alimentado com dieta contendo diferentes concentrações de ácido ascórbico.

2003 - 2004 Vínculo: Bolsista Pibic , Enquadramento funcional: Estagiário , Carga horária: 20, Regime: Dedicção Exclusiva
Outras informações:

Projeto: CL50 de Permanganato de Potássio e efeito da exposição à concentração subletal sobre o Tambaqui (*Colossoma macropomum*).

Atividades

10/2005 - 08/2006 Estágio, Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Ocidental, Embrapa Amazonia Ocidental
Estágio: Pibic/Fapeam

10/2004 - 09/2005 Estágio, Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Ocidental, Embrapa Amazonia Ocidental
Estágio: Pibic/Fapeam

EM BRANCO

09/2003 - 09/2004 Estágio, Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Ocidental, Embrapa
Amazônia Ocidental
Estágio: Pibic/Fapeam

Áreas de atuação

1. Fisiologia dos Grupos Recentes
2. Bioquímica
3. Imunoquímica
4. Taxonomia dos Grupos Recentes

Idiomas

- Inglês** Compreende Bem , Fala Razoavelmente, Escreve Razoavelmente, Lê Bem
- Espanhol** Compreende Razoavelmente , Fala Pouco, Escreve Pouco, Lê Razoavelmente

Produção em C, T& A

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. BRANDÃO, Franmir Rodrigues, GOMES, Levy de Carvalho, CHAGAS, Edsandra Campos, ARAÚJO, Lucelle Dantas de, SILVA, André Luiz Ferreira da
Densidade de estocagem de marinxã (*Brycon amazonicum*) na recria em tanque-rede.. Pesquisa Agropecuária Brasileira. , v.40, p.299 - 303, 2005.

Palavras-chave: matrinxã, tanque-rede, recria, piscicultura

Áreas do conhecimento: Piscicultura

Setores de atividade: Pesca, Aqüicultura e Maricultura

Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2. SILVA, André Luiz Ferreira da, CHAGAS, Edsandra Campos, GOMES, Levy de Carvalho, ARAÚJO, Lucelle Dantas de, SILVA, Clichenner Rodrigues
Toxicity and Sublethal Effects of Potassium Permanganate in Tambaqui (*Colossoma macropomum*).
Journal of the World Aquaculture Society. , v.37, p.318 - , 2005.

Áreas do conhecimento: Ciências Agrárias

Referências adicionais: Inglês. Meio de divulgação: Impresso

3. GOMES, Levy de Carvalho, CHAGAS, Edsandra Campos, CRESCÊNCIO, Roger, PESSOA, Marcia Assunção, SILVA, André Luiz Ferreira da, PAULA, Camila de Souza, CARVALHO, Edivânia da Silva, ANDRADE JUNIOR, Gilberto de, BRITO, Marcus Vinicius Torres de, PORTO, Mahatma Sonhara
Validation of a simple portable instrument for measurement of blood glucose in four amazon fishes.. Jounal Of Aquaculture In The Tropics. , v.20, p.101 - 109, 2005.

Áreas do conhecimento: Ciências Agrárias

Referências adicionais: Estados Unidos/Inglês. Meio de divulgação: Impresso

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. GOMES, Levy de Carvalho, CHAGAS, Edsandra Campos, CRESCÊNCIO, Roger, PESSOA, Marcia Assunção, SILVA, André Luiz Ferreira da, CARVALHO, Edivânia da Silva, ANDRADE JUNIOR, Gilberto de, PORTO, Mahatma Sonhara, BRITO, Marcus Vinicius Torres de

EMBRANCO

Validation of a simple portable instrument for measurement of blood glucose in four amazon fishes. In: Aqua, 2006, Firenze.

Journal Of Aquaculture In The Tropics, 2006.

Áreas do conhecimento : Ciências Agrárias

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital

2. CHAGAS, Edsandra Campos, GOMES, Levy de Carvalho, MARTINS JÚNIOR, Heitor, LOURENÇO, José Nestor de Paula, ARAÚJO, Lucelle Dantas de, SILVA, André Luiz Ferreira da
Health status of tambaqui reared in cages in a varzea lake. In: VI International Congress on the Biology Fish, 2004, Manaus.

Fish Culture Performance in the Tropics, 2004.

Palavras-chave: cages, tambaquis, physiology

Áreas do conhecimento : Piscicultura

Referências adicionais : Brasil/Inglês. Meio de divulgação: Impresso/ Home page: www.fishbiologycongress.com.br

3. BRANDÃO, Franmir Rodrigues, GOMES, Levy de Carvalho, CHAGAS, Edsandra Campos, ARAÚJO, Lucelle Dantas de, SILVA, André Luiz Ferreira da
Stocking density of matrinxã juveniles during second growth phase in cages. In: VI International Congress on the Biology Fish, 2004, Manaus.

Fish Culture Performance in the Tropics, 2004.

Palavras-chave: cages, matrinxã, physiology

Áreas do conhecimento : Piscicultura

Referências adicionais : Brasil/Inglês. Meio de divulgação: Impresso/ Home page: www.fishbiologycongress.com.br

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. SILVA, André Luiz Ferreira da, CHAGAS, Edsandra Campos, GOMES, Levy de Carvalho, ARAÚJO, Lucelle Dantas de, SILVA, Clichenner Rodrigues, BRANDÃO, Franmir Rodrigues
CL50 de permanganato de potássio e efeito da exposição à concentração subletal sobre o tambaqui (*Colossoma macropomum*). In: Reunião Regional da SBPC/AM, 2005, Manaus.

Reunião Regional da SBPC/AM, 2005.

Palavras-chave: toxicidade aguda; homeostasia; piscicultura

Áreas do conhecimento : Ciências Agrárias

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2. ARAÚJO, Lucelle Dantas de, CHAGAS, Edsandra Campos, GOMES, Levy de Carvalho, SILVA, André Luiz Ferreira da, SILVA, Clichenner Rodrigues
Toxicidade da Formalina para o tambaqui (*Colossoma macropomum*) In: Reunião Regional da SBPC/AM, 2005, Manaus.

Anais da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Manaus: SBPC, 2005.

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Demais produções bibliográficas

1. CHAGAS, Edsandra Campos, ARAÚJO, Lucelle Dantas de, SILVA, André Luiz Ferreira da, GOMES, Levy de Carvalho, BRANDÃO, Franmir Rodrigues

Respostas fisiológicas de tambaqui a banhos terapêuticos com mebendazol. Notas Científicas, 2006. (Outra produção bibliográfica)

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

2. BRANDÃO, Franmir Rodrigues, GOMES, Levy de Carvalho, CRESCÊNCIO, Roger, ARAÚJO, Lucelle Dantas de, CARVALHO, Edivânia da Silva, SILVA, Clichenner Rodrigues, SILVA, André Luiz Ferreira da, BRITO, Marcus Vinicius Torres de

Uso de Sal durante o transporte de juvenis de Pirarucu (*Arapaima gigas*) 1Kg em sistema aberto. Notas Científicas, 2006. (Outra produção bibliográfica)

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio magnético

EM BRANCO

3. BRANDÃO, Franmir Rodrigues, GOMES, Levy de Carvalho, CRESCÊNCIO, Roger, ARAÚJO, Lucelle Dantas de, CARVALHO, Edivânia da Silva, SILVA, Clichenner Rodrigues, SILVA, André Luiz Ferreira da, BRITO, Marcus Vinicius Torres de

Uso do sal durante o transporte de juvenis de Pirarucu (Arapaima gigas) 1Kg em sistema fechado.

Notas Científicas. , 2006. (Outra produção bibliográfica)

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Filme

Eventos

Participação em eventos

1. Apresentação Oral no(a) **Ciclo de Palestras em Comemoração ao dia do Biólogo**, 2010. (Encontro)
A atuação do Biólogo.
2. Apresentação Oral no(a) **Ciclo de Palestras em Biologia**, 2010. (Outra)
Acidentes por animais peçonhentos e venenosos.
3. Apresentação Oral no(a) **3 Simpósio de Animais Selvagens do Amazonas**, 2010. (Simpósio)
Biologia de Serpentes.
4. Apresentação (Outras Formas) no(a) **IV Feira Internacional da Amazônia**, 2008. (Seminário)
Biotecnologia e Bioindústria na Amazônia: A Agenda relevante para a região..
5. **2 Congresso sobre Diversidade Microbiana da Amazônia**, 2008. (Congresso)
6. **II Ciclo de Palestras Ciências Naturais ICB/ UFAM - Biotecnologia e suas Aplicações**, 2008. (Outra)
7. Apresentação Oral no(a) **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia**, 2007. (Outra)
Barraca Noturna.
8. **II Workshop Internacional sobre Qualidade da Água e Boas Práticas de Manejo (BPMs) para aqüicultura**, 2007. (Outra)
9. Apresentação Oral no(a) **II Mostra Pedagógica da Disciplina Botânica Econômica**, 2006. (Outra)
Importância dos conhecimentos em Botânica para a cadeia produtiva de espécies Amazônicas/Plantas Medicinais.
Áreas do conhecimento : Ciências Biológicas
10. Apresentação (Outras Formas) no(a) **VI SIMBIO Amazônia: Painel da Biodiversidade & Pesquisas**, 2006. (Simpósio)
Monitor do curso de Interação entre Animais e Plantas.
Áreas do conhecimento : Ciências Biológicas
11. **XVIII Semana de Biologia da UFAM**, 2006. (Outra)
Áreas do conhecimento : Ciências Biológicas
12. Apresentação de Poster / Painel no(a) **Reunião Regional da SBPC**, 2005. (Outra)
CL50 de Permanganato de Potássio e efeito da exposição à concentração subletal sobre o tambaqui (*Colossoma macropomum*).
Áreas do conhecimento : Ciências Agrárias

EM BRANCO

13. Apresentação Oral no(a) **I Mostra de Microbiologia e Imunologia**, 2005. (Outra)
I Mostra de Microbiologia e Imunologia.

Áreas do conhecimento : *Ciências Biológicas*

14. Apresentação (Outras Formas) no(a) **Oficina de Reutilização de gafarras pet's**, 2005. (Oficina)
Monitor da Oficina de Reutilização de gafarras pet's.

Áreas do conhecimento : *Ecologia*

15. Apresentação (Outras Formas) no(a) **Reunião Regional da SBPC**, 2005. (Oficina)
Sobrevivência na Selva.

Áreas do conhecimento : *Ciências Humanas*

16. Apresentação de Poster / Painel no(a) **Reunião Regional da SBPC/AM**, 2005. (Outra)
Toxicidade da Formalina para o tambaqui (Colossoma macropomum).

17. Apresentação Oral no(a) **I Mostra das Práticas Pedagógicas de Ciências Biológicas**, 2004. (Outra)
A Importância dos Microorganismos.

18. Apresentação de Poster / Painel no(a) **VI International Congress on the Biology of Fish**, 2004.
(Congresso)
HEALTH STATUS OF TAMBAQUI REARED IN CAGES.

19. Apresentação Oral no(a) **I Mostra das Práticas Pedagógicas de Ciências Biológicas**, 2004. (Outra)
Vacinas.

Áreas do conhecimento : *Ciências Biológicas*

20. **II Puxirum Entomológico**, 2004. (Encontro)

Áreas do conhecimento : *Ciências Biológicas*

21. **IV Simpósio de Biologia**, 2004. (Simpósio)

Áreas do conhecimento : *Ciências Biológicas*

22. **Palestra de Biotecnologia e Bioética**, 2004. (Outra)

23. **Amazon Tech 2003 - Palestra Criação de Quelônios**, 2003. (Outra)

24. **Amazon Tech 2003 - Palestra Criação Agroecológica de Frangos**, 2003. (Outra)

Organização de evento

1. SILVA, André Luiz Ferreira da
III Ciclo de Palestras e Debates em Biotecnologia - UEA, 2008. (Outro, Organização de evento)

Áreas do conhecimento : *Ciências Biológicas*

Referências adicionais : *Brasil/Português.*

Coordenação do III Ciclo de Palestras e Debates em Biotecnologia Temas: *Biotecnologia Agroflorestal; Biotecnologia Ambiental; Biotecnologia Aplicada à Saúde; Proteômica e Genômica; Bioprocessos e Biotatáise.*

2. SILVA, André Luiz Ferreira da
6th World Congress of Herpetology, 2008. (Congresso, Organização de evento)

Áreas do conhecimento : *Ciências Biológicas*

Referências adicionais : *Brasil/Inglês.*

EM BRANCO

Participação na Organização (Monitoria) do evento, responsável pela área de exposição dos animais.

3. SILVA, André Luiz Ferreira da
Oficina de Extração de DNA de tomate e saliva, 2006. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais : Brasil/Português.

4. SILVA, André Luiz Ferreira da
V SIMBIO "Amazônia Aquática: Meio Ambiente e Qualidade de Vida", 2005. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais : Brasil/Português.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico.....	3
Trabalhos publicados em anais de eventos.....	5
Demais produções bibliográficas.....	3

Eventos

Participações em eventos (congresso).....	2
Participações em eventos (seminário).....	1
Participações em eventos (simpósio).....	3
Participações em eventos (oficina).....	2
Participações em eventos (encontro).....	2
Participações em eventos (outra).....	14
Organização de evento (congresso).....	1
Organização de evento (outro).....	3

Ào núcleo de autorização
p/ análise.

De ordem do coord. geral.

Elaine

19.08.11

São Paulo, 29 de agosto de 2011

130/2011

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

MMA - IBAMA
Documento:
02001.042638/2011-02

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari
Item 1.14 do Ofício 529/2011/DILIC/IBAMA
Condicionante 2.1 (xi) da LI nº798/2011
Autorização para Supressão de Vegetação - ASV

Data: 29/08/2011

Senhora Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental vem por meio desta solicitar Autorização de Supressão de Vegetação das Áreas de Floresta Ombrófila Densa Submontana dos canteiros, acessos e áreas de estruturas conforme acordado em reunião realizada no IBAMA no dia 09/08/2011.

De forma a subsidiar a análise deste Instituto apresentamos anexo o relatório intitulado: **UHE Santo Antônio do Jari - Inventário Florestal – Áreas de Floresta Ombrófila Densa Submontana – Agosto 2011.**

Colocamo-nos a disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA

Anexo I – UHE Santo Antônio do Jari - Inventário Florestal – Áreas de Floresta Ombrófila Densa Submontana – Agosto 2011.

De ordem: *in Alinh* Em: 29/08/11
Para: *Mônica Fonseca*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

*do analista Vicente Compte
para avaliação.*

Mônica
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

30/08/2011

São Paulo, 31 de agosto de 2011

133/2011

À

Ilma. Sra.
Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental do
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Processo Nº 02001.000337/2008-06
Atendimento Ofício nº 529/2011/DILIC/IBAMA – ITEM 1.18b
Programa de Resgate da Fauna durante a Supressão da Vegetação e Enchimento do Reservatório

Prezada Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, vem por meio desta encaminhar o primeiro relatório de acompanhamento das atividades que estão sendo realizadas no Programa de Resgate da Fauna, contemplando mapa de localização do Centro de Apoio a ser implantado na Vila de Iratapuru.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento

MMA - IBAMA
Documento:
02001.044517/2011-97

Data: 22/09/2011

Anexo: Acompanhamento e eventual resgate de fauna durante as atividades de supressão vegetal do canteiro de obras – margem direita e canal de fuga. Relatório de atividades. Período: 20 de junho a 27 de agosto de 2011. Datado de agosto/2011.

De ordem: *in. f. l. u. d.* Em: 05/09/11
Para: *Mônica Fonseca*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

*À analista Ana Patrícia
Mykito para avaliação.*

Mônica
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/ARMA

08/09/2011

UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

Acompanhamento e eventual resgate de fauna durante as atividades de supressão vegetal do canteiro de obras – margem direita e canal de fuga.

Relatório de Atividades

Período: 20 de junho a 27 de agosto de 2011

Belo Horizonte
Agosto 2011

EM BRANCO

Fis.: 1245

Proc.: 0237108

Rubr.: Apm

EMPRESA RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO	
Nome do Empreendedor	<i>ECE Participações S.A.</i>
CNPJ	<i>09.333.996/0001-21</i>
Endereço	<i>Rua Jerônimo da Veiga, 45 – 9º andar – Bairro Itaim</i>
Município – U.F.	<i>São Paulo - SP</i>
Telefone – Fax	<i>(31) 9225-7575</i>
E-mail	<i>alexandrepilo@minaspch.com.br</i>
Contato	<i>Alexandre Piló</i>

EMPRESA RESPONSÁVEL POR ESTE RELATÓRIO	
Nome da Empresa	<i>Sete Soluções e Tecnologia Ambiental Ltda</i>
CNPJ	<i>02.052.511/0001-82</i>
Endereço	<i>Av. Getúlio Vargas, 1420 - 16º andar – Funcionários</i>
CEP – Município – U.F.	<i>30.112-021 - Belo Horizonte - Minas Gerais</i>
Telefone – Fax	<i>(31) 3287-5177 – (31)3223-7889</i>
E-mail	<i>sete@sete-sta.com.br</i>
Gerente do Projeto	<i>Breno Perillo Nogueira</i>

EM BRANCO

EQUIPE TÉCNICA		
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADE NO PROJETO
Breno Perillo Nogueira	<i>Biólogo</i> <i>CRBio 16.173/4-D</i>	<i>Coordenação Geral</i>
Eduardo Lima Sábado	<i>Biólogo</i> <i>CRBio 08.747/90</i>	<i>Coordenação Técnica</i>
Eduardo Costa Ávila	<i>Médico veterinário</i> <i>CRMV/MG 7.453</i>	<i>Coordenação Médico-Veterinária</i>
Filipe Augusto Maximiano Madeira	<i>Biólogo</i> <i>CRBio em registro</i>	<i>Biólogo</i>
Josué Pereira da Silva	<i>Biólogo</i> <i>CRBio 57.924/04-D</i>	<i>Biólogo</i>
Bruno Pércles Gomes de Oliveira	<i>Médico Veterinário</i> <i>CRMV/MG 11.898</i>	<i>Médico-Veterinário</i>
Diocério Cardoso Almeida	-	<i>Apoio Logístico</i>
EQUIPE DE APOIO		
TÉCNICO	RESPONSABILIDADE	
Cristiane Avelar Moreira de Souza	<i>Formatação</i>	
Rafael Cota Teixeira	<i>Produção</i>	

EM BRANCO



Sumário

1. INTRODUÇÃO / OBJETIVO	1
2. MÉTODOS.....	1
2.1. Atividades Preliminares	1
2.2. Núcleo de Apoio Veterinário (NAV).....	2
2.3. Rotina das atividades de Acompanhamento e Eventual Resgate de Fauna.....	2
2.3.1. Equipe Técnica e de Apoio.....	3
2.3.2. Operacionalização das Atividades.....	3
3. RESULTADOS OBTIDOS.....	7
3.1. Animais Resgatados.....	7
3.2. Intervenções Veterinárias	7
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS	8
ANEXOS	9

EM BRANCO

Lista de Quadros

- QUADRO 1 - Espécimes de vertebrados resgatados no canteiro de obras - margem direita e canal de fuga no período de 16 a 27/08/20117
- QUADRO 2 - Distribuição de ocorrências veterinárias por classe dos animais resgatados na margem direita e canal de fuga no período de 16 a 27/08/2011.8

EM BRANCO

1. INTRODUÇÃO / OBJETIVO

O presente relatório objetiva apresentar as atividades realizadas no período de 20/06 a 27/08/2011, pela equipe técnica da Sete Soluções e Tecnologia Ambiental, referentes às primeiras ações de Acompanhamento e Eventual Resgate de Fauna na área do canteiro de obras (margem direita) da UHE Santo Antonio do Jari, bem como as ações realizadas no Centro de Triagem de Fauna (CETAS).

Para a execução das referidas atividades, encontra-se em vigência a Licença para Captura, Coleta e Transporte de Espécimes da Fauna Silvestre nº 207/2011 CGFAP (Processo IBAMA 02001.003883/2007-18), referente ao resgate de fauna durante a implantação do canteiro de obras da UHE Santo Antonio do Jari, localizada nos municípios de Almeirim/PA e Laranjal do Jari/AP.

2. MÉTODOS

2.1. Atividades Preliminares

A seguir são apresentadas as atividades preliminares ao resgate da fauna. As atividades preliminares são todas aquelas que foram desenvolvidas no período pré-supressão vegetal. Basicamente, as seguintes atividades foram realizadas no período de 20/06 a 15/08/2011:

- Definição, em conjunto com o Consórcio Amapá Energia, da estratégia e local para implantação do Centro de Triagem da Fauna da UHE Santo Antonio do Jari, composto pelo Núcleo de Apoio Veterinário (NAV) e recintos para abrigo da fauna, que eventualmente fosse submetida a tratamento médico-veterinário;
- Solicitação da Autorização para coleta e transporte de fauna no IBAMA;
- Implantação e equipagem do Núcleo de Apoio Veterinário (NAV);
- Reconhecimento das áreas a sofrerem desmatamento e daquelas previstas para soltura de animais eventualmente resgatados;
- Definição de locais de soltura de animais próximos a UHE Santo Antonio do Jari;
- Conhecimento dos planos de supressão desenvolvidos pela(s) empresa(s) contratada(s) para este fim e definição do direcionamento das ações de supressão;
- Aquisição de materiais diversos necessários aos trabalhos;
- Georreferenciamento e elaboração de croquis com as vias de acessos às áreas a serem desmatadas e aquelas utilizadas para soltura;
- Realização de contatos com instituições para recebimento de material zoológico oriundo das ações de resgate.

Todas estas atividades foram desenvolvidas pela equipe de Coordenação dos trabalhos.

EM BRANCO

2.2. Núcleo de Apoio Veterinário (NAV)

A implantação Núcleo de Apoio Veterinário (NAV) é necessária para o desenvolvimento de atividades pós-captura na fase de supressão, sendo este o local para onde estão sendo encaminhados todos os animais capturados e/ou resgatados. O Núcleo de Apoio Veterinário (NAV) está equipado com todos os equipamentos necessários para contenção, manejo e atendimento médico veterinário de urgência aos espécimes resgatados.

No momento da chegada ao Núcleo de Apoio (NAV), os animais resgatados são submetidos a uma avaliação física/clínica, e caso constatada a necessidade, são aplicadas práticas de intervenções como hidratação por via oral ou injetável, medicações, tratamento de feridas, tratamentos emergenciais etc. Os animais em boas condições clínicas são imediatamente liberados para soltura em locais adequados, e aqueles que apresentarem restrições recebem os devidos cuidados.

Diante de um animal com quadro clínico incompatível com a vida ou com grande sofrimento, refratário a tratamentos por medicamentos, ou ainda de interesse para coleção científica, a eutanásia está sendo realizada pelo profissional habilitado, seguindo a metodologia apresentada na Resolução IBAMA n.º714 de 10 de junho de 2002, e estes espécimes são destinados a instituições de pesquisa conveniadas para recebimento de material zoológico.

Antes de ser solto, todo animal, com exceção dos anuros, recebem medicamento contra ecto e endoparasitas com intuito de se evitar a disseminação de parasitas em locais diferentes do local de origem e favorecer as condições físicas do animal relocado. Os animais que vieram a óbito serão necropsiados e encaminhados à equipe de biólogos para serem preparados para destinação a instituições de pesquisa conveniadas para recebimento de material zoológico.

Todos os dados referentes aos espécimes resgatados como: data, município, estado, coordenadas de captura/soltura, número de campo, classe, ordem, família, espécie, avaliação clínica, destino, instituição de depósito e demais estão sendo armazenados em um banco de dados.

2.3. Rotina das atividades de Acompanhamento e Eventual Resgate de Fauna

As atividades de acompanhamento da supressão da vegetação e eventual resgate da fauna tiveram início no dia 16/08/2011, na margem direita do rio Jari na localidade onde está sendo implantado o canteiro de obras da UHE Santo Antonio do Jari. Os trabalhos têm início às 7h e término às 17h e são executados por toda a equipe técnica da SETE Soluções e Tecnologia Ambiental, formada por duas frentes de trabalho compostas por um biólogo e dois auxiliares de campo cada. O médico veterinário fica a disposição no Núcleo de Apoio Veterinário localizado próximo a área de desmate. Os animais que não conseguem se dispersar por seus próprios meios (dispersão branda), necessitando então de ações de resgate, são rotineiramente encaminhados para os Núcleos de Apoio Veterinário, onde passam por uma avaliação clínica veterinária. Não sendo diagnosticada nenhuma anormalidade no espécime resgatado, o mesmo é submetido aos procedimentos de identificação ao menor nível taxonômico possível, de registro e de encaminhamento ao seu destino final, sendo estes a soltura, o monitoramento ou o encaminhamento para instituições conveniadas. Se diagnosticada a necessidade de intervenção veterinária no animal, são aplicados os procedimentos ambulatoriais e internações veterinárias cabíveis. Nos itens a seguir são detalhadas a equipe técnica e a operacionalização das atividades desenvolvidas no resgate de fauna.

EM BRANCO

2.3.1. Equipe Técnica e de Apoio

A equipe técnica responsável por esse trabalho foi definida de acordo com demanda inicial, considerando-se que haverá duas frentes de desmatamento assim compostas:

- Um Coordenador geral;
- Três técnicos de nível superior, sendo dois biólogos e um médico-veterinário;

Além destes, a equipe é complementada por quatro auxiliares. Essa equipe de profissionais foi prevista de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos estabelecido pelo Consórcio Amapá Energia, que considerou para os dois primeiros meses duas frentes de trabalho e para o terceiro mês apenas uma frente de desmate. Em princípio, estas frentes de trabalho permanecerão em campo durante os primeiros três meses de obra, sendo que a equipe técnica poderá ser complementada se novas frentes de trabalho forem agregadas.

2.3.2. Operacionalização das Atividades

◆ *Treinamento*

As atividades de desmatamento aumentam consideravelmente a possibilidade de encontro de animais diversos, entre eles vários peçonhentos, levando a um maior risco de acidentes. Dessa forma, torna-se necessário à realização de cursos para todas as equipes, sejam elas as de auxiliares técnicos que realizarão as atividades de acompanhamento dos desmatamentos sejam dos próprios trabalhadores que executarão as atividades de supressão. O curso de ambientação ocorreu em 15/08/2011 e teve como principal objetivo os seguintes itens:

- Apresentação e esclarecimento sobre o uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- Apresentação e treinamento das equipes no preenchimento das fichas de campo;
- Apresentação e utilização das caixas de primeiros socorros;
- Orientação dos procedimentos a serem adotados em caso de acidentes;
- Reconhecimento, por meio de imagens, das áreas a serem desmatadas e dos acessos existentes;
- Apresentação dos equipamentos utilizados para a captura e manutenção dos animais eventualmente capturados, tais como ganchos, laços e caixas;
- Orientação das equipes quanto à captura ou não dos animais e os procedimentos a serem tomados no caso do encontro dos mesmos;
- Orientação sobre captura e manejo de animais silvestres, levando-se sempre em consideração o aspecto da segurança, não só para os animais resgatados como também para as pessoas envolvidas nos trabalhos;
- Orientação sobre a utilização correta dos rádios-transmissores; e
- Apresentação de animais que oferecem maior risco durante a operação, a exemplo das serpentes.

EMERANCO

➤ *Avaliação preliminar das áreas a serem desmatadas*

Antes do início das atividades de desmatamento (diariamente), a equipe técnica responsável pelo acompanhamento destas atividades faz uma avaliação preliminar da(s) área(s) a serem desmatadas. Nesta ocasião, atenção especial é dada para a ocorrência de primatas e, especialmente, na época reprodutiva principal de aves (setembro-outubro), também para a ocorrência de ninhos. É realizado também uma avaliação da paisagem no entorno da área alvo de desmatamento, a partir da qual o técnico orienta a direção dos desmatamentos, objetivando o favorecimento da dispersão da fauna.

➤ *Acompanhamento das atividades de supressão*

A partir da avaliação preliminar da área, inicia-se o acompanhamento das atividades de supressão. A equipe alocada acompanha todas as atividades de desmatamento, visando localizar ninhos e/ou vestígios diretos e indiretos de animais silvestres e o monitoramento e/ou o auxílio, quando necessário, da fauna existente em áreas eventualmente ilhadas, a qual é forçada a se deslocar à procura de novos abrigos. De um modo geral, os trabalhos estão sendo realizados de acordo com as atividades de desmatamento, iniciando-se e finalizando-se em conjunto com elas, com intervalo para o almoço.

➤ *Captura e/ou coletas de animais*

A necessidade de captura e/ou de coleta de animais vem sendo avaliada caso a caso. Como já apresentado, a premissa básica é de se evitar ao máximo a captura de qualquer tipo de animal, a menos que esta vise o aproveitamento científico.

Para isto, os técnicos responsáveis pelo acompanhamento das ações de desmatamento avaliam bem cada situação, procurando sempre agir com bom senso. Invariavelmente, no decorrer do acompanhamento da fauna alguns filhotes, ovos e as serpentes são capturados pelos auxiliares de campo, supervisionados pelos biólogos. Os métodos de captura variam com a espécie. A contenção física é utilizada na maioria dos casos, mediante emprego de equipamentos auxiliares, tais como luvas de raspa, puçás, laços, ganchos e redes. Após a contenção, os animais são cuidadosamente acondicionados em caixas de transporte. Estas são de dimensões variadas, visando atender diferenças de tamanho e aspectos comportamentais dos animais resgatados. Os dados sobre a captura são registrados em fichas afixadas nas caixas, sendo preenchidas pelo biólogo ou pelo auxiliar de campo. Todos os animais são encaminhados ao Núcleo de Apoio Veterinário (NAV), para registro e avaliação clínica geral.

Como regra geral, todas as atividades de resgate da fauna terrestre são realizadas em período diurno e todo exemplar resgatado é encaminhado ao NAV, onde passa por avaliação clínica. É importante ressaltar que os animais resgatados permanecem no Núcleo apenas o tempo necessário para o atendimento, marcação e transporte para áreas de soltura ou para Instituições, minimizando assim o estresse do cativeiro. Até o momento, não foi necessária a permanência de nenhum animal no NAV, sendo que para aqueles que forem permanecer por algum tempo neste Núcleo serão providenciados os cuidados adequados (água e alimentação). É importante enfatizar que todas as capturas vem sendo devidamente registradas e que o IBAMA será posicionado sobre todas elas (envio de banco de dados trimestralmente).

EM BRANCO

Apresenta-se a seguir algumas orientações, observando-se que elas poderão ser alteradas em campo dependendo da situação encontrada.

➤ *Aves, ovos e filhotes de aves*

Em geral as aves adultas não precisam de resgate, pois essas se deslocam com facilidade. Ovos e filhotes, no entanto, assumem uma maior complexidade e é importante ressaltar que sua situação é bastante séria em ações similares. Experiências prévias mostram que a sobrevivência de filhotes (incluindo aí a coleta de ovos e sua eclosão em cativeiro) fica altamente comprometida quando os mesmos são encaminhados para recintos de acondicionamento de fauna. Isto decorre da falta de técnicas e de dietas adequadas para a criação em cativeiro de espécies da avifauna nativa brasileira. Assim, os ninhos de aves localizados nas áreas a serem desmatadas após passarem por uma avaliação da equipe técnica terão os seguintes procedimentos:

- No caso de ninhos de aves com ovos ou filhotes com poucos dias de vida, que não sejam ameaçadas de extinção, serão relocados para árvores próximas, fora da área a ser desmatada, sendo então marcados com fita de cor específica que indicará que o ninho foi relocado. Esta fita será numerada para facilitar o controle do número de ninhos monitorados em cada área. Este procedimento será realizado sempre no período da manhã, para que haja tempo suficiente para observações quanto ao comportamento parental das aves construtoras dos ninhos. Caso haja rejeição, os ovos ou filhotes serão recolhidos e encaminhados ao NAV;
- No caso de ninhos de aves com filhotes em idade próxima de abandonarem o ninho, a árvore será marcada com fita de cor específica; da mesma forma, esta fita será numerada para facilitar o controle do número de ninhos monitorados em cada área.

Cabe ressaltar que estes procedimentos poderão ocorrer durante todo o período do desmatamento, visto que, algumas espécies reproduzem o ano todo.

Este método de salvamento de filhotes e ovos de aves apresenta a vantagem da permanência, por mais tempo, dos filhotes com os pais, principalmente nas primeiras semanas. A metodologia, apesar de pioneira, mostrou-se em outros empreendimentos satisfatória, uma vez que vários filhotes são criados pelos pais até a saída do ninho. Certamente, a sobrevivência desses filhotes estará comprometida, mesmo se levados ao NAV, em função da falta de técnicas e dietas adequadas para a criação em cativeiro de um grande número de espécies da avifauna nativa brasileira.

Até o momento não foi localizado nenhum ninho de aves na área desmatada.

➤ *Anfíbios e répteis*

O resgate de anfíbios e répteis (serpentes, quelônios, anuros, lagartos) ocorre por meio de procura ativa, sendo esta realizada pela equipe de resgate que atua à frente da equipe responsável pelos desmatamentos. Os anfíbios resgatados são acondicionados em sacos plásticos com água e oxigênio para manter esses animais vivos até a área de soltura. Os répteis são coletados com gancho, laços, puçás, luvas e outros artifícios necessários e acondicionados em caixas individuais bem fechadas e ventiladas, possibilitando a sobrevivência desses animais até a área de soltura.

10/10

EM BRANCO

A captura direta nas frentes de desmate é feita através da procura em locais favoráveis ao abrigo de anfíbios e répteis, sendo os animais capturados manualmente, no caso de anfíbios, pequenos lagartos e pequenas serpentes. No caso de serpentes peçonhentas (Viperídeos, como jararacas e cascavéis) ou de serpentes que oferecem o perigo de mordidas (Boídeos, por exemplo) as capturas são realizadas com o auxílio de luvas de raspa, ganchos e laços.

◆ *Mamíferos*

Também para os mamíferos o método de trabalho empregado vem sendo o de se fazer busca direta de animais e de evidências da presença dos mesmos, como tocas, fezes e pegadas, nos ambientes localizados à frente da derrubada, além do acompanhamento direto das frentes de desmatamento (derrubada, desdobramento e retirada da biomassa arbórea). Cabe ressaltar que, até o momento não foi necessário o resgate de nenhum animal deste grupo faunístico. A maioria dos mamíferos de pequeno, médio e grande porte, quando avistados, será monitorada até que encontrem locais acima da área demarcada para desmatamentos. Todos os pequenos mamíferos capturados e, eventualmente os mamíferos de médio porte, são levados ao NAV para triagem e posterior relocação. Os animais encontrados mortos ou atropelados serão identificados, quando possível, registrados e destinados a instituições de pesquisa e/ ou ensino.

Os primatas, animais normalmente ariscos, devem se dispersar frente às atividades de desmatamento em si, afastando-se da fonte de ruído. É priorizado o deslocamento dos indivíduos para áreas de mata contíguas àquelas a serem desmatadas. No caso de isolamento de algum espécime, serão tomadas medidas no sentido de favorecer seu deslocamento, como a implantação de escadas e/ou pontes de corda ligando o ambiente a outro que permita a sua dispersão. Caso se conclua pela necessidade de resgate, este deverá ser conduzido com armadilhas montadas especificamente para este fim, sendo, relocados imediatamente.

Os animais de deslocamento lento, como ouriços e preguiças, serão resgatados com auxílio de cambão e/ou laços, acondicionando-os individualmente em caixas bem ventiladas e, em seguida, após análise e registro no NAV, conduzidos para área de soltura. Ressalta-se que animais como ouriços-cacheiro e marsupiais, devido a seu período de atividades noturno, normalmente entocam-se ou escondem-se durante o dia. Assim, para estas duas espécies, é maior o potencial de captura ou mesmo de acidentes frente aos desmatamentos. Em caso de visualização, elas serão capturadas com puçás de pano ou mesmo na mão (utilizando-se luvas de couro), sendo imediatamente transportadas para caixas de contenção. A soltura destes animais, após identificação e após procedimentos de avaliação por parte de veterinário, será imediata e realizada nas áreas definidas para soltura.

◆ *Salvamento e preservação do conhecimento científico*

A importância de coleções de referência de fauna é dada como fato inequívoco para qualquer região. Assim, propõe-se que aliado ao trabalho de resgate de fauna seja também levado a efeito a realização de coletas que visem a preservação do conhecimento científico sobre a área em pauta. É importante ressaltar que estas coletas deverão ser feitas com todo bom senso e coerência, não se permitindo o sacrifício de exemplares em demasia, mas sim uma parte que possa ser revertida para coleções

10/10

10/10 10/10 10/10

EM BRANCO

científicas de instituições de referência no Brasil e nos estados do Pará e Amapá em particular, que possam preservar esta memória.

➤ *Atendimento médico-veterinário*

Todos os animais encaminhados para o NAV são inspecionados pelo médico veterinário, sendo submetidos a tratamentos específicos aqueles que assim o necessitarem (animais com traumatismo, desidratação, hipo/hipertermia etc.). Todas as informações referentes a estes animais são compiladas em fichas específicas.

Quando for necessário, a dieta de todos os animais resgatados será estabelecida pela equipe técnica, levando-se em consideração a biologia e as necessidades nutricionais de cada espécie. Será de responsabilidade do médico-veterinário orientar e supervisionar a correta desinfecção das caixas de resgate, recintos, comedouros e bebedouros, bem como orientar quanto ao preparo dos recintos, das bandejas de alimentos e os cuidados para evitar fungos e, ainda, esclarecer as medidas profiláticas para evitar a transmissão de doenças homem/animal (antropozoonoses) e animal/homem (zoonoses).

Alguns animais poderão ser submetidos à contenção farmacológica para realização de exame físico, tratamento cirúrgico e para a marcação. As drogas anestésicas serão injetadas após a contenção física dos animais ou por meio de dardos de zarabatana, o que muitas vezes é o indicado para minimizar o estresse. Alguns animais, seja devido ao estado grave em que se encontrem, seja devido a sua importância para coleções científicas, poderão sofrer eutanásia, que será realizada de acordo com legislação própria.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Animais Resgatados

O total de espécimes resgatados até o momento, durante o processo de supressão da vegetação no canteiro de obras (margem direita) e canal de fuga, no período de 16 a 27/08/2011 foi de 22 anfíbios, 26 répteis, 02 mamíferos e 03 aves, totalizando 53 vertebrados (Quadro 1).

QUADRO 1 - ESPÉCIMES DE VERTEBRADOS RESGATADOS NO CANTEIRO DE OBRAS - MARGEM DIREITA E CANAL DE FUGA NO PERÍODO DE 16 A 27/08/2011

GRUPOS	MARGEM DIREITA	CANAL DE FUGA	TOTAIS
Anfíbios	17	5	22
Répteis	23	3	26
Aves	3	0	3
Mamíferos	2	0	2
Totais	45	8	53

3.2. Intervenções Veterinárias

Durante o período de supressão vegetal, compreendido entre 16 e 27/08/2011, foram registradas cinco intervenções veterinárias sendo 02 anfíbios e 03 répteis na margem direita do rio Jari, no local onde está sendo implantado o canteiro de obras da UHE Santo Antônio do Jari. A distribuição das

EM BRANCO

intervenções veterinárias por classe de animais resgatados, neste período, está apresentada nos Quadros 2.

QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO DE OCORRÊNCIAS VETERINÁRIAS POR CLASSE DOS ANIMAIS RESGATADOS NA MARGEM DIREITA E CANAL DE FUGA NO PERÍODO DE 16 A 27/08/2011.

OCORRÊNCIA VETERINÁRIA	AMPHIBIA	REPTILIA	AVES	MAMMALIA
Eutanásia 1	0	0	0	0
Eutanásia 2	2	2	0	0
Tratamento e soltura	0	1	0	0
Tratamento e óbito	0	0	0	0
Encaminhamento CETAS/ Internação	0	0	0	0

Legenda: Eutanásia 1: animais sem alterações clínicas, eutanasiados para fins científicos; eutanásia 2: animais com alterações clínicas severas, sem condições de recuperação.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A equipe de fauna continua atuando nas frentes de trabalho distintas, sendo, frentes de supressão com equipe de motosserristas (derrubada) e tratores de esteiras na margem direita e na ilha onde estará localizado o canal de fuga da UHE Santo Antonio do Jari.

Durante o período de 16 a 23/08/2011, a equipe de fauna desenvolveu suas atividades no acesso da enseadeira C. Além desta atividade, no dia 24/08/2011 foi iniciado o acompanhamento das ações de desmate na ilha onde estará localizado o canal de fuga da UHE.

Até o momento, o resgate de fauna vem ocorrendo dentro do planejado. Após este relatório inicial, serão encaminhados a esse IBAMA relatórios trimestrais, conforme determinado na condicionante nº 2.2 da Licença de Instalação nº 798/11.

Ainda, informamos que, neste momento, está sendo identificado/negociado o local mais adequado para a instalação do Centro de Apoio (CA) na Vila de Iratapuru, nas margens do rio Iratapuru, próximo à área de atracação de embarcações, sendo a sua macrolocalização apresentada no Anexo 3.

EM BRANCO

ANEXOS

EM BRANCO



ANEXO 1

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

EM BRANCO



FOTOS 01 e 02 - Treinamento e ambientação das equipes envolvidas na atividade de supressão da vegetação na área do canteiro de obras (margem direita) para entendimento das atividades relacionadas ao resgate de fauna.



FOTO 03 - Construção do Centro de Triagem na margem direita do rio Jari para dar apoio às atividades de resgate de fauna na área do canteiro de obras. Núcleo de Apoio Veterinário – NAV.



FOTO 04 - Construção do Centro de Triagem na margem direita do rio Jari para dar apoio às atividades de resgate de fauna na área do canteiro de obras. Recintos para abrigo da fauna resgatada.

EM BRANCO



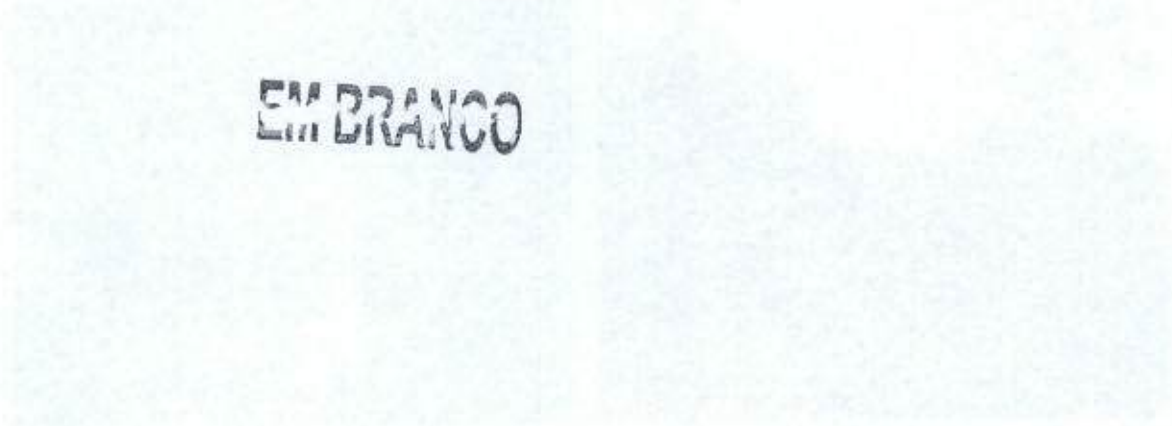
FOTOS 05 e 06 - Motosserristas em ação para a abertura do acesso a enseadeira c



FOTO 07 - Acesso ao rio Jarí após o desmatamento.



FOTO 08 - Macaco de cheiro (*Sarniri* sp.) observado na área a ser desmatada. O grupo deste animal se deslocou para áreas adjacentes a área de desmate sem a necessidade de resgate.



EM BRANCO





FOTO 09 - Suciuri (*Eunectes murinus*) resgatada durante as ações de supressão da vegetação.



FOTO 10 - Jararaca (*Bothrops* sp.) resgatada durante as ações de supressão da vegetação.



FOTO 11 - Lagarto de cauda de espinhos (*Uracentron azureum*) resgatado durante as ações de supressão da vegetação.



FOTO 12 - Lagarto (*Plica* cf. *plica*) resgatado durante as ações de supressão da vegetação.

EM BRANCO



FOTO 13 – Espécie de sapo (*Allobates femoralis*) resgatado durante as ações de supressão da vegetação.



FOTO 14 – Espécie de sapo, (*Rhinella* sp.) resgatado durante as ações de supressão da vegetação.



EM BRANCO



ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
 COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO		
PROCESSO IBAMA Nº 02001.003883/2007-18	AUTORIZAÇÃO Nº 207/2011	VALIDADE OITO MESES PARTIR DA ASSINATURA
ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO	
TIPO	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS <input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS	
EMPREENHIMENTO: UHE SANTO ANTÔNIO DO JARÍ		
EMPREENDEDOR: ECE PARTICIPAÇÕES S.A.		
CNPJ: 09.333.996/0001-21		CTF: 3631900
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO DA VEIGA, 45, 9º ANDAR - ITAIM - SÃO PAULO/SP - 04.536-000		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: SETE SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA.		
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1420 - 16º ANDAR - BELO HORIZONTE/MG - 30.112-021		
CNPJ/CPF: 02.052.511/0001-82		CTF: 233317
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: BRENO PERILLO NOGUEIRA		
CPF: 751.975.026-49		CTF: 197744
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Resgate de fauna somente na área do canteiro de obras. Marcação autorizada: Brinco metálico (pequenos mamíferos não voadores), anilha CEMAVE (avifauna), microchip, elástico e corte de escamas (herpetofauna). Captura ilimitada de fauna para translocação ou tratamento médico. Serão capturados, principalmente, animais com menor mobilidade (répteis, anfíbios e pequenos mamíferos) ou animais com dificuldades de locomoção (feridos, filhotes etc), além de ninhos e ovos. Coleta: somente de animais eventualmente encontrados mortos e serpentes peçonhentas.		
ÁREAS AMOSTRAIS: ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENHIMENTO SOMENTE NA ÁREA DO CANTEIRO DE OBRAS.		
PETRECHOS: PUÇÁS, PINÇÃO, CAMBÃO, GANCHO, REDE, GAIOLAS E CAIXAS DE TRANSPORTES.		
ANIMAIS VIVOS: CENTRO DE RECEPÇÃO DE FAUNA PROVISÓRIO LOCALIZADO NO CANTEIRO DE OBRAS DO EMPREENHIMENTO E ÁREAS DE SOLTURAS LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM/PA E VITÓRIA DO JARÍ/AP. ANIMAIS MORTOS: INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: ESTADO DO AMAPÁ - IEPA.		
AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 09 de agosto de 2011	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): Maria Nilda Augusta Vieira Leite Coordenadora Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros CGFAP/IB/FLOR/IBAMA SUBSTITUTA	

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.003883/2007-18	AUTORIZAÇÃO Nº 207/2011	VALIDADE OITO MESES PARTIR DA ASSINATURA
---	----------------------------	---

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES	CPF/CTF:
EDUARDO LIMA SÁBATO	609.697.416-34/227524
JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	053.476.286-77/1986734
FILIFE AUGUSTO MAXIMIANO	013.654.696-03/1869839
EDUARDO COSTA ÁVILA	013.444.676-36/1784819
BRUNO PÉRICLES GOMES DE OLIVEIRA	080.035.896-14/5289989

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Maria Nilda Augusta Vieira Leite

Maria Nilda Augusta Vieira Leite
Coordenador Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Parques e Recursos Pesqueiros
CGFAPIDBFLORIBAMA
SUBSTITUTA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.003883/2007-18	AUTORIZAÇÃO Nº 207/2011	VALIDADE OITO MESES PARTIR DA ASSINATURA
---	----------------------------	---

CONDICIONANTES

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização;
A renovação somente poderá ser concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no item 2.3 abaixo.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Durante o resgate de fauna devem ser realizados os seguintes procedimentos:
 - a) **os ninhos de abelhas intactos localizados na área e que estiverem em locais acessíveis deverão ser translocados ou enviados aos meliponários cadastrados mais próximos da região.**
 - b) no mínimo, um membro da equipe deverá estar presentes durante todo o processo de supressão de vegetação para realizar o salvamento de algum indivíduo observado durante o desmate.
 - c) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá se comunicada oficialmente ao IBAMA.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.003883/2007-18	AUTORIZAÇÃO Nº 207/2011	VALIDADE OITO MESES PARTIR DA ASSINATURA
---	----------------------------	---

d) e) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que estejam identificados individualmente.

2.2. Em até 30 dias após o término da vigência desta autorização, a coordenação do projeto deverá encaminhar relatório impresso e digital contendo:

- a) caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de fitofisionomias. Os tipos de fitofisionomias das áreas de soltura deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicação das áreas de soltura.
- b) detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos que foram adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria.
- c) lista das espécies encontradas destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, outras listas podem ser utilizadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadores de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias.
- d) Para os indivíduos observados durante o afugentamento: nome científico, área amostral, fitofisionomia, coordenadas planas de referência, data.
- e) Para todos os indivíduos translocados: os nomes das áreas e coordenadas planas de captura e de soltura, número da marcação, espécie, data de captura e soltura, habitat de captura e soltura, horário da captura e da soltura, sexo, estado reprodutivo, dados sanitários.
- f) Para todos os indivíduos destinados a tratamento médico: nome científico, data de entrada e saída, situação de entrada e saída e destinação.
- g) Todos os indivíduos capturados e translocados deverão ser marcados de acordo

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.003883/2007-18	AUTORIZAÇÃO Nº 207/2011	VALIDADE OITO MESES PARTIR DA ASSINATURA
---	----------------------------	---

com as metodologias autorizadas por esta autorização.

- h) Anexo digital editável das planilhas solicitadas em 2.2c, 2.2d, 2.2e, 2.2f.
 - i) O prazo estabelecido no item 2.2 acima poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;
 - j) O coordenador geral deve assinar um documento ao final do relatório se responsabilizando pelo seu conteúdo.
23. Deverá ser encaminhados relatórios parciais anuais no mês de setembro contendo todos os itens listados no item 2.2.
24. Deverá ser protocolado, dentro de 30 dias contados a partir da assinatura deste autorização, uma declaração assinada pelo engenheiro responsável pela obra informando a conclusão da construção do Centro de Recepção de Fauna – Provisório sob pena de suspensão da autorização.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a document or letter.

EM BRANCO

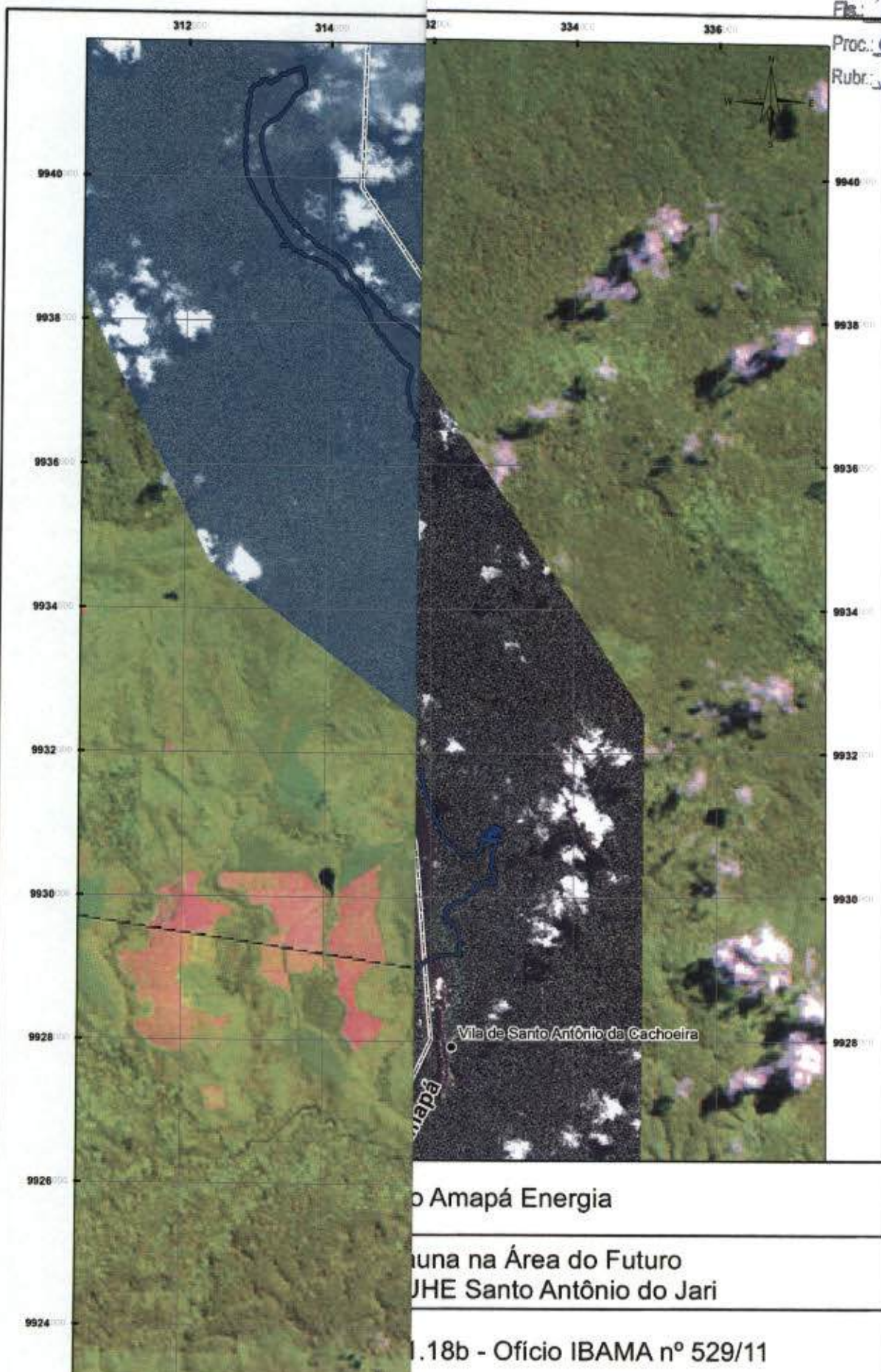


ANEXO 3

MAPA LOCALIZANDO O CENTRO DE APOIO A SER IMPLANTADO NA
VILA IRATAPURU

EM BRANCO

Fig.: 1270
 Proc.: 0337/08
 Rubr.: Apm

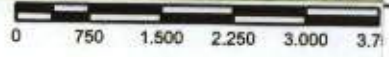


o Amapá Energia

una na Área do Futuro
 JHE Santo Antônio do Jari

1.18b - Ofício IBAMA nº 529/11

Veterinário para a área do reservatório



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE M

Origem da quilometragem UTM: Equador e Meridiano Ce
 acrescidas as constantes: 10.000 Km e 500 Km, re
 Datum: South American 1969 - Fuso 2

9922	grafia:	Data:	Desenho:
312	processamento SETE	08/2011	01

312 314

EM BRANCO

Ofício nº 1146/2011/SRE-ANA
DOCUMENTO: 00000.022336/2011

MMA - IBAMA

Documento:

02001.044544/2011-60

Fis.: 1271

Proc.: 0337103

Rubr.: Apr

Data: 05/08/11

Brasília, 01 de setembro de 2011.

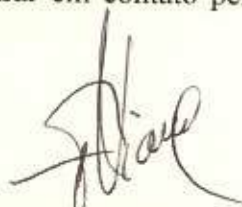
A Sua Senhoria o Senhor
ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar
70.818-900 – Brasília (DF)

Assunto: **Vazão remanescente da UHE Santo Antônio do Jari**
Ref. 00000.020592/2011

Prezado Senhor,

1. Acusamos o recebimento do ofício CAE_120/2011, encaminhado pelo Consórcio Jari Energia, que encaminha estudo hidráulico, em atendimento ao art. 3º da Resolução ANA nº 529, de 18 de julho de 2011, e solicita alteração da mesma resolução, no que diz respeito à vazão remanescente a ser mantida no trecho de vazão reduzida (TVR) da UHE Santo Antônio do Jari.
2. Após análise preliminar do estudo do estudo, avaliou-se que os estudos apresentados não fornecem elementos suficientes, no momento, para justificar a alteração da vazão remanescente de 45 m³/s na UHE Santo Antônio do Jari.
3. Devido a questões de segurança, o empreendedor justificou que não foi possível a realização do estudo hidráulico a montante da cachoeira de Santo Antônio. Sendo assim, entende-se que a alteração poderia ser justificada caso sejam feitas medições diretas da vazão a jusante da cachoeira, no período seco, que demonstrem que a vazão de 32,7 m³/s ocorre naturalmente no local.
4. Porém, em vista das conclusões da análise, sugere-se que sejam mantidas as condições da outorga, estabelecidas na Resolução ANA nº 529/2011. Caso haja um entendimento distinto por parte do IBAMA, a ANA acatará qualquer alteração na vazão remanescente proposta.
5. Segue cópia da Nota Técnica que realizou a análise preliminar. Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato pelo telefone (61) 2109 5351 (Gerência de Regulação de Usos – André Pante).

Atenciosamente,



FRANCISCO LOPES VIANA
Superintendente de Regulação

De ordem: *in Albid* Em: 08/09/11

Para: *Mônica Ferraz*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À ANA PATRÍCIA AMY MYKITO,

PARA CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO.

Em 09.09.11


Rafael Isimou D. da Nina
Coordenador de Licenciamento de Atividades
COM/DIC/GENE/DILIC/IBAMA
Substituto

Ciente e arquivado
em 09/09/11

Ammy Kito

Ana Patrícia Mykito
Analista Ambiental
Matr. 1.730.428
COM/DIC/GENE/DILIC/IBAMA



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Fis. 1272
Proc. 0337108
Rubr. Apm



Nota Técnica n.º 111/2011/GEREG/SRE-ANA
Documento: 00000.022333/2011

Em 29 de agosto de 2011.

Ao Senhor Superintendente de Regulação

Assunto: Outorga de direito de uso de recursos hídricos para a UHE Santo Antônio, no rio Jari

Ref.: Processo n.º 02501.000840/2008-12

INTRODUÇÃO

1. Esta Nota Técnica trata do pedido formulado pelo Consórcio Amapá Energia S/A, referente à alteração da Resolução ANA n.º 529, de 18 de julho de 2011, que outorgou o direito de uso de água referente à Usina Hidrelétrica (UHE) Santo Antônio do Jari, entre os estados do Amapá e Pará. Especificamente, o pleito trata da redução da vazão mínima a ser mantida no trecho da Cachoeira de Santo Antônio. A Resolução n.º 529/2011 estabeleceu uma vazão mínima de 45 m³/s, enquanto o consórcio solicita que esta seja alterada para 32,7 m³/s.

2. O pedido decorre do atendimento, por parte das outorgadas, de outra condicionante da mesma resolução, disposta no Art. 3.º:

Art 3.º As outorgadas deverão apresentar, no prazo máximo de um ano, a contar da data de publicação da Resolução ANA n.º 416, de 9 de agosto de 2010, um estudo hidráulico do trecho de vazão reduzida entre a barragem e a restituição da casa de força, relacionando níveis d'água e vazões, de forma a modelar o escoamento no trecho, com as seguintes características mínimas:

I – Levantamento de seções com espaçamento mínimo de 100 m;

II – Simulação do trecho para as seguintes vazões remanescentes: 30, 45, 60, 90 e 120 m³/s.

Parágrafo único. Os resultados do estudo hidráulico poderão implicar na alteração, pela ANA, da vazão mínima a ser mantida a jusante da barragem, no trecho da cachoeira de Santo Antônio, constante do Inciso VIII do art. 1.º.

3. Para subsidiar a análise técnica do pedido de alteração, o requerente apresenta o estudo denominado “Estudo hidráulico do trecho de vazão reduzida” e também o “Estudo sobre a suficiência da vazão residual”.

4. A este respeito, cabe fazer um breve histórico do processo de definição da vazão remanescente:

5. A vazão remanescente de 45 m³/s no trecho mencionado foi proposta pelo empreendedor à ANA. Este valor foi apresentado tanto na ficha técnica do empreendimento quanto

no documento "Estudos de Disponibilidade Hídrica", constantes no CD denominado "Projeto Básico 2008", anexo ao volume 1 deste processo. O valor corresponde à vazão $Q_{7,10}$ no local.

6. Entretanto, a licença prévia do empreendimento (LP nº 337/2009), emitida em 8 de dezembro de 2009 pelo IBAMA, estabelece a seguinte condicionante específica:

"Apresentar estudos, previamente à entrega do PBA, sobre a suficiência da vazão residual de 30 m³/s, ou novo valor, que assegure a manutenção da biota e o aproveitamento cênico da Cachoeira de Santo Antônio"

7. Em vista do aparente impasse entre a vazão remanescente proposta pelo empreendedor e aquela mencionada na LP do IBAMA, foram mantidos contatos técnicos entre ANA e IBAMA, no sentido de compatibilizar as exigências de vazão remanescente e de condicionantes entre a outorga ora em análise e as licenças ambientais. Durante estes contatos, o IBAMA esclareceu que a condicionante mencionada não se referia a uma condição de operação do empreendimento, e sim em um ponto de partida para a realização de estudos com relação à suficiência da vazão remanescente proposta.

8. Sendo assim, o IBAMA se manifestou de acordo com o estabelecimento de uma vazão remanescente de 45 m³/s na outorga, conforme proposta do empreendedor, sem que isto implicasse conflito com a vazão mencionada na LP, dado o caráter mais preliminar dos estudos solicitados por este documento. Foi desta articulação entre IBAMA e ANA que surgiu a condicionante expressa no art. 3º da resolução nº 529/2011.

9. Na licença de instalação (LI nº 798/2011) do mesmo empreendimento, emitida pelo IBAMA, consta a seguinte condicionante:

2.3 Manter a vazão mínima remanescente necessária para preservar a biota e a beleza cênica da Cachoeira Santo Antônio para seu uso turístico e paisagístico durante todo o ano. A vazão mínima remanescente deverá também respeitar as condições estabelecidas pela Agência Nacional de Águas (ANA).

Parágrafo único – A vazão mínima remanescente no trecho de vazão reduzida (TVR) é de 45 m³/s, conforme estabelecido na Resolução ANA nº 416/2010¹. Na hipótese de revisão dos valores definidos pelo órgão outorgante, a alteração deverá ser precedida de anuência do IBAMA".

10. Cabe salientar que o entendimento geral da GREG/SRE a respeito deste assunto é que a ANA definirá a vazão remanescente através da soma da vazão dita ecológica (que compreende a vazão para atendimento dos ecossistemas, recreação e beleza cênica) com a vazão de eventuais usos consuntivos que ocorram no trecho. Entende-se também que a definição da vazão ecológica cabe ao órgão ambiental. Como não há usos consuntivos no trecho, a vazão remanescente é igual à vazão ecológica.

11. No entanto, no caso em tela, o empreendedor apresentou vazões remanescentes diferentes à ANA e ao IBAMA, o que paradoxalmente levou a Agência a ser mais conservadora do que aquele Instituto (isto é, estabelecer uma vazão remanescente mais alta). Com isto, de certa forma houve uma inversão no processo, uma vez que o órgão ambiental repassou à ANA a atribuição de definir a vazão remanescente (após oitiva do IBAMA), conforme o parágrafo único da condicionante 2.3 da LI 798/2011.

12. Sendo assim, esta Nota Técnica visa a fazer uma análise do estudo apresentado. Ressalta-se que as conclusões podem ser alteradas em vista de novos estudos, uma vez que não existem normativos e metodologias para definição de vazões para manutenção de ecossistemas e beleza cênica.

¹ A Resolução ANA nº 416/2010 foi alterada pela resolução ANA nº 529/2011, no entanto os aspectos referentes à vazão remanescente foram mantidos

ANÁLISE DA REDUÇÃO NA VAZÃO REMANESCENTE

13. A Figura 1 mostra a disposição da UHE Santo Antônio e do trecho de vazão reduzida. No arranjo atual, a vazão remanescente no TVR será mantida pela vazão turbinada em uma casa de força complementar. O TVR tem cerca de 1900m, até a restituição das vazões turbinadas na casa de força principal.

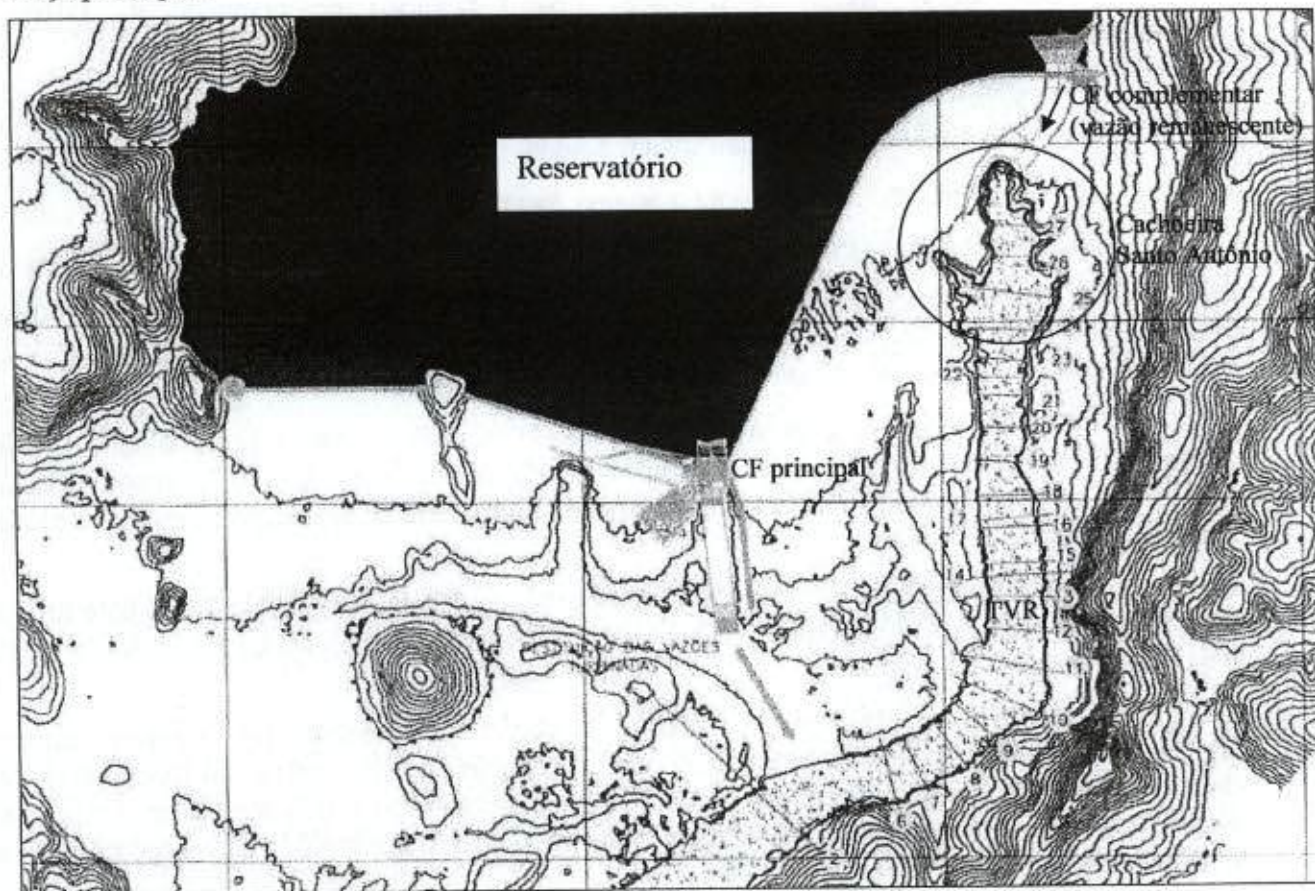


FIGURA 1. ARRANJO FINAL DA UHE SANTO ANTÔNIO E LOCALIZAÇÃO DA CACHOEIRA DE SANTO ANTÔNIO E DO TRECHO DE VAZÃO REDUZIDA (TVR)

14. A figura mostra também a localização das seções transversais do TVR, levantadas para fins do estudo hidráulico em análise.

15. O estudo se divide em duas partes: a primeira, constante no documento "Estudo hidráulico do trecho de vazão reduzida", focada na modelagem hidráulica do trecho a jusante da cachoeira, e a segunda, constante no estudo "Estudo sobre a suficiência da vazão residual", onde se faz uma estimativa da porcentagem da vazão do rio Jari que atualmente escoia pela Cachoeira de Santo Antônio. A seguir são analisados brevemente cada um destes estudos.

16. Desta divisão, depreende-se que a análise a respeito da adequação da vazão remanescente tem dois componentes:

- a. Regime fluvial no TVR a jusante da cachoeira: visa a verificar se a vazão remanescente é suficiente para encobrir/pôr à mostra componentes cênicos a jusante, como pedras e ilhas, e atender aos ecossistemas;
- b. Cobertura das cachoeiras: visa a verificar se a vazão remanescente é suficiente para verter, de forma relativamente uniforme, sobre toda a extensão da cachoeira, mantendo a beleza cênica e potencial de recreação;

ESTUDO HIDRÁULICO DO TRECHO DE VAZÃO REDUZIDA

17. Neste estudo, foi feita uma simulação de níveis e vazões no modelo HEC-RAS, considerando as condições de contorno de jusante, dadas pelos níveis do rio Amazonas e da maré oceânica, e as vazões remanescentes de 30, 45, 60, 90 e 120 m³/s.
18. Além disso, foram considerados quatro cenários de operação da UHE, para incorporação das vazões restituídas pela casa de força principal no modelo.
- Usina fora de operação, vazão igual a zero;
 - Engolimento em 20% em uma máquina, vazão de 113,6 m³/s;
 - Engolimento total em uma máquina, vazão de 568 m³/s;
 - Usina a plena carga, 3 turbinas com engolimento máximo, vazão de 1704 m³/s
19. Os resultados evidenciaram que o nível d'água no TVR sofre significativo controle de jusante, pelo nível do rio Amazonas e as marés oceânicas. Em outras palavras, o remanso do rio Amazonas no rio Jari se estende até a cachoeira de Santo Antônio.
20. No pior cenário, com a usina paralisada e maré baixa, a profundidade média do escoamento no TVR é de 7,72m para a vazão remanescente de 30 m³/s, e de 7,9m para a vazão de 120 m³/s. Com isso, tem-se uma diferença de apenas 18cm entre as vazões remanescentes mínima e máxima propostas pela ANA.
21. Foi feito também um cálculo do tempo de residência da água no TVR, para diferentes vazões remanescentes. O tempo de residência para a vazão de 30 m³/s foi de 17,3 horas e na vazão de 120 m³/s passa a 4,4 horas.
22. O estudo conclui que o aumento da vazão remanescente não promove alterações significativas no regime fluvial. Entende-se que esta conclusão está correta, em função do controle de níveis d'água se dar não em função da vazão no TVR, e sim dos níveis de jusante. Assim, não há alteração em componentes cênicos a jusante, de forma que, deste ponto de vista, a redução da vazão remanescente seria aceitável.

ESTIMATIVA DA DISTRIBUIÇÃO DE VAZÕES DO RIO JARI NA CACHOEIRA DE SANTO ANTÔNIO

23. Neste estudo, o objetivo foi estimar qual a porcentagem da vazão do rio Jari que escoava pela Cachoeira de Santo Antônio. Com isso, aparentemente o estudo pretende demonstrar que vazões iguais ou até inferiores à vazão remanescente proposta (32,7m³/s) já ocorreram na cachoeira, o que endossaria sua adoção.
24. Para isso, o requerente fez diversas medições simultâneas nos diversos braços do rio Jari a jusante da Cachoeira de Santo Antônio, ao mesmo tempo que lia as vazões na estação fluviométrica São Francisco (19150000) situada cerca de 12km a montante da cachoeira. Os resultados desta análise são mostrados a seguir:

Data	Vazão na estação São Francisco (m ³ /s)	Vazão na Cachoeira de Santo Antônio (m ³ /s)	Proporção
20/9/2008	970	257	26,5%
21/12/2009	243,5	46,51	19,1%

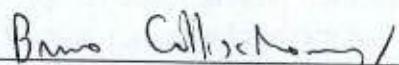
25. Supondo que a relação de 19,1% entre a vazão na cachoeira de Santo Antônio e a vazão total do rio se mantenha para todas as faixas de vazões, a vazão total que produziria uma vazão na cachoeira igual à de 32,7 m³/s seria de 171,2 m³/s (32,7/0,191). Comparando-se esta vazão com a curva de permanência do posto São Francisco (19150000), observa-se que a vazão de 171,2 tem permanência de 92%, aproximadamente.

26. Assim, o estudo conclui que a vazão remanescente proposta, de 32,7 m³/s, é uma condição regularmente registrada nos períodos de estiagem, sendo suficiente para manutenção da beleza cênica. Inclusive, propiciará a possibilidade de aproveitamento turístico ao longo de todo o ano, uma vez que atualmente, nos meses chuvosos, o acesso à cachoeira fica restrito devido à vazão e a correnteza serem muito altas.
27. Entende-se que o estudo não pode ser considerado suficiente para assegurar que a vazão remanescente proposta preservará um vertimento uniforme sobre a cachoeira de Santo Antônio.
28. Em primeiro lugar, as vazões na cachoeira de Santo Antônio, nas duas medições, foram estimadas de forma diferente. Na primeira, se fez uma estimativa indireta da vazão na cachoeira, através da medição em outros braços e estimativas *ad-hoc* das contribuições laterais.
29. Além disso, entende-se que a relação entre a vazão total afluente e a vazão da cachoeira de Santo Antônio não preserve uma linearidade para todas as faixas de vazões, como suposto no estudo. Principalmente em águas baixas, e devido ao leito rochoso do rio, podem ocorrer caminhos preferenciais da água, de forma que, para vazões abaixo das medidas, toda ou a maior parte da água seja conduzida para a Cachoeira de Santo Antônio. Neste caso, a vazão remanescente de 32,7 m³/s seria menor do que as que ocorrem naturalmente, e portanto insuficiente.
30. Entende-se que o estudo hidráulico solicitado pela ANA deveria contemplar também o trecho entre a barragem e a cachoeira de Santo Antônio. No entanto, o empreendedor apresentou uma justificativa, alegando que as seções a montante da cachoeira não puderam ser medidas por razões de segurança.

CONCLUSÕES

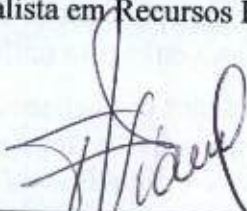
31. Desta forma, entende-se que **ainda não há elementos que justifiquem uma alteração da Resolução ANA n° 529/2011**, no que se refere à vazão remanescente de 45 m³/s, uma vez que não há uma demonstração satisfatória de que a vazão de 32,7 m³/s ocorra ao natural e garanta a manutenção da beleza cênica.
32. Em vista da impossibilidade de se realizar simulação hidráulica do trecho a montante da cachoeira, sugere-se que sejam feitas medições diretas da vazão a jusante da cachoeira, no período de secas, de forma a demonstrar que a vazão de 32,7 m³/s ocorre naturalmente. Em uma consulta à série de vazões do posto São Francisco, observa-se que a vazão afluente de 171 m³/s (que corresponderia à vazão de 32,7 m³/s na cachoeira, caso a relação fosse linear) ocorre de forma frequente, em dois de cada três anos.
33. No entanto, ressalta-se novamente que não existem normativos ou metodologias para definição de vazões remanescentes que assegurem a manutenção de beleza cênica em cachoeiras, como no caso em tela. O assunto é complexo e a análise feita aqui é bastante preliminar, baseada no princípio da precaução e não é definitiva, visto que pode ser alterada em vista de novos estudos ou de uma manifestação distinta por parte do órgão ambiental.
34. Sendo assim, sugere-se envio de ofício ao IBAMA, acompanhado desta Nota Técnica, para que aquele Instituto se manifeste sobre as análises feitas e sobre a manutenção da vazão remanescente de 45 m³/s, decorrente das conclusões da NT. O ofício deverá informar que, caso haja um entendimento distinto por parte do órgão ambiental, a ANA acatará qualquer alteração na vazão remanescente proposta.
35. Segue minuta de ofício.

Atenciosamente,



BRUNO COLLISCHONN
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo,



FRANCISCO LOPES VIANA
Superintendente de Outorga e Fiscalização

Fls.: 1306

Proc.: 0337108

Rubr.: Appm

Consórcio
Amapá
Energia

ECE Participações s.a



São Paulo, 02 de agosto de 2011

MMA - IBAMA

Documento:

02001.038588/2011-51

Data: 03/08/2011

0105/2011

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco A
CEP 70-800-200 - Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental


Assunto: UHE Santo Antônio do Jari -
Processo Nº 02001.000337/2008-06
Atendimento Condicionante 2.7 da LI 798/2011
Programa de Plantio de Castanheiras e Programa de Plantio de Espécies
Nativas nas APPs Antropizadas do Futuro Reservatório

Prezada Senhora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, vem por meio desta encaminhar o **Programa de Plantio Compensatório de Castanheiras e Programa de Plantio de Espécies Nativas nas APPs Antropizadas do Futuro Reservatório** em atendimento a condicionante 2.8 da referida Licença

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

De ordem: *Simone* Em: 05/08/11
Para: *Mônica Fonseca*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A analista Rosânyle
para análise

Mônica
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

19/08/2011



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 - <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 1275

Proc.: 0337/03

Rubr.: Apm

Ofício nº 135/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de setembro de 2011.

Ao Senhor

Jose Guilherme Antloga do Nascimento

Consórcio Amapá Energia

Avenida Getúlio Vargas, nº 874, Sala 1009

Belo Horizonte - MG – CEP: 30112-020

Tel: (31) 3069-0770 Fax: (31) 3262-0770

Assunto: Resposta a Carta nº 129/2011 sobre adiamento do início do Programa de Monitoramento de Lençol Freático.

Senhor Diretor,

1. Com relação ao pedido de adiamento do Programa de Monitoramento do Lençol Freático, informo que o mesmo pode ser adiado pelo tempo proposto (70 dias) desde que sejam mantidos os prazos de, pelo menos, 01 (um) ano de campanhas trimestrais de pré-enchimento e entrega do Relatório Final 01 (um) ano antes do enchimento do reservatório, com o objetivo de obter tempo hábil para execução das medidas mitigadoras necessárias.
2. Solicito que seja encaminhado novo cronograma, incluindo a nova previsão de enchimento e realização de campanhas, dado o atraso do início das atividades de supressão de vegetação.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 - <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 1276
Proc.: 0337103
Rubr.: Apm

Ofício nº 915 /2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de setembro de 2011.

Ao Senhor
Jose Guilherme Antloga do Nascimento
Consórcio Amapá Energia
Avenida Getúlio Vargas, nº 874, Sala 1009
Belo Horizonte - MG – CEP: 30112-020
Tel: (31) 3069-0770 Fax: (31) 3262-0770

Assunto: Resposta a Carta nº 135/2011 sobre prorrogação do prazo para cumprimento da exigência 1.30 do Ofício nº 529/2011 - DILIC

Senhor Diretor,

1. Com relação à solicitação de prorrogação do prazo da exigência 1.30 do Ofício nº 529/2011 – DILIC, a qual trata da entrega do Plano de Trabalho para o monitoramento de vetores no âmbito do Subprograma do Controle de Vetores, informo que a mesma poderá ser cumprida até 02/10/2011. Dessa forma, serão acrescentados 30 dias ao prazo dado originalmente no referido ofício.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

21

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Hidrelétricas

Fis. 1277
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apm

MEMO nº 266 /2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de setembro de 2011.

AO: **Arquivo da DILIC**

ASSUNTO: **AHE Santo Antônio do Jari – Arquivamento de documentos**

Ref.: **Processo nº 02001.000337/08-06**

1. Solicito o arquivamento dos seguintes documentos do AHE Santo Antônio do Jari:
 - a) Anexo da Correspondência nº 071/2011 em atendimento à exigência 1.6 do Ofício nº 529/2011 – DILIC – Plano Executivo de Controle e Monitoramento dos Processos Erosivos (Acompanha CD)
 - b) Anexo do Ofício nº 071/2011 – CNA/DEPAM/IPHAN – Projeto: Arqueologia preventiva nas áreas de intervenção da UHE Santo Antonio do Jari, AP/PA (Acompanha CD)
 - c) Anexo da Correspondência nº 087/2011 em atendimento à condicionante 2.7 da LI – Programa de Acompanhamento das Interferências com as Atividades Minerárias
 - d) Relatório Complementar ao Inventário Florestal - Relatório de Identificação Botânica – Fevereiro de 2011
 - e) Anexos da Correspondência nº 094/2011 em atendimento à exigência 1.4 do Ofício nº 529/2011 – DILIC – Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência (PAE)
 - f) Anexo da Correspondência nº 095/2011 em atendimento à exigência 1.3 do Ofício nº 529/2011 – DILIC – Plano de Ação em Segurança e Medicina do Trabalho
 - g) Anexo da Correspondência nº 100/2011 em atendimento à exigência 1.2 (d) do Ofício nº 529/2011 – DILIC – Plano de Emergência para transporte de resíduos produzidos no canteiro

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

Recebido em
13/09/11
Penna

EM BRANCO

São Paulo, 14 setembro de 2011

CAE_146/2011

À
Ilma Sra. Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental do
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari

Processo No 02001.000337/2008-06

Encaminha a Memória da reunião, de 13/09/2011, entre a ECE, Ecology e IBAMA, sobre os Procedimentos para realização de Inventário Florestal da bacia de acumulação da UHE Santo Antônio do Jari.

Prezada Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, vem por meio desta encaminhar a Memória da reunião, de 13/09/2011, entre a ECE, Ecology e IBAMA, sobre os Procedimentos para realização de Inventário Florestal, para fins de obtenção de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), da bacia de acumulação da UHE Santo Antônio do Jari.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento

MMA - IBAMA
Documento:
02001.046696/2011-05

Data: 14/09/2011

De ordem: ~~João Paulo~~ Em: 15/09/11
Para: *monica fernanda*

Simone
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

*A analista Ana Patrícia
Myrto para anexar ao
processo.*

CB
Cristina Cardoso de Fossaca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
CGENE/DILIC/IBAMA

19/09/2011

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – DILIC/IBAMA/DF

DATA: 13/09/2011

PARTICIPANTES:

- Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – DILIC/IBAMA;
- Vicente Xavier Compte – DILIC/IBAMA
- Rosângela Teixeira Tiago – DILIC/IBAMA
- Juhei Muramoto – ECE;
- Fabiana Costa – ECE;
- Ricardo Darigo – ECOLOGY BRASIL e;
- Guilherme Siqueira – ECOLOGY BRASIL.

ASSUNTO:

Procedimentos para realização de Inventário Florestal, para fins de obtenção de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), da bacia de acumulação da UHE Santo Antônio do Jari.

PRINCIPAIS PONTOS DISCUTIDOS:

Ficou acordado com ambas as partes que o Inventário Florestal da bacia de acumulação da UHE Santo Antônio do Jari será realizado seguindo-se preceitos metodológicos já utilizados nos outros estudos realizados para a área do canteiro de obras e outras estruturas, apensados ao processo do empreendimento em tela. Entretanto, apresentam-se neste memorial os pontos estabelecidos em reunião do dia 13/09/2011, a seguir:

- O estudo deverá ser realizado utilizando-se um erro amostral de 10% com um nível de probabilidade de 95%.
- Somente se for necessário e a fim de se alcançar o erro amostral de 10% com um nível de probabilidade de 95%, poderão ser excluídos do processamento os "outliers", no intuito de reduzir a variância.
- A equação de volume a ser utilizada será: ROLIM et. al. 2006: $V = 1,3332 + D^{2,0836} + HC^{0,7320}$.
- Além das fichas de caracterização fisionômica das Unidades Amostrais, será apresentada a determinação taxonômica das espécies arbóreas, arbustivas, palmeiras arborescentes e não arborescentes, pteridófitas, herbáceas, epífitas e trepadeiras presentes na área de estudo, utilizando-se pontos de florística.

SECRET

EM BRANCO

EM BRANCO

2015/01/10
1000000000

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.044813/2011-98

Data: 13/09/11

Fls.: 1282
Consórcio
Amapá
Energia
Proc.: 0337/08
Rubrica: Apr
ECE Participações S.A.
JARI

São Paulo, 13 setembro de 2011

CAE_141/2011

À

Ilma. Sra. Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental do
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
CEP 70-800-200 – Brasília DF


Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Processo Nº 02001.003883/2007-18
Atendimento Condicionante específica 2.4 da Autorização de Captura, coleta e Transporte do material Biológico nº 207/2011

Prezada Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, vem por meio desta encaminhar, em anexo, a Declaração da empresa SETE – Soluções e Tecnologia Ambiental, em atendimento Condicionante específica 2.4 da Autorização de Captura, coleta e Transporte do material Biológico nº 207/2011.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento

De ordem: *à ordem* Em: 15/09/11
Para: *Mônica Fonseca*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À ANUNTA ARA MYKTES,
PARA CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO.

Em 16.09.11


Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/BAMA
Substituto



Fls.: 1283
Proc.: 0337108
Rubr.: Aprm

SETE

SOLUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL

Belo Horizonte 12 de setembro de 2011.

Ilma Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari - Atendimento a Condicionante Especifica 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 207/2011 - Processo IBAMA nº 02001.003883/2007-18.

Prezada Senhora,

A Sete Soluções e Tecnologia Ambiental vem por meio do documento em anexo, atender a Condicionante Especifica 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 207/2011 - Processo IBAMA nº 02001.003883/2007-18 - Projeto "Resgate de Fauna durante a supressão de vegetação para a implantação do canteiro de obras da UHE Santo Antonio do Jari".

Maiores informações podem ser obtidas junto ao coordenador dos estudos, o biólogo Breno Perillo Nogueira, pelo telefone (31) 3287-5177.

Atenciosamente,

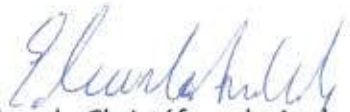
Evandro Alvarenga Moreira
Diretor

EM BRANCO

DECLARAÇÃO

Em atendimento a Condicionante Especifica 2.4 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 207/2011, referente ao "Resgate de Fauna durante a supressão de vegetação para a implantação do canteiro de obras da UHE Santo Antônio do Jari", declaro que a edificação rural para ser utilizada como Centro de Triagem e Recepção de Fauna Provisória, localizada próximo ao canteiro de obras, na margem direita do rio Jari se encontra concluída.

Sem mais para o momento e atentiosamente,



Eduardo Christóforo de Andrade
Engenheiro Agrônomo
CREAMG 59.118D

21.15

SECRET

SECRET

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.044814/2011-32

Data: 13/09/11

Fis.: 1285

Consórcio
Amapá
Energia

Proc.: 0337/08

Rubr.: Aprm

ECE Participações s.a



São Paulo, 13 setembro de 2011

CAE_142/2011

À

Ilma. Sra. Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental do
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Processo Nº 02001.003883/2007-18
Monitoramento de Fauna da UHE Santo Antonio do Jari - solicitação de inclusão de técnicos na Autorização nº 177/2011

Prezada Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, vem por meio desta, solicitar a inclusão na equipe técnica dos profissionais apresentados no quadro abaixo na Autorização nº 177/2011 referente ao Monitoramento de Fauna da UHE Santo Antonio do Jari.

PROFISSIONAIS	ÁREA DE ATUAÇÃO	CPF	REG. TÉCNICO FEDERAL
André Luiz Ferreira da Silva	Herpetofauna	787.430.792-53	3862501
Drausio Honório Moraes	Herpetofauna	828.660.741-49	672919
Guilherme Malvar da Costa	Herpetofauna	056.318.507-45	2549393

Ressalta-se que os CTFs dos técnicos acima já se encontram atualizados. Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antôga do Nascimento

De ordem: *João Sabido* Em: 15/09/11
Para: *Mônica Fonseca*

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À ANAÍSTA ANA MYKIZO,
PARA AVALIAÇÃO DOS DÍGOS DO
SOLICITADO, ATENTANDO PARA OS
PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE
AUTORIZAÇÃO DE FAUNA NO ÂMBITO
DETTA DILIC.

EM 16.09.11

Rafael Simoto Della Nina
Rafael Simoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COMDILIC/GENE/DILIC/BAMA
Substituto



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
 COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.003883/2007-18	AUTORIZAÇÃO Nº 177/2011	VALIDADE UM ANO PARTIR DA ASSINATURA
ATIVIDADE <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO		
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS <input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS		
EMPREENHIMENTO: UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI		
EMPREENDEDOR: ECE PARTICIPAÇÕES S.A.		
CNPJ: 09.333.996/0001-21 CTF: 3.631.900		
ENDEREÇO: Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (parte) - Itaim - SAO PAULO/SP - CEP: 04536-000		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: SETE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.		
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 1420 - 16.º ANDAR - BELO HORIZONTE/MG - 30.112-021		
CNPJ/CPF: 02.052.511/0001-82 CTF: 233317		
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: BRENO PERILLO NOGUEIRA		
CPF: 751.975.026-49 CTF: 197744		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Captura ilimitada de indivíduos de aves, répteis, anfíbios e mamíferos de pequeno porte terrestre. Coleta e transporte de até 3 (três) espécimes por espécie de aves, mamíferos de pequeno porte, anfíbios e répteis, por campanha (2 campanhas) realizada e por parcela amostral (20 parcelas). Coleta ilimitada de espécimes e encontrados mortos de qualquer táxon. Os métodos de marcação autorizados são: corte de escamas, implante de elastômero ou microchip para herpetofauna, cortes nas placas marginais de quelônios, anilha metálica do CEMAVE para avifauna e furo no pavilhão auricular para mamíferos de pequeno porte terrestres.		
ÁREAS AMOSTRAIS: MUNICÍPIOS DE VITÓRIA DO JARI NO ESTADO DO AMAPÁ E ALMERIM NO ESTADO DO PARÁ.		
PETRECHOS: ARMADILHAS DO TIPO SHERMAN E TOMAHAWK, ARMADILHA DE INTERCEPTAÇÃO E QUEDA, REDE DE NEBLINA, ARMADILHA TIPO COVO, "FYKE NET" E ARMADILHA FOTOGRÁFICA.		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA (MACAPÁ/AP), INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA (MANAUS/AM), UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BELO HORIZONTE/MG) E PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (BELO HORIZONTE/MG).		
AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 04 de julho de 2011	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): Maria Nilda Augusta Vieira Leite Coordenador Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recurso Pesqueiros CGFAPUB/FLORIBAMA SUBSTITUTA	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.003883/2007-18

AUTORIZAÇÃO
Nº 177/2011

VALIDADE
UM ANO PARTIR DA ASSINATURA

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES	CPF/CTF
VINÍCIUS TADEU DE CARVALHO	495.391.081-87/580757
RAFAEL DE FRAGA	007.129.379-51/2014935
RAFAEL BERNHARD	605.830.450-49/1598123
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA	079.847.296-03/4271229
LEANDRO NUNES SOUZA	058.213.436-66/2249888
AUGUSTO CEZAR FRANCISCO ALVES	076.617.457-39/324794
HEITOR MORAIS CUNHA	014.041.836-98/1018758
RAQUEL TEIXEIRA DE MOURA	653.198.266-72/597168
UIRÁ CIENFUEGOS	070.010.816-55/2917818

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Maria Nilda Augusta Vieira Leite
Coordenador Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Recurso Pesqueiros
CGFAP/DBFLO/IBAMA
SUBSTITUTA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
 COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.003883/2007-18	AUTORIZAÇÃO Nº 177/2011	VALIDADE UM ANO PARTIR DA ASSINATURA
---	----------------------------	---

CONDICIONANTES

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização;
 A renovação somente poderá ser concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no item 2.3 abaixo.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Durante o monitoramento de fauna devem ser realizados os seguintes procedimentos:
 - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada com presença de algum membro da equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA.
 - b) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente.
 - c) As armadilhas de queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água (pequena de forma que não



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.003883/2007-18	AUTORIZAÇÃO Nº 177/2011	VALIDADE UM ANO PARTIR DA ASSINATURA
---	----------------------------	---

possibilite o afogamento do animal). As vistorias devem ser, no mínimo, diárias e preferencialmente matutinas.

- d) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não deverão ser reintroduzidos. Deve ser apresentada destinação adequada para esses animais.
- e) Todas os animais capturados durante monitoramento deverão ser marcados com de acordo com a metodologias autorizadas antes da soltura.
- f) As aves deverão ser anilhadas com anilhas do CEMAVE.

2.2. Em até 30 dias após o término da vigência desta autorização, a coordenação do projeto deverá encaminhar relatório impresso e digital contendo:

- a) caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de fitofisionomia. Os tipos de fitofisionomias deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico;
- b) lista das espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, outras listas podem ser utilizadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias.
- c) detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria.
- d) curva do coletor por grupo inventariado em cada área amostral.
- e) esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade, coeficiente de similaridade entre as áreas e demais análises



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.003883/2007-18

AUTORIZAÇÃO
Nº 177/2011

VALIDADE
UM ANO PARTIR DA ASSINATURA

estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado;

- f) tabela (dados brutos) contendo todos os indivíduos capturados e observados apresentando nome científico, nome comum, tipo de marcação, sequência de marcação, área amostral, fitofisionomia, habitat, coordenadas planas (UTM), estação do ano, método de registro, data, horário de registro, sexo, estágio reprodutivo, estágio de desenvolvimento, status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual), endemismo, destinação e o coletor/observador. Adicionalmente, devem ser registrados os dados biométricos e sanitários dos espécimes capturados. Para os animais sociais observados, deve ser registrado o número de indivíduos presente no grupo e para animais arborícolas anotar a altura no estrato vegetacional.
- g) tabela (dados brutos) contendo exclusivamente os animais enviados para as Universidades apresentando nome científico, número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual), data da coleta, coordenadas planas e fitofisionomia da captura.
- h) tabela (dados brutos) dos animais recapturados contendo nome científico, nome comum, tipo de marcação, sequência de marcação, sexo, status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual), endemismo, destinação final. Para a captura e cada recaptura registrar: área amostral, fitofisionomia, habitat, coordenadas planas (UTM), estação do ano, método de registro, data, horário de registro, estágio reprodutivo, estágio de desenvolvimento, coletor/observador.
- i) tabela (dados brutos) a parte para todos os indivíduos registrados por atropelamento com o nome científico, a data de registro, o quilômetro da rodovia e as coordenadas planas.
- j) carta de recebimento da Instituição depositária contendo a lista e a quantidade dos animais recebidos. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados.
- k) anexo digital com planilha dos dados brutos em formato editável (ex. xml);



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.003883/2007-18	AUTORIZAÇÃO Nº 177/2011	VALIDADE UM ANO PARTIR DA ASSINATURA
---	----------------------------	---

- l) o prazo estabelecido no item 2.2 acima poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;
- m) o coordenador deve enviar uma declaração se responsabilizando pelo conteúdo do relatório. A declaração deverá ser anexada ao relatório.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 - <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 956 /2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de setembro de 2011.

Ao Senhor

Jose Guilherme Antloga do Nascimento

Consórcio Amapá Energia

Avenida Getúlio Vargas, nº 874, Sala 1009

Belo Horizonte - MG – CEP: 30112-020

Tel: (31) 3069-0770 Fax: (31) 3262-0770

Assunto: Resposta à Carta nº 142/2011 sobre inclusão de profissionais na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 177/2011.

Senhor Diretor,

1. Em atenção à solicitação de inclusão de profissionais na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 177/2011, efetuada por meio do documento CAE_142-2011, informo que a mesma foi deferida por este Instituto.
2. Dessa forma, informo que os profissionais abaixo relacionados encontram-se incluídos na referida autorização e devem obedecer as condicionantes contidas naquele documento:

Profissional	CPF	CTF
André Luiz Ferreira	787.430.792-53	3862501
Drausio Honório Moraes	828.660.741-49	672919
Guilherme Malvar da Costa	056.318.507-45	2549393

3. Por fim, informo que cópia do presente ofício deve ser anexada à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 177/2011 e mantida no local das atividades pelas equipes de campo.

Atenciosamente,

EUGÊNIO PIO COSTA

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

EM BRANCO

São Paulo, 19 setembro de 2011

CAE_147/2011

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari
Condicionante 2.1 (xi) da LI nº798/2011
Autorização para Supressão de Vegetação – ASV

Senhora Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, vem por meio desta, retificar o relatório intitulado: UHE Santo Antônio do Jari- Inventário Florestal - Áreas de Floresta Ombrófila Densa Submontana - Agosto 2011, conforme errata, em anexo, do Quadro 3.1 - Distribuição dos quantitativos das áreas, em lugar do quadro apresentado na página 11 do Levantamento Florestal para fins de obtenção de ASV da UHE Santo Antônio do Jari protocolado em 29/08/2011, parte integrante do processo Nº 02001.000337/2008-06.

Adicionalmente, reapresenta-se o Anexo 3 - Mapa de Alocação das Parcelas (Área de supressão de Floresta Ombrófila Densa Submontana apoio às obras, acessos (estradas) e estruturas definitivas), com a espacialização das áreas (polígonos) a serem suprimidos.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antlega do Nascimento

MMA - IBAMA
Documento:
02001.046745/2011-00

Data: *19/09/2011*

De ordem: *da Colômbia* em: *19/09/11*

Para: *Mônica Fonseca*

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Ao analista Vicente Compete
para análise.

Mônica
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

20/09/2011

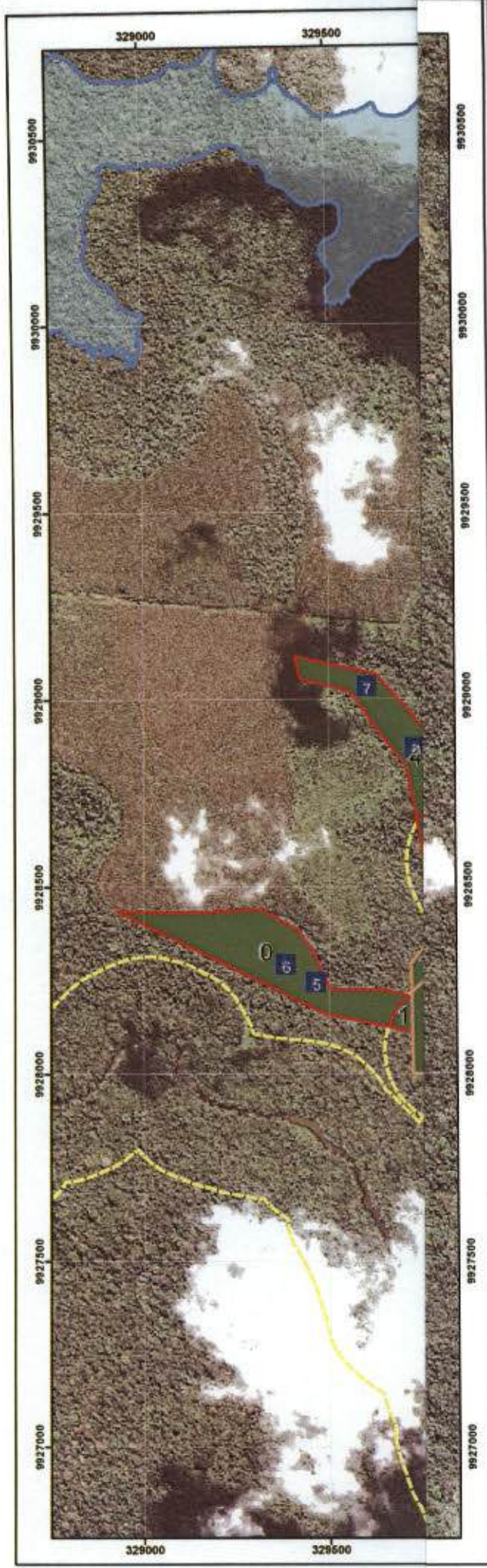
ERRATA

Apresenta-se abaixo o **Quadro 3.1 - Distribuição dos quantitativos das áreas** corrigido, em lugar do quadro apresentado na página 11 do Levantamento Florestal para fins de obtenção de ASV da UHE Santo Antônio do Jari protocolado 29/08/2011, parte integrante do processo Nº 02001.000337/2008-06.

Quadro 3.1 - Distribuição dos quantitativos das áreas

LAYER	CLASSE	LEGAL	POLÍGONO	X	Y	ÁREA
Acesso - MD	Floresta Ombrófila Densa Submontana	APP	1	329697,2310	9928153,9368	0,3874
		NAPP	0	329341,7080	9928305,9114	8,2049
		APP	49	329663,8400	9928924,2300	2,5732
		NAPP	50	329801,9200	9928581,6400	4,7740
Area_Estruturas	Floresta Ombrófila Densa Submontana	APP	13	329932,6213	9928407,2828	20,2829
		NAPP	11	329887,6466	9928936,2944	1,0488
		APP	10	329931,9500	9929116,4600	0,0034
		APP	12	329765,2352	9928295,4938	0,8152
Desmate_ME	Floresta Ombrófila Densa Submontana	NAPP	34	332440,4740	9929745,8248	0,1689
		NAPP	35	332532,9110	9929587,5509	0,2649
		NAPP	36	332587,5949	9929487,5918	0,0056
TOTAL GERAL						38,5292

Adicionalmente, reapresenta-se, em anexo, o **Anexo 3 - Mapa de Alocação das Parcelas (Área de supressão de Floresta Ombrófila Densa Submontana apoio às obras, acessos (estradas) e estruturas definitivas)**, com a espacialização das áreas (polígonos) a serem suprimidos.



Legenda

- Estruturas
 - Unidades Amostrais
 - Reservatório (NA=30m)
 - Área de Preservação Permanente - APP 200m
- Áreas necessárias para implantação**
- Acesso - MD
 - Área das Estruturas Definitivas e de Apoio
 - Canteiro e Área de Empréstimo
 - Desmate_ME

CLASSE

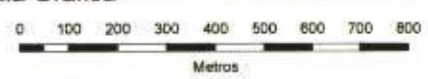
- Floresta Ombrófila Densa Submontana

NOTA: Foi realizado Censo Florestal nos Polígonos 1, 11, 12, 13, 34, 35 e 36

Mapa de Situação



Escala Gráfica



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 Datum Horizontal: SAD69
 Origem da quilometragem: Equador e Meridiano -51c. de Gr. acrescidas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

Referência

- Malha Digital dos Municípios - IBGE, 2005;
- CIM - IBGE, 2001;
- Projeto Básico - MEK Engenharia, 2011;
- Trabalho de campo - Ecology Brasil, 2008;
- Imagem QuickBird, 2008.

Execução



Cliente



Projeto

LEVANTAMENTO FLORESTAL PARA FINS DE OBTENÇÃO DE ASV DA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

Título

ÁREA DE SUPRESSÃO DE FLORESTA OMBRÓFILA Densa SUBMONTANA APOIO AS OBRAS, ACESSOS (ESTRADAS) E ESTRUTURAS DEFINITIVAS

EMERGENCY

Fis.: 1293

Consórcio
Amapá
Energia

Proc.: 0337108

Rubr.: Apm

ECE Participações s.a



São Paulo, 01 setembro de 2011

MMA - IBAMA

Documento:

02001.044524/2011-99

134/2011

Data: 02/09/2011

À

Ilma. Sra.

Dra. Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental do

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C

CEP 70-800-200 – Brasília DF

Assunto:

UHE Santo Antônio do Jari

Processo Nº 02001.000337/2008-06

Atendimento Ofício nº 529/2011/DILIC/IBAMA – ITEM 1.29


**Programa de Indenização e Remanejamento da População
e Assistência Técnica e Social às Famílias**

Prezada Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, vem por meio desta encaminhar o Plano de Ações, contendo a metodologia e o cronograma que será executado para informar e esclarecer os atingidos.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento

Anexo: Plano de Ações (incluindo Cronograma e Relatório das Reuniões)

De ordem: *Ja Achid* Em: 05/09/11
Para: *Márcia Fonseca*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

do analista Luiz Suffati
para avaliação.

CS

Mônica Cristina Cardoso de Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IRAMA

08/07/2011

MMA - IBAMA
Documento:
02001.044812/2011-43

Data: 13,09,11

Consórcio
Amapá
Energia

Fis.: 1294
Proc.: 0337108
Rubr.: Am

ECE Participações s.a



São Paulo, 13 de setembro de 2011

CAE_144/2011

À

Ilma Sra. Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental do
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Processo Nº 02001.000337/2008-06
Atendimento Condicionante 2.1-xxii da LI 798/2011
Atendimento Ofício nº 529/2011/DILIC/IBAMA – ITEM 1.25
Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores – PEAT

Prezada Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, vem por meio desta, submeter para aprovação desse IBAMA, o plano de trabalho para as atividades a serem desenvolvidas no ano corrente, contendo proposta de material pedagógico, antes da implementação com os trabalhadores.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antôga do Nascimento

Anexo: Plano de Trabalho do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA TRABALHADORES – PEAT, datado de Agosto/2011.

De ordem: *in aliquid* Em: 15/09/11
Para: *Maria Ester*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

Ao *maria Ester* WIZ SUPRATI,
PARA AVISAR -

EM 16.09.11


Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/BAMA
Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA

PARECER TÉCNICO nº 95/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de setembro de 2011.

DO TÉCNICO: Vicente Xavier Compte – Eng^o Agrônomo/Analista Ambiental

A: Thomaz Miazaki de Toledo - Coordenador de Energia Hidrelétrica

ASSUNTO: Análise de solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação do Canteiro de Obras UHE Santo Antônio do Jari

PROCESSO: 02001.000337/2008-06

1 – INTRODUÇÃO

O aproveitamento hidrelétrico Santo Antônio do Jari está localizado a 150 km a montante da foz do rio Jari, afluente da margem esquerda do rio Amazonas e que serve como divisa natural entre os estados do Pará e Amapá. Terá uma potência instalada de 300 MW e potência firme de 186 MW, à sua montante encontra-se a UHE Itapeuara, sua barragem terá 2640 m de comprimento, com altura da crista da barragem de 19 m, terá 6 turbinas do tipo Kaplan de eixo vertical abrangendo áreas dos municípios de Almeirim (PA) e Laranjal do Jari (AP).

O futuro reservatório terá uma área inundada de 31,70 km² (3170 ha), volume acumulado de 133,39 hm³, quota mínima de operação 29,10 m, quota máxima de operação 31,90 m, profundidade média do reservatório 9,5 m, comprimento do reservatório 28 km, está localizado no bioma Amazônia contendo sua Área de Influência Indireta áreas de Floresta Ombrófila (densa e aberta).

O presente documento tem por objetivo continuação da análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação para: áreas das estruturas provisórias e definitivas, estradas de acesso e áreas de empréstimo e bota foras, conforme documento Ibama protocolo n. 02001.042638/2011-02 de 29/08/2011 contendo “UHE Santo Antônio do Jari - Inventário Florestal Áreas de Floresta Ombrófila Densa Submontana” (2512-00-LFL-RL-0002-00) referente à área de floresta ombrófila densa submontana que segundo os PT n. 75/2011 e 83/2011 foi necessário voltar a campo para aumentar o número de parcelas e melhor distribuí-las em campo a fim de diminuir o erro amostral máximo suportável considerando um nível de confiança de 0,95 e erro amostral relativo máximo suportável de 10 %.

2 – ANÁLISE

De acordo com o Parecer Técnico n. 75/2011 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, houve um erro amostral de 29 % no Inventário Florestal na Formação de Floresta Ombrófila Densa Submontana, onde foi amostrado 1,5 ha, de 34,06 ha, com 15 parcelas de 0,1 hectare cada uma, sendo que em reunião, foi acertado que o empreendedor voltaria a campo para

00172101113

complementar o inventário com mais 20 parcelas pelo menos e melhor distribuir as parcelas nesse estrato para diminuir o erro amostral do inventário realizado.

A área total da população de floresta ombrófila densa submontana a ser suprimida é de 38,5292 ha. Foi realizado o censo nos polígonos de pequena área quais sejam: 1, 11, 12, 34, 35 e 36, totalizando uma área de 2,6908 ha o que representa 6,9 % da área total a ser suprimida. Na área restante (35,8384 ha) foram distribuídas 8 parcelas (40 m x 125 m) o que resultou numa área de 4,0 ha amostrados, ou seja 10,38 % da área a ser suprimida, caracterizando um esforço amostral suficiente. O diâmetro de inclusão dos indivíduos na amostragem foi de 10 cm, para cada árvore foi mensurada a circunferência do tronco a 1,30 m do solo (CAP) e estimada a altura.

Censo

Na área onde o censo foi realizado mensuraram-se 1161 fustes distribuídos por 120 espécies e 37 famílias botânicas diferentes, 41 indivíduos mortos em pé e sete não identificados, o que dá um valor de 431 indivíduos arbóreos por hectare e 44 espécies por hectare (na Amazônia a literatura reporta valores de 200 a 300 espécies por hectare). Em termos de espécie *Pentaclethra macroloba* (pracaxi) – 13 %; *Inga edulis* (ingá-de-metro) – 8 %; *Inga pezizifera* (ingá-preto) – 5 %; *Euterpe oleracea* (açai) – 4 %; *Guazuma ulmifolia* (mutamba) – 4 %; *Carapa guianensis* (andiroba) – 4 %; apresentaram o maior número de fustes. As espécies com maior valor de Índice de Valor de Cobertura nas áreas censitadas, contribuindo com cerca de um terço do total encontrado, foram: *Pentaclethra macroloba*; *Ficus maxima*; *Inga edulis* e *Carapa guianensis*.

Em termos de estimativa de volume de madeira com casca e utilizando-se a equação recomendada para esta fitofisionomia (Rolim et. al. 2006), a partir dos dados brutos fornecidos pelo empreendedor chega-se ao volume de 720,29 m³ de madeira com casca correspondente aos 6 polígonos censitados numa área de 2,6908 ha, o que resulta em 267,68 m³/ha, diferindo do valor apresentado pelo empreendedor no Inventário analisado que é de 236,95 m³/ha.

Parcelas amostradas

Foram apresentadas as coordenadas geográficas das parcelas inventariadas, o levantamento realizado mensurou 1401 fustes distribuídos por 112 morfo-espécies e 36 famílias botânicas diferentes o que nos dá um valor de 350 indivíduos por hectare e 28 espécies por hectare valor muito abaixo do normalmente encontrado na Amazônia em florestas primárias (200 a 300 espécies por hectare) indicando a antropização e degradação da área em estudo. Em termos de espécie, *Guazuma ulmifolia* (mutamba) – 12 %; *Inga edulis* (ingá-de-metro) – 8 %; *Gmelina arborea* (gmelina) – 6 %; *Inga splendens* (ingá-vermelho) – 5 %; *Croton lanjouwensis* (Dimas) – 3 % apresentaram o maior número de fustes.

O empreendedor apresentou dados estatísticos de volumetria da madeira baseado em uma amostragem estratificada feita a partir do teste F de Snedecor aplicado às médias volumétricas de cada estrato. Cada um dos três polígonos existentes (13, 0, 49) correspondeu a um estrato. Considerando um grau de confiança de 0,90, o cálculo efetuado pelo empreendedor encontrou diferença significativa entre as médias obtidas de cada estrato; porém nessa estratificação feita, o estrato 13 foi composto por 4 parcelas; o estrato 0 foi composto por 2 parcelas e o estrato 49 foi composto por 2 parcelas; resultando num erro amostral de 11,93 % obtido pela estatística ponderada aplicada a cada estrato e média de 76,35 m³/ha de volumetria de madeira com casca.

No entanto, a partir dos dados brutos fornecidos pelo empreendedor, num total de 8 parcelas amostradas, temos 8 somatórios de volumetria, sendo que destas, 2 parcelas podem ser descartadas como "outliers". Aplicando-se a estatística tradicional para um grau de

EMERGENCY

confiança de 0,95 e erro amostral máximo tolerável de 10 % nas 6 parcelas restantes encontramos erro amostral relativo de 9,39 %, com uma média de 94,8 m³/ha de volumetria de madeira com casca, o que indica um inventário satisfatório, com parcelas bem distribuídas pela área. Corroborando tal análise a curva espécie área estabilizou-se na décima segunda parcela de um total de 16 parcelas instaladas, segundo o empreendedor.

Encontramos dois valores distintos para a estimativa de volumetria de madeira com casca, pelo censo foi obtido 267,68 m³/ha (pelo cálculo do empreendedor 236,95 m³/ha), numa área de 2,7 ha; já pela amostragem obteve-se 94,8 m³/ha (pelo cálculo do empreendedor 76,35 m³/ha) numa área amostrada de 4,0 ha, na mesma fitofisionomia. Tal variação pode ser atribuída à antropização da área em questão como constatado no inventário pelo plantio da espécie *Gmelina arborea* em antigos projetos de reflorestamento (pg. 8).

É interessante fazer uma ressalva com relação às parcelas instaladas, o empreendedor considerou 16 parcelas, pois instalou uma parcela medindo 20mx125m num ponto e a duplicou estendendo mais 20 metros, ou seja, mediu 20 metros do lado direito e 20 metros do lado esquerdo da linha dos 125 metros e considerou 2 parcelas instaladas, do ponto de vista do esforço amostral houve uma duplicação de área, porém como essa nova parcela foi localizada no mesmo ponto, consideramos uma parcela única medindo 40mx125m e não duas parcelas. Se houvesse tido uma distribuição aleatória destas 16 parcelas, consideraríamos de modo diferente, desse modo consideramos o inventário realizado com 8 parcelas (40 m x 125 m) distribuídas pela área, conforme mapa n. 2512-00-LFL-DE-3002 em anexo.

Os polígonos a sofrerem supressão ou intervenção na Floresta Ombrófila Densa Submontana, objeto desta ASV, perfazem um total de 38,5292 ha, e estão discriminadas na Tabela 1 com seus respectivos georeferenciamentos, respectiva inclusão ou não em área de APP e distribuição por estado (Amapá ou Pará).

Tabela 1 – Áreas a serem suprimidas ou a sofrerem intervenção dentro e fora de APP, classe de uso do solo e coordenadas georeferenciadas nos estados do Pará e Amapá.

regiões	estruturas	classe de uso	APP (ha)	Não APP (ha)	x	y	atividade
AMAPÁ							
34	Desmate ME	floresta ombrófila densa submontana		0,1689	332440,4740	9929745,8248	supressão
35	Desmate ME	floresta ombrófila densa submontana		0,2649	332532,9110	9929587,5509	supressão
36	Desmate ME	floresta ombrófila densa submontana		0,0056	332587,5949	9929487,5918	supressão
Subtotal-1(ha)			0,0000	0,4394			
Subtotal-2 (ha)			APP+NÃO APP				0,4394
PARÁ							
1	acesso MD	floresta ombrófila densa submontana	0,3874		329697,2310	9928153,9368	supressão
0	acesso MD	floresta ombrófila densa submontana		8,2049	329341,7080	9928305,9114	supressão
49	acesso MD	floresta ombrófila densa submontana	2,5732		329663,8400	9928924,2300	supressão
50	acesso MD	floresta ombrófila densa submontana		4,7740	329801,9200	9928581,6400	supressão
13	áreas estruturas	floresta ombrófila densa submontana	20,2829		329932,6213	9928407,2828	supressão
11	áreas estruturas	floresta ombrófila densa submontana		1,0488	329887,6466	9928936,2944	supressão
12	áreas estruturas	floresta ombrófila densa submontana	0,8152		329765,2352	9928295,4938	supressão
10	áreas estruturas	floresta ombrófila densa submontana		0,0034	329931,9500	9929116,4600	supressão
Subtotal-1(ha)			24,0687	14,0311			
Subtotal-2 (ha)			APP+NÃO APP				38,0898
Total Geral 1(ha)			AMAPÁ+PARÁ				
			24,0687	14,4705			
Total Geral 2(ha)			APP+NÃO APP				38,5292

Destino da madeira

A lenha será negociada para empresas ou pessoas físicas consumidoras da região, como: frigoríficos, olarias, carvoarias, motéis, restaurantes, padarias, cooperativas beneficiadora de castanhas e etc. A exceção fica para as madeiras nobres da região. O material vegetal de pequeno porte tais como galhos e ramos finos, deverá ser retirado e estocado em leiras em nível local fora da área do reservatório podendo ser depositados na área de preservação permanente (APP) desde que esta área seja formada por campo de pastagem ou área antropizada, a fim de que sejam naturalmente decompostos, incorporados ao solo.

EMERGENCY

Toda a madeira nobre retirada em toras das áreas desmatadas deverão ser esplanadas em local plano, fora da área de preservação permanente do futuro reservatório, empilhadas por espécies de forma organizada e plaqueadas. Após um rastreamento no perfil das toras, o qual determina uma separação das mesmas em classes diamétricas, podendo assim serem classificadas e comercializadas para as madeireiras e marcenarias da região, que façam o uso desta matéria prima para a fabricação de móveis ou para o comércio na construção civil ou até mesmo poderá vir a ser utilizada na própria construção do empreendimento.

Serão utilizados os equipamentos de segurança no corte e derrubada da vegetação (Plano de Desmate pg. 8/26), tomando-se medidas de orientação pré-corte (Plano de Desmate pg. 8/26), avaliação das árvores, corte de cipós, limpeza prévia da vegetação (Plano de Desmate pg. 9-10/26).

Como a limpeza compreende a operação de remoção de material orgânico, bem como de quaisquer outros objetos e materiais indesejáveis que ainda subsistam. O material oriundo da supressão não poderá ser lançado dentro de talvegues e de corpos de água; sendo assim na atividades de supressão nas proximidades de corpos d'água deverão ser implantados dispositivos de contenção como cercas filtro, ou outros tipos de anteparos, que impeçam o carreamento de sedimentos.

O material lenhoso de pequenas dimensões, composto por galhos finos e folhas, deverá ser enleirado com o auxílio de lâminas frontais adaptadas aos tratores de pneus ou de esteiras, e deixado ao sol para seca, será utilizado nas áreas do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (Plano de Desmate pg. 12/26, pg. 20/26).

A medição e cubagem do material suprimido será realizado em pátios identificados (pg. 16-18/26), serão efetuados registros fotográficos.

Programa de Resgate de Germoplasma

O programa de resgate de germoplasma bem como resgate de fauna estão previstos (Plano de Desmate pg. 21/26). A atividade de supressão de vegetação deverá ser precedida pelo resgate e conservação de flora que coletará material fértil e germoplasma disponíveis no momento. As sementes provenientes da área desmatada serão enviadas para o viveiro para a formação de mudas a serem plantadas em área de APP e/ou áreas a serem recuperadas, garantindo assim a re-alocação dos indivíduos/genótipos que seriam perdidos. Os procedimentos e metodologias para a execução de tais ações estão descritas no Programa de conservação da Flora – Subprograma de Salvamento de Germoplasma.

As espécies relacionadas nas Tabelas 2 e 3 e que se encontram na área de supressão deverão fazer parte do programa de resgate de germoplasma (IN 6 IBAMA, 7/4/2009, Art. 7, Parágrafo único, Art. 9º) por se enquadrarem nas espécies com maiores índices de valor de importância (IVI) relacionadas no Inventário Florestal bem como estarem presentes na listagem de espécies ameaçadas elaborada pelo MMA (Instrução Normativa MMA nº 6/2008) ou na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN de 2006, ou serem consideradas espécies raras ou raríssimas, ou endêmicas, ou protegidas por legislação federal ou dos Estados do Pará e Amapá.

Tabela 2 - Floresta Ombrófila Densa Submontana. Espécies com maiores densidades absolutas e Índice de Valor de Cobertura baseadas no censo e nas parcelas amostradas.

Censo			
Espécie	Nome comum	IVC (%)	Densidade Absoluta

EMERSON

<i>Pentaclethra macroloba</i>	pracaxi	10,68	148
<i>Inga edulis</i>	ingá-de-metro	7,96	92
<i>Inga pezizifera</i>	ingá-preto	3,46	56
<i>Euterpe oleracea</i>	açaí	2,66	51
<i>Guazuma ulmifolia</i>	mutamba	3,40	49
<i>Carapa guianensis</i>	andiroba	4,10	44
<i>Ficus maxima</i>	gameleira	9,67	29
<i>Hevea brasiliensis</i>	seringueira	2,70	26
<i>Macrolobium sp. 1</i>	arapari	2,95	21
<i>Terminalia dichotoma</i>	tanimbuca	3,79	18

Amostras de Parcelas

Espécie	Nome comum	IVI (%)	Densidade Absoluta
<i>Guazuma ulmifolia</i>	mutamba	8,17	44,25
<i>Inga edulis</i>	Ingá de metro	7	29,5
<i>Gmelina arborea</i>	gmelina	4,65	20,5
<i>Inga splendens</i>	Ingá vermelho	4,28	16,25
<i>Cupania scrobiculata</i>	camboatá	2,88	10,5
<i>Inga pezizifera</i>	Ingá preto	2,02	8,5
<i>Licania macrophylla</i>	Sangue de boi	2,96	6,75
<i>Inga marginata</i>	Ingá mirim	2,02	7,75
<i>Ficus maxima</i>	gameleira	2,52	3,25
<i>Ceiba pentandra</i>	sumaúma	2,64	1

Tabela 3 – Floresta Ombrófila Densa submontana. Espécies constantes na Listagem do Ibama, Cites, protegidas ou de importância biológica ou fitogeográfica (Censo).

Espécie	Nome Popular	Status IUCN	Status IN06	DA
Censo				
<i>Bertholletia excelsa</i>	castanheira	VU	ameaçada	5
<i>Couratari guianensis</i>	tauari	VU	-	1
<i>Couropita guianensis</i>	cuité-de-macaco	LR/lc	-	3
<i>Virola surinameis</i>	ucuúba-de-igapó	EN	Dados deficientes	12

EMERSON

Pouteria pallens	abiurana-de-quina	CR	-	17
Pouteria retinervis	abil-bravo	LR/cd	-	1
Parcelas				
Bertholletia excelsa	castanheira	VU	ameaçada	3
Helicostylis tomentosa	Pama 2	LR/lc	-	1
Virola surinameis	ucuúba-de-igapó	EN	Dados deficientes	2
Pouteria retinervis	abil-bravo	LR/cd	-	3

Reposição Florestal

O projeto de reposição prevê o plantio de eucalipto usando o índice de 150 m³/ha para plantios monoespecíficos (Plano de Desmate pg. 5/20). O cálculo efetivo será realizado após a supressão e devido romaneio realizado pelo Ibama, como estimativa aproximada esta supressão somada aos volumes correspondentes às ASV's n. 560/2011 (13,06 ha) e 566/2011 (106,22 ha) gerará aproximadamente 23.375,26 m³; no caso dessa ASV especificamente, a estimativa de produção de madeira é de 4168,72 m³. Considerando um índice de 150 m³/ha para fins de crédito de reposição, resulta em 155,83 ha a serem plantados pelo empreendedor (Plano de Desmate pg. 5/20), aproximadamente. Salienta-se que as áreas de reposição florestal indicadas pelo empreendedor corresponderão às supressões realizadas pelas ASV's 560/2011, 566/2011 e por esta que ora está sendo objeto de análise.

Foram indicadas áreas para receber esse plantio de eucalipto sendo 50 ha no estado do Amapá e 160 ha no estado do Pará com respectivas coordenadas georeferenciadas (Anexo I e Anexo II).

Nesse projeto está previsto tratos culturais (adubação, combate à formigas, aceiros) bem como análise de solo com devidas correções de acidez caso sejam necessárias; com manutenção. A época de plantio se dará nos meses de janeiro a junho.

Foram apresentados Autorizações de Supressão de Vegetação emitidas pela Jari, bem como comprovante de titularidade e propriedades das áreas objetos desta autorização de supressão de vegetação.

3 – CONCLUSÃO

As informações de florística, fitossociologia, índices de diversidade e volumetria de madeira, que foram baseadas no Inventário Florestal realizado – UHE Santo Antônio do Jari, na Floresta Ombrófila Densa Submontana e que complementam o Inventário Florestal anterior, encontram-se satisfatórias, com média de volumetria de madeira com casca encontrada nas parcelas de 94,8 m³/ha ($\epsilon = 9,39\%$; $\gamma = 0,95$) e 267,68 m³/ha encontrada nas áreas de censo.

A autorização de supressão de vegetação poderá ser concedida, pelo prazo de 1 ano, desde que se observem as seguintes condicionantes:

3.1 Condicionantes Gerais:

3.1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei n° 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória n° 2.166-67, de 24/08/01, e suas

10/10/20



alterações, a Lei nº 9.605/98, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

3.1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

3.1.3 Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.

3.1.4 A ECE PARTICIPAÇÕES S/A é a única responsável perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.

3.1.5 Não é permitido:

- utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins;
- depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos;
- uso do fogo para eliminação da vegetação ou de restos de desmate.

3.1.6 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta ASV, bem como da LI do empreendimento e dos registros no IBAMA das motosserras utilizadas.

3.2. Condicionantes Específicas:

3.2.1 Comunicar ao IBAMA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, o início das atividades de desmate, encaminhando cópias dos documentos relativos à aquisição das áreas a serem desmatadas ou aos acites formais dos proprietários para a execução das atividades de supressão de vegetação em seus imóveis.

3.2.2 Nas áreas que futuramente ficarão dentro do reservatório, deverão ser feitas as destocas conforme legislação pertinente (Lei nº 3824, de 23/11/1960).

3.2.3 O somatório de Áreas de Preservação Permanente que sofrerão supressão / intervenção no âmbito deste documento abrange aproximadamente 24,0587 hectares.

3.2.4 Os resíduos de desmate (galhada) deverão, preferencialmente, ser espalhados em áreas de APP ou em projetos de recuperação de áreas degradadas, em curvas de nível, formando leiras ou camaleões que por sua vez, formarão núcleos de atração para avifauna. Alternativamente, poderão ser utilizados como matéria-prima para processamento de cavaco, briquete, ou mesmo compostagem.

3.2.5 Para a retirada da matéria prima florestal da área suprimida o empreendedor deverá cumprir a reposição florestal, atendendo ao disposto no Decreto nº 5.975, de 30 de Novembro de 2006; na Instrução Normativa nº 6, de 15 de Dezembro de 2006 do MMA e na Instrução Normativa nº 6, de 7 de Abril de 2009, do IBAMA. Poderão ser também consideradas para efeito de reposição as ações de revegetação das Áreas de Preservação Permanente e de

Sept

EMERSON

recuperação de áreas degradadas com espécies nativas dentro da área de influência do empreendimento.

3.2.6 A vegetação nativa a sofrer supressão ou intervenção corresponde exclusivamente às áreas declaradas por ECE Participações S/A e discriminadas abaixo, na Tabela 1, às quais totalizam, aproximadamente, 38,5292 ha, sendo 24,0587 ha em APP e 14,4705 ha fora de APP.

Tabela 1 – Áreas a serem suprimidas ou a sofrerem intervenção dentro e fora de APP, classe de uso do solo e coordenadas georeferenciadas nos estados do Pará e Amapá.

regiões	estruturas	classe de uso	APP (ha)	Não APP (ha)	x	y	atividade
AMAPÁ							
34	Desmate ME	floresta ombrófila densa submontana		0,1689	332440,4740	9929745,8248	supressão
35	Desmate ME	floresta ombrófila densa submontana		0,2649	332532,9110	9929587,5509	supressão
36	Desmate ME	floresta ombrófila densa submontana		0,0056	332587,5949	9929487,5918	supressão
Subtotal-1(ha)			0,0000	0,4394			
Subtotal-2 (ha)			APP+NÃO APP				0,4394
PARÁ							
1	acesso MD	floresta ombrófila densa submontana	0,3874		329697,2310	9928153,9368	supressão
0	acesso MD	floresta ombrófila densa submontana		8,2049	329341,7080	9928305,9114	supressão
49	acesso MD	floresta ombrófila densa submontana	2,5732		329663,8400	9928924,2300	supressão
50	acesso MD	floresta ombrófila densa submontana		4,7740	329801,9200	9928581,6400	supressão
13	áreas estruturas	floresta ombrófila densa submontana	20,2829		329932,6213	9928407,2828	supressão
11	áreas estruturas	floresta ombrófila densa submontana		1,0488	329887,6466	9928936,2944	supressão
12	áreas estruturas	floresta ombrófila densa submontana	0,8152		329765,2352	9928295,4938	supressão
10	áreas estruturas	floresta ombrófila densa submontana		0,0034	329931,9500	9929116,4600	supressão
Subtotal-1(ha)			24,0587	14,0311			
Subtotal-2 (ha)			APP+NÃO APP				38,0898
Total Geral 1(ha)		AMAPÁ+PARÁ	24,0587	14,4705			
Total Geral 2(ha)		APP+NÃO APP	AMAPÁ+PARÁ				38,5292

3.2.7 Apresentar projeto de plantio para fins de reposição florestal com cronograma de implantação de acordo com as especificações contidas na IN 6 do MMA de 15/12/06 (Art. 16), bem como apresentar o Termo de Vinculação da Reposição Florestal, baseado no Anexo IV da IN 6 MMA 15/12/06 (Art. 17), assinado pelo responsável pelo plantio.

3.2.8 Apresentar apuração de débito e crédito (IN 6 do MMA de 15/12/06) por estado e compatibilizar por plantio e apresentar Relatórios Técnicos Florestais anuais ao Ibama e às superintendências regionais (Amapá e Pará) descrevendo as atividades silviculturais desenvolvidas no plantio no período, o incremento médio anual do povoamento florestal e, quando couber, o percentual de falha do povoamento.

3.2.9 Deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 369/2006, como a efetiva recuperação e recomposição de APP na mesma sub-bacia hidrográfica impactada, prioritariamente na área de influência do empreendimento ou nas cabeceiras dos rios contribuintes, priorizando o plantio de espécies nativas da região, devendo ser apresentado o PRAD (Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas), inclusive para obtenção dos créditos referentes à reposição florestal.

3.2.10 Propiciar o aproveitamento econômico da matéria prima florestal, quando couber, assim como de sementes e mudas para utilização na recomposição da vegetação, sobretudo no tocante às espécies com maiores índices de valor de importância (IVI) relacionadas no Inventário Florestal e presentes na listagem de espécies ameaçadas elaborada pelo MMA (Instrução Normativa MMA nº 6/2008) ou na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN de 2006, além de espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e protegidas por legislação federal ou dos Estados do Pará e Amapá.

7/4

EMERSON

3.2.11 Caso seja necessária retirada e transporte do material lenhoso, deve ser obtida a devida autorização de transporte junto aos órgãos competentes no estado do Pará e Amapá, mediante cubagem do material conforme metodologia proposta pela Portaria INMETRO nº 130/1999.

3.2.12 Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e camada fértil do solo das áreas a serem desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação de áreas degradadas.

3.2.13 Manter livre de impactos, seja por desmate ou assoreamento, os corpos hídricos situados próximos às áreas de intervenção.

3.2.14 As faixas de APP afetadas pelas intervenções devem ser obrigatoriamente contemplados no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) que deve seguir as diretrizes propostas na Instrução Normativa n. 5 do MMA de 08/09/2009.

3.2.15 Realizar afugentamento da fauna e resgate, quando couber e mediante autorização específica, concomitantemente com as operações de desmate, encaminhando relatório final de atividades, com lista de animais resgatados em cada tipologia de vegetação suprimida. As atividades de desmate deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para resgate de fauna.

3.2.16 Utilizar espécies nativas do bioma local e aquelas que ocorreram com maior índice de valor de importância (IVI) no inventário florestal nos trabalhos de recuperação das áreas degradadas e seguir as diretrizes propostas na Instrução Normativa n. 5 do MMA de 08/09/2009.

3.2.17 Realizar, concomitantemente às atividades de supressão ou intervenção de vegetação, atividades de salvamento de germoplasma, priorizando a coleta de material vegetal para exsiccatas, sementes, mudas, epífitas, bulbos, tubérculos e estacas que estiverem disponíveis nos fragmentos, conforme Programa de Conservação da Flora.

3.2.18 A coleta de germoplasma deverá contemplar obrigatoriamente todos os fragmentos a serem atingidos – objetos desta ASV.

3.2.19 Priorizar resgate de germoplasma das seguintes espécies: (i) espécies ameaçadas de extinção, vulneráveis, de importância biológica ou fitogeográfica: *Bertholletia excelsa* (castanheira), *Couratari guianensis* (tauari), *Couropita guianensis* (cuité de macaco), *Virola surinamensis* (ucuúba de igapó), *Pouteria pallens* (abiurana de quina), *Pouteria retinervis* (abil bravo), *Helicostylis tomentosa* (Pama 2); (ii) espécies com elevado índice de valor de importância: *Pentaclethra macroloba* (pracaxi), *Inga edulis* (ingá de metro), *Inga pezizifera* (ingá preto), *Euterpe oleracea* (açai), *Guazuma ulmifolia* (mutamba), *Carapa guianensis* (andiroba), *Ficus maxima* (gameleira), *Hevea brasiliensis* (seringueira), *Macrolobium sp.* (arapari), *Terminalia dichotoma* (tanimbuca), *Gmelina arborea* (gmelina), *Inga splendens* (ingá vermelho), *Cupania scrobiculata* (camboatá), *Licania macrophylla* (sangue de boi), *Inga marginata* (ingá mirim), *Ceiba pentandra* (sumaúma).

3.2.20 Os acessos de germoplasma deverão ser cadastrados e georreferenciados, apresentando-se o mapeamento desses acessos na melhor escala disponível para a região.

3.2.21 O empreendedor deverá requerer a AUMPF para fins de aproveitamento de espécimes da flora quando do resgate de flora das espécies constantes da lista oficial de flora brasileira ameaçada de extinção e dos anexos da CITES (Instrução Normativa nº 6, de 7 de abril de 2009, IBAMA, Artigo 9º) na superintendência estadual do IBAMA.

3.2.22 Depositar em lotes ou propriedades georreferenciadas a matéria-prima florestal extraída realizando o empilhamento (tora e lenha), plaqueamento e identificação das espécies

EM-224100
EM-224100

de toras. Os lotes deverão estar nos respectivos Estados de origem da matéria-prima florestal Pará e Amapá).

3.2.23 Realizar a cubagem desse material conforme metodologia proposta pela Portaria INMETRO nº 130, de 7/12/1999. Ainda segundo a portaria, quando couber variação da altura da pilha, esta deve ser medida em vários pontos, adotando-se, além do comprimento médio das toras, a altura média para a determinação do volume em m³.

3.2.24 Sendo o aproveitamento da matéria-prima florestal extraída feito através de doação, deverá constar no Termo de Doação, espécie, volume (metros cúbicos para toras, metros estéreos para lenha) total e por espécie, área suprimida (ha), localização georreferenciada do recebedor desta matéria-prima.

3.2.25 Para os membros das equipes operacionais de desmate, utilizar obrigatoriamente equipamentos de proteção individual (EPI), tais como: capacetes, protetores auriculares, botas, óculos de proteção, perneiras e macacões. As atividades de supressão deverão ser realizadas por equipe técnica capacitada, sob supervisão "in loco" de responsável técnico de Consórcio Amapá Energia.

3.2.26 Todas as operações de supressão de vegetação deverão ser supervisionadas por profissionais devidamente habilitados em suas respectivas áreas de atuação, e sempre portando cópias desta Autorização de Supressão de Vegetação e da Licença de Instalação do empreendimento (LI 798/2011).

3.2.27 Todos os profissionais – em nível de direção, coordenação, assistência e execução – deverão obrigatoriamente recolher ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto aos órgãos de classe fiscalizadores (CREA e CR-BIO).

3.2.28 Apresentar ao IBAMA, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término dos trabalhos, relatório conclusivo com documentação fotográfica georreferenciada das atividades efetuadas, contendo descrição das atividades realizadas, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso suprimido, do germoplasma coletado e da fauna resgatada. O relatório também deve informar locais onde foram feitas coletas de germoplasma, local de destinação do material, bem como lista de espécies contempladas.

4 – REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP. Resolução n. 369, de 28 de março de 2006. Diário Oficial da União, Seção 1, n. 61, 29/03/2006, pg. 150-151.

BRASIL. Decreto n. 5975, de 30 de novembro de 2006. Dispõe sobre a exploração de florestas e de formações sucessoras.

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Disciplina a autorização de supressão de vegetação nos empreendimentos licenciados pela Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama. Instrução Normativa n. 6, de 7 de abril de 2009.

BRASIL. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial. Portaria n. 130, de 7 de dezembro de 1999. Diário Oficial da União, Seção 1, n. 239, 15/12/1999, pg.

10/10/10

81.

BRASIL. Lei n. 4771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. Diário Oficial da União, Seção 1, 16/09/1965, pg. 9529.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Dispõe sobre a reposição florestal e o consumo de matéria-prima florestal, e dá outras providências. Instrução Normativa n. 6, de 15 de dezembro de 2006.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Parecer Técnico n. 75/2011 / COHID / CGENE / DILIC - Análise de solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação do Canteiro de Obras UHE Santo Antônio do Jari - Processo n. 02001.000337/2008-0, agosto/2011.

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA. UHE Santo Antônio do Jari - Inventário Florestal Áreas de Floresta Ombrófila Densa Submontana. Referência CAE 2512-00LFL-RL-0002-00. São Paulo, agosto/2011, 40p.

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA. UHE Santo Antônio do Jari - Plano de Desmate e Projeto de Reposição Florestal. Referência CAE 078/2011. São Paulo, julho/2011, 56f.

É o parecer,

Vicente Xavier Compte

Vicente Xavier Compte
Analista Ambiental
Mat. 1.499.937
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

À consideração superior.

De acordo.
A CGENE, com vistas a
emissão da ASU.

21/09/11

[Handwritten Signature]
Rogério Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

À DILIC
Manifestar-se de acordo
com a emissão da ASU

21/09/11
Adriano Rafael Araújo de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

De acordo.
[Handwritten Signature]

21/09/2011

EMBRANCO

DEPARTAMENTO
DE ECONOMIA
E FINANÇAS
ESTADUAIS

MMA - IBAMA
Documento:
02001.038609/2011-38

Data: 03/08/11

Consórcio
Amapá
Energia

Fis.: 1307
Proc.: 0337108
Rubr.: Am

ECE Participações s.a



São Paulo, 02 de agosto de 2011

107/2011

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari
Item 1.11 do Ofício 529/2011/DILIC/IBAMA
Condicionante 2.1-ix da Licença de Instalação nº 798/2011
Programa de Recuperação de Área Degradada - PRAD

Senhora Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento no licenciamento ambiental, encaminha anexo o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD para atendimento a condicionante acima referenciada.

Colocamo-nos a disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antoga do Nascimento
Diretor

Anexo I – Programa de Recuperação de Área Degradada

De ordem: *João Abuel* Em: 04/08/11
Para: *Mônica Fomelso*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DIIC

A analista *Janele*
Moraes para análise.

Mônica
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Recebido em 9.8.2011

Daniela da Costa

Daniela da Costa Moraes
Analista Ambiental
Matr. 1.727.554
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

A analista *Rosângela*
Tiago para análise de
parte de *fevereiro* - 09/08/2011

Daniela da Costa

Daniela da Costa Moraes
Analista Ambiental
Matr. 1.727.554
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.042574/2011-31

Data: 24/08/2011

Fls.: 1308
Proc.: 0337/09
Rubr.: Apm
Consórcio
Amapá
Energia
ECE Participações S.A.
JARI

São Paulo, 24 de agosto de 2011

CAE_127/2011

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari
Autorização para Supressão de Vegetação – ASV nº 560/2011 e 566/2011

Senhora Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental vem por meio desta informar que a supressão de vegetação das áreas autorizadas pela ASV nº 560/2011 encontra-se em andamento nos polígonos 3, 30 (parte) 31 e 44, sendo que a finalização destes está prevista para ocorrer até a presente data. No dia 25/08/2011 terão início as atividades de supressão das áreas relacionadas na ASV nº 566/2011.

Assim, considerando a emissão desta ASV nº 566/2011 em 19/08/2011 e o propósito de não interrompermos os trabalhos em andamento, daremos seqüência à supressão da vegetação nos polígonos desta ASV, iniciando as atividades antes dos dez dias estipulados na condicionante 2.1. As atividades da ASV 566/2011 serão executadas em duas frentes de trabalho, uma pelas poligonais 45, 16 e 18 e outra pela poligonal 20 AP e 20 PA próximo ao canal de fuga da casa de força. Assim que a ensecadeira alcançar o polígono 15 retomamos a supressão das áreas da ASV 560/2011. Tão logo seja concluída a ensecadeira C (alcançar a poligonal 20 PA) as demais poligonais serão suprimidas. Posteriormente a estas atividades iniciaremos a supressão da margem esquerda (poligonais 4, 32, 33).

Informamos ainda que durante os levantamentos topográficos foi identificada uma estrada de serviço da Jari Celulose com Licença de Atividade Rural – LAR válida, emitida pela SEMA/PA, possibilitando sua manutenção e utilização como acesso à ensecadeira C, reduzindo desta forma, o impacto ambiental. Este acesso existente (ver mapa anexo) possibilitou chegarmos aos polígonos 3 e 31 sem suprimir os polígonos 29 e parte do 30, deixando de desmatar aproximadamente 2,0 ha de mata nativa. A área total da Jari Celulose utilizada para alcançarmos os polígonos 3 e 31 é de 0,87 ha.

De ordem: *à Gilvânio* Em: 26/08/11
Para: *Mônica* ~~Esse~~

Simone
Simone Araújo de Sousa
Secretária CGENE/DILIC

*à analista Rosângela
Tiago para conhecimento.*



Mônica Cristina Carlos da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

26/09/2011

A seguir apresentamos fotos das atividades de supressão até agora realizadas nos polígonos 3, 30 (parte) 31 e 44 da ASV 560/2011.



Foto 1-3 – Supressão no polígono 44 da ASV nº 560/2011.



Foto 2-3 – Supressão no polígono 3 da ASV nº 560/2011.

EMERSON



Foto 3-3 – Equipe de resgate de fauna atuando durante a supressão.



Foto 4-3 – Escavadeira hidráulica removendo tronco.

Colocamo-nos a disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

Anexo I – LAR – Licença de Atividade Rural nº 651/2009
Anexo II – LAR – Licença de Atividade Rural nº 732/2009
Anexo III – Mapa da estrada de acesso à enseadeira C

EMERSON



Licença de Atividade Rural

LAR Nº: 651/2009

VALIDADE ATÉ: 07/07/2014

Protocolo Nº: 2006/0000273976
Data do protocolo: 09/08/2006

Cadastro Ambiental Rural Nº: Sem Informação
Data do Cadastro: Sem Informação

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro florestal: KÁTIA REGINA SILVA

CREA: 63501D MG

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: Orsa Florestal SA e outros
CPF/CNPJ: 00.950.724/0001-04

DETENTOR: Orsa Florestal SA
CPF/CNPJ: 00.950.724/0001-04

IMÓVEL: ORSA FLORESTAL S.A

MUNICÍPIO: Almeirim

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: DATUM: SAD69 - HEMISFERIO: Sul - E: -52:26:02.97 - N: -00:55:20.33

PORTE: F-1

Área Total da propriedade:

844.021,2302 ha

Área de Reserva Legal:

675.216,9841 ha

ATIVIDADE LICENCIADA:

0114 - Manejo florestal em regime de rendimento sustentável

ÁREA AUTORIZADA:

456655,6080 ha

Conforme carta-imagem no verso

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 08 de julho de 2009

Anibal Pessoa Picanço
Anibal Pessoa Picanço
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA - PA

Manoel Imbiriba Junior
Manoel Imbiriba Junior
Diretor de Controle e Qualidade Ambiental
SEMA - PA

IMPORTANTE

- A SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente LAR, advindo de dolo ou má fé.
- Todos os documentos apresentados, anexados ao Processo, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo(a) proprietário(a) do imóvel são de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Da mesma forma, todos os documentos apresentados, anexados ao Processo, bem como as informações técnicas prestadas pelo(a) engenheiro(a) responsável, no PROJETO TÉCNICO, são de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas.
- Esta LAR poderá ter a sua validade e direito de execução, suspensas ou canceladas, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude da Lei.
- Esta LAR, não contém emendas ou rasuras.
- Cópia autenticada desta LAR deve ser mantida no local da exploração para efeito de fiscalização.
- Dar cumprimento as condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I)
- A presente Licença, deverá ser publicada no prazo de trinta dias da data de sua assinatura, em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado

Quadro de Nomenclatura - Áreas da Legenda na Carta-Imagem:

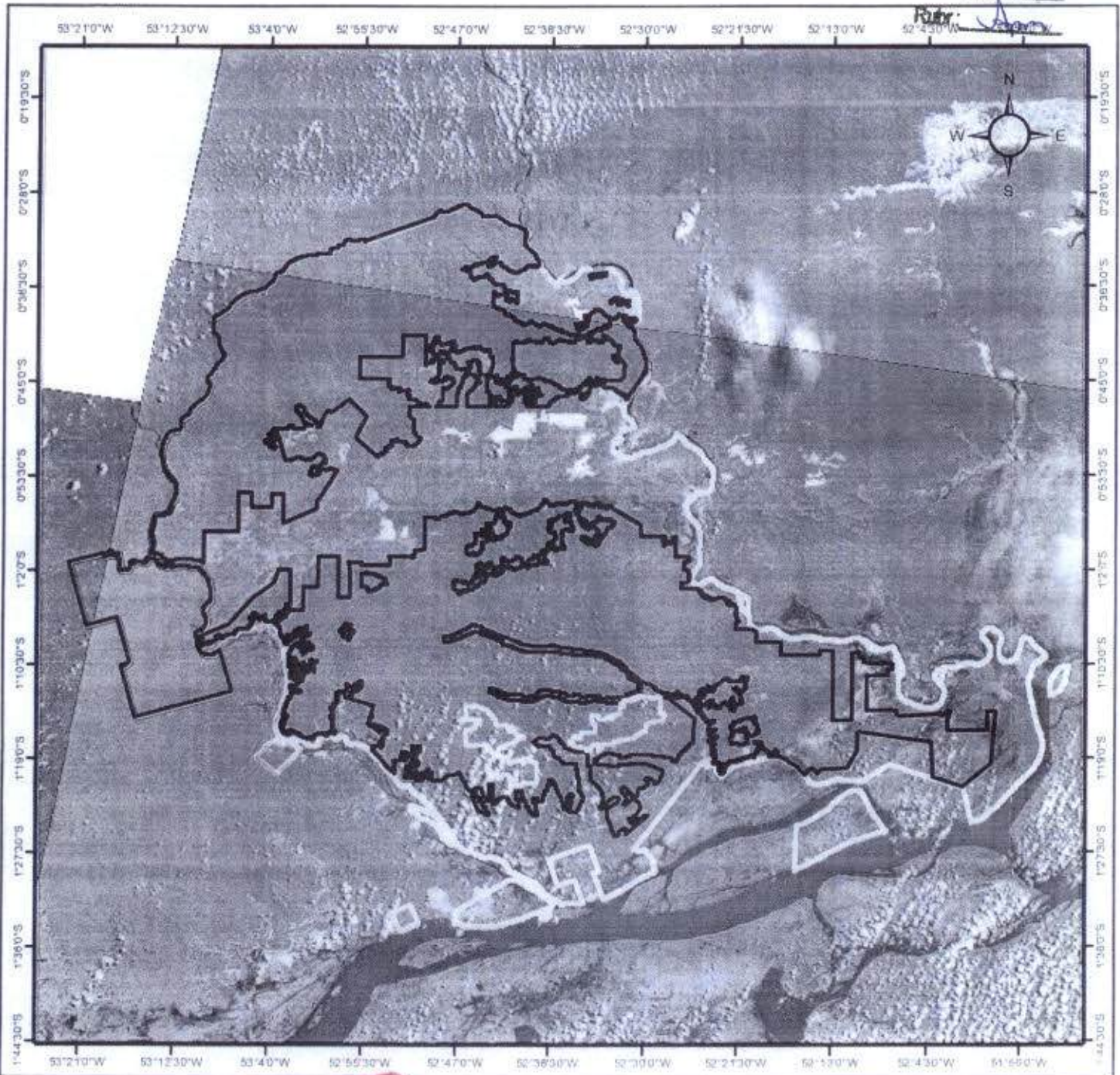
DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA	DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA
Área da Propriedade Rural Total	APRT	Área da Propriedade Rural por Matrícula e Posse	APRMP
Área da Matrícula	AMR	Área de Reserva Legal	ARL
Área de Reserva Legal Compensada	ARLC	Área de Reserva Legal Degradada	ARLD
Área em Concessão	ACC	Área Desmatada - conversão de scto	ADS
Área a ser Explorada pelo Projeto de Exploração Florestal - PEI	AEI	Área com Exploração Florestal - Corte Seletivo	AEI
Área do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS	AMP	Área com Floresta Plantada ou a Planta	AFP
Área de Preservação Permanente	APP	Área de Implantação e Reforma de Pastagem	ALPP
Área de Preservação Permanente em Área com Exploração Florestal	APPEF	Área de Preservação Permanente Degradada	APPD
Área de Preservação Permanente em Reserva Legal	APPRC	Área de Preservação Permanente em Área Aberta (a Explorada)	APPA
Área de Preservação Permanente em Reserva Legal Compensada	APPRLC	Área de Preservação Permanente em Área Romanescente	APPRC
Área de Preservação Permanente em Área a ser Explorada - do PEI	APPEI	Área de Preservação Permanente em Área a ser Manejada - do PMFS	APPM
Área de Preservação Permanente em Área Comunitária de Ass. Rurais	APCAR	Área Comunitária em Assentamentos Rurais	ACAR



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Fls.: 1312
 Proc.: 0337108

Fonte: *Amey*



Convenção/Legenda

UPA 05

AMF

Limite ORSA/JARI

Cartório Canarago
 02 0909
 CARANJAL DO JARI - AP

Governo do Estado do Pará
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Interessado/Propriedade
 ORSA FLORESTAL S/A

Município
 ALMEIRIM - PA

Escala
 1:950.000

Data
 JANEIRO/2009

Elaboração e Execução

 Laboratório de Geotecnologias - GEOTEC/SEMA

Fonte
 Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
 Imagem de Satélite Landsat 5 227-061 de 27/09/2008 e
 226-061, 226-060 de 19/08/2008.

Análise Técnica
 Marcia Orie de Sousa Hamada
 Eng. Florestal - CREA - PA 14428/D
 Análise Ambiental - GEOTEC

Visto

 Edson Sampaio de Sousa
 Gerente do GEOTEC

d

EMIL BRANICO



Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada

TRMF - 348/2009

Protocolo nº: 2006/0000273976
Data do protocolo: 09/08/2006

Aos 08 dias do mês de julho de 2009, o(a) Sr(a) KÁTIA REGINA SILVA, residente na RUA 92, CASA 70, VILA STAFF, BAIRRO MONTE DOURADO - 68.240-000, no município de Almeirim, no Estado do PA, natural de ARAGUARI - MG, nacionalidade BRASILEIRA, profissão Engenheiro florestal CREA. 63501D MG, estado civil Solteiro(a), CPF nº 866.178.506-53, RG nº 6.544.521 - SSP/MG e a empresa Orsa Florestal SA inscrita no CNPJ nº 00.950.724/0001-04, com inscrição estadual 15-232790-8, localizada à Lug. Área Industrial Munguba, sn, bloco A - 68.240-000, no município de Almeirim, no estado de PA, legítimos proprietários de imóvel rural no Estado do Pará conforme Título definitivo nº (Em Litigio) emitido pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, denominado ORSA FLORESTAL S.A, localizado no município de Almeirim, neste Estado, **COMPROMETEM-SE** perante as autoridades competentes e com fundamento no que dispõe o art. 83 da Lei Federal nº 11.284, de 2 de março de 2006 e no art. 3º, incisos XVII e XVIII da Lei Estadual nº 6.462 de 04 de julho de 2002, a cumprir o estabelecido neste Termo:

I - que a floresta e demais formas de vegetação existente na área de 456.655,6080 hectares, conforme identificada na carta imagem de satélite impressa no verso deste Termo, **fica gravada como de utilização limitada**, pelo período do ciclo de corte constante no PMFS, podendo nela ser feita somente a exploração dos produtos florestais sob forma de manejo florestal sustentado, desde que autorizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA;

II - que o presente Termo deverá ser averbado à margem da Matrícula nº 4554, do Imóvel Rural no Cartório do Registro Geral de Imóveis,

III - a fazer valer o presente gravame sempre bom, firme e valioso por si, seus herdeiros ou sucessores.

Fica a área referida vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, Órgão Gestor da Política Florestal Estadual, a contar desta data, para efeito de cumprimento do Plano de Manejo Florestal Sustentável. **DECLARA** finalmente, possuir pleno conhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento deste Termo.

Firma o presente Termo lavrado e assinado em três vias de igual teor, forma e valor na presença do Titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, que também o assina na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 08 de julho de 2009


ANÍBAL PESSOA PICANÇO
Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA


Proprietário do Imóvel

TESTEMUNHAS

Nome: Augusto Pinedes Neto
RG nº: 482.777 Órgão Emissor: SSP - RN

Nome: Paulo Roberto da Silva
RG nº: 41/776.908 Órgão Emissor: SSP. 4/6

Assinatura

Assinatura

Quadro de Nomenclatura - Áreas da Legenda na Carta-Imagem:

DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA	DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA
Área da Propriedade Rural Total	APRT	Área da Propriedade Rural por Matrícula e Posse	APRMP
Área da Matrícula	AMR	Área de Reserva Legal	ARL
Área de Reserva Legal Compensada	ARLC	Área de Reserva Legal Degradada	ARLD
Área Remanescente	ARE	Área Desmatada - conversão de solo	ACS
Área a ser Explorada pelo Projeto de Exploração Florestal - PEF	AEP	Área com Exploração Florestal - Corte Seletivo	AEF
Área do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS	AMP	Área com Floresta Plantada ou a Plantar	APP
Área de Preservação Permanente	APP	Área de Limpeza e Reforma de Pastagem	ALRP
Área de Preservação Permanente em Área com Exploração Florestal	APPEF	Área de Preservação Permanente Degradada	APPD
Área de Preservação Permanente em Reserva Legal	APPRL	Área de Preservação Permanente em Área Aberta (já Explorada)	APPA
Área de Preservação Permanente em Reserva Legal Compensada	APPRLC	Área de Preservação Permanente em Área Remanescente	APPAR
Área de Preservação Permanente em Área a ser Explorada - do PEF	APPPEF	Área de Preservação Permanente em Área a ser Manejada - do PMFS	APPME
Área de Preservação Permanente em Área Comunitária de Asses. Rurais	APPCAR	Área Comunitária em Assentamentos Rurais	ACAR

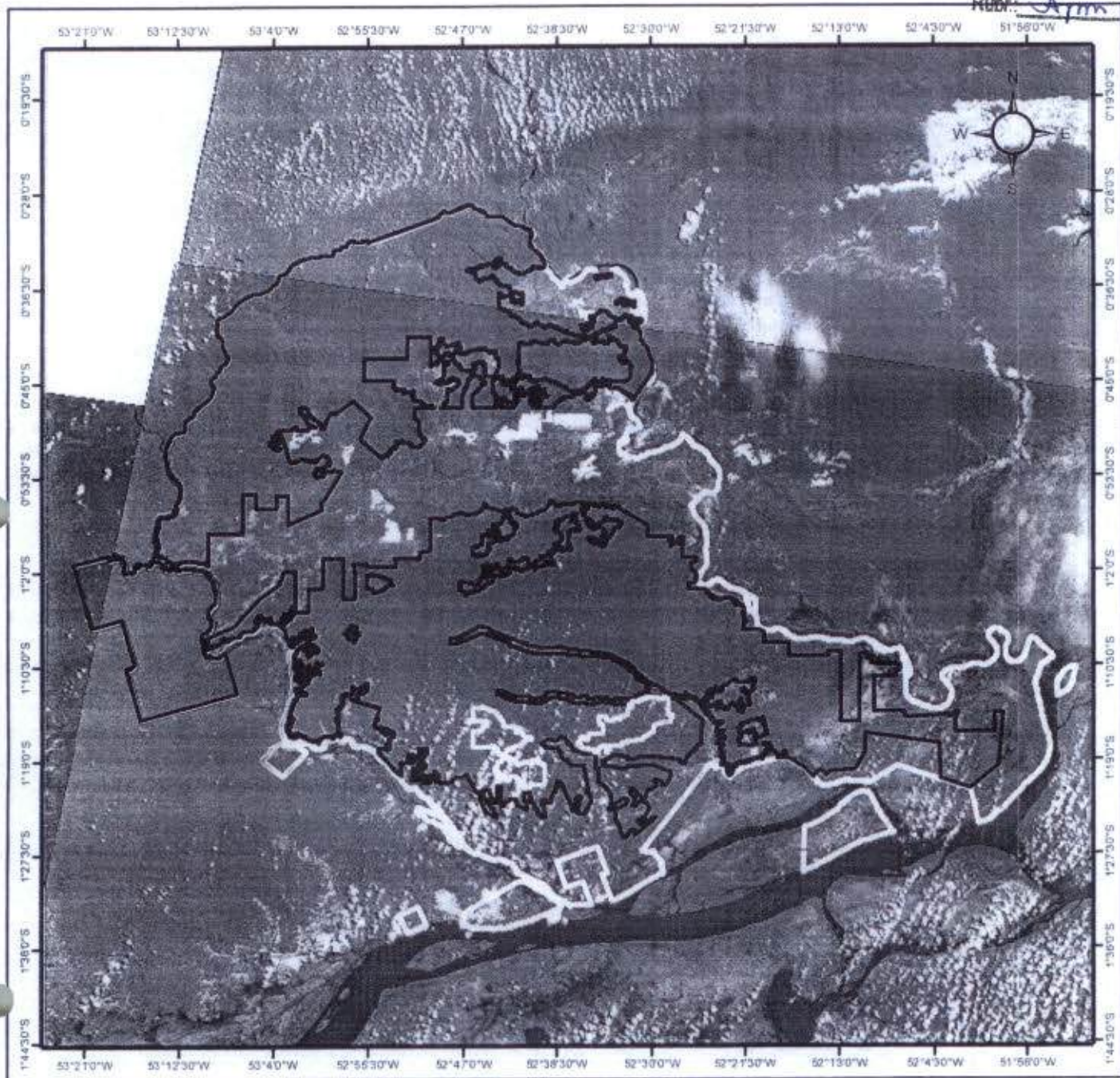

RECONHEÇO, por SPENHANÇA, a firma de KÁTIA REGINA SILVA, em documento com identificação de sua Patricinha, inscrita no SIAPE nº de 4016, Estabelecimento Autorizado.
Laranjal do Jan - 41, 08 de julho de 2009.

CONFIDENTIAL

Fls.: 1315

Proc.: 0337108

Rubr.: *Arrem*



Convenção/Legenda

LIPA 05



AMF



Limite ORSA/JARI



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA



Interessado/Propriedade

ORSA FLORESTAL S/A

Município

ALMEIRIM - PA

Escala

1:950.000

Data

JANEIRO/2009

Elaboração
e Execução



Laboratório de Geotecnologias -
GEOTEC/SEMA

Fonte

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Imagem de Satélite Landsat 5 227-061 de 27/09/2008 e
226-061, 226-060 de 19/08/2008.

Análise Técnica

Márcia Orie de Sousa Hamada
Eng. Florestal - CREA - PA 144280
Analista Ambiental - GEOTEC

Visto

[Signature]
Bárbara Campião de Sousa
Gerente do GEOTEC

[Handwritten mark]

EMBRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

Fts.: 1316
Proc.: 0337108
Rubr.: *Apm*

Licença de Atividade Rural

LAR Nº: 732/2009

VALIDADE ATÉ: 08/09/2014

Protocolo Nº: 2009/0000009792
Data do protocolo: 24/04/2009

Cadastro Ambiental Rural Nº:
Data do Cadastro:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro florestal: PABLO DE ASSIS GUZZO

CREA: ES 007962

DADOS DO IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: JARI CELULOSE S.A e outros
CPF/CNPJ: 04.815.734/0001-80

DETENTOR: JARI CELULOSE S.A
CPF/CNPJ: 04.815.734/0001-80

IMÓVEL: JARI CELULOSE S.A
MUNICÍPIO: Almeirim
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
PORTE: F-I

Área Total da propriedade:	965.367,4500 ha	Área de Reserva Legal:	772.293,9600 ha
Área Preservação Permanente:	4.805,4491 ha	Área do Reflorestamento:	107.415,8371 ha

TIPOLOGIA LICENCIADA:

0114-1 Manejo florestal em regime de rendimento sustentável

ÁREA LÍQUIDA:

107.415,8371 ha

TOTAL DE MUDAS:

119338995,0181

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 09 de setembro de 2009

[Assinatura]
ANÍBAL PESSOA PÍCANÇO
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA - PA

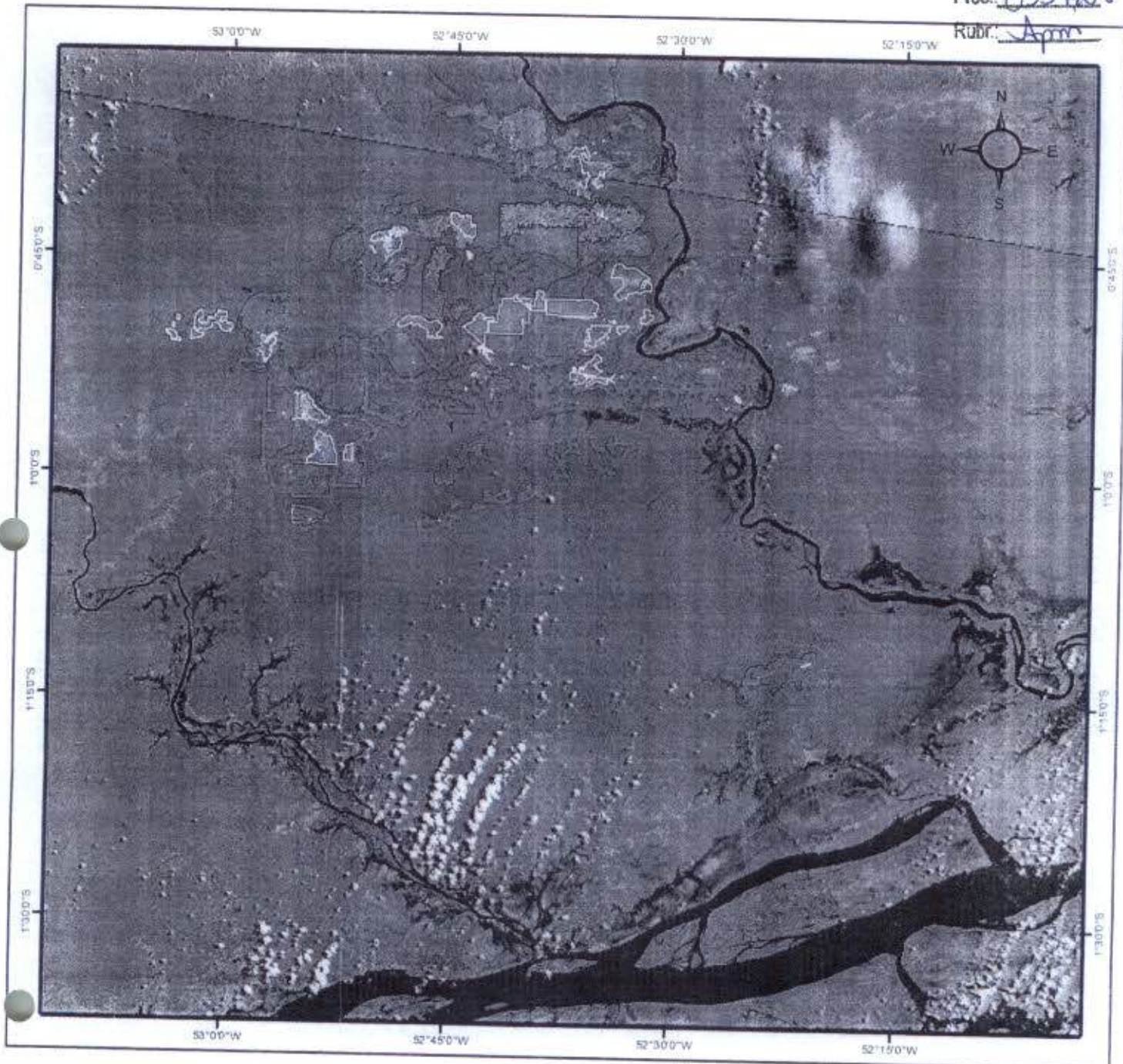
IMPORTANTE

- A SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente LAR, advindo de dolo ou má fé;
- Todos os documentos apresentados, anexados ao Processo, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo(a) proprietário(a) do imóvel são de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas;
- Da mesma forma, todos os documentos apresentados, anexados ao Processo, bem como as informações técnicas prestadas pelo(a) engenheiro(a) responsável no PROJETO TÉCNICO, são de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas;
- Esta LAR poderá ter a sua validade e direito de execução, suspensas ou canceladas a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude da Lei;
- Esta LAR, não contém emendas ou rasuras;
- Cópia autenticada desta LAR deve ser mantida no local da exploração para efeito de fiscalização;
- Dar cumprimento as condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);
- A presente Licença, deverá ser publicada no prazo de trinta dias da data de sua assinatura, em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado;

Quadro de Nomenclatura - Áreas da Legenda na Carta-Imagem:

DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA	DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA
Área da Propriedade Rural Total	APRT	Área da Propriedade Rural por Matrícula e Posse	APRMP
Área da Matrícula	AMR	Área de Reserva Legal	ARL
Área de Reserva Legal Compensada	ARLC	Área de Reserva Legal Degradada	ARLD
Área em Concessão	ACC	Área Desmatada - conversão de solo	ADS
Área a ser Explorada pelo Projeto de Exploração Florestal - PEF	AEP	Área com Exploração Florestal - Corte Seletivo	AEF
Área do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS	AMF	Área com Floresta Plantada ou a Plantar	AFP
Área de Preservação Permanente	APP	Área da Reforma e Limpeza de Pastagem	ARLP
Área de Preservação Permanente em Área com Exploração Florestal	APPEF	Área de Preservação Permanente Degradada	APPD
Área de Preservação Permanente em Reserva Legal	APPRL	Área de Preservação Permanente em Área Aberta (Já Explorada)	APPAA
Área de Preservação Permanente em Reserva Legal Compensada	APPRLC	Área de Preservação Permanente em Área Remanescente	APPAR
Área de Preservação Permanente em Área a ser Explorada - do PEF	APPAE	Área de Preservação Permanente em Área a ser Manejada - do PMFS	APPFM
Área de Preservação Permanente em Área Comunitária de Assis Rurais	APPCAR	Área Comunitária em Assentamentos Rurais	ACAR

EMERSON



Convenção/Legenda

- DRENAGEM
- APP
- LAGOA
- ÁREAS ALTERADAS (INFRAESTRUTURA/ PLANTIOS RECENTES)
- ÁREA OPERACIONAL

Cartório Cartário
23.09.08

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Interessado/Propriedade
JARI CELULOSE S/A - ÁREA OPERACIONAL

Município
ALMEIRIM - PA

Escala
1:700.000

Data
OUTUBRO/2008

Elaboração e Execução **Laboratório de Geotecnologias - GEOTEC/SEMA**

Fonte
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Imagens do Satélite Landsat TM-5 - 226/060 e 226/061 de 19/08/2008

Análise Técnica
 Carlos Eduardo Pereira Tomazauskas
 Geógrafo - CP 18016-0 - CREA/PA
 Analista Ambiental - GEOTEC

Visto
 Wênilde da Paiva Sousa
 Geógrafa - CP 4868-0 - CREA/PA
 Gerente do GEOTEC
 Credenciamento Geomensor C2C

J

EM. DR. NICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

Fls.: 1318
Proc.: 0337108
Rubr.: Agr

Anexo I - Licença de Atividade Rural

LAR Nº: 732/2009

VALIDADE ATÉ: 08/09/2014

Protocolo Nº: 2009/0000009792
Data do protocolo: 24/04/2009

Cadastro Ambiental Rural Nº:
Data do Cadastro:

FLORESTA DE PRODUÇÃO

Talhão nº 1 - Data do Plantio: 01/01/1970

ESPÉCIES FLORESTAIS		ESPACAMENTO(m)		Mudas (ha)
NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	Entre linha	Entre planta	
Eucalyptus grandis Hill ex Maiden	Eucalipto	3,00	3,00	1.111,0000
TOTAL DE MUDAS DO TALHÃO (ha)				1.111,0000



EMERSON



Anexo II - Licença de Atividade Rural

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Atividade Rural de nº 732/2009 requerida no processo protocolado sob nº. 2009/0000009792 em 24/04/2009, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Boletim de Análise

Prazo de 1822 dias

As Áreas de Preservação Permanente na superfície da propriedade em questão, devem ser **PRESERVADAS**, consoante ao que rege a Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965;

Prazo de 1825 dias

A Reserva Legal da propriedade em questão só poderá ser explorada na forma de **MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL**, sendo proibida a exploração sob forma empírica das florestas primitivas da bacia amazônica que só poderão ser utilizadas em observância a planos técnicos de condução e manejo a serem estabelecidos por ato do Poder Público (IN nº 05 de 11 de dezembro de 2006); (**DETERMINAÇÃO LEGAL**).

Prazo de 1825 dias

Além das contravenções estabelecidas no item precedente, subsistem os dispositivos sobre contravenções e crimes previstos no Código Penal e nas demais leis, com as penalidades nele cominadas;

Prazo de 30 dias

PUBLICAR num prazo de 30 (trinta) dias a Licença Ambiental (LAR) ora concedida por esta SEMA, em jornal periódico de grande circulação local e no Diário Oficial do Estado (D.O.E). (Resolução CONAMA/006 de 24 de janeiro de 1996);

Prazo de 1825 dias

Constituem contravenções penais, puníveis com três meses a um ano de prisão simples ou multa de uma a cem vezes o salário-mínimo mensal, do lugar e da data da infração ou ambas as penas cumulativamente:

- Destruir ou danificar a floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação ou utilizá-la com infringência das normas estabelecidas em lei;
- Cortar árvores em florestas de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente;
- Fazer fogo, por qualquer modo, em florestas e demais formas de vegetação, sem tomar as precauções adequadas;
- Transformar madeiras de lei em carvão, inclusive para qualquer efeito industrial, sem licença da autoridade competente;

Prazo de 1825 dias

Esta licença ambiental dá direitos de regularização ambiental do povoamento florestal plantado dentro dos seguintes aspectos dentre outros:

- Manejo Silvicultural da espécie vulgarmente denominada Eucalyptus;
- Produção de mudas e viveiro para 14.400.0000 de mudas/ano;
- Plantio de 140000.0000 mudas/ano, através da reintrodução em talhões sobre pousio, incluindo os tratamentos culturais de limpeza de área pré-plantio (em estágio inicial de regeneração natural), transporte de biomassa residual, com vistas ao aproveitamento fito-energético;
- Colheita (através de requisição de corte de floresta plantada) e transporte de 1.638.0000 ton/ano;

Prazo de 1825 dias

É EXTREMAMENTE VÁLIDO EVIDENCIAR que as informações técnicas prestadas pelo proponente, serão confirmadas através de procedimento de **VISTORIA TÉCNICA**, em cuja programação, será viabilizada por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Caso seja verificado, por ocasião da mesma, que as informações declaradas no processo administrativo que culminou com a expedição da Licença Ambiental em questão não condizem com o que foi constado "in loco", serão aplicadas as sanções prescritas na Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) e Art. 19, Incisos I,II,III da Resolução/CONAMA 237 de 19 de dezembro de 1997, além do Parágrafo único, Art. 2º da Portaria nº 082-SECTAM de 25/03/1997.

Emilia



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

Fis.: 1320
Proc.: 0337/08
Rubr.: Aprm

Prazo de 1825 dias

A empresa detentora desta autorização, deverá protocolar sua pretensão de corte mensal, semestral e anual, de forma a amparar a emissão das Autorizações Para Exploração de Floresta Plantada, relativas à exploração dos talhões aptos para corte no povoamento florestal regularizado por esta licença ambiental

Item: Pendência

Prazo de 40 dias

Apresentar PLANO DE PROTEÇÃO FLORESTAL na condução do desbaste do povoamento fragmentado.

Prazo de 40 dias

Apresentar PLANO DE SEGURANÇA DO TRABALHO para a fase de condução de exploração do povoamento.

Prazo de 40 dias

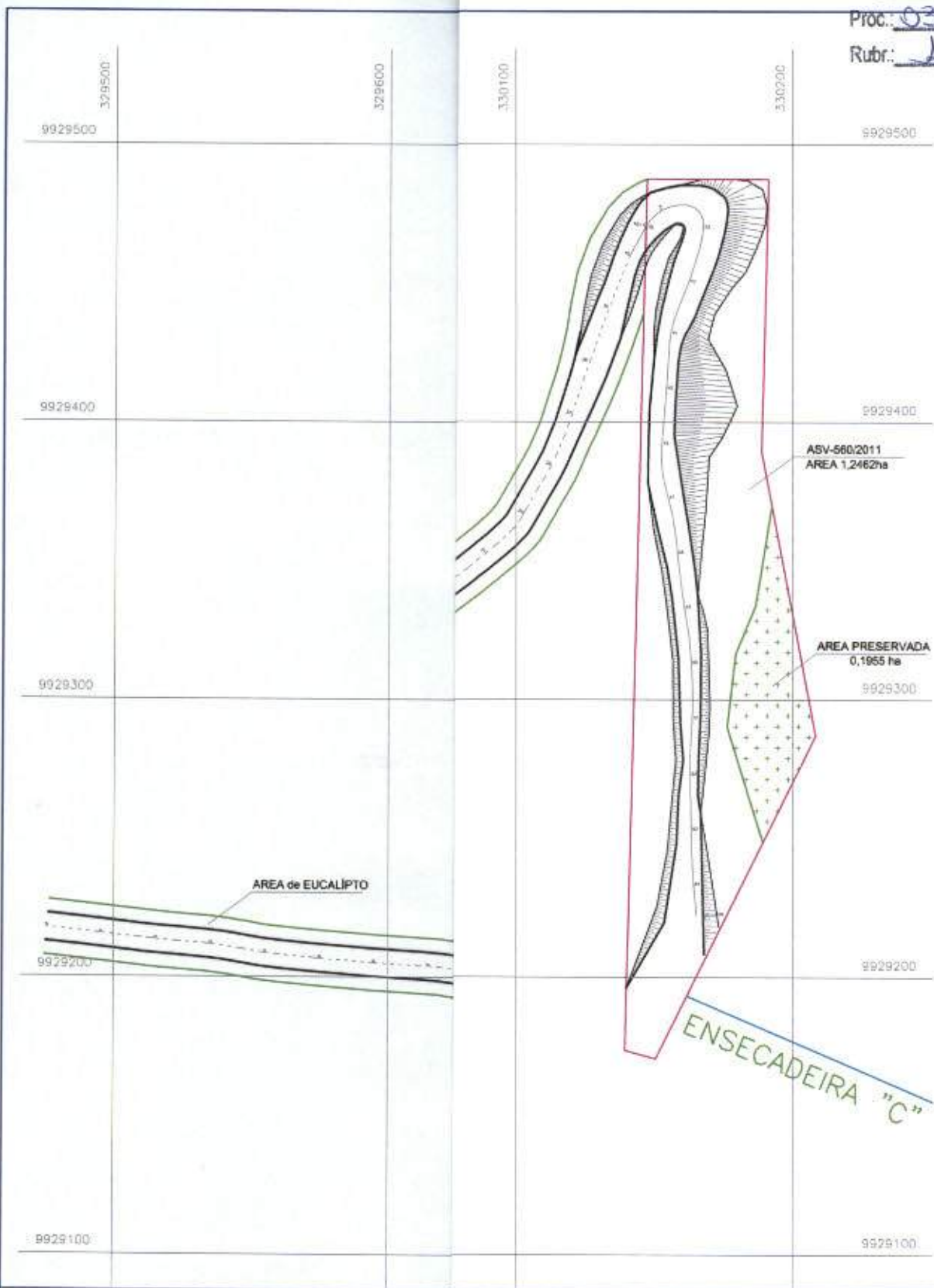
Apresentar PLANO DE PROTEÇÃO À FAUNA SILVESTRE durante a fase de condução das operações de desbaste do povoamento florestal em questão.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.


ANÍBAL PESSOA PICANÇO
Secretário de Estado de Meio Ambiente -
SEMA/PA



EMERGENCY



LIMITE EUCALIPTO

UHE- SANTO ANTONIO DO JARI ACESSO A ENSECADEIRA C AREAS LICENCIADAS JARI E IBAMA			
Des. N°	Revisão	Folha	Escala
TPA-13-01		1	1:2000

EM BRANCO

LEGENDA

BRANCO

São Paulo, 31 de agosto de 2011

132/2011

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Processo Nº 02001.000337/2008-06
Atendimento Ofício nº 529/2011/DILIC/IBAMA – **ITEM 1.11c**
Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD

Senhora Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, vem por meio desta informar que a obtenção do material de forração necessário para a recuperação das áreas perturbadas/degradadas pela implantação do empreendimento será realizada através da compra de placas, mudas ou sementes de espécies nativas, em viveiros e pastagens nativas existentes nas proximidades das áreas a serem recuperadas, nos estados do Pará e do Amapá.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antiocha do Nascimento

MMA - IBAMA
Documento:
02001.044505/2011-62

Data: 01/09/2011

De ordem: *ia Felício* Em: 05/09/11
Para: *Mônica Fortuosa*

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A analista *Rozângela Tins*
para avaliação.

Mônica
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe

08/09/2011

MMA - IBAMA
Documento:
02001.046817/2011-19

Data: 22/09/2011

Consórcio
Amapá
Energia

ECE Participações s.a



Fis.: 1323
Proc.: 0337/03
Rubr.: Aspm

São Paulo, 22 de setembro de 2011

CAE_150/2011

Ao
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco A
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari
Autorização para Supressão de Vegetação - ASV

Senhora Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental vem por meio desta apresentar a quitação da GRU referente à avaliação / análise e emissão da Autorização de Supressão de Vegetação em questão.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antleaga do Nascimento
Diretor

ANEXO I: Comprovante de pagamento da ASV.

De ordem: *da Diretoria* Em: 22/09/11
Para: *Mônica Fonseca*

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

*A analista Ana Patrícia
relatou para o general
ao processo*

Mônica
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
CGENE/DILIC/SAMA

26/09/2011



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
21/08/2011		0000000018764097	001	21/09/2011	21/10/2011
(+) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor líquido
133,00					133,00
Nome: ECE PARTICIPAÇÕES SA CPF/CNPJ: 09.333.996/0001-21 Endereço: Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (parte) SAO PAULO - SP CEP: 04536-000			Informações: Receita: 8030 - 0 - 898410 - Autorização planejamento de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental do ABV de UHE Santo Antonio do Jari Ref.Processo nº 02061.0063370098-06.		

LD: 00189,58412 00000,00000 18754,20217 7 81210000013200

Autorização matrizes

CTAR0145 560248750 220911

133,00C TITDIN



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
21/08/2011		0000000018764230	001	21/09/2011	21/10/2011
(+) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Correção	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor líquido
3.630,66					3.630,66
Nome: ECE PARTICIPAÇÕES SA CPF/CNPJ: 09.333.996/0001-21 Endereço: Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (parte) SAO PAULO - SP CEP: 04536-000			Informações: Receita: 8027 - 0 - 958410 - Avaliação ambiental - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de Licenciamento Ambiental do ABV de UHE Santo Antonio do Jari Ref.Processo nº 02061.0063370098-06.		

LD: 00189,58412 00000,00000 18754,20218 2 81210000013200

Autorização matrizes

CTAR0144 560248750 220911

3.630,66C TITDIN

EM BRANCO

adults

Account - 10/1/1993

EM BRANCO

RELATORIO DE TRANSMISSÃO

Confirmado - Priscila

Juliana

David Bonifazi

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EM BRANCO

calat

FAX COBRANÇA

Fis.: 1325
 Proc.: 0337/08
 Rubr.: Appm



Serviço Público Federal
 Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.000337/2008-06
Empreendimento:	UHE SANTO ANTONIO DO JARI
CNPJ:	09.333.996/0001-21
Destinatário:	ECE PARTICIPAÇÕES S/A
Telefone:	021.11.3365.4210
Fax:	021.11.3365.4210 (61)3045-6290
E-mail:	
Data:	21/09/11
Nº de Páginas:	

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

$$\text{Valor da Análise} = \{K + [(A \times B \times C) + (D \times E \times F)]\}$$

$$172,89 + 3.457,77 + 0,00$$

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	36
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	172,89
Valor da Análise	3.630,66
Valor da ASV	133,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da ASV)	3.763,66

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
 Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 21/09/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018754207	Banco 001	Data do Processamento 21/09/2011	Vencimento 21/10/2011
(=) Valor do documento 133,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 133,00
Nome: ECE PARTICIPAÇÕES S/A CPF/CNPJ: 09.333.996/0001-21 Endereço: Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (parte) SAO PAULO - SP CEP: 04536-000			Informações: Receita: 5035 - 0 - 958410 - Autorização p/supressão de vegetação em APP Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental da ASV da UHE Santo Antonio do Jari Ref.Processo nº 02001.000337/2008-06.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18754.207217 7 51270000013300

Autenticação mecânica

						[001]	00199.58412 00000.000000 18754.207217 7 51270000013300					
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 21/10/2011						
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA						Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0						
Data do documento 21/09/2011	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 21/09/2011	Nosso Número 00000000018754207							
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 133,00							
Instruções						(-) Desconto / Abatimento *****						
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.						(-) Outras deduções *****						
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.						(+) Mora / Multa / Correção *****						
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.						(+) Outros Acréscimos *****						
						(=) Valor cobrado 133,00						
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança												
Sacado												
Nome: ECE PARTICIPAÇÕES S/A						CPF/CNPJ: 09.333.996/0001-21						
Endereço: Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (parte)												
SAO PAULO - SP												
CEP: 04536-000												
Sacado / Avalista						Código de baixa						

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 21/09/2011	Nº do documento	Nosso Número 00000000018754235	Banco 001	Data do Processamento 21/09/2011	Vencimento 21/10/2011
(=) Valor do documento 3.630,66	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 3.630,66
Nome: ECE PARTICIPAÇÕES S/A CPF/CNPJ: 09.333.996/0001-21 Endereço: Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (parte) SAO PAULO - SP CEP: 04536-000			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de Licenciamento Ambiental da ASV da UHE Santo Antonio do Jari Ref.Processo nº 02001.000337/2008-06.		

LD: 00199.58412 00000.000000 18754.235218 2 51270000363066

Autenticação mecânica

		001 00199.58412 00000.000000 18754.235218 2 51270000363066			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento: 21/10/2011
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 21/09/2011	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 21/09/2011	Nosso Número 00000000018754235
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 3.630,66
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 3.630,66
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado					
Nome: ECE PARTICIPAÇÕES S/A			CPF/CNPJ: 09.333.996/0001-21		
Endereço: Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (parte)					
SAO PAULO - SP					
CEP: 04536-000					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 574/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Autorizar ECE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 09.333.996/0001-21, sediada na Rua Jerônimo da Veiga, n. 45, 9º andar (parte), São Paulo, SP, CEP: 04536-000, detentora da Licença de Instalação nº 798/2011, relativa ao processo de licenciamento nº 02001.000337/2008-06, a proceder à supressão de vegetação necessária à instalação dos acessos definitivos e provisórios, áreas de estruturas de apoio e definitivas e áreas de estruturas de desvio do canteiro de obras do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio do Jari, localizado no rio Jari, na divisa dos estados de Pará e Amapá.

Esta autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília - DF, 22 SET 2011


CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA


RECEBIDO
Em: 22/09/11
Ass: 
(Pires)

CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 574/2011

1. Condições Gerais

- 1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a lei nº 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24/08/01, e suas alterações, a lei nº 9.605/98, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.
- 1.4 A ECE PARTICIPAÇÕES S/A é a única responsável perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.
- 1.5 Não é permitido:
- utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins;
 - depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos;
 - uso do fogo para eliminação da vegetação.
- 1.6 Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta ASV, bem como da LI do empreendimento e dos registros no IBAMA das motosserras utilizadas.

2. Condições Específicas

- 2.1 Comunicar ao IBAMA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, o início das atividades de desmate, encaminhando cópias dos documentos relativos à aquisição das áreas a serem desmatadas ou aos aceites formais dos proprietários para a execução das atividades de supressão de vegetação em seus imóveis.
- 2.2 Nas áreas que futuramente ficarão dentro do reservatório, deverão ser feitas as destocas conforme legislação pertinente (Lei nº 3824, de 23/11/1960).
- 2.3 O somatório de Áreas de Preservação Permanente que sofrerão supressão / intervenção no âmbito deste documento abrange aproximadamente 24,0587 hectares.
- 2.4 Os resíduos de desmate (galhada) deverão, preferencialmente, ser espalhados em áreas de APP ou em projetos de recuperação de áreas degradadas, em curvas de nível, formando leiras ou camaleões que por sua vez, formarão núcleos de atração para avifauna. Alternativamente, poderão ser utilizados como matéria-prima para processamento de cavaco, briquete, ou mesmo compostagem.
- 2.5 Para a retirada da matéria prima florestal da área suprimida o empreendedor deverá cumprir a reposição florestal, atendendo ao disposto no Decreto nº 5.975, de 30 de Novembro de 2006; na Instrução Normativa nº 6, de 15 de Dezembro de 2006 do MMA e na Instrução Normativa nº 6, de 7 de Abril de 2009, do IBAMA. Poderão ser também consideradas para efeito de reposição as ações de revegetação das Áreas de Preservação Permanente e de recuperação de áreas degradadas com espécies nativas dentro da área de influência do empreendimento. 

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 574/2011

2.6 A vegetação nativa a sofrer supressão ou intervenção corresponde exclusivamente às áreas declaradas por ECE Participações S/A e discriminadas abaixo, na Tabela 1, às quais totalizam, aproximadamente, 38,5292 ha, sendo 24,0587 ha em APP e 14,4705 ha fora de APP.

Tabela 1 – Áreas a serem suprimidas ou a sofrerem intervenção dentro e fora de APP, classe de uso do solo e coordenadas georeferenciadas nos estados do Pará e Amapá.

regiões	estruturas	classe de uso	APP (ha)	Não APP (ha)	x	y	atividade
AMAPÁ							
34	Desmate ME	floresta ombrófila densa submontana		0,1689	332440,4740	9929745,8248	supressão
35	Desmate ME	floresta ombrófila densa submontana		0,2649	332532,9110	9929587,5509	supressão
36	Desmate ME	floresta ombrófila densa submontana		0,0056	332587,5949	9929487,5918	supressão
Subtotal-1(ha)			0,0000	0,4394			
Subtotal-2 (ha)			APP+NÃO APP				0,4394
PARÁ							
1	acesso MD	floresta ombrófila densa submontana	0,3874		329697,2310	9928153,9368	supressão
0	acesso MD	floresta ombrófila densa submontana		8,2049	329341,7080	9928305,9114	supressão
49	acesso MD	floresta ombrófila densa submontana	2,5732		329663,8400	9928924,2300	supressão
50	acesso MD	floresta ombrófila densa submontana		4,7740	329801,9200	9928581,6400	supressão
13	áreas estruturas	floresta ombrófila densa submontana	20,2829		329932,6213	9928407,2828	supressão
11	áreas estruturas	floresta ombrófila densa submontana		1,0488	329887,6466	9928936,2944	supressão
12	áreas estruturas	floresta ombrófila densa submontana	0,8152		329765,2352	9928295,4938	supressão
10	áreas estruturas	floresta ombrófila densa submontana		0,0034	329931,9500	9929116,4600	supressão
Subtotal-1(ha)			24,0587	14,0311			
Subtotal-2 (ha)			APP+NÃO APP				38,0898
Total Geral 1(ha)			AMAPÁ+PARÁ		24,0587	14,4705	
Total Geral 2(ha)			APP+NÃO APP				38,5292

2.7 Apresentar projeto de plantio para fins de reposição florestal com cronograma de implantação de acordo com as especificações contidas na IN 6 do MMA de 15/12/06 (Art. 16), bem como apresentar o Termo de Vinculação da Reposição Florestal (Art. 17, Anexo IV), assinado pelo responsável pelo plantio; apresentar apuração de débito e crédito por estado e compatibilizar por plantio, além de apresentar Relatórios Técnicos Florestais anuais ao Ibama e às superintendências regionais (Amapá e Pará) descrevendo as atividades silviculturais desenvolvidas no plantio no período, o incremento médio anual do povoamento florestal e, quando couber, o percentual de falha do povoamento.

2.8 Deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 369/2006, como a efetiva recuperação e recomposição de APP na mesma sub-bacia hidrográfica impactada, prioritariamente na área de influência do empreendimento ou nas cabeceiras dos rios contribuintes, priorizando o plantio de espécies nativas da região, devendo ser apresentado o PRAD (Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas), inclusive para obtenção dos créditos referentes à reposição florestal.

2.9 Propiciar o aproveitamento econômico da matéria prima florestal, quando couber, assim como de sementes e mudas para utilização na recomposição da vegetação, sobretudo no tocante às espécies com maiores índices de valor de importância (IVI) relacionadas no Inventário Florestal e presentes na listagem de espécies ameaçadas elaborada pelo MMA (Instrução Normativa MMA nº 6/2008) ou na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN de 2006, *f*

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 574/2011

além de espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e protegidas por legislação federal ou dos Estados do Pará e Amapá.

2.10 Caso seja necessária retirada e transporte do material lenhoso, deve ser obtida a devida autorização de transporte junto aos órgãos competentes no estado do Pará e Amapá, mediante cubagem do material conforme metodologia proposta pela Portaria INMETRO nº 130/1999. Quando couber variação da altura da pilha, esta deve ser medida em vários pontos, adotando-se, além do comprimento médio das toras, a altura média para a determinação do volume em m³.

2.11 Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e camada fértil do solo das áreas a serem desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação de áreas degradadas.

2.12 Manter livre de impactos, seja por desmate ou assoreamento, os corpos hídricos situados próximos às áreas de intervenção.

2.13 As faixas de APP afetadas pelas intervenções devem ser obrigatoriamente contemplados no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) que deve seguir as diretrizes propostas na Instrução Normativa n. 5 do MMA de 08/09/2009.

2.14 Realizar afugentamento da fauna e resgate, quando couber e mediante autorização específica, concomitantemente com as operações de desmate, encaminhando relatório final de atividades, com lista de animais resgatados em cada tipologia de vegetação suprimida. As atividades de desmate deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para resgate de fauna.

2.15 Utilizar espécies nativas do bioma local e aquelas que ocorreram com maior índice de valor de importância (IVI) no inventário florestal nos trabalhos de recuperação das áreas degradadas e seguir as diretrizes propostas na Instrução Normativa n. 5 do MMA de 08/09/2009.

2.16 Realizar, concomitantemente às atividades de supressão ou intervenção de vegetação, atividades de salvamento de germoplasma, priorizando a coleta de material vegetal para exsiccatas, sementes, mudas, epífitas, bulbos, tubérculos e estacas que estiverem disponíveis nos fragmentos, conforme Programa de Conservação da Flora.

2.17 A coleta de germoplasma deverá contemplar obrigatoriamente todos os fragmentos a serem atingidos – objetos desta ASV.

2.18 Priorizar resgate de germoplasma das seguintes espécies: (i) espécies ameaçadas de extinção, vulneráveis, de importância biológica ou fitogeográfica: *Bertholletia excelsa* (castanheira), *Couratari guianensis* (tauari), *Couroupita guianensis* (cuité de macaco), *Virola surinamensis* (ucuúba de igapó), *Pouteria pallens* (abiurana de quina), *Pouteria retinervis* (abil bravo), *Helicostylis tomentosa* (Pama 2); (ii) espécies com elevado índice de valor de importância: *Pentaclethra macroloba* (pracaxi), *Inga edulis* (ingá de metro), *Inga pezizifera* (ingá preto), *Euterpe oleracea* (açai), *Guazuma ulmifolia* (mutamba), *Carapa guianensis* (andiroba), *Ficus maxima* (gameleira), *Hevea brasiliensis* (seringueira), *Macaranga sp.* (arapari), *Terminalia dichotoma* (tanambuca), *Gmelina arborea* (gmelina), *Inga splendens* (ingá vermelho), *Cupania scrobiculata* (camboatá), *Licania macrophylla* (sangue de boi), *Inga marginata* (ingá mirim), *Ceiba pentandra* (sumaúma).

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 574/2011

2.19 Os acessos de germoplasma deverão ser cadastrados e georreferenciados, apresentando-se o mapeamento desses acessos na melhor escala disponível para a região.

2.20 O empreendedor deverá requerer a AUMPF para fins de aproveitamento de espécimes da flora quando do resgate de flora das espécies constantes da lista oficial de flora brasileira ameaçada de extinção e dos anexos da CITES (Instrução Normativa nº 6, de 7 de abril de 2009, IBAMA, Artigo 9º) na superintendência estadual do IBAMA.

2.21 - Depositar em lotes ou propriedades georreferenciadas a matéria-prima florestal extraída realizando o empilhamento (tora e lenha), plaqueamento e identificação das espécies de toras. Os lotes deverão estar nos respectivos Estados de origem da matéria-prima florestal Pará e Amapá. Em caso de doação, o Termo de Doação lavrado deverá conter informações de espécies, volumes, área suprimida e localização georreferenciada do recebedor da matéria-prima.

2.22 Para os membros das equipes operacionais de desmate, utilizar obrigatoriamente equipamentos de proteção individual (EPI), tais como: capacetes, protetores auriculares, botas, óculos de proteção, perneiras e macacões. As atividades de supressão deverão ser realizadas por equipe técnica capacitada, sob supervisão "in loco" de responsável técnico de Consórcio Amapá Energia.

2.23 Todas as operações de supressão de vegetação deverão ser supervisionadas por profissionais devidamente habilitados em suas respectivas áreas de atuação.

2.24 Todos os profissionais – em nível de direção, coordenação, assistência e execução – deverão obrigatoriamente recolher ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto aos órgãos de classe fiscalizadores (CREA e CR-BIO).

2.25 Apresentar ao IBAMA, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término dos trabalhos, relatório conclusivo com documentação fotográfica georreferenciada das atividades efetuadas, contendo descrição das atividades realizadas, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso suprimido, do germoplasma coletado e da fauna resgatada. O relatório também deve informar locais onde foram feitas coletas de germoplasma, local de destinação do material, bem como lista de espécies contempladas.

sf

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 574/2011

2.19 Os acessos de germoplasma deverão ser cadastrados e georreferenciados, apresentando-se o mapeamento desses acessos na melhor escala disponível para a região.

2.20 O empreendedor deverá requerer a AUMPF para fins de aproveitamento de espécimes da flora quando do resgate de flora das espécies constantes da lista oficial de flora brasileira ameaçada de extinção e dos anexos da CITES (Instrução Normativa nº 6, de 7 de abril de 2009, IBAMA, Artigo 9º) na superintendência estadual do IBAMA.

2.21 Depositar em lotes ou propriedades georreferenciadas a matéria-prima florestal extraída realizando o empilhamento (tora e lenha), plaqueamento e identificação das espécies de toras. Os lotes deverão estar nos respectivos Estados de origem da matéria-prima florestal Pará e Amapá. Em caso de doação, o Termo de Doação lavrado deverá conter informações de espécies, volumes, área suprimida e localização georreferenciada do recebedor da matéria-prima.

2.22 Para os membros das equipes operacionais de desmate, utilizar obrigatoriamente equipamentos de proteção individual (EPI), tais como: capacetes, protetores auriculares, botas, óculos de proteção, perneiras e macacões. As atividades de supressão deverão ser realizadas por equipe técnica capacitada, sob supervisão "in loco" de responsável técnico de Consórcio Amapá Energia.

2.23 Todas as operações de supressão de vegetação deverão ser supervisionadas por profissionais devidamente habilitados em suas respectivas áreas de atuação.

2.24 Todos os profissionais – em nível de direção, coordenação, assistência e execução – deverão obrigatoriamente recolher ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto aos órgãos de classe fiscalizadores (CREA e CR-BIO).

2.25 Apresentar ao IBAMA, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término dos trabalhos, relatório conclusivo com documentação fotográfica georreferenciada das atividades efetuadas, contendo descrição das atividades realizadas, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso suprimido, do germoplasma coletado e da fauna resgatada. O relatório também deve informar locais onde foram feitas coletas de germoplasma, local de destinação do material, bem como lista de espécies contempladas. *ef*

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.046845/2011-28

Data: 23/09/11

Fls.: 1332
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apm
Consórcio
Amapá
Energia
ECE Participações S.A.
JARI

São Paulo, 22 de setembro de 2011.

152/2011

À Ilma Sra.
Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental do
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Processo Nº 02001.000337/2008-06
Atendimento Condicionante 2.1-ii da LI 798/2011
Atendimento Ofício nº 529/2011/DILIC/IBAMA – ITEM 1.2.a
Programa de Controle de Poluição Durante as Obras – PAC3


Prezada Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, vem por meio desta encaminhar Memorial Descrito e Manual de Operação da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE do Canteiro de Obras do empreendimento, para aprovação desse IBAMA.

Ainda, informamos que já requeremos para a Agência Nacional de Águas – ANA as outorgas para captação da água e lançamento deste efluente tratado no Rio Jari.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento

Anexo I: Memorial Descrito e Manual de Operação da ETE da UHE Santo Antonio do Jari – Estação Tratamento de Efluente Sanitário, datado de Agosto de 2011.

Anexo II: ART nº 1-40901715 referente ao projeto da ETE.

De ordem: *à Polid* Em: *26/09/11*
Para: *Mônica Fossaca*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À analista Daniela Morais
para avaliação.

Mônica
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

28/09/2011

Ciente em 5/10/2011

Daniela

Daniela da Costa Morais
Analista Ambiental
Matr. 1.727.554
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO DE POLICIAMENTO DE REGIONAL/I
18º BPM – BATALHÃO GURUPATUBA
DESTACAMENTO DE POLICIA MILITAR DE MONTE DOURADO

Fis.: 1333

Proc.: 0337108



Monte Dourado-PA, 05de AGO de 2011.

Ofício nº. 060/2011
DPM-MTD

Ao Ilmº Sr. CHEFE DA ESREG/JARI

Assunto: Solicitação

Anexo: Questionário

MMA - IBAMA

Documento:
02001.046865/2011-07

Data: 26/09/2011

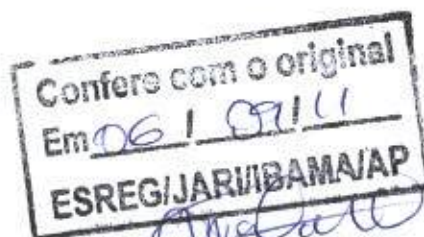
Honrado em cumprimentá-lo, e considerando a construção neste Município da UHE de Santo Antonio, juntamente com o Linhão.

Considerando ainda o impacto cultural e ambiental. Solicito que seja nos respondido as questões em anexo para o nosso planejamento operacional, bem como solicitar-mos junto ao comando do 18º BPM Monte Alegre, o aumento do efetivo policial para este DPM.

Atenciosamente.



ANTONIO NICOLINO DE SOUZA – RG 16.129 3º SGT PM
RESP. PELO COMANDO DO DPM-MTD



ao analista Luiz Sufiati
para elaboração de resposta
as questionamentos.


Silvana Cristina Carlos da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

29/09/2011

LAVANTAMENTO OPERACIONAL

QUESTÕES A SABER:

1- Qual será a estimativa de aumento populacional?

2- Qual diagnóstico do impacto ambiental?

3- Outras informações do Eia – Rima realizada para o referido Projeto?



EM BRANCO

Ao
NLA/AP

Fls.: 1335

Proc.: 0337/08

Flub.: Apm

Para conhecimento e informação
reprente o Ofício 060/11, protocolado no
ESREG/Jari dia 06/09/11.

Monte Dourado-PA, 09/09/11


Valdeci Cavalcante Erreira da Silva
Chefe/ESREG/JAR/IBAMA-AP
Port. 284/04

Ao NLA/AP

Encaminhamos o referido documento oriundo do ESREG de Laranjal do Jarí, através de
malote, para vossa análise e providencias.

Em, 21/09/2011


Roberto da Conceição dos Santos
TÉC. ADMINISTRATIVO
IBAMA/AP

A COHE/DILIC

Para providências pertinentes uma vez que o processo da
UHE Santo Antônio está sendo conduzido por esta coordenação.

Em, 21/09/2011


Ana L. Blanc dos Santos
Coord. NLA/SUPES/IBAMA-AP
Mat. 0327464

EM BRANCO

Roberto da Conceição dos Santos
TEC. ADMINISTRATIVO
1344149

Roberto da Conceição dos Santos
TEC. ADMINISTRATIVO
1344149



Universidade Federal do Amapá
Coordenação do Curso de Ciências Farmacêuticas

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 - Campus Marco Zero do Equador - Bloco da Reitoria
Caixa Postal 261 - Macapá - Amapá - C.E.P. 68.906-970
Fone: (096) 3312-17025 - home: www.unifap.br - e-mail: farmacia@unifap.br

Ofício nº 15/2011-Reitoria

Macapá, 04 de outubro de 2011

A Sua Senhoria o Senhor

GERALDO ROBERTO BARBOSA BEZERRA PINTO

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO AMAPÁ

Assunto: Solicitação de animais

02004.001216/11-22
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP

DATA: 05.10.2011

Senhor Superintendente,

\$

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para solicitar que os animais (somente serpentes peçonhentas) capturados pela Empresa ECE participação S.A., CNPJ: 09.333.996/0001-21, Processo IBAMA Nº 02001.00.3883/2007-18, Autorização Nº 207/2011, possam ser destinados ao Curso de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amapá, após a captura dos mesmos na região do Laranjal do Jari. Em anexo, encaminhamos nossa autorização do SISBIO para coleta e captura destes animais para pesquisas científicas.

Atenciosamente,

Jocivânia Oliveira da Silva
Profa. Dra. Jocivânia Oliveira da Silva

Coordenadora do Curso de Ciências Farmacêuticas da UNIFAP
Portaria 621/2011

AO NLA,

PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PLÉITO, TENDO EM VISTA A LICENCIAMENTO EM QUESTÃO.

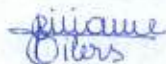
EM 05/10/11


Marcus Keynes Santos Lima
Superintendente de LICENCIAMENTO

A COHD,

PARA OS DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS, TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO ENCONTRA-SE NESTA COORDENAÇÃO.

EM 05/10/11


Eliane Olters

A ANALISA ANA PEREIRA

09/10/11


Thomaz Toledo
Coordenador de Licenciamento de Atividades de Impacto Ambiental
COHEN/GENE/DILIC/IBAMA

Foi informado que a solicitação deve partir do empreendedor.

Apmykito 10/11/11

Apmykito
Ambiental
L. 730.428
COHEN/GENE/DILIC/IBAMA



Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 27228-1	Data da Emissão: 20/04/2011 11:01
Dados do titular	
Nome: Jocivania oliveira da silva	CPF: 358.304.412-68
Título do Projeto: ANTIVENENOS VEGETAIS COMO FERRAMENTAS TERAPÊUTICAS EM ACIDENTES OFIDICOS	
Nome da Instituição: Universidade Federal do Amapá	CNPJ: 34.868.257/0001-81

Cronograma de atividades

#	Descrição da atividade	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
1	Selecionar e coletar as espécies botânicas com potencial anfifídico	03/2011	12/2013
2	Recebimento ou captura dos animais	03/2011	12/2013
3	Coleta do veneno das serpentes	03/2011	12/2013
4	Preparação dos extratos vegetais	04/2011	12/2013
5	Realização dos ensaios biológicos para avaliação da atividade antifídica dos extratos vegetais	05/2011	12/2013
6	Elucidação estrutural dos compostos bioativos isolados das plantas	01/2012	12/2013

De acordo com o art. 33 da IN 154/2009, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto.

Observações e ressalvas

1	As atividades de campo exercidas por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passa da, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, estão sujeitas a autorização do Ministério de Ciência e Tecnologia.
2	Esta autorização NÃO exige o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de obter as anuências previstas em outros instrumentos legais, bem como do consentimento do responsável pela área, pública ou privada, onde será realizada a atividade, inclusive do órgão gestor da unidade de conservação estadual, distrital ou municipal, ou do proprietário, arrendatário, posseiro ou morador de área dentro dos limites de unidade de conservação federal cujo processo de regularização fundiária encontra-se em curso.
3	Este documento somente poderá ser utilizado para os fins previstos na Instrução Normativa IBAMA nº 154/2007 ou na Instrução Normativa ICMBio nº 10/2010, no que especifica esta Autorização, não podendo ser utilizado para fins comerciais, industriais ou esportivos. O material biológico coletado deverá ser utilizado para atividades científicas ou didáticas no âmbito do ensino superior.
4	O titular de licença ou autorização e os membros da sua equipe deverão optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionados, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos; e empregar esforço de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição in situ.
5	Este documento não dispensa o cumprimento da legislação que dispõe sobre acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, ou ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, para fins de pesquisa científica, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. Veja maiores informações em www.mma.gov.br/cgen .
6	Em caso de pesquisa em UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, o pesquisador titular desta autorização deverá contactar a administração da unidade a fim de CONFIRMAR AS DATAS das expedições, as condições para realização das coletas e de uso da infra-estrutura da unidade.
7	As atividades contempladas nesta autorização NÃO abrangem espécies brasileiras constantes de listas oficiais (de abrangência nacional, estadual ou municipal) de espécies ameaçadas de extinção, sobreexplotadas ou ameaçadas de sobreexplotação.

Outras ressalvas

1	A coleta das serpentes (2 a 3 exemplares/ espécie) deverá ser realizada por profissionais com experiência em HERPETOLOGIA. Se for profissional do CETAS/IBAMA-AP ou mesmo de outra Instituição a titular deverá incluir os nomes na equipe de trabalho antes da coleta. A pesquisadora fará a coleta de plantas de diversas famílias botânicas. Será coletado cerca de 1 Kg de material vegetal de cada espécie, fora de UC, e não será utilizado nenhuma espécie ameaçada de extinção.
---	---

Equipe

#	Nome	Função	CPF	Doc. Identidade	Nacionalidade
1	kellen cristina ignácio cardoso	veterinária e pesquisadora	636.530.872-87	2789873 ssp-pa-AP	Brasileira
2	Flávio Henrique Ferreira Barbosa	Biólogo e Pesquisador	050.762.106-98	MG10564067 SSP-MG	Brasileira
3	Hugo Alexandre Silva Favacho	Farmacêutico e Pesquisador	741.445.372-34	4721565 ssp-PA	Brasileira
4	José Carlos Tavares Carvalho	Farmacêutico e Pesquisador	208.760.252-20	117846 SEGUP-AP	Brasileira
5	Clarissa Silva Lima	Farmacêutica e Pesquisadora	842.174.212-49	284196 Politec-AP	Brasileira
6	Alessandra Azevedo Nascimento de Medeiros	Farmacêutica e Pesquisadora	026.116.154-70	154176 SSP-AP	Brasileira
7	BRENO WILLIAM BATISTA NERY	Biólogo e Pesquisador	701.170.122-20	218224 POLITEC-AP	Brasileira
8	Elzilliam Aranha de Sousa	Fisioterapeuta, Pesquisadora e aluna de pós-graduação	486.807.962-04	2753339 SEGUP-PA	Brasileira
9	Nayana Keyla Seabra de Oliveira	Pesquisadora	985.055.212-34	143561 SIAC-AP	Brasileira

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº154/2007. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 82317159



EM BRANCO



Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 27228-1	Data da Emissão: 20/04/2011 11:01
-----------------	-----------------------------------

Dados do titular

Nome: Jocivania oliveira da silva	CPF: 358.304.412-68
Título do Projeto: ANTIVENENOS VEGETAIS COMO FERRAMENTAS TERAPÊUTICAS EM ACIDENTES OFIDICOS	
Nome da Instituição: Universidade Federal do Amapá	CNPJ: 34.868.257/0001-81

1	JOSE ADOLFO HOMOBONO MACHADO	Farmacêutico, Pesquisador e	777.054.672-91	123127 SEGUP-AP	Brasileira
0	BITTENCOURT	aluno de pós-graduação			

Locais onde as atividades de campo serão executadas

#	Município	UF	Descrição do local	Tipo
1	CUTIAS	AP	Cutias	Fora de UC
2	FERREIRA GOMES	AP	Ferreira Gomes	Fora de UC
3	LARANJAL DO JARI	AP	Laranjal do Jari	Fora de UC
4	MAZAGAO	AP	Mazagão	Fora de UC
5	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	AP	Pedra Branca do Amapari	Fora de UC
6	PORTO GRANDE	AP	Porto Grande	Fora de UC
7	SANTANA	AP	Santana	Fora de UC
8	SERRA DO NAVIO	AP	Serra do Navio	Fora de UC
9	TARTARUGALZINHO	AP	Tartarugalzinho	Fora de UC
10	MACAPA	AP	Macapá	Fora de UC
11	AMAPA	AP	Amapá	Fora de UC
12	PRACUUBA	AP	Pracuuba	Fora de UC

Atividades X Táxons

#	Atividade	Táxons
1	Captura de animais silvestres in situ	Lachesis, Crotalus, Bothrops
2	Manutenção temporária (até 24 meses) de vertebrados silvestres em cativeiro	Lachesis, Bothrops, Crotalus

Material e métodos

1	Método de captura/coleta (Répteis)	Laço com cabo de aço, Puçá, Laço de Lulz
---	------------------------------------	--

Destino do material biológico coletado

#	Nome local destino	Tipo Destino
1	Universidade Federal do Amapá	criadouro científico

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº154/2007. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 82317159



EM BRANCO

Fls.: 1339
Proc.: 0337108
Poder: Agm



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 27228-1	Data da Emissão: 20/04/2011 11:01
-----------------	-----------------------------------

Dados do titular

Nome: Jocivania oliveira da silva	CPF: 358.304.412-68
Título do Projeto: ANTIVENENOS VEGETAIS COMO FERRAMENTAS TERAPÊUTICAS EM ACIDENTES OFÍDICOS	
Nome da Instituição : Universidade Federal do Amapá	CNPJ: 34.868.257/0001-81

Registro de coleta imprevista de material biológico

De acordo com a Instrução Normativa nº154/2007, a coleta imprevista de material biológico ou de substrato não contemplado na autorização ou na licença permanente deverá ser anotada na mesma, em campo específico, por ocasião da coleta, devendo esta coleta imprevista ser comunicada por meio do relatório de atividades. O transporte do material biológico ou do substrato deverá ser acompanhado da autorização ou da licença permanente com a devida anotação. O material biológico coletado de forma imprevista, deverá ser destinado à instituição científica e, depositado, preferencialmente, em coleção biológica científica registrada no Cadastro Nacional de Coleções Biológicas (CCBIO).

Táxon*	Qtde.	Tipo de amostra	Qtde.	Data

* Identificar o espécime no nível taxonômico possível.

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº154/2007. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 82317159



EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 - <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 1340
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apr

Ofício nº ¹⁵⁷ /2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de outubro de 2011.

Ao Senhor

Antonio Nicolino de Souza

Responsável pelo Comando do Destacamento de Polícia de Monte Dourado - DPM
Rua Beira Rio, Lote Institucional, S/N, Área Industrial - MTD/PA
CEP: 68240 - 000 Monte Dourado - PA Tel: (093) 3735 2090 Fax: 3735 2997

Assunto: Ofício nº 060/2011 – DPM-MTD. Planejamento Operacional do 18º BPM/DPM em função da Construção da UHE Santo Antônio do Jari.

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício nº 060/2011 – DPM-MTD, informo que os Estudos Ambientais relativos ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari encontram-se disponíveis no site do IBAMA (<http://www.ibama.gov.br/licenciamento>).
2. Informo ainda que o Estudo de Impacto Ambiental, assim como os Programas Básicos Ambientais – PBA também estão disponíveis para a consulta pública nas prefeituras de Almeirim/Monte Dourado, Laranjal do Jari e Vitória do Jari. As medidas relativas à área de segurança encontram-se no PBA Programa de Apoio ao Municípios (item 6.5.8.4 - Linha de Ação 2 – Subprograma de Apoio à Habitação, Educação e Segurança)
3. Destaco ainda a assinatura do Termo de Compromisso, assinado entre o empreendedor e órgãos públicos municipais e estaduais da área de influência do empreendimento (Laranjal do Jari, Monte Dourado e Vitória do Jari), tendo em vista o monitoramento dos impactos socioeconômicos e a adoção de medidas mitigadoras associadas à construção da usina.
4. Adicionalmente, esclareço que foi criado um Fórum de Acompanhamento Social dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio do Jari, com a participação de representantes do IBAMA, do empreendedor, dos Ministérios Públicos do Pará e do Amapá, dos poderes executivos municipais, das Secretarias Estaduais do Meio Ambiente do Pará e do Amapá; da sociedade civil organizada e das Comunidades Diretamente Afetadas, e é o instrumento onde a sociedade poderá apresentar suas demandas, acompanhar o desenvolvimento dos programas e cobrar as soluções.
5. Por fim, para mais informações, o Consórcio Amapá Energia S.A. possui uma sede na Rua rio Jari, 1152 - Bairro Agreste, Monte Dourado, além de telefones de contato: 93 3735 2046 e 96 8128 6900 e central de atendimento com ligação gratuita: 0800 601 2858.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.049772/2011-26

Data: 04/10/2011

Consórcio
Amapá
Energia

Fis.: 1341
Proc.: 0337/08

ECE Participações S.A.



São Paulo, 03 de outubro de 2011.

CAE - 153/2011

A Ilma. Sra.
Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental do
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
CEP 70-800-200 – Brasília DF

Assunto: **UHE Santo Antônio do Jari**
Processo Nº 02001.000337/2008-06
Resposta ao Ofício nº 915/2011/DILIC/IBAMA
Programa de Saúde – Subprograma de Controle de Vetores

Senhora Diretora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, vem por meio desta apresentar informações e informar sobre o cronograma de finalização para atendimento à exigência 1.30 do Ofício nº 529/2011/DILIC/IBAMA.

Encaminhamos em anexo o convênio assinado com o IEPA (Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá), em 22 de setembro de 2011, com o objetivo de estabelecer medidas que permitam monitorar e controlar as populações de vetores na área de influência direta do empreendimento, de acordo com o Subprograma de Controle de Vetores do Plano Básico Ambiental (PBA). Ressaltamos que no escopo deste Convênio constou a realização da primeira campanha de campo de monitoramento e controle de vetores, a qual teve início no mês de setembro/2011 (começo da estação seca), cumprindo adequadamente o cronograma previsto no PBA.

Com relação ao Plano de Trabalho do monitoramento de vetores a ser assinado pelo empreendedor e gestores de saúde, informamos que se encontram programadas as seguintes reuniões, visando a articulação e definição de contrapartidas:

a) com os gestores estaduais de saúde (Amapá e Pará): nos dias 5 e 6 de outubro;

De ordem: *ia Adid* Em: 06/10/11
Para: *mônica*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

por analistas Luiz Suffiat e
dne Patrícia Mykito para
avaliar.

dc
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/BRAMA

07/10/2011
cliente, em 07/10/11
Luiz Suffiat

Cliente em 07.10.11
Patrícia Mykito

b) com os gestores municipais de saúde (Laranjal do Jari e Almeirim): dos dias 11 e 13 de outubro.

Na seqüência serão agendadas reuniões conjuntas entre gestores estaduais e municipais, sendo uma no Amapá e outra no Pará, visando à consolidação e pactuação das ações, de maneira que o Plano de Trabalho esteja assinado e entregue ao IBAMA, impreterivelmente, até o dia 27 de outubro de 2011.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

Anexo: Convênio assinado com o IEPA (Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá), em 22/09/2010.

EM BRANCO

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.



CONVÊNIO N° 001/2011

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ – IEPA E ECE PARTICIPAÇÕES S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA, autarquia estadual, com sede à Avenida Feliciano Coelho, nº. 1509, bairro Trem, cidade de Macapá, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.927.285/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor – Presidente, Sr. **AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, casado, Farmacêutico, portador do RG nº. 291562-PA e CPF nº. 169.267.572-91, sito à Avenida Sergipe, nº. 299, Pacoval e a **ECE PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (parte), Bairro Itaim Bibi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada nos termos de seu Estatuto Social, doravante denominada "ECE" resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, que se regerá na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem como objetivo, estabelecer medidas que permitam monitorar e controlar as populações de vetores na área de influência direta (AID) da UHE Santo Antônio do Jari, abrangendo os municípios de Laranjal do Jari, no estado do Amapá e Almeirim/Monte Dourado, no Estado do Pará, de acordo com o Projeto Básico Ambiental (PBA) apresentado ao IBAMA, em especial com o disposto no Programa de Saúde, Subprograma de Controle de Vetores (Anexo I), Programa de Ação de Controle de Malária (PACM) (Anexo II) e em conformidade com as condicionantes da Licença de Instalação (LI) nº 798/2011 (Anexo III);

CLÁUSULA SEGUNDA – Os objetivos específicos do presente INSTRUMENTO, a serem desenvolvidos pelo IEPA, atendendo ao Objeto deste Convênio, são os que seguem:

a descrever e acompanhar as populações de

opheltes, Aedes, simuliídeos, triatômíneos e a Área de Empreendimento;

des, simuliídeos, triatômíneos e flebotomíneos o imaturas;

O Plano de Trabalho veio em anexo e foi enviado para o arquivo metodologias

EM BRANCO

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.



CONVÊNIO N° 001/2011

- d) Identificar e georreferenciar os criadouros potenciais,
- e) Estimar a riqueza e a abundância dos simúlideos durante o período sazonal;
- f) Descrever o comportamento de hematófaga dos anofelinos em ambiente intra e peridomiciliar;
- g) Determinar a flutuação horária e densidade dos *Anopheles*, através de capturas de 12 horas e 4 horas;
- h) Propor medidas de controle vetorial com base nos dados do levantamento, seguindo as condutas aprovadas pelo Ministério da Saúde;
- i) Fornecer informações técnicas para o plano de controle da malária, dengue e leishmanioses com os seguintes componentes: Diagnóstico e tratamento, Controle vetorial e Educação em Saúde.
- j) Subsidiar ações de vigilância de simúlideos nos pontos monitorados do projeto;
- k) Estabelecer se necessário, uma faixa de segurança entre os alojamentos (dormitório, refeitório, escritórios administrativos, entre outros) da área de inserção dos Empreendimentos e a borda da mata (medida preconizada pelo Ministério da Saúde), com base na análise dos dados obtidos nas coletas realizadas na fase que antecede o início da construção da barragem,
- l) Monitorar as populações de triatomíneos quanto à evolução da frequência e do comportamento em relação ao homem na área do empreendimento;
- m) Verificar a presença de triatomíneos em ecótopos naturais (palmeiras, troncos e refúgios de animais), no entorno da área do empreendimento;
- n) Realizar análise dos dados coletados, produzir relatórios parciais e finais de maneira a atender aos objetivos do Subprograma de Controle de Vetores, Programa de Ação de Controle de Malária (PACM) e Licença de Instalação (LI) nº 798/2011;
- o) Manter na coleção de entomofauna do IEPA os exemplares de material biológico coletados na área de estudo, atuando como fiel depositário, registrando e catalogando o acervo biológico conforme padrões técnicos/científicos estabelecidos.

1987

EM BRANCO

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.



CONVÊNIO N° 001/2011

- p) Monitorar as diferentes etapas de construção da UHE Santo Antônio do Jari e sugerir medidas que visem à diminuição dos impactos sobre o ambiente que favoreçam a reprodução dos vetores.
- q) Gerar conhecimentos científicos a partir das pesquisas de campo através da produção e publicação de artigos científicos, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES:

I – DO IEPA:

- a) Conduzir os trabalhos de acordo com as boas normas técnicas, em correta observância à legislação federal, estadual e municipal, vigentes ou futuras, e a quaisquer ordens ou determinações do poder público.
- b) Corrigir e/ou refazer todos os defeitos, erros, danos, falhas e quaisquer outras irregularidades ocorridas durante a execução dos trabalhos provenientes de dolo, desídia, negligência, imperícia, omissões, má execução ou emprego de metodologia inadequada, exclusivamente às suas expensas, dentro do prazo que para isso for estabelecido pela ECE e/ou IBAMA, sem que tais fatos possam ser invocados para justificar qualquer modificação no prazo final e/ou no preço deste Convênio.
- c) Revisar quando solicitado pela ECE ou IBAMA tanto os relatórios parciais quanto o relatório final;
- d) Apresentar a qualquer momento, quando solicitado pela ECE, a apresentação dos dados brutos coletados nas campanhas realizadas, dados analíticos, bem como informações sobre métodos e procedimentos de análises laboratoriais.
- e) Realizar reunião de acompanhamento técnico e financeira (prestação de contas), no IEPA, a cada entrega de relatório parcial e/ou final, ou quando necessário, por solicitação da ECE, prestar esclarecimentos ou realizar ajustes e/ou correção nos documentos, relatórios e/ou nos procedimentos realizados nos trabalhos de campo.

EM BRANCO

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.



CONVÊNIO N° 001/2011

- f) Fornecer para os seus empregados alocados na prestação dos serviços objeto desse Convênio os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), devidamente certificados e de acordo com as normas regulamentadoras – NRs do Ministério do Trabalho e Emprego, responsabilizando-se pelo treinamento quanto a utilização e fiscalização do uso.

II – DA ECE

- a) Fornecer ao IEPA, dentro dos prazos estabelecidos neste documento, todos os esclarecimentos e diretrizes que se fizerem necessários à execução dos trabalhos.
- b) Analisar e avaliar os relatórios e serviços prestados pelo IEPA.
- c) Garantir a acessibilidade aos locais do canteiro de obra em que serão realizados os estudos de campo.
- d) Depositar em conta bancária do IEPA, que será aberta especificamente para esta finalidade, os valores referentes ao objeto deste convênio, no valor total de **R\$ 1.108.397,80 (um milhão cento e oito mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, conforme cronograma de desembolso apresentado e aprovado na proposta comercial (Anexo V);

CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL: Cada Parte é única e exclusiva empregadora e responsável pelo pagamento em dia dos salários de seus empregados, servidores, prestadores de serviço e outros, doravante denominados colaboradores, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista fiscal e tributária e de previdência social, incluindo o seguro de acidentes de trabalho para todos os colaboradores, não existindo de modo algum, entre seus colaboradores e a outra Parte, vínculo de qualquer natureza, correndo por conta da Parte empregadora, também, todas as despesas com rescisões e indenizações, em função do presente Convênio ou dele decorrentes. Não obstante, caso venha ser a outra Parte demandada em reclamação trabalhista ou outro procedimento administrativo, caberá a Parte empregadora reembolsar todas as despesas referente, mas não se limitando a honorários, custas processuais, periciais incorridas pela outra Parte prejudicada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação nesse sentido, sem prejuízo da competente ação de regresso.

133

EM BRANCO

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.

CONVÊNIO N° 001/2011

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE: Os resultados e informações obtidas em função da execução do presente CONVÊNIO serão utilizados exclusivamente para os fins nele previstos e por pessoa autorizada, aqui entendida como servidores/empregados/estagiários das Partes, e serão de propriedade das instituições realizadoras a elas cabendo, igualmente, os créditos respectivos.

5.1 Os resultados obtidos em razão da execução deste Convênio serão utilizados como fonte de pesquisas, estudos, investigações e/ou como pesquisa aplicada.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO: Excluindo-se a necessidade de sigilo, em vista do que estabelece a Cláusula Quinta, será permitida a ambas as partes a utilização ou divulgação na forma de artigos técnicos, relatórios, publicações e outras, dos resultados dos trabalhos realizados no âmbito da presente cooperação, citando obrigatoriamente a indicação de sua fonte de dados e seus autores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO: O presente Convênio será acompanhado de respectivo Plano de Trabalho, que deverá seguir as disposições dos seguintes documentos, que fazem parte do presente instrumento como se aqui estivesse descrito:

- a) Programa de Saúde e Subprograma de Controle de Vetores integrantes do Projeto Básico Ambiental firmado apresentado ao IBAMA pela ECE (Anexo I);
- b) Programa de Ação de Controle de Malária (PACM) (Anexo II);
- c) Licença de Instalação (LI) nº 798/2011 (Anexo III)
- d) Proposta para o Levantamento Entomológico e Monitoramento dos Espécimes de Anofelinos, Simulídeos, Triatomíneos, Aedes e Flebotomíneos da UHE Santo Antônio do Jari – Amapá/Pará – Brasil (2011), apresentada pelo IEPA (Anexo IV)
- e) Proposta Comercial aos Programas de Monitoramento de Vetores da UHE Santo Antonio do Jari, apresentada pelo IEPA (Anexo V);

EM BRANCO

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.



CONVÊNIO N° 001/2011


CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O presente CONVÊNIO terá vigência de 50 (cinquenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante celebração de termo aditivo sem, contudo, modificar seu objeto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA: O presente Termo poderá ser rescindido de pleno direito, no caso de infração a qualquer de suas cláusulas, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando o inadimplente obrigado a ressarcir os danos causados a outra parte. Poderá, também, ser renunciado a qualquer tempo, em razão da superveniência de impedimento legal que torne formal ou materialmente inexecutível.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro desta comarca de Macapá-AP, de acordo com o art. 55, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas para seu efeito legal.

Macapá – AP, 22 de Setembro de 2011.


AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR DO IEPA
INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E
TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ


JUHEI MURAMOTO
ECE PARTICIPAÇÕES S.A.

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome José Medson F. Almeida
CPF 208 850 752 34

2 - 
Nome Enildo Ribeiro da Costa
CPF 388 540 902-25

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Hidrelétricas

Fis.: 1349
Proc.: 0332108
Rubr.: Jm

MEMO nº 298/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de outubro de 2011.

AO: Arquivo da DILIC

ASSUNTO: AHE Santo Antônio do Jari – Arquivamento de documentos

Ref.: Processo nº 02001.000337/08-06

1. Solicito o arquivamento dos seguintes documentos do AHE Santo Antônio do Jari:
 - a) PBA – Projeto Básico Ambiental (Volume I: Atendimento às Condicionantes da LP; Volume II: Programas do Meio Físico; Volume III: Programas do Meio Biótico; Volume IV: Programas de Socioeconomia) – Outubro/2011 – Acompanha CD.
 - b) Revisão dos Programas de Socioeconomia: Programa de Comunicação Social; Programa de Capacitação da Mão de Obra; Programa de Caracterização e Fomento da Atividade Pesqueira; Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos; Programa de Desenvolvimento de Potencial Turístico e Recreativo; Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores – Encaminhado pela CAE_040/2011 – Abril/2011 – Acompanha CD.
 - c) Revisão dos Programas de Socioeconomia: Programa de Educação Ambiental; Programa de Capacitação de agentes Públicos dos Municípios da AII; Programa de Indenização e Remanejamento da População; Programa de Controle e Monitoramento da População Migrante – Encaminhado pela CAE_045/2011 – Abril/2011 – Acompanha CD.
 - d) Revisão de Programas: Programa de Saúde; Programa de Apoio aos Municípios – Encaminhado pela CAE_048/2011 – Maio/2011.
 - e) Revisão de Programas: Programa de Conservação da Flora; APP do Reservatório – Encaminhado pela CAE_049/2011 – Maio/2011.
 - f) Inventário Florestal da UHE Santo Antonio do Jari – 1ª Etapa – Áreas das Estruturas Provisórias e Definitivas, Estradas de Acesso e Áreas de Empréstimo e Bota Foras – Encaminhado pela Carta 077/2011 – Julho/2011.

- g) Documentos para a solicitação de ASV – Atendimento à Condicionante 2.1 da Licença de Instalação e da Exigência 1.14 do Ofício nº 529 – DILIC/IBAMA – Encaminhado pela Carta 078/2011 – Julho/2011.
- h) Ajustes das Informações do Inventário Florestal – Áreas de Floresta Ombrófila Densa Aluvial – Encaminhado pela CAE_122/2011 – Agosto/2011.
- i) Revisão – Ajustes das Informações do Inventário Florestal – Áreas de Floresta Ombrófila Densa Aluvial – Encaminhado pela CAE_123/2011 – Agosto/2011.
- j) Inventário Florestal – Áreas de Floresta Ombrófila Densa Submontana – Encaminhado pela Carta 130/2011 (solicitação de ASV) – Agosto/2011 – Acompanha CD.
- k) CD com Mapas do Plano de Desmate – Encaminhado pela Carta 093/2011.
- l) CD com Mapas das Áreas de Supressão Apoio às Obras, Acessos e Estruturas Definitivas – Parcial.
- m) Memorial Descrito e Manual de Operação da ETE da UHE Santo Antonio do Jari – Estação de Tratamento de Efluente Sanitário – Atendimento à Condicionante 2.1.ii da LI e exigência 1.2.a do Ofício nº 529/2011 – DILIC – Encaminhado pela Carta 152/2011.
- n) PBA – Projeto Básico Ambiental – Versão Final (Volume I: Atendimento às Condicionantes da LP; Volume II: Programas do Meio Físico e Biótico; Volume III: Programas de Socioeconomia) – Encaminhado pela CAE_114/2011 – Agosto/2011 – Acompanha CD.

Atenciosamente,



RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador do Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

*Recebido em
17/10/11
Rennu*

MMA - IBAMA
Documento:
02001.052018/2011-73

Data: 20/10/11

Consórcio
Amapá
Energia

Fis.: 1350

Proc.: 0332/08

Pror.: Apm

ECE Participações S.A.



São Paulo, 17 de outubro de 2011.

CAE-158/2011

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
CEP 70-800-200 - Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: **UHE Santo Antônio do Jari**
Processo Nº 02001.000337/2008-06
Atendimento Condicionante 2.1-ii da LI nº 798/2011
Atendimento Ofício nº 529/2011/DILIC/IBAMA - ITEM 1.2.a
Programa de Controle de Poluição Durante as Obras - PAC3

Prezada Senhora,

O CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA, constituído pela ECE PARTICIPAÇÕES S.A. e pela JARI ENERGÉTICA S.A., titular da concessão para construção e operação da UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, vem por meio desta informar que a Estação de Tratamento de Efluentes - ETE do Canteiro de Obras terá uso exclusivo para tratamento do efluente sanitário a ser gerado pelas obras, devendo ser desmobilizada após a fase de implantação do empreendimento.

Outrossim informamos que a Agência Nacional de Águas - ANA deverá em breve emitir as outorgas para captação da água e lançamento do efluente tratado no Rio Jari, oportunidade em que encaminharemos as publicações a esse IBAMA e iniciaremos a implantação da ETE.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
André Luiz de Castro Pereira

De ordem: *in COHID* Em: *24/10/11*
Para: *Mônica* *Equipe*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A analista *Daniela Moraes*
para avaliação.

dc
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

24/10/2011

Ciente em 24.10.2011.

A ETE do canteiro está prevista
no PAC3 e o terreno será de uso exclusivo
do canteiro de obras da UHE
Santo Antônio do Jari, segundo
empreendedor.

Daniela Moraes

Daniela da Costa Moraes
Analista Ambiental
Matr. 1.727.554
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (61) 3316-1292 Ramal: 1595 - Fax: (61) 3316-1178 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

ASSUNTO: Relatório solicitado
 pelo ofício nº 160/2011 - COHID
 sobre eventual manutenção de
 áreas na insuaiciana

Reunião - AHE Santo Antônio do Jari

Data: 21 / 10 / 2011

Nome	Instituição	Telefone	Email
ANA PATRICIA MYKITO	IBAMA	(61) 3316-1595	ANA.MYKITO@IBAMA.GOV.BR
Daniela Moraes	IBAMA	(61) 3316-1595	DANIELA.MORAES@IBAMA.GOV.BR
Juhei Muramoto	ECE	(41) 99842312	juhei juhei-muramoto@ecp.br.com.br
Alexandre Pilo	ECE	(31) 92257575	alexandre.pilo@munispech.com.br
Hemique Cesar Lemes Jure	IBAMA	(61) 3316-1774	hemique.jure@ibama.gov.br
SUIZ F. SUFFIATI	COHID/IBAMA	61-3316-1337	SUIZ.SUFFIATI@IBAMA.GOV.BR
Breno Perillo	SETE	31.9977-5858	bperillo@sete-sta.com.br
JOÃO GUILHERME A DO NASCIMENTO	ECE	61 9966-7481	JGANC@TEBRA.com.br

Fis.: 1351
 Proc.: 0337108
 Rubr.: Apm

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 - <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 1352
Proc.: 0337108
Rubr.: Apm

Ofício nº 160/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2011.

Ao Senhor

Jose Guilherme Antloga do Nascimento
Consórcio Amapá Energia
Avenida Getúlio Vargas, nº 874, Sala 1009
Belo Horizonte - MG - CEP: 30112-020
Tel: (31) 3069-0770 Fax: (31) 3262-0770

Assunto: Solicitação de informações sobre eventual ocorrência de mortandade de peixes na UHE Santo Antônio do Jari. Processo nº 02001.000337/08-06.

Senhor Diretor,

1. Em atenção à informação de eventual ocorrência da mortandade de peixes durante as atividades de construção de ensecadeiras da UHE Santo Antônio do Jari, solicito que seja encaminhado a este Instituto, até dia 17 de outubro de 2011, relatório técnico circunstanciado sobre o evento.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador do Licenciamento de Hidrelétricas

EM BRANCO

São Paulo, 21 Outubro de 2011

162/2011

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
CEP 70-800-200 - Brasília DF

Atenção: Thomaz Miasaki de Toledo
Coordenador do Licenciamento de Hidrelétricas

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Processo N° 02001.000337/2008-06

Ref.: Ofício nº 160/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 13/10/2011.

Prezado Senhor,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.**, titular da concessão para construção e operação da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari e em atenção ao Ofício supracitado, vem por meio desta apresentar relatórios técnicos circunstanciados com resultados parciais das operações de resgate e salvamento de ictiofauna, realizadas nos meses de agosto, setembro e outubro.

Salientamos que recebemos o Ofício em referência apenas no dia 19/10/2011 e que em contato com IBAMA, na pessoa do Sr Rafael Della Nina, acordou-se pelo encaminhamento das informações na presente data.

Aproveitamos o ensejo para informar que a **EDP Energias do Brasil S.A.** assumiu, a partir de 13/10/2011, o controle acionário da **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.**, que, juntamente com a **JARI ENERGÉTICA S.A.**, constituem o **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, titular da concessão federal para a construção e operação da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, no rio Jari, com potência de 373,4 MW.

A **EDP Energias do Brasil S. A.** atua nas áreas de Distribuição, Comercialização e Geração de energia elétrica.

MMA - IBAMA
Documento:
02001.050128/2011-09

Data: 21/10/2011

A TRP Ana Patrícia Mykito
para instruir o relatório.

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

25/10/2011

De analista Henrique
Jucá para análise.

Apmykito

25/10/2011

Ana Patrícia Mykito
Analista Ambiental
Matr. 1.730.428
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Wanda
Lemos Jucá
Matr. 1.730.428
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Consórcio
Amapá
Energia

ECE Participações S.A.



Em Geração, possui ativos que reúnem a capacidade instalada de 1.741 MW, sendo que na geração hídrica, atua por meio de três empresas: (i) Energest, que mantém usinas e pequenas centrais hidrelétricas nos Estados do Espírito Santo e do Mato Grosso do Sul; (ii) Investco, controladora da Usina Hidrelétrica Lajeado, no Estado do Tocantins; e (iii) Enerpeixe, que detém 60% de participação acionária e opera a Usina Hidrelétrica Peixe Angical, no Estado do Tocantins. Estas duas últimas usinas foram certificadas pelas normas ISO 14 001, OHSAS 18 001 e ISO 9 001, pelo fiel atendimento aos requisitos ambientais, de saúde e segurança, e de qualidade do produto, respectivamente.

Ainda, aproveitamos para informar nosso endereço e o colocarmos à disposição de V.Sa. para prestar quaisquer esclarecimentos por meio dos novos administradores, sendo eles:

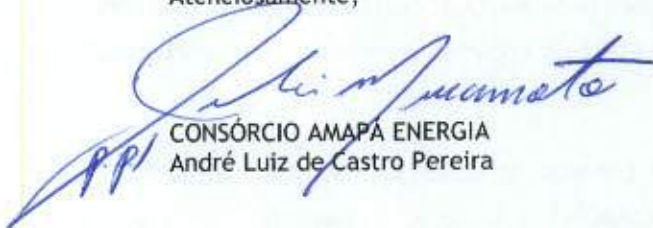
- Luiz Otavio A. Henriques - Diretor Presidente
- André Luiz de Castro Pereira - Diretor de Engenharia & Construção
- Luis C. Gouveia Pereira - Diretor Administrativo e Financeiro

EDP Energias do Brasil S.A

Rua Bandeira Paulista, nº 530 - 10º Andar
CEP 04532-001 - Itaim Bibi - São Paulo - SP

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
André Luiz de Castro Pereira

Anexo: Relatório Técnico do Resgate e Salvamento da Ictiofauna da UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI -
(Resultados Parciais)



São Paulo, 21 de outubro de 2011.

CAE-163/2011

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
CEP 70-800-200 - Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: **UHE Santo Antônio do Jari**
Processo Nº 02001.000337/2008-06
Condicionante 2.1-16 da LI nº 798/2011

Solicitação de Renovação da Licença para Captura, Coleta e Transporte de Espécimes da Fauna Silvestre no 206/2011 - Projeto "Resgate da ictiofauna nas áreas ensecadas para implantação do barramento da UHE Santo Antonio do Jari".

Prezada Senhora,

O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.**, titular da concessão para construção e operação da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, vem por meio desta solicitar a Renovação da Licença para Captura, Coleta e Transporte da Fauna Silvestre nº. 206/2011 - Projeto "Resgate da ictiofauna nas áreas ensecadas para implantação do barramento da UHE Santo Antonio do Jari", em nome da empresa Sete Soluções e Tecnologia Ambiental inscrita no CNPJ sob o nº 05.052.511/0001-82.

Ainda, informamos que o resgate vem sendo realizado na área diretamente afetada (ADA) do empreendimento (canteiro de obras).

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
André Luiz de Castro Pereira

MMA - IBAMA
Documento:
02001.053557/2011-20

Data: 21/10/2011

De ordem: *in* *Edid* Em: 24/10/11
Para: *maruca Fonseca*

Simone
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A TRP *pro* *Patricia Mykito*
para instruir análise.

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COMID/CGENE/DILIC/IBAMA

25/10/2011

Ato analista Henrique Jucá
para análise.

Apmykito

Patricia Mykito
Patricia Mykito
Analista Ambiental
Matr. 1.730.428
COMID/CGENE/DILIC/IBAMA

25/10/2011

Henrique  25.10.11

Henrique Cesar Lemos Jucá
Analista Ambiental
Matr. 1.769.875
COMID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
 COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO		
PROCESSO IBAMA Nº 02001.004408/2007-51	AUTORIZAÇÃO Nº 206/2011	VALIDADE TRÊS MESES A PARTIR DA ASSINATURA
ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
TIPO	<input type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS
EMPREENHIMENTO: UHE Santo Antônio do Jari - AP/PA		
EMPREENDEDOR: ECE Participações S.A. CNPJ: 09.333.996/0001-21 CTF: 3631900 ENDEREÇO: Rua Jerônimo da Veiga, 45, 9º andar - Itaim - São Paulo - SP - CEP 04536-000		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES: SETE Soluções e Tecnologia Ambiental Ltda. CNPJ: 02.052.511/0001-82 CTF: 233317 ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 1420, 16º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30112-021		
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES: NOME: BRENO PERILLO NOGUEIRA CPF: 751.975.026-49 CTF: 197744		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Programa de Resgate da Ictiofauna durante o ensecamento de áreas para construção do barramento da UHE Santo Antônio do Jari, no rio Jari, divisa dos estados do Amapá e do Pará, nos municípios de Vitória do Jari (AP) e Almeirim (PA), no período de agosto a outubro de 2011. Serão utilizadas redes de arrasto, picarés, tarrafas e puçás, além de embarcações de apoio e veículos equipados com caixas de transporte para peixes vivos.		
ÁREAS DE COLETA/SOLTURA: O resgate deverá ocorrer na margem direita do rio Jari e ocorrerá em quatro fases: início do lançamento da ensecadeira C (fase 1), lançamento da ensecadeira C até a ilha (fase 2), término do lançamento da ensecadeira C (fase 3) e lançamento da ensecadeira D (fase 4). A soltura deverá ocorrer prioritariamente a montante da área ensecada.		
PETRECHOS: Serão utilizadas redes de arrasto (malhas de 0,2 e de 20mm), picarés (malhas de 20 a 30mm), tarrafas (malhas 12 a 40mm), puçás (malha de 1mm) e peneiras (malha 0,2mm).		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA).		
AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO:	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):	
Brasília, 08 de agosto de 2011	 Maria Nilda Augusta Vieira Leite Coordenadora Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recurso Pesqueiros CGFAP/DBFLO/IBAMA SUBSTITUTA	

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.004408/2007-51	AUTORIZAÇÃO Nº 206/2011	VALIDADE TRÊS MESES A PARTIR DA ASSINATURA
---	----------------------------	--

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES	CPF/CTF:
GABRIEL ALKMIM PEREIRA	047.649.246-76/300187
ÉRICK CRISTÓFORE GUIMARÃES	072.722.736-07/1934075

Maria Nilda Augusta Vieira Leite

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Maria Nilda Augusta Vieira Leite
Coordenador Geral de Autorização de
Uso e Gestão da Fauna e Recursos Pesqueiros
CGFAP/DBFLO/IBAMA
SUBSTITUTA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO		
PROCESSO IBAMA Nº 02001.004408/2007-51	AUTORIZAÇÃO Nº 206/2011	VALIDADE TRÊS MESES A PARTIR DA ASSINATURA

CONDICIONANTES

1 **Condicionantes Gerais:**

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização;
A renovação somente poderá ser concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no item 2.1.

2 **Condicionantes Específicas:**

- 2.1. Em até 30 dias após o término da vigência desta autorização, a coordenação do projeto deverá encaminhar relatório impresso e digital contendo:
 - a) lista das espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, outras listas podem ser utilizadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias.
 - b) detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.004408/2007-51	AUTORIZAÇÃO Nº 206/2011	VALIDADE TRÊS MESES A PARTIR DA ASSINATURA
---	----------------------------	--

identificação individual, registro e biometria.

- c) anexo digital, em planilha editável (ex: .xml) com lista dos dados brutos de todos os espécimes – forma de registro, local georreferenciado em escala 1:10.000 em resolução compatível para visualização (Sistema de Coordenadas Planas, Projeção UTM, DATUM SAD-69), informando os locais de resgate e soltura, e datas das operações.
- d) o prazo estabelecido no item 2.1 acima poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;
- e) o coordenador deve enviar uma declaração se responsabilizando pelo conteúdo do relatório. A declaração deverá ser anexada ao relatório.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.004408/2007-51	AUTORIZAÇÃO Nº 206/2011 (1ª renovação)	VALIDADE 03 (três) meses a partir da data da assinatura.
--	---	--

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO RECURSOS FAUNÍSTICOS RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDEDOR: UHE Santo Antônio do Jari - AP/PA

EMPREENDEDOR: ECE Participações S.A.

CNPJ: 09.333.996/0001-21 **CTF:** 3631900

ENDEREÇO: Rua Jerônimo da Veiga, 45, 9º andar - Itaim - São Paulo - SP - CEP 04536-000

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: SETE Soluções e Tecnologia Ambiental Ltda.

CNPJ/CPF: 02.252.511/0001-82 **CTF:** 233317

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 1420, 16º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP 30112-021

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Breno Perillo Nogueira

CPF: 751.975.026-49 **CTF:** 197744

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
Captura ilimitada de fauna para translocação. Será capturada a fauna aprisionada nas enseadeiras da UHE Santo Antônio do Jari, e transposta para região do rio mais próxima e não ensecada.

ÁREAS AMOSTRAIS:
O resgate deverá ocorrer na margem direita do rio Jari e ocorrerá em quatro fases : início do lançamento da enseadeira C (fase 1), lançamento da enseadeira C até a ilha (fase 2), término do lançamento da enseadeira C (fase 3) e lançamento da enseadeira D (fase 4).

RECHOS: Redes de arrasto (malhas 0,2 e de 20mm), picarés (malhas de 20 a 30mm) tarrafas (malhas 12 a 40mm), puças (malha de 1mm) e peneiras (malha 0,2mm)

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA)

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 25 OUT 2011	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): Gisela Damm Forattini Diretora de Licenciamento Ambiental DILIC/IBAMA
---	---



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
Nº 02001.004408/2007-51	Nº 206/2011 (1ª renovação)	03 (três) meses a partir da data da assinatura.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

GABRIEL ALKMIM PEREIRA
ÉRICK CRISTÓFORE GUIMARÃES

CPF / CTF:

047.649.246-76/300187
072.722.736-07/1934075

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

28 OUT 2011
GDF



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
Nº 02001.004408/2007-51	Nº 206/2011 (1ª renovação)	03 (três) meses a partir da data da assinatura.

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens “1.2.a)” e “1.2.b)” acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização;
- 1.5. A renovação somente será concedida após o recebimento a análise do relatório especificado no item 2.4 abaixo;
- 1.6. Qualquer alteração de equipe técnica ou de empresa de consultoria deverá ser previamente comunicada ao IBAMA. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes na equipe deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs regulares, e links para os currículos Lattes;
- 1.7. As equipes em campo deverão estar de posse das autorizações **válidas** durante a execução das atividades de resgate e salvamento que envolvam ações de captura, coleta e transporte de fauna terrestre. Durante as atividades, cada equipe em campo deverá ser composta por no mínimo 1 (uma) pessoa constante nominalmente na respectiva autorização.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Em até 30 (trinta) dias após o término desta autorização, a coordenação do projeto deverá encaminhar relatório impresso e digital contendo:
 - a) lista das espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA, listas estaduais de fauna ameaçada, entre outras listas que possam ser usadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica ou cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias.
 - b) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
Nº 02001.004408/2007-51	Nº 206/2011 (1ª renovação)	03 (três) meses a partir da data da assinatura.

adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria.

- c) Anexo digital em planilha editável (ex: xml, xls) com lista de dados brutos de todos os espécimes – forma de registro, local georreferenciado em escala 1:10.000 em resolução compatível para visualização (Sistema de Coordenadas Planas, Projeção UTM, DATUM SAD-69), informando os locais de resgate e soltura, e datas das operações.
- d) O prazo estabelecido no item 2.1 acima poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA.
- e) O Coordenador deve enviar uma declaração se responsabilizando pelo conteúdo do relatório. Esta declaração deverá ser anexada ao relatório.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO nº 39/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PROCESSO nº 02001.004408/2007-51

ASSUNTO: Renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 206/2011

INTERESSADO: ECE Participações S.A.

Ao Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica,

Trata-se da solicitação de renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 206/2011, em favor da ECE Participações S.A.

Esta Autorização permite ao interessado realizar o resgate da ictiofauna aprisionada nas ensecadeiras necessárias para a construção da porção direita da UHE Santo Antônio do Jari, analisada e então autorizada pela Coordenação-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna. Mediante reunião realizada no dia 21/10/2011, foi informado que o cronograma de finalização destas ensecadeiras é previsto para o dia 15/12/2011, além do atual prazo de validade da referida Autorização. A solicitação foi formalizada através da CAE-163/2011. Não houve solicitação de alteração de metodologia ou equipe. Em atendimento a solicitação do interessado, encaminho a renovação.

À consideração superior,

Brasília, 25 de outubro de 2011.


HENRIQUE CESAR LEMOS JUCÁ
Analista Ambiental
Matr. 1.769.875

Ao Coordenador-Geral,

De acordo,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas

De acordo,


ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação-Geral de Infraestrutura em Energia
Coordenação de Hidrelétricas
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 1362
Proc.: 033708
Rubr.: Am

Ofício nº 140/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de outubro de 2011.

Ao Senhor

JUHEI MURAMOTO

EDP - Energias do Brasil

Rua Bandeira Paulista, 530 - 10º Andar

Itaim Bibi - CEP 04532-001

São Paulo – SP – Tel: (11) 2185-5576 - Fax: (11) 2185-5100

Assunto: **Encaminha 1ª renovação da Autorização de Captura, Coleta e Resgate de Fauna nº 206/2011**

Prezado Senhor,

1. Em resposta à solicitação da empresa, encaminho a 1ª renovação da Autorização de Captura, Coleta e Resgate de Fauna nº 206/2011, relativa a implantação das ensecadeiras da margem direita do rio Jari. Informo que o documento é válido por 3 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,


RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA
Coordenador de Hidrelétricas – Substituto

EM BRANCO

São Paulo, 22 de setembro de 2011.

151/2011
CAE_150/2011

Ilma Sra.

Atenção: **Dra. Gisela Damm Forattini**
Diretora de Licenciamento Ambiental
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C
CEP 70-800-200 – Brasília DF

MMA - IBAMA
Documento:
02001.046818/2011-55

Data: 22/09/2011

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Processo Nº 02001.000337/2008-06
Atendimento Ofício nº 529/2011/DILIC/IBAMA – ITEM 1.7
Programa de Monitoramento do Lençol Freático

Senhora Diretora,


O **CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA**, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela **ECE PARTICIPAÇÕES S.A.** (90%), e pela **JARI ENERGÉTICA S.A.** (10%), titular da concessão para exploração da **UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI**, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari e complementando a carta CAE-129/2011, vem por meio desta encaminhar um novo cronograma de atividades sobre a implantação do Programa de Monitoramento do Lençol Freático.

O novo cronograma pressupõe que o monitoramento realizado durante duas estações de seca e duas estações chuvosas permite caracterizar adequadamente a situação prévia ao enchimento do reservatório, previsto para ocorrer em março de 2014. Assim, entende-se que o monitoramento com início em agosto de 2012 permitirá verificar a época seca de 2012, de chuva e seca em 2013 e de chuva em 2014.

Por fim, encaminharemos até a data de 10/10/2011 um parecer hidrogeológico que dará o devido embasamento técnico às considerações aqui apresentadas e ao novo cronograma proposto para a apreciação desse IBAMA.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento

Anexo: Novo cronograma de atividades proposto para o Programa de Monitoramento do Lençol Freático

De ordem: *ia Botelho* Em: 22/09/11
Para: *Mônica Cordeiro*

Simone Araujo
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A ANAUSTA ANA PARCELA,

PARA INSTRUIRE AVALIAÇÃO.

É NECESSÁRIO QUE O IBAMA

SE MANIFESTE SOBRE O

NOVO CRONOGRAMA

APRESENTADO.

26/09/2011

Thomaz
Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidroelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

A analista Daniela Morais

para avaliação.

Apmykito

Apmykito
Apmykito
Ambiental
1.730.428
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

07/10/2011

Ciente em 10.10.2011. Analisado

na NT nº 71/2011.

Daniela

Daniela da Costa Morais
Analista Ambiental
Matr. 1.727.554
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Cronograma

Programa de Monitoramento do Lençol Freático	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32				
Atividades																																				
Seleção das áreas de instalação dos poços piezométricos																																				
Instalação dos poços piezométricos																																				
Monitoramento do lençol freático *																																				
Relatórios Semestrais																																				
Relatório Final																																				
Atividades																																				
Obtenção da Licença de Instalação LI																																				
Emissão de licença de Operação LO (expectativa)																																				
Mobilização/acessos (Condicionada ao início do período seco)																																				
Instalação do canteiro e acampamento																																				
Seqüência de Desvio - 1ª Etapa - (Letto Natural)																																				
Seqüência de Desvio - 2ª Etapa - (Letto Natural)																																				
Seqüência de Desvio - 3ª Etapa - (Estrutura de Desvio)																																				
Estrutura de Desvio - Escavação/ Limpeza e Tratamento de Fundação																																				
Estrutura de Desvio - Concretagem																																				
Estrutura de Desvio - Montagem Eletromecânica																																				
Barragem - Aterro ME																																				
Barragem - Aterro MD																																				
Vertedouro - Concretagem - 1ª etapa																																				
Vertedouro - Concretagem - 2ª etapa																																				
Vertedouro - Concretagem - 3ª etapa																																				
Reservatório - Limpeza e Obras																																				
Reservatório - Realocação da População																																				
Reservatório - Enchimento																																				

* previsão de campanhas trimestrais.

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.049881/2011-43

Data: 10/10/2011

Consórcio
Amapá
Energia

ECE Participações s.a

Fis.: 1365

Proc.: 0337/08

Rubr.: Apm



JARI

São Paulo, 07 de outubro de 2011.

CAE_156/2011

À

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental do
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
CEP 70-800-200 - Brasília DF

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Processo Nº 02001.000337/2008-06
Atendimento Condicionante 2.1-v da LI 798/2011
Atendimento Ofício nº 529/2011/DILIC/IBAMA - ITEM 1.7 - a.ii; b; c; f
Programa de Monitoramento do Lençol Freático

Prezada Diretora,

O CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, 9º andar (Parte), Itaim, CEP 04.536-000, constituído pela ECE PARTICIPAÇÕES S.A. (90%), e pela JARI ENERGÉTICA S.A. (10%), titular da concessão para exploração da UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, vem por meio desta encaminhar **Parecer Hidrogeológico** contemplando o devido embasamento técnico aos seguintes tópicos que compõem o Programa de Monitoramento do Lençol Freático: cronograma de execução; métodos e periodicidade das medições de nível; e parâmetros analíticos, métodos e periodicidade para avaliação da qualidade da água, para apreciação desse IBAMA.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA

Anexo: Parecer Hidrogeológico - Programa de Monitoramento do Lençol Freático, datado de Set/2011.

De ordem: *in* Em: 10/10/11

Para:
Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

A ANALISTA Daniela Morais,
PARA INTERMEDIAR ANÁLISE.

10/10/11

Thomaz
Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador Geral Infraestrutura de
Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA
Substituto

Ciente em 27.10.2011. Analisado
pela NT. n° 71/2011

Daniela
Daniela da Costa Morais
Analista Ambiental
Matr. 1.727.554
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



AMBIENTAL
TECNOLOGIA

Fis.: 1366
Proc.: 0337/08
Rubr.: Apm

PARECER TÉCNICO

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA BÁSICO AMBIENTAL PBA DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO

UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

Responsável Técnico

Geólogo José Eloi Guimarães Campos
Especialista em Hidrogeologia e Geologia Ambiental
CREA DF 7896

Brasília, Setembro de 2011.

EM BRANCO



ÍNDICE

1	<u>INTRODUÇÃO</u>	1
2	<u>ANÁLISE E PROPOSTA DE CRONOGRAMA</u>	1
3	<u>NÚMERO E LOCALIZAÇÃO DOS POÇOS DE MONITORAMENTO</u>	6
4	<u>METODOLOGIA E PERIODICIDADE DAS MEDIÇÕES DE NÍVEIS</u>	7
5	<u>PARÂMETROS ANALÍTICOS PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS</u>	10
6	<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>	11
7	<u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u>	13

ÍNDICE DE FIGURAS

<i>Figura 1 - Normal climatológica de precipitação para a Estação Macapá do INMET (período de análise de 1961 a 1990).....</i>	<i>3</i>
<i>Figura 2 - Esquema geral de poço de monitoramento para águas subterrâneas rasas de aquíferos livres.....</i>	<i>5</i>
<i>Figura 3 - Sistema de tamponamento sugerido para os poços de monitoramento.....</i>	<i>5</i>
<i>Figura 4 - Medidor manual de nível de água subterrânea.....</i>	<i>8</i>
<i>Figura 5 - Exemplo de transdutor de pressão e data logger usado para medição automática do nível freático.....</i>	<i>9</i>

FACEDOR: _____

ESCRITO

EM BRANCO



1 INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o Parecer Técnico da análise do Plano Básico Ambiental - PBA de Monitoramento do Nível Freático a ser desenvolvido para o Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio do Jari, localizado no Rio Jari, na divisa dos estados do Amapá e Pará, em fase inicial de implantação.

Os objetivos deste documento incluem a análise do PBA de Hidrogeologia e emissão de parecer conclusivo sobre:

- Cronograma de execução;
- Métodos e periodicidade das medições de nível;
- Parâmetros analíticos para avaliação da qualidade das águas.

A fonte de informações para emissão deste parecer técnico foram o PBA de Monitoramento do Lençol Freático, o EIA /RIMA do empreendimento, o ofício do IBAMA Nº 529/2011/DILIC/IBAMA - Item 1.7 e a ampla experiência do autor em execução de PBAs sobre Hidrogeologia de empreendimentos hidrelétricos.

Os impactos previstos nos estudos ambientais prévios à formação do lago incluem: aumento do risco de contaminação (em função da redução da espessura da zona não saturada); saturação e afogamento de fossas e outros focos de contaminação; desencadeamento de problemas geotécnicos em obras civis com fundações rasas, além de outros problemas.

O escopo central de um PBA de monitoramento das águas freáticas em hidrelétricas inclui dois objetos principais: verificar a elevação do nível e averiguar possíveis modificações da qualidade das águas subterrâneas rasas. No primeiro caso, pretende-se conhecer as oscilações do nível d'água antes da formação lago e os impactos que eventualmente ocorrem com a elevação artificial da superfície potenciométrica. Com relação à qualidade das águas, são esperados dados reais da composição das águas antes e depois da formação do lago com a possibilidade de separação de efeitos sazonais e antrópicos prévios à formação do lago, e consequente separação daqueles eventualmente decorrentes do empreendimento hidrelétrico.

2 ANÁLISE E PROPOSTA DE CRONOGRAMA

Neste item, pretende-se avaliar o cronograma proposto pelo PBA (Gaspar 2010) e a análise do órgão licenciador (Item 1.7 do Ofício IBAMA), além de se propor um cronograma alternativo.

Gaspar (2010) propõe que o monitoramento seja iniciado 12 meses antes do início da formação do lago. Este período foi aplicado ao monitoramento de grandes hidrelétricas (ex. UHE

EM BRANCO



Ass: Apr

Peixe Angical e UHE São Salvador, ambas no rio Tocantins), no entanto, não é considerado suficiente, pois não possibilita o entendimento efetivo das variações no nível freático de forma a se estabelecer um *background* do comportamento dos níveis ao longo do tempo. Um período muito curto pode mascarar efeitos de anos hidrológicos atípicos (muito chuvosos ou com precipitação abaixo das médias históricas).

O órgão licenciador prevê um período mais amplo de monitoramento antes da formação do lago artificial. O período que deveria ser de 30 meses é considerado demasiado, pois, além de não existir necessidade, todo o período desde a contratação de empresa especializada para instalação dos poços, mobilização de máquinas, atrasos decorrentes de contingências climáticas e acessos poderia ampliar em mais de um ano o início do monitoramento efetivo.

Em muitos casos, toda a obra de instalação de hidrelétricas, desde a mobilização do canteiro de obras até o fechamento do lago requer um período de 24 a 36 meses. Assim, caso o período de monitoramento do lençol seja muito estendido haveria atrasos nos cronogramas do licenciamento e da própria conclusão da implantação dos empreendimentos.

O aspecto mais importante nesta análise é o próprio período mais adequado e necessário para este monitoramento. A experiência na execução de PBAs mostra que o período mais adequado para este monitoramento é de 1,5 anos. Estes 18 meses devem ser escolhidos estrategicamente de forma a se obter dados de duas estações secas e duas estações chuvosas. Assim seria possível ter quatro pontos em um gráfico, com dois picos de nível mais alto (coincidente com o final da época chuvosa do ano) e dois picos de nível baixo (relacionados a um ou dois meses após o fim da estação seca do ano).

Para exemplificar a afirmação anterior será utilizado o caso da UHE Santo Antônio do Jari. Na área limítrofe entre os estados do Pará e Amapá o clima apresenta elevada taxa de precipitação pluvial e sazonalidade marcada por dois períodos com características distintas.

A Figura 1 mostra a normal climatológica, da estação Macapá do INMET relativa ao período de 1961 a 1990, da precipitação média mensal. Os meses de setembro a novembro são os menos chuvosos e respondem por períodos que acumulam menos de 50 mm de chuva por mês. Além destes meses com menor lâmina de água precipitada, o gráfico da normal climatológica ainda mostra que a precipitação diminui de forma consistente desde o mês de junho, onde a taxa média mensal passa de 220 mm em junho para cerca de 100 mm em agosto.

Esta distribuição de chuvas deverá resultar em um comportamento dos níveis freáticos em que a máxima elevação é esperada nos meses de Abril-Maio e os meses de nível mais profundos sejam representados pelo bimestre Novembro-Dezembro.

EM BRANCO



Considerando que o fechamento do lago está previsto para ocorrer em Abril de 2014, o monitoramento deveria ser efetivamente iniciado em outubro de 2012. Neste caso, seria possível obter dados extremos nos seguintes períodos: mínimo no fim do ano de 2012; máximo em Abr/Mai de 2013; mínimo em Nov/Dez de 2013 e novo máximo no início de 2014 antes do início do fechamento.

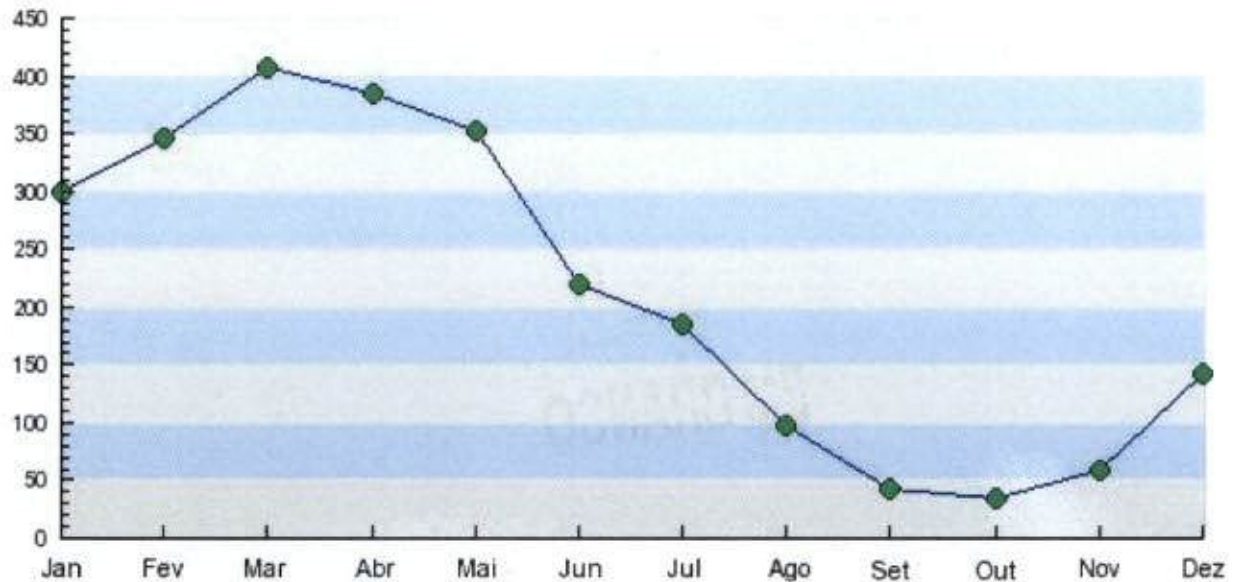


Figura 1 - Normal climatológica de precipitação para a Estação Macapá do INMET (período de análise de 1961 a 1990).

O mesmo raciocínio pode ser feito para o monitoramento da qualidade das águas freáticas. Assim deve-se prever uma coleta completa em pelo menos dois períodos antes e dois períodos depois da formação e estabilização do nível do reservatório, totalizando quatro campanhas de amostragens para hidroquímica. As coletas prévias à formação do lago devem ser realizadas no ano de 2013, e devem ser coincidentes com o período final das chuvas e com o final da estação menos chuvosa na região. Caso seja possível, medições de parâmetros *in situ* devem ser realizadas a cada três ou quatro meses.

A medição de parâmetros *in situ* é importante para se validar as análises completas e para possibilitar a ampliação da avaliação da variabilidade da composição físico-química das águas freáticas. Dentre os parâmetros mais importantes figuram aqueles comumente disponíveis em sondas portáteis, incluindo o total de sólidos dissolvidos, pH, potencial de óxido-redução e temperatura das águas.

É importante lembrar que, para que o monitoramento se inicie efetivamente 18 meses antes do fechamento do lago, as ações para viabilizar as medidas e coletas de amostras devem começar com a antecedência devida, para que todos os poços de monitoramento estejam instalados até setembro / outubro de 2012.

EM BRANCO



O tempo necessário para a instalação de poços de monitoramento é variável em função das condições locais, incluindo: facilidade/dificuldade de acesso; profundidade do poço, disponibilidade de mão-de-obra especializada e método utilizado.

A partir de momento em que todos os acessos são existentes e conhecidos, e que os equipamentos estejam mobilizados, pode-se prever a construção de dois poços de monitoramento por dia. Como se trata de uma área remota e de difícil acesso prevê-se que o esforço para construção dos poços requeira dois meses. Para se evitar ampliação de custos com atrasos nos serviços é fundamental que todos os acessos por estradas ou fluviais sejam previamente determinados e que todos os materiais necessários sejam previamente adquiridos (tubos de revestimentos, filtros, pré-filtros, bentonita para selo sanitário, caps, sistemas de tamponamento - cadeados, tubos metálicos, anéis de manilhas em concreto, etc.).

Outro aspecto importante é a locação de campo dos poços, uma vez que o PBA não localiza de forma precisa os poços, mas apenas os posiciona de forma geral em função do objetivo do monitoramento. A equipe de campo encarregada da locação deverá verificar os seguintes parâmetros: acesso de máquinas para instalação, segurança do local (preferencialmente próximo a residências ou a locais com restrito fluxo de pessoas), locais que permanecerão na APP do futuro lago e locais com topografia deprimida (pois são os pontos com maior vulnerabilidade com relação à elevação do nível freático).

Os poços devem penetrar o máximo possível na zona saturada de forma a manter funcionalidade mesmo em períodos extremos de seca. A Figura 2 mostra um perfil geral de um poço para monitoramento dos níveis e da qualidade d'água de aquíferos freáticos e livres.

Atenção adicional deve ser dada ao sistema de tamponamento dos poços de forma a se evitar contaminação direta do aquífero pelo poço. A Figura 3 mostra um tipo de sistema efetivo de proteção e tamponamento sugerido para os poços no âmbito do PBA da UHE Santo Antônio do Jari. Este sistema é composto de três proteções sequenciais: um *cap* de PVC rosqueado de duas polegadas, um tubo de aço de seis polegadas com tampa (também de aço) com ponto para cadeado e anel de manilha de concreto de 40 ou 50 cm de diâmetro com tampa de concreto. Tanto o tubo de aço de 6", quanto o anel de manilha devem ser instalados sobre sapata de concreto.

EM BRANCO

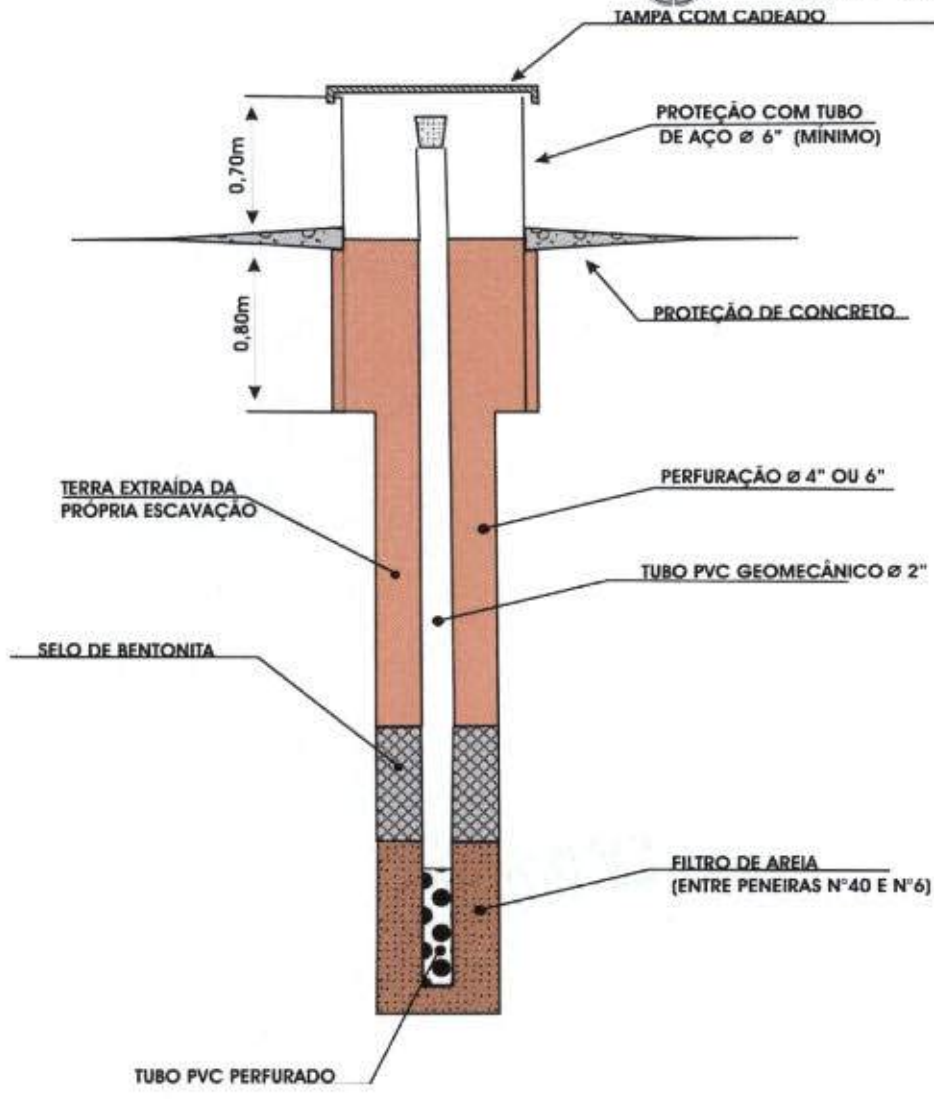


Figura 2 - Esquema geral de poço de monitoramento para águas subterrâneas rasas de aquíferos livres.



Figura 3 - Sistema de tamponamento sugerido para os poços de monitoramento.

EM BRANCO



Com relação ao monitoramento posterior à formação do lago, é proposto um período de 20 meses. Considerando que o lago seja formado em um mês, os dezenove meses posteriores devem ser suficientes para se obter o mesmo conjunto de dados que foi obtido antes da formação do reservatório. Estes dados deverão possibilitar o mesmo tipo de análise realizado antes da formação do lago.

No período de monitoramento, deve-se verificar se houve a estabilização final dos níveis. Caso a estabilização final não tenha sido alcançada até o fim do período de 20 meses, o monitoramento deve ser continuado. Mesmo se o nível alcançar a estabilidade, mas se ocorrerem efeitos negativos relacionados a sua elevação como patologias geotécnicas em obras civis, mudança da qualidade das águas, etc., o monitoramento deverá ser continuado.

3 NÚMERO E LOCALIZAÇÃO DOS POÇOS DE MONITORAMENTO

O número de poços a ser estabelecido para o monitoramento deverá ser função dos seguintes parâmetros: objetivo do monitoramento, tipo de aquífero (Filho 2000 e Freeze & Cherry 1979) e escala de observação.

Para estudos de modelagem matemática de aquíferos ou de sítios contaminados, o número e densidade dos poços (poços por hectare) devem ser muito grandes. Neste caso, é necessário mapear em três dimensões o formato, tamanho, desenvolvimento e distribuição de plumas de contaminação. Para objetivos relativos a monitoramento no âmbito de licenciamento ambiental a densidade necessária é menor.

Aquíferos homogêneos e isotrópicos requerem um menor número de poços de monitoramento em sua análise. Para sistemas com maior grau de heterogeneidade são necessários mais poços e em maior densidade.

Análise regional de aquíferos em sistemas muito dispersos demanda um menor número de poços, quando comparado com avaliações de detalhe para caracterização de fluxo em modelos com condições de contorno pré-determinadas.

Para a análise do PBA da UHE Santo Antônio do Jari, se considera que o número de poços propostos por Gaspar (2010) é suficiente. Com seis conjuntos de quatro poços que totalizam 24 pontos de monitoramento será possível responder as questões no âmbito do PBA. Durante a instalação dos poços a análise dos diferentes ambientes poderá mostrar a necessidade de instalação de poços adicionais. O principal critério a ser analisado para se determinar tal necessidade é a presença de terrenos baixos na paisagem local. Neste sentido, devem ser verificados locais rebaixados na planície de inundação (fora da zona do dique marginal do rio) e áreas com restrita declividade na futura APP.

EM BRANCO



Na proposição do PBA, os pontos em que os poços de monitoramento devem ser instalados são apenas indicados de forma geral. O local exato de cada poço, incluindo seu georreferenciamento deve ser definido no momento da execução do PBA.

Para o reposicionamento dos poços devem ser considerados os seguintes aspectos: acesso, proteção, objetivo do estudo e ocupação local.

No quesito acesso, deve-se considerar os acessos antes e depois da formação do lago. Quando da formação de lagos artificiais muitas estradas são isoladas por braços do lago principal e são interrompidas. Assim, a análise de acesso deve ser feita não apenas para a construção dos poços, mas também para o período posterior do monitoramento.

A análise de proteção dos poços deve levar em conta a possibilidade de depredação da estrutura física dos poços. Para tanto, deve-se dar prioridade para a construção dos poços nas proximidades de residências permanentes ou outras áreas particulares. Devem-se evitar locais isolados em proximidades de estradas. A autorização expressa dos proprietários dos lotes ou áreas escolhidas para a construção dos poços deve ser obtida antes do início dos serviços.

Para o objetivo do PBA os poços deverão ser preferencialmente instalados na futura APP do lago. Esta é a região em que os efeitos da elevação artificial do nível freático deverão ser mais acentuados.

Com relação à análise relativa ao uso e ocupação da área, os poços devem ser instalados em sítios com elevada densidade de ocupação (para se verificar eventual efeito da elevação) e em áreas com baixa densidade de ocupação (para se verificar os valores de *background* ou de *baseline*).

O uso de poços escavados em uso (cacimbas ou cisternas) para o monitoramento não é recomendado, pois estes sistemas resultam em valores aleatórios, uma vez que em muitos casos medem valores instantâneos imediatamente após momentos de intenso bombeamento. As experiências relatadas por Campos & Seidel (2004 e 2005) mostram que estes dados não podem ser, por exemplo, aplicados para o desenvolvimento de modelagens previsionais de elevação artificial de níveis em áreas marginais a lagos artificiais.

4 METODOLOGIA E PERIODICIDADE DAS MEDIÇÕES DE NÍVEIS

Fundamentalmente, existem duas formas de se medir os níveis de água em poços: manualmente ou automaticamente, isto é, com um observador a cada momento da amostragem ou com equipamento que grava continuamente os dados sendo necessária a coleta periódica dos dados.

EM BRANCO



Medidor Elétrico de Nível D'água - é um equipamento portátil, robusto, durável e de fácil manuseio composto por um cabo elétrico acoplado a um eletrodo que fecha o circuito elétrico e dispara um sensor sonoro (campainha) ou acende uma lâmpada e fornece medidas precisas e confiáveis de profundidade do nível d'água a até 200 m de profundidade (Figura 4). Existe uma infinidade de modelos no mercado nacional e internacional, entretanto os mais adequados são aqueles que apresentam fita graduada a cada milímetro que permite maior precisão da medição.



Figura 4 - Medidor manual de nível de água subterrânea.

Medidor automático de nível - é um coletor de dados totalmente autônomo e submersível, composto de transdutor de pressão, coletor de dados e bateria com duração entre 8 e 10 anos em corpo selado de 22 mm de diâmetro (Figura 5). Gerencia todas as informações pertinentes ao projeto, análise de dados e exportação dos mesmos a outros aplicativos. Sua precisão e baixa manutenção tornam o equipamento a melhor opção para medição de nível em projetos temporários e permanentes. Os modelos mais modernos e sofisticados permitem o monitoramento automático do nível, temperatura e condutividade elétrica do fluido; a comunicação por interface infravermelha ou telemetria, sem a necessidade de uso de cabos; leituras lineares (0,5 segundos a 99 horas) ou logarítmicas e apresenta capacidade de armazenamento por até 2,5 anos ou mais (em função do número diário de medições programadas).

EM BRANCO



Figura 5 - Exemplo de transdutor de pressão e data *logger* usado para medição automática do nível freático.

A periodicidade das medições passa pelo método escolhido para o monitoramento dos níveis. Caso seja de forma manual, uma medição bimestral é necessária para a maior parte do tempo de monitoramento. Durante o período de enchimento do lago, a medição deverá ser realizada pelo menos quinzenal.

No caso de medição automática sugere-se pelo menos uma medida diária. Neste caso, a retirada dos dados armazenados nos *loggers* deve ser no máximo semestral e em função da disponibilidade, quadrimestral. A redução do prazo de aquisição dos dados dá maior segurança no sistema de monitoramento, pois se ocorrer algum defeito mecânico no equipamento a perda dos dados fica minimizada com o menor período de retirada dos dados.

A escolha do sistema de medição passa por uma análise econômica, em que se devem ponderar os custos de viagem para obtenção de dados manualmente e da instalação dos equipamentos de medição automática. Atualmente, a popularização dos transdutores de pressão, com diminuição de seu custo, aliado ao desenvolvimento tecnológico (que aumenta a vida útil dos equipamentos) aumentou as vantagens dos sistemas automáticos.

Além de se gerar curvas mais precisas e maior volume de dados para análise, os sistemas automáticos têm vantagens econômicas para monitoramentos em projetos situados em locais distantes e de difícil acesso (com o caso do PBA em análise).

A única desvantagem do uso dos sistemas automáticos é o risco de defeitos mecânicos ou eletrônicos e o problema de vandalismo. Nestes casos a perda de informações pode resultar em longos períodos de falhas nos dados.

As formas mais adequadas para se minimizar risco de vandalismo e furto dos equipamentos são: escolha de locais seguros para instalação dos poços e manutenção de sistema de proteção efetiva.

EM BRANCO



5 PARÂMETROS ANALÍTICOS PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS

Para manutenção da qualidade das informações as medidas e coleta de amostras de água devem sempre ser realizadas por técnico de nível superior, com experiência neste tipo de atividade. Esse profissional também realizará o acompanhamento do cadastramento dos pontos de vulnerabilidade crítica, que permanecerão às margens do futuro lago, os quais deverão ser levantados previamente à fase de instalação dos poços de monitoramento.

A amostragem será feita com uso de amostrador manual de polietileno do tipo *bailer*. Para cada etapa de coleta deverá ser utilizado um amostrador novo, o qual será lavado repetidas vezes com água destilada ou água mineral de baixo grau de mineralização. Posteriormente, o *bailer* e o frasco deverão ser lavados repetidas vezes com água do próprio poço, antes da tomada da amostra. As amostras devem ser lacradas e acondicionadas em ambiente refrigerado (caixas de isopor com gelo).

Alguns ânions serão medidos *in loco* com equipamento portátil ou em laboratório com intervalo de tempo inferior a 24 horas. Neste grupo de substâncias, devem ser incluídas SO_4^{2-} , todas as formas de nitrogênio (amônia, nitrito e nitrato), condutividade elétrica, temperatura, TDS, turbidez, cor, aspecto, pH e Eh. A amostra será posteriormente estabilizada com uso de H_2SO_4 e refrigerada. Os demais parâmetros que incluem os metais, bicarbonatos, dureza total, oxigênio dissolvido, ferro, cloreto, fosfato, metais e cianetos deverão ser analisados em laboratório em tempo hábil para não se ter modificação de resultados em função de desestabilização das amostras.

Para as análises de metais as amostras deverão ser estabilizadas a partir da adição de ácido forte, de forma a se manter o pH da ordem de 2,5 a 3,0.

A avaliação bacteriológica deverá ser feita com base em dois parâmetros: uso de *colilert* e por comparação direta dos resultados de nitrogênio (todas as formas), cloreto, sódio e fosfato. Este procedimento é proposto, pois as análises bacteriológicas exigem um tempo muito curto entre a coleta e o processamento da amostra (em geral algumas horas), o que não é possível para as condições da área em estudo. Por outro lado, substâncias da série nitrogenada são excelentes indicadores de poluição causada por efluentes humanos incluindo águas de fossas e outras formas de saneamento *in situ*. Quando se tem a elevação simultânea de nitrato com cloreto e sódio a contaminação é diretamente relacionada a esgotos domésticos, que comumente trazem a contaminação por coliformes e bactérias termo tolerantes. Outra análise comum é quanto à presença de valores elevados de amônia, que permite concluir a existência de um foco de contaminação de efluentes domésticos (ex. fossa negra) situado muito próximo ao ponto de monitoramento.

EM BRANCO



Os métodos analíticos deverão incluir ICP-AES para metais, colorimetria ânions, titulação e HPLC para outras substâncias.

Os resultados analíticos serão submetidos a uma avaliação por balanço iônico e apenas os resultados com erro inferior a 10% serão utilizados para o tratamento final.

Os dados deverão ser apresentados em tabelas e na forma de diagramas específicos. Sugere-se o uso do diagrama de *Piper*, o qual pode demonstrar eventuais mudanças da composição química das águas entre os períodos chuvosos e de menos precipitação e, antes e depois da formação do lago artificial.

A classificação das águas obtidas nos diferentes poços deve ser comparada pelo menos duas vezes antes da formação do lago e duas vezes depois, de forma a se separar eventuais efeitos sazonais no controle da hidroquímica de efeitos realmente gerados pela formação do lago (Souza 2008).

Alguns aspectos devem obrigatoriamente ser anotados quando dos momentos das coletas de amostras, incluindo: existência de focos de contaminação nas proximidades e sua distância, ocorrência de evento de precipitação de chuvas nas últimas 24 horas, condições climáticas gerais no período e existência de poços tubulares em bombeamento em um raio de 100 metros.

Além das quatro campanhas de amostragens para análises completas, sugere-se que alguns parâmetros como pH, potencial de óxido-redução, total de sólidos dissolvidos e temperatura sejam medidos *in situ*, sempre que sejam feitas medidas de nível ou quando os dados dos *data loggers* forem ser baixados.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O parecer técnico em questão permite enumerar o seguinte conjunto de considerações finais e conclusões:

- ✓ Com relação ao cronograma, é proposto que o monitoramento seja iniciado 18 meses antes do início do fechamento e formação do lago.
- ✓ O início dos serviços desde a contratação de empresa para a instalação dos poços, determinação dos focos de contaminação e conclusão das obras do sistema de monitoramento (estradas, obtenção de autorizações, cheques de campo, etc.) deve ser compatível com o cronograma de início das medições 18 meses antes do fechamento do lago.
- ✓ Inicialmente se prevê um período de 20 meses de monitoramento posteriormente ao fechamento do lago.

EM BRANCO



- ✓ Vinte e quatro poços são suficientes para o monitoramento. Durante a instalação destes poços, a partir de uma análise da topografia local e do tipo de ocupação (presença de poços tubulares, existência de terrenos rebaixados na futura margem do lago, focos de contaminação, impermeabilização do terreno, etc.) deve-se verificar a necessidade de construção de poços adicionais.
- ✓ Os pontos de medição de níveis devem ter máxima proteção com isolamento com uso de bentonita ou outro material, que garanta o selo sanitário do poço e devem ter seção de filtro curta na zona saturada do aquífero. Além destes aspectos, a instalação deve seguir as demais exigências das normas técnicas de construção de poços de monitoramento.
- ✓ O uso de sistemas de medição automáticos com transdutores de pressão e *data loggers* é considerado o mais efetivo para o caso em estudo e deverá trazer vantagens do ponto de vista da qualidade dos dados e de menor custo global. Para a definição do sistema de monitoramento a ser adotado (se manual ou automático) o consórcio deve levar em conta aspectos econômicos, incluindo custo de instalação de equipamentos e de aquisição dos dados em campo, e a qualidade dos dados como critério de decisão.
- ✓ No caso de se optar pela medição automática dos níveis, propõe-se uma periodicidade diária para cada medida e no máximo um período de quatro a seis meses para a coleta dos dados armazenados nos *data loggers*.
- ✓ Em função de dificuldades logísticas, o monitoramento de parâmetros bacteriológicos deve ser substituído por análises periódicas de substâncias da série nitrogenada (amônia, nitrito e nitrato) em associação com cloreto, sódio e fosfato.
- ✓ Estão previstas quatro campanhas de coleta de água para análises completas de qualidade das águas freáticas, sendo duas antes da formação do lago e duas depois do enchimento, chamadas campanhas de hidroquímica.
- ✓ Além das quatro campanhas de hidroquímica, medidas de parâmetros físico-químicos *in situ* devem ser realizadas a cada momento em que os dados do sistema de medição automática dos níveis d'água forem recuperados ou quando sejam feitas medidas manuais de nível. Estes dados são importantes para dar maior precisão na avaliação de potenciais variações da composição das águas.
- ✓ Os cronogramas para o desenvolvimento das atividades relativas ao Plano Básico Ambiental de Hidrogeologia para o AHE Santo Antônio do Jari são apresentados nos anexos I e II, respectivamente relacionados às ações pré- e pós-enchimento do lago.

EM BRANCO



7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Campos, J.E.G., Seidel, A.M. 2004. Relatório Técnico Bimestral 1. Programas Ambientais 5/6 Encostas Marginais e Monitoramento Hidrogeológico do AHE Peixe Angical. Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico. Universidade de Brasília. 39p.

Campos, J.E.G., Seidel, A.M. 2005. Relatório Técnico Bimestral 2. Programas Ambientais 5/6 Encostas Marginais e Monitoramento Hidrogeológico do AHE Peixe Angical. Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico. Universidade de Brasília. 74p.

Filho, J.M. 2000. Ocorrência das águas subterrâneas. *In*: Hidrogeologia conceitos e aplicações. CPRM/REFO, LABHID, UFPE. Fortaleza. 1a Edição. p. 13-33.

Freeze, R.A. & Cherry, J.A. 1979. Groundwater. Prentice Hall, New York. 604pp.

Gaspar, D.F.A. 2010. Plano Básico Ambiental PBA de Monitoramento do Lençol Freático. Ecology Brasil. Consórcio Amapá Energia. 9p.

Souza, R.S. 2008. Avaliação química de águas subterrâneas freáticas em áreas de interferência da Usina Hidrelétrica de Peixe Angical/TO. Dissertação de Mestrado n° 242, Universidade de Brasília, Instituto de Geociências.

Brasília, 29 de setembro de 2011.

José Eloi Guimarães Campos
Doutor em Geologia, especialista em Hidrogeologia.

EM BRANCO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PBA MONITORAMENTO DOS NÍVEIS FREÁTICOS ANTES DO INÍCIO DO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO

ATIVIDADES	MESES																												
	LOGÍSTICA										MONITORAMENTO																		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	
1. Contratação de Empresa Especializada em execução de PBAs																													
2. Abertura / melhoria dos de acessos existentes inexistentes																													
3. Locação de campo dos poços (georreferenciados)																													
4. Contato com proprietários das terras																													
5. Construção da rede de poços de monitoramento																													
6. Monitoramento dos níveis freáticos (Manual)																													
7. Monitoramento dos níveis freáticos (Automático)																													
8. Coleta de amostras de água para monitoramento qualitativo																													
9. Medição de parâmetros físico-químicos de águas																													
10. Recuperação de dados de <i>data loggers</i>																													
11. Confeção de relatórios parciais de acompanhamento																													
12. Confeção de relatório final conclusivo (pré-enchimento)																													

Obs 1.: Atividades 6 e 7 são mutuamente excludentes.

Obs2.: As amostragens de água para hidroquímica devem corresponder ao fim do período de máximas chuvas e ao fim do período mais seco do ano.

Fls.: 1381
 Proc.: 0337/08
 Rubr.: Am

EM BRANCO

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PBA MONITORAMENTO DOS NÍVEIS FREÁTICOS DEPOIS DO INÍCIO DO ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO

ATIVIDADES	MESES																					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
1. Contratação de Empresa Especializada em execução de PBAs.																						
2. Monitoramento dos níveis freáticos (Manual).																						
3. Monitoramento dos níveis freáticos (Automático).																						
4. Coleta de amostras de água para monitoramento qualitativo.																						
5. Medição de parâmetros físico-químicos de águas.																						
6. Recuperação de dados de <i>data loggers</i> .																						
7. Confeção de relatórios parciais de acompanhamento.																						
8. Confeção de relatório final conclusivo (pós-enchimento).																						

Obs1.: Atividades 2 e 3 são mutuamente excludentes.

Obs2.: As amostragens de água para hidroquímica devem corresponder ao fim do período de máximas chuvas e ao fim do período mais seco do ano.

EM BRANCO

São Paulo, 21 de outubro de 2011.

CAE-164/2011

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
CEP 70-800-200 - Brasília DF

Atenção: Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Processo Nº 02001.000337/2008-06
Condicionante 2.1-14 da LI nº 798/2011

Resgate de Fauna da UHE Santo Antonio do Jari - Solicitação de inclusão de técnicos na
Autorização nº 207/2011 - Processo IBAMA 02001.003883/2007-18

Prezada Senhora,

O CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA, constituído pela ECE PARTICIPAÇÕES S.A. e pela JARI ENERGÉTICA S.A., titular da concessão para construção e operação da UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI, dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, vem por meio desta solicitar a inclusão na equipe técnica constante na Autorização nº 207/2011 referente ao Resgate de Fauna da UHE Santo Antonio do Jari dos profissionais apresentados no quadro abaixo:

PROFISSIONAIS	ÁREA DE ATUAÇÃO	CPF	REG. TÉCNICO FEDERAL
Rafael Cabral dos Santos	Herpetofauna	787.696.802-30	2628049
William Telles Lobo	Avifauna	319.393.096 - 20	201302

valido até 27/10/11
valido até 20/10/12

Ainda, informamos que a documentação destes profissionais (Cadastro Técnico Federal e Currículo) encontra-se em anexo.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MMA - IBAMA
Documento:
02001.050129/2011-45


CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
André Luiz de Castro Pereira

Data: 21/10/2011

De ordem: *in Patric* Em: 24/10/11
Para: *Márcia Fonseca*

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À TRP Dra Patrícia Mykita para
instaurar análise.

de
Márcia Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe de Equipe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

25/10/2011



Rafael Cabral dos Santos

Possui graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado) pela Universidade Federal do Amapá (2010). Tem experiência na área de Zoologia de Vertebrados, com ênfase em Herpetologia e Conservação da Biodiversidade.
(Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 16/08/2011

Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/441947765154620>



**Certificado
pelo autor em
16/08/11**

Dados pessoais

Nome Rafael Cabral dos Santos
Nome em citações bibliográficas SANTOS, R. C.
Sexo Masculino

Formação acadêmica/Titulação

2006 - 2010 Graduação em Ciências Biológicas .
Universidade Federal do Amapá, UNIFAP, Brasil.
Título: A Fauna de anfíbios e répteis da Reserva Extrativista do Rio Cajari, Alto Cajari, Amapá..
Orientador: Jucivaldo Dias Lima.

Formação complementar

2011 - 2011 Coleta e Conservação de material herpetológico. (Carga horária: 20h).
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, IEPA, Brasil.

2010 - 2010 Elaboração de Projetos. (Carga horária: 40h).
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

2010 - 2010 Gestão de Conflitos. (Carga horária: 40h).
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

2009 - 2009 Elaboração de EIA/RIMA. (Carga horária: 16h).
Projetos & Consultoria Ambiental.

2008 - 2008 Taxidermia de Mamíferos. (Carga horária: 16h).
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, IEPA, Brasil.

2008 - 2008 Gestão Participativa em Unidades de Conservação. (Carga horária: 12h).
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical.

2007 - 2007 Extensão universitária em Instruções de Sobrevivência na Selva. (Carga horária: 42h).
Universidade Federal do Amapá, UNIFAP, Brasil.

Atuação profissional

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, SEMA, Brasil.

Vínculo institucional

EM BRANCO

2010 - 2010 Vínculo: Cargo Comissionado, Enquadramento Funcional: Chefe de UC de Proteção Integral, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

2010 - 2010 Vínculo: contrato administrativo, Enquadramento Funcional: Biólogo, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

2010 - Atual Atividades de Participação em Projeto, Núcleo de Unidades de Conservação de Proteção Integral-NUPI, .

Projetos de pesquisa

Desova, eclosão e sobrevivência no manejo da tartaruga da Amazônia (Podocnemis expansa) na Reserva Biológica do Parazinho, Amapá.

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, IEPA, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2008 Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista de Iniciação Científica-SETEC, Carga horária: 20

Outras informações Após o término da Bolsa de Iniciação Científica (2008), as atividades de pesquisa se prorrogaram por mais um ano (estágio não renumerado), que resultou na monografia intitulada "A Fauna de Anfíbios e Reptéis da Reserva Extrativista do Rio Cajari, Alto Cajari, Amapá. Totalizando 2 anos de estágio nesta instituição de pesquisa científica e tecnológica, do Estado do Amapá.

Atividades

11/2007 - 12/2008 Atividades de Participação em Projeto, IEPA, .

Projetos de pesquisa

Similaridade da Herpetofauna em sete sítios amostrais na Reserva Extrativista do Rio Cajari, Alto Cajari, Amapá.

Universidade Federal do Amapá, UNIFAP, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2010 Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2006 - 2007 Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

Atividades

2006 - 2007 Atividades de Participação em Projeto, UNIFAP, .

Projetos de pesquisa

Levantamento Florístico das espécies arbóreas e arbustivas do Parque Zoobotânico de Macapá -AP

Projetos de Pesquisa

2010 - Atual Desova, eclosão e sobrevivência no manejo da tartaruga da Amazônia (Podocnemis expansa) na Reserva Biológica do Parazinho, Amapá.

Descrição: Pesquisa vinculada ao Projeto Q-AMA/SEMA, manejo da tartaruga, conservação, ecologia da espécie..

Situação: Em andamento; *Natureza:* Pesquisa.

EM BRANCO

Integrantes: Rafael Cabral dos Santos - Coordenador.

- 2007 - 2009** Similaridade da Herpetofauna em sete sítios amostrais na Reserva Extrativista do Rio Cajari, Alto Cajari, Amapá.I

Descrição: Similaridade da fauna de anfíbios e répteis, riqueza, abundância, diversidade, composição e relação da fauna com o extrativismo da castanha-do-brasil..

Situação: Concluído; *Natureza:* Pesquisa.

Integrantes: Jucivaldo Dias Lima - Integrante / Rafael Cabral dos Santos - Coordenador.

- 2006 - 2007** Levantamento Florístico das espécies arbóreas e arbustivas do Parque Zoológico de Macapá -AP

Descrição: Obtenção de informações fenofases: floração, frutificação/disseminação e mudança foliar de espécies de interesse econômico do Estado e consequente incorporação do material coletado ao Herbário Amapaense. Levantamento entomológico, sazonalidade, ciclo de atividades e preferência trófica das espécies que atuam como polinizadores, dispersos e predadores de frutos e sementes dos vegetais em estudo..

Situação: Desativado; *Natureza:* Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação (3) / Mestrado profissionalizante (1) / Doutorado (1) .

Integrantes: Rafael Cabral dos Santos - Coordenador.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Zoologia.
2. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Zoologia / Subárea: Herpetofauna.

Idiomas

Inglês Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produção em C,T & A

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. ☆ Aguiar,R.C ; COSTA, R. A. ; SANTOS, R. C. . Perspectiva do Projeto Q.AMA-Quelônios da Amazônia. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
2. ☆ SANTOS, R. C. ; LIMA, J. D. . Similaridade da Herpetofauna em sete sítios amostrais na Reserva Extrativista do Rio Cajari, Alto Cajari, Amapá.. 2008. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Produção técnica

Demais tipos de produção técnica

1. ☆ Anjos ; SANTOS, R. C. . Curso Básico de Herpetologia. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. ☆ SANTOS, R. C. ; COSTA, R. A. ; Aguiar,R.C . Capacitação Técnica de Manejo de Quelônios na Reserva Biológica do Parazinho. 2010. .
3. ☆ Aguiar,R.C ; COSTA, R. A. ; SANTOS, R. C. . CURSO EDUCA-Educação Ambiental e Geração

EM BRANCO

de Renda Extra para Comunidades Ribeirinhas do Entorno da Reserva Biológica do Parazinho. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Eventos

Participação em eventos

1. III Encontro do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical-"A pesquisa em Biodiversidade na Amazônia. 2011. (Encontro).
2. Mini-curso de coleta, manuseio, fixação e conservação de material herpetológico. 2011. (Outra).
3. Projeto Q. AMA-Quelônios da Amazônia.Perspectivas do Projeto Q.AMA-Quelônios da Amazônia. 2010. (Outra).
4. 1º Seminário: "Mecanismos de Financiamento para Áreas Protegidas", realizado no dia 25 de março de 2008, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP. 2008. (Seminário).
5. 4º Seminário de Iniciação Científica da UNIFAP, 3º mostra de TCC's da UNIFAP e 4ª jornada Científica da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá. 2008. (Seminário).
6. 1º Encontro Anual do Programa de Pós - Graduação em Biodiversidade Tropical - PPGBIO, realizado pela Universidade Federal do Amapá. 2008. (Encontro).
7. Encontro Amapaense de Pesquisa Entomológica, realizado no período de 01 e 02 dezembro. 2008. (Encontro).
8. ESTAÇÕES ECOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ: NOVOS CAMINHOS PARA A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. 2008. (Outra).
9. Curso de "Taxidermia de Mamíferos", promovido pela divisão de Zoologia - IEPA, Macapá - AP.Curso de "Taxidermia de Mamíferos". 2008. (Outra).
10. 3º Curso de Guarda - Parque realizado no período de 08 à 27 de junho de 2008, no Centro de Desenvolvimento Rural - CD Rural, Distrito de Fazendinha, Macapá / AP - Brasil..Colaborador no 3º Curso de Guarda - Parque. 2008. (Outra).
11. Participante do minicurso GESTÃO PARTICIPATIVA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO AMAPÁ, do 1º Encontro Anual do Programa de Pós - Graduação em Biodiversidade Tropical - PPGBIO. 2008. (Outra).
12. 3º Seminário de Iniciação Científica e 2º Mostra de TCC realizado pelo Departamento de Pesquisa da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP. 2007. (Seminário).
13. Ciclo da Mesa Redonda, realizado na Universidade Estadual do Amapá. 2007. (Outra).
14. Reunião Regional da SBPC no Amapá no período de 15 a 17 de março de 2007, na Universidade Federal do Amapá..Monitor. 2007. (Outra).
15. 3ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, realizada nos dias 20 a 23 de novembro de 2007, em Macapá - AP..Conferencista. 2007. (Outra).
16. Congresso Internacional de Proteção Jurídica da Biodiversidade na Amazônia. 2006. (Congresso).
17. 2º Seminário de Iniciação Científica e 1ª Mostra de TCC da Unifap. 2006. (Seminário).
18. 3º Ciclo de Palestras em Comemoração ao Dia do Biólogo, realizado no dia 14 de setembro de 2006.Comissão Organizadora. 2006. (Outra).

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: 2628049

CPF/CNPJ: 787.696.802-30

Nome/Razão Social/Endereço
Rafael Cabral dos Santos
Av.: Princesa Izabel nº 3134
Fonte Nova
SANTANA/AP 68925-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inserção no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 20/10/2011

Autenticação: kg2l.w65n.c3jb.5h6j

EM BRANCO

CURRICULUM VITAE

I . DADOS PESSOAIS

Nome:.....William Telles Lobo

Nacionalidade:Brasileiro

Naturalidade:Belo Horizonte - MG

Nascimento:06 de outubro de 1957

Estado Civil:.....Casado

Filiação:Elmo Lobo Leite Pereira

.....**MARIA HELENA TELLES LOBO**

Residência:Rua Elói Silva, 78 - apto 04 - S. Amélia

TELEFONE:(031) 491-8740

E-mail:wtelleslobo@hotmail.com

II . DOCUMENTAÇÃO

Carteira de Identidade:.....M - 1.311.476 IISSPMG

Carteira Profissional:.....031.046 - Série 0006 / MG

Título de Eleitor:.....459025702 / 72 - Zona 33ª

CIC:319.393.096 - 20

CNH:004760398

EM BRANCO

CRB - 4:.....08585 / 88

III . INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA

CURSO:CIENTÍFICO

Entidade:.....Colégio Promove e Colégio Champagnat

Local:Belo Horizonte - MG

DURAÇÃO: 3 ANOS

Curso Profissionalizante:.....Análises Clínicas

Carga Horária:300 Horas

IV . INSTRUÇÃO SUPERIOR

Curso:.....Licenciatura Plena e Bacharelado em Ciências - Biologia

Entidade:.....Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas – FETA (Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alfenas).

Período:.....1981 a 1985

MEC:.....45.028 e 45.030

V . ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Entidade:.....Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas – FETA - Campus
Universitário.

.....Rodovia MG 179 - KM 0

.....Alfenas - MG

EM BRANCO

Departamento:.....Laboratório de Parasitologia Médica e Veterinária

Atividades:.....Gerais em Laboratório de Parasitologia Médica e Veterinária.

Período:.....02 / 04 / 84

Carga Horária:.....160 Horas

VI . PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Tema:Dípteros Causadores de Miíases em Bovinos e Suínos na Região de Alfenas – MG.

Defesa:21 / 03 / 86

VII.CURSOS EXTRA CURRICULARES OU EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

- Curso de Extensão sobre "Introdução à Arqueologia Pré Histórica" promovido pelo Centro de Extensão do Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG.

Período: 15 a 26 de maio de 1979.

- Estágio sobre Sistemas Racionais de Criação e Manejo de Animais de Laboratório e Instruções Básicas Para se Conhecer Materiais e Acessórios Primordiais de um Biotério.

Local: Biotério Central da UNESP - Botucatu - SP.

Período: 10 a 13 de maio de 1982

Carga Horária: 36 Horas

Ministrantes: Joaquim Garcia Júnior - Chefe de Seção do Biotério

Modesto Bovolenta - Diretor de Serviços Nível I

EM BRANCO

- Curso de Extensão sobre "Doenças Parasitárias e Infecciosas dos Animais Domésticos".

Carga Horária: 20 Horas

Ministrante: Departamento de Clínicas e Cirurgia Veterinária

Faculdade de Ciências Agrárias de Alfenas

Coordenação Central de Extensão.

- Curso de Extensão: "I Curso de Observação e Anilhamento de Aves Silvestres".

Período: 28 / 04 84 a 01 / 05 84.

Ministrante: Departamento de Engenharia Florestal

Faculdade de Ciências Agrárias

Coordenação Central de Extensão

- Curso de Taxidermia de Aves

Data: 1978

Local: Sociedade Ornitológica Mineira - SOM - B. Hte / MG

Ministrante: Prof. Ney E. Demas Carnevalli

- Curso de Cinema 8 mm

Período: 11 e 12 de Setembro de 1980

Local: B.Hte / MG.

Ministrante: Fuji Foto Film Do Brasil S / A

- Curso de Extensão: "I Curso de Extensão em Planos de Manejo e Conservação de Fauna".

Período: 27 / 08 / 86 a 05 / 09 / 86.

EM BRANCO

Carga Horária: 80 Horas

Ministrantes: Dr. Thomas Lacher Jr. (Wester Washington University) e Dr. Michael A. Mares (University of Oklahoma), através do Convênio UFMG (Centro de Extensão do Instituto de ciências Biológicas da UFMG) e World Wildlife Fund - US

- Curso de Inglês em Andamento

Entidade: MAI - Modern American Institute

VIII . ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1981 a 1985 - Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas:

- Auxiliar de Laboratório de Zoologia
- Bioterista
- Auxiliar do Laboratório de Parasitologia Médica e Veterinária
- Auxiliar de Aulas Práticas no Laboratório de Parasitologia Médica e Veterinária

1987 a 1993 - Leme Engenharia Ltda:

- Cargo: Biólogo
- Área de Atuação: Meio Ambiente
- Atividades Realizadas:

-SUDECAP - Superintendência de Desenvolvimento da Capital - B. Hte:

-RIMA Água Funda - Sobre a construção de uma pré - barragem no ribeirão Água Funda para saneamento da lagoa da Pampulha. Estudos de Impactos sobre a fauna terrestre.

EM BRANCO

- Construtora Andrade Gutierrez S/A:

- EIA/RIMA - Usina Hidrelétrica Funil - Lavras / MG
- Etapa de Viabilidade. Estudos de Impactos sobre a fauna terrestre

- Companhia Mineira de Metais:

- EIA/RIMA - Para ampliação das instalações da Usina de Produção de Metais Pesados em Três Marias / MG.
- Estudos experimentais de contaminação por metais pesados em peixes, gerados por efluentes da Usina.
- Estudos da fauna terrestre para efeito de recomposição das áreas degradadas de domínio da empresa.

- Companhia Mendes Júnior:

- Projeto Vila da Serra - Verticalização de edificações no bairro Vale do Sereno - estrada de B. Hte / Nova Lima.
- Estudos dos impactos sobre áreas nativas remanescentes.

- COPASA / MG:

- Projeto Rio manso - Brumadinho / MG
- Plano de Proteção e recuperação de áreas do entorno do reservatório.
- Mapeamento das formações naturais da área de proteção.
- Levantamento preliminar de aves.

- CEMIG / MG

EM BRANCO

Usina Hidrelétrica de Santa Rita:

- Estudos de Viabilidade
- Levantamento de Condições de Saúde e Vetores Silvestres (Endemias) para os estudos referentes ao meio Sócio Econômico.
- Controle de Qualidade de Água (Coletas sistemáticas de amostras nos principais tributários da bacia do rio Araçuaí na área de influência).
- Projeto Básico e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.
- Participação no levantamento das condições de saúde e vetores silvestres (Endemias).
- Projeto Executivo.
- Estudos e ações executivas sobre a Herpetofauna.

Usina Hidrelétrica de Nova Ponte:

- Projeto Executivo:
- Estudos e ações executivas sobre a Herpetofauna.
- Estudos para definição da área final para Unidade de Conservação (Meio Biótico).
- Estudos de áreas alternativas para implantação de uma Estação Ecológica.
- Ações executivas na área de saúde.
- Elaboração do Programa de desmatamento e exploração florestal da área de inundação da UHE.

Usina Hidrelétrica de Bocaina:

- Projeto Básico
- Controle de Qualidade de Água (Coletas sistemáticas nos principais tributários da bacia do rio Grande na área de influência).

COPEL / PR:

- Usina Hidrelétrica de Salto Caxias:

BRANCO

Estudos dos Impactos sobre a fauna, para definição do canteiro de obras e acampamento de solteiros.

IX . ATIVIDADES AUTÔNOMAS

- Terra Consultoria e Acessoria em Estudos Geoambientais

Elaboração de relatório abordando aspectos metodológicos para levantamento de fauna para inclusão em mapa geoambiental.

- Terra Consultoria e Acessoria em Estudos Geoambientais

EIA/RIMA UHE Porto Estrela

Mendes Jr. Engenharia S/A

Município de Joanésia

Fauna Terrestre

- Companhia Italmagnésio:

EIA/RIMA - PCH de Almas - Rio do Sono - Municípios de Buritizeiro / João Pinheiro.

Estudos de Impactos sobre a fauna terrestre.

EIA/RIMA PCH Água Branca - Rio do Sono - Municípios de Buritizeiro e João Pinheiro.

Estudos de Impactos sobre a fauna terrestre.

EIA/RIMA - PCH Garça - Rio do Sono - Municípios de Buritizeiro / João Pinheiro.

Estudos de Impactos sobre a fauna terrestre.

- Mineração Socoimex:

EM BRANCO

EIA/RIMA - Construção de uma variante da linha férrea Costa Lacerda.

Município de Santa Bárbara / MG.

Estudos de Fauna Terrestre.

- Mineração Ômega:

PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - Área de exploração de areia especial.

MUNICÍPIO E SÃO JOÃO DEL REI /MG

Estudos de fauna terrestre.

- PETROBRÁS - Refinaria Gabriel Passos

Estudos de Impactos sobre a fauna na construção de um gasoduto.

Município de Betim /MG

- Mineração Mathias Ltda:

EIA/RIMA - Para exploração de água mineral

Município de Entre Rios de Minas /MG

Estudos de fauna terrestre.

- CMA - Consultoria e Projetos Ambientais - Consórcio CONCREMAT/CSL/CAB - Governo do Estado do Ceará:

Programa de Infra Estrutura Básica de Fortaleza / CE:

EIA/RIMA - Sistema de Esgotamento Sanitário das Sub-bacias SE2, Se3, SD6, SD7, SD8, e parte da SD9 do rio Maranguapinho.

Estações Elevatórias de Esgoto

Sistema de Disposição Oceânica de Esgoto

EM BRANCO

Estudos de Fauna Terrestre.

- CEMA - Consultoria e Engenharia do Meio Ambiente Ltda:

EIA Projeto Trombetas

Exploração de bauxita

Fase III - Papagaio / Saracá

Porto Trombetas / Oriximiná - PA

Estudos de Fauna Terrestre.

- Geotécnica S/A

Plano Diretor de Recursos Hídricos para os Vales dos rios Jequitinhonha e Pardo.

GEVALE

- Fazenda São Bento

EIA - Suinocultura

Município de Sabinópolis / MG.

- HIDRATA - Consultoria e Projetos Ltda:

Adequação do PCA das obras de instalação do sistema de adução da gleba C2 do Projeto Jaíba.

Fauna terrestre.

- CEMA - Consultoria e Engenharia do Meio Ambiente Ltda:

EIA/RIMA Mina Mata do Ribeirão

EM BRANCO

CIA DE CIMENTO PORTLAND PARAISO

Municípios de Barroso e Prados

Fauna Terrestre.

- CMA - Consultoria e Projetos Ambientais

EIA/RIMA - Implantação do Aeroporto no Município de Lavras e de seu acesso rodoviário

Fauna terrestre.

- CMA - Consultoria e Projetos Ambientais

Diagnóstico "Back Ground" da bacia do Rio Das Velhas

PROSAN - Programa de Saneamento Ambiental das Bacias do Rio Arrudas e Onça

Meio Biótico.

- AMBIENTE CONSULTORIA E ENGENHARIA

EIA - RIMA para exploração de bauxita no município de Carangola MG.

Ornitofauna.

- AMBIENTE CONSULTORIA E ENGENHARIA

EIA - RIMA para a duplicação da BR 050 Uberaba / Uberlândia.

Fauna Terrestre.

- ERN - ENGENHARIA DE RECURSOS NATURAIS

EIA - RIMA para exploração de quartzito no município de Guapé - MG pela Firma Individual Valda Ferreira Passos - Vegetação e Fauna.

- AMBIENTE CONSULTORIA E ENGENHARIA

EM BRANCO

EIA - RIMA para exploração de quartzo no município de Bocaiuva pela MBR - Minerações Brasileiras Reunidas.

- AMBIENTE CONSULTORIA E ENGENHARIA

EIA - RIMA para exploração de bauxita e minério de ferro nos municípios de Caeté e Santa Bárbara - MG - pela MBR - Minerações Brasileiras Reunidas - Fauna Terrestre.

- CMA - CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS

EIA - RIMA para implantação de um parcelamento habitacional no município de Sabará - MG - Vegetação e Fauna Terrestre.

- AMBIENTE CONSULTORIA E ENGENHARIA

RCA / PCA para construção da Barragem de Sítio Novo no município de Porteirinha -MG. - para a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF - Fauna Terrestre.

- AMBIENTE CONSULTORIA E ENGENHARIA

RCA / PCA para construção da Barragem de São Gregório no município de Brasília de Minas - M.G. - para a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF,- Fauna Terrestre.

- SERRA AZUL ENGENHARIA

Trabalhos de complementação do EIA / RIMA para a Barragem de Chapéu D'Uvas no município de Ewbank da Câmara - M.G. - para a Companhia de Saneamento e Meio Ambiente de Juiz de Fora - Fauna Terrestre e Ictiofauna.

- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF.

Elaboração do Termo de Referência para o monitoramento de fauna e flora do Projeto Jaíba - M.G. - Etapa I

- CMA - CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS

EM BRANCO

Estudos de viabilidade para implantação de uma Unidade de Conservação no município de Peixe relacionada à implantação da rodovia de ligação entre as cidades de Peixe e Gurupi - Estado de Tocantins - Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

Fauna Terrestre.

- AMBIENTE CONSULTORIA E ENGENHARIA

Inventário Ambiental dos Trechos de Ferrovia Costa Lacerda / Desembargador Drummond, Funil / Timbopeba.

Cia. Vale do Rio Doce.

- CMA - CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS

Programa Rodoviário de Integração do Estado do Ceará Para Obtenção de Recursos Junto ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

Meio Biótico - Estudos de Vegetação e Fauna.

Governo do Estado do Ceará.

- ENECON S.A

Estudos de Fauna Terrestre Para Licenciamento Ambiental da Área de Implantação da Fábrica da Mercedes Benz na Cidade de Juiz de Fora - Minas Gerais.

- ESC - Consultoria e Engenharia Ltda.

Elaboração de um RCA / PCA, relativo à aspectos faunísticos da área denominada Anomalia I, de propriedade da Mineração São Bento, no município de Santa Bárbara, Minas Gerais, para fins de licenciamento ambiental.

- IESA - INTERNACIONAL ENGENHARIA S/A

Técnico da equipe de planejamento e execução do resgate de fauna da Usina Hidrelétrica de Miranda, para a CEMIG, no município de Uberlândia - MG, no período de julho a setembro de 1997.

EM BRANCO

- D'ALESSANDRO E ASSOCIADOS

Gerenciamento do Estudo de Viabilidade Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Murta, no Rio Jequitinhonha, próximo à região da cidade de Coronel Murta, para a PROMON Engenharia (1997 / 1998).

- CSL - Consultoria de Engenharia e Economia Ltda

EIA - RIMA (fauna terrestre) para licenciamento do trecho da TO 201 interligando as cidades de Sítio Novo a Bela Vista no Estado de Tocantins (1997 / 1998).

- CSL - Consultoria de Engenharia e Economia Ltda

EIA - RIMA (fauna terrestre) para licenciamento do trecho da TO 201 interligando as cidades de Axixá do Tocantins a Augustinópolis no Estado de Tocantins (1997 / 1998).

- CSL - Consultoria de Engenharia e Economia Ltda

EIA - RIMA (fauna terrestre) para licenciamento do trecho interligando as cidades de Axixá do Tocantins a BR 230 (Transamazônica) no Estado de Tocantins (1997 / 1998).

- ESC - Consultoria e Engenharia Ltda.

Estudos de Fauna Terrestre para licenciamento prévio da UHE Fumaça - Minas Gerais (1998).

- ESC - Consultoria e Engenharia Ltda

Estudos de Fauna Terrestre para licenciamento prévio da UHE Caldeirões - Minas Gerais (1998).

- O & M Engenharia e Engenharia

Caracterização biótica de 10 (dez) barragens em afluentes do rio São Francisco da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF para licenciamento corretivo (1998).

- CSL - Consultoria de Engenharia e Economia Ltda

EIA - RIMA (fauna terrestre) para licenciamento do trecho da TO 201 interligando as cidades de Buritis a Augustinópolis no Estado de Tocantins (1998).

- CSL - Consultoria de Engenharia e Economia Ltda

EM BRANCO

EIA - RIMA (fauna terrestre) para licenciamento do trecho da TO 201 interligando as cidades de Bernardo Sayão a Arapoema (1998).

- Ambiente Consultoria (ALCAN)

Plano de Monitoramento da Fauna Terrestre na área da Mineração Gandarella - Santa Bárbara - MG (1999)

- Del Rey Serviços de Engenharia Ltda

Caracterização da fauna terrestre na Área de Influência da UHE Tronqueiras - Guanhães -MG (1999).

- Companhia Mineira de Metais (CMM) - Três Marias -MG

EIA - RIMA (fauna terrestre) na área da nova barragem de rejeitos (1999).

- UHE Santa Clara - Nanuque - Minas Gerais

Elaboração do Plano de Resgate de Fauna Terrestre (1999)

- D'alessandro e Associados

Elaboração do Termo de Referência do Plano de Resgate de Fauna da UHE Murta (1999).

- Mineração Serra do Sossego - Parauapebas - PA

Caracterização ambiental (fauna terrestre) na área da empresa e parte da Floresta Nacional de Carajás (1999).

- Del Rey Serviços de Engenharia Ltda

Estudos de Fauna Terrestre na PLANTAR REFLORESTADORA para Certificação Ambiental para exportação de carvão (1999) nas áreas de preservação da empresa.

- Ambiental Estudos e Gestão do Meio Ambiente

EIA / RIMA – Estudos de Fauna Terrestre do trecho da rodovia TO-201 para a Secretaria de Obras do Estado de Tocantins (1999)

EM BRANCO

- Ambientar Estudos e Gestão do Meio Ambiente

RCA /PCA – Caracterização biótica do trecho MG 223 (Tupaciguara) até o entroncamento MG 413 (1999).

- Ambientar Estudos e Gestão do Meio Ambiente

PCA – Caracterização biótica para implantação da linha de transmissão entre Formoso do Araguaia até a área da Companhia Brasileira de Agropecuária – COBRAPE – Estado de Tocantins (1999).

- Ambientar Estudos e Gestão do Meio Ambiente

RCA – Caracterização biótica da Área de Influência da PCH Salto do Morais – Município de Ituitutaba – Minas Gerais (2000)

- Ambientar Estudos e Gestão do Meio Ambiente

RCA – Caracterização biótica da Área de Influência da PCH Sta. Luzia – Município de Centralina e Araporã – Minas Gerais (2000)

- Ambientar Estudos e Gestão do Meio Ambiente

RCA – Caracterização biótica da Área de Influência da PCH Piçarrão – Município de Araguari – Minas Gerais (2000).

- Holos Engenharia Sanitária e Ambiental - LTDA

EIA /RIMA – UHE AIURUOCA – Estudos de Avifauna e Mastofauna – Município de Aiuruoca - Minas Gerais (2000).

- Golder Associeites

EIA /RIMA – UHE CRISTINA – Estudos de Avifauna e Mastofauna – Município de Cristina - Minas Gerais (2000).

- Golder Associeites

EIA /RIMA – UHE NINHO DE ÁGUIA – Estudos de Avifauna e Mastofauna – Município de Delfin Moreira - Minas Gerais – (2000).

- Ambientar Estudos e Gestão do Meio Ambiente

EIA – Estudos de Fauna Terrestre para pavimentação da rodovia BR – 010 – trecho Aparecida do Rio Negro – Goiatins – TO (2001).

- LIMIAR

EM BRANCO

Resgate de Fauna na Área de Influência da Usina Hidrelétrica de Santa Clara – Nanuque (MG)
/ (Bahia) – Novembro de 2001.

- DELPHI PROJETOS AMBIENTAIS

Elaboração do Plano de Resgate de Fauna da PCH Furquim (CEMIG, 2001).

- Convênio ANEEL / FUMEC

Estudos de Fauna Terrestre.

Inventário Hidrelétrico da Bacia do Rio Aripuanã – (Mato Grosso) – Março de 2001 a Julho de 2001.

- Convênio ANEEL/ FUMEC

Estudos do MeioBiótico.

Revisão do Inventário Hidrelétrico da Bacia do Rio Doce – (Minas Gerais/Espírito Santo) –
Março de 2001 a Março de 2002.

- Murta Energética - UHE MURTA –

Seleção de Áreas para a Implantação de Unidade de Conservação (Fauna terrestre) –
Municípios de Coronel Murta, Virgem da Lapa, Grão Mogol e (Minas Gerais) - Outubro de
2001 a Janeiro de 2002.

- Consórcio Vale do Rio Doce / CEMIG - UHE AIMORÉS – Monitoramento do papagaio chauá
(*Amazona rhodochoryta*) – Município de Aimorés (Minas Gerais) - Setembro de 2001 a
Outubro de 2002 (Em andamento).

- Ecolab Meio Ambiente LTDA

EIA / RIMA - Minerações Brasileiras Reunidas – Mina de Capão Xavier – MBR – Nova Lima – MG
- Fauna terrestre – Fevereiro de 2002 a Julho de 2002.

EM BRANCO

Companhia Vale do Rio Doce - Estudos de fauna terrestre (Mastofauna e Avifauna) das Áreas de Concessão da Empresa denominadas: Capim Gordura, Piacó, Baú, Camará – Municípios de: Barão de Cocais e Ribeirão Vermelho – Janeiro de 2002 a Abril de 2002 (Em andamento).

Consórcio Vale do Rio Doce / ALCAN - UHE CANDONGA – Estudos de Monitoramento da Mastofauna e Avifauna da Unidade de Conservação Fazenda Paraíso – Município de Rio Doce (Minas Gerais) – Fevereiro de 2002 a Julho de 2002 (Em andamento).

ENGEO – Geografia e Engenharia Ambiental -LTDA EIA /RIMA – Meio Biótico – Subestação Bom Despacho 3 – Março de 2002 a Abril de 2002.

Universidade Federal de Lavras – UFLA – Resgate de Fauna do AHE Funil – Responsável pelo Setor de Avifauna – Nov/Dez / 2002.

Consórcio Vale do Rio Doce / CEMIG - UHE AIMORÉS – Monitoramento do papagaio chauá (*Amazona rhodochoryta*) – Município de Aimorés (Minas Gerais) - Abril de 2003.

Brandt Meio Ambiente Serviços e Consultoria Ltda

EIA / RIMA – Mineração Rezende – Matozinhos – MG - Fauna Terrestre – Setembro de 2003.

Consórcio CEMIG- CEB- Resgate de Fauna do AHE Queimado – MG/GO/DF, Setor de Avifauna – Julho/Agosto/ 2003.

Companhia Energética Cataguazes – Leopoldina – MG - Resgate de Fauna da PCH Palestina – Coordenador – Outubro/ 2003.

Companhia Energética Cataguazes – Leopoldina – MG - Resgate de Fauna da PCH Cachoeira Encoberta – Coordenador – Dezembro/ 2003.

EM BRANCO

Grupo Votorantin - Elaboração do Plano de Resgate de Fauna da PCH Picada – Juiz de Fora – MG - Fevereiro/2004.

Companhia Brasileira de Alumínio – CBA - Monitoramento de Fauna Terrestre Em Áreas Recuperadas – Itamarati – MG – Maio 2004.

Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés – Companhia Vale do Rio Doce - CVRD / Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG – Resgate de Fauna do AHE Aimorés – Aimorés – MG – Fase de desmatamento – Coordenador - Junho 2004 (em andamento).

Companhia Energética de Minas Gerais – Resgate de Fauna da UHE Irapé – Berilo – MG – Fase de Desmatamento – Coordenador – Julho 2004 (em andamento).

Secretaria de Obras do Estado de Tocantins - Dertins – Monitoramento de Avifauna na Área de Implantação da BR 010 – Trecho Goiatins / Aparecida do Rio Negro – Setembro 2004 (em andamento).



Consórcio da UHE Baguari – Neoenergia / Furnas / Cemig – Coordenação do resgate de fauna – fases de desmatamento da bacia de acumulação e enchimento do reservatório – Julho 2008 a Julho 2009.

Consórcio Santo Antonio Energia – Coordenação do resgate de fauna no Igapó – Julho 2009 a Julho 2010.

WILLIAM TELLES LOBO

CRB-4 - 08585/88

EM BRANCO

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
201302	319.393.096-20	20/10/2011	20/01/2012
Nome/Razão Social/Endereço WILLIAM TELES LOBO R.ELOI SILVA, 78 APTº. 04 SANTA AMELIA BELO HORIZONTE/MG 31555-110			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> Qualidade do Ar Qualidade da Água Qualidade do Solo Uso do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Controle da Poluição Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquaticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">e3is.bcq1.5i3c.4mq6</p>	

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
 COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.003883/2007-18	AUTORIZAÇÃO Nº 207/2011	VALIDADE OITO MESES PARTIR DA ASSINATURA
ATIVIDADE <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO		
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS <input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS		
EMPREENHIMENTO: UHE SANTO ANTÔNIO DO JARÍ		
EMPREENDEDOR: ECE PARTICIPAÇÕES S.A.		
CNPJ: 09.333.996/0001-21	CTF: 3631900	
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO DA VEIGA, 45, 9º ANDAR - ITAIM - SÃO PAULO/SP - 04.536-000		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: SETE SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA.		
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1420 - 16º ANDAR - BELO HORIZONTE/MG - 30.112-021		
CNPJ/CPF: 02.052.511/0001-82	CTF: 233317	
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: BRENO PERILLO NOGUEIRA		
CPF: 751.975.026-49	CTF: 197744	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Resgate de fauna somente na área do canteiro de obras. Marcação autorizada: Brinco metálico (pequenos mamíferos não voadores), anilha CEMAVE (avifauna), microchip, elastômero e corte de escamas (herpetofauna). Captura ilimitada de fauna para translocação ou tratamento médico. Serão capturados, principalmente, animais com menor mobilidade (répteis, anfíbios e pequenos mamíferos) ou animais com dificuldades de locomoção (feridos, filhotes etc), além de ninhos e ovos. Coleta: somente de animais eventualmente encontrados mortos e serpentes peçonhentas.		
ÁREAS AMOSTRAIS: ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENHIMENTO SOMENTE NA ÁREA DO CANTEIRO DE OBRAS.		
PETRECHOS: PUÇÁS, PINÇÃO, CAMBÃO, GANCHO, REDE, GAIOLAS E CAIXAS DE TRANSPORTES.		
ANIMAIS VIVOS: CENTRO DE RECEPÇÃO DE FAUNA PROVISÓRIO LOCALIZADO NO CANTEIRO DE OBRAS DO EMPREENHIMENTO E ÁREAS DE SOLTURAS LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ALMEIRIM/PA E VITÓRIA DO JARÍ/AP. ANIMAIS MORTOS: INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA.		
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: ESTADO DO AMAPÁ - IEPA.		
AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO:	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):	
Brasília, 09 de agosto de 2011	Maria Nilda Augusta Vieira Leite Coordenadora Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros CGFAPIC/FLORIBAMA SUBSTITUTA	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.003883/2007-18

AUTORIZAÇÃO
Nº 207/2011

VALIDADE
OITO MESES PARTIR DA ASSINATURA

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES

EDUARDO LIMA SÁBATO
JOSUÉ PEREIRA DA SILVA
FILIPE AUGUSTO MAXIMIANO
EDUARDO COSTA ÁVILA
BRUNO PÉRICLES GOMES DE OLIVEIRA

CPF/CTF:

609.697.416-34/227524
053.476.286-77/1986734
013.654.696-03/1869839
013.444.676-36/1784819
080.035.896-14/5269989

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Maria Nilda Augusta Vieira Leite

Maria Nilda Augusta Vieira Leite

Coordenadora Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Recurso Pesqueiros
CGFAP/DBFLO/IBAMA
SUBSTITUTA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.003883/2007-18

AUTORIZAÇÃO
Nº 207/2011

VALIDADE
OITO MESES PARTIR DA ASSINATURA

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização;
A renovação somente poderá ser concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no item 2.3 abaixo.

2 Condicionantes Específicas:

2.1. Durante o resgate de fauna devem ser realizados os seguintes procedimentos:

- a) **os ninhos de abelhas intactos localizados na área e que estiverem em locais acessíveis deverão ser translocados ou enviados aos meliponários cadastrados mais próximos da região.**
- b) no mínimo, um membro da equipe deverá estar presentes durante todo o processo de supressão de vegetação para realizar o salvamento de algum indivíduo observado durante o desmate.
- c) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá se comunicada oficialmente ao IBAMA.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.003883/2007-18	AUTORIZAÇÃO Nº 207/2011	VALIDADE OITO MESES PARTIR DA ASSINATURA
---	----------------------------	---

- d) e) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que estejam identificados individualmente.

2.2. Em até 30 dias após o término da vigência desta autorização, a coordenação do projeto deverá encaminhar relatório impresso e digital contendo:

- a) caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de fitofisionomias. Os tipos de fitofisionomias das áreas de soltura deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicação das áreas de soltura.
- b) detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos que foram adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria.
- c) lista das espécies encontradas destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, outras listas podem ser utilizadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadores de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias.
- d) Para os indivíduos observados durante o afugentamento: nome científico, área amostral, fitofisionomia, coordenadas planas de referência, data.
- e) Para todos os indivíduos translocados: os nomes das áreas e coordenadas planas de captura e de soltura, número da marcação, espécie, data de captura e soltura, habitat de captura e soltura, horário da captura e da soltura, sexo, estado reprodutivo, dados sanitários.
- f) Para todos os indivíduos destinados a tratamento médico: nome científico, data de entrada e saída, situação de entrada e saída e destinação.
- g) Todos os indivíduos capturados e translocados deverão ser marcados de acordo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.003883/2007-18	AUTORIZAÇÃO Nº 207/2011	VALIDADE OITO MESES PARTIR DA ASSINATURA
---	----------------------------	---

com as metodologias autorizadas por esta autorização.

- h) Anexo digital editável das planilhas solicitadas em 2.2c, 2.2d, 2.2e, 2.2f.
 - i) O prazo estabelecido no item 2.2 acima poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;
 - j) O coordenador geral deve assinar um documento ao final do relatório se responsabilizando pelo seu conteúdo.
- 2.3. Deverá ser encaminhados relatórios parciais anuais no mês de setembro contendo todos os itens listados no item 2.2.
- 2.4. Deverá ser protocolado, dentro de 30 dias contados a partir da assinatura deste autorização, uma declaração assinada pelo engenheiro responsável pela obra informando a conclusão da construção do Centro de Recepção de Fauna – Provisório sob pena de suspensão da autorização.

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1292, Fax: (61) 3316-1178 - <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 1412
Proc.: 0337108
Rubr.: Am

Ofício nº 3.504 /2011/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de novembro de 2011.

Ao Senhor
Jose Guilherme Antloga do Nascimento
Consórcio Amapá Energia
Avenida Getúlio Vargas, nº 874, Sala 1009
Belo Horizonte - MG - CEP: 30112-020
Tel: (31) 3069-0770 Fax: (31) 3262-0770

Assunto: **Resposta à Carta CAE-164/2011 sobre inclusão de profissionais na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 207/2011.**

Prezado Senhor,

1. Em atenção à solicitação de inclusão de profissionais na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 207/2011, efetuada por meio do documento CAE-164/2011, informo que a mesma foi deferida por este Instituto.
2. Dessa forma, informo que os profissionais abaixo relacionados encontram-se incluídos na referida autorização e devem obedecer as condicionantes contidas naquele documento:

Profissional	CPF	CTF
Rafael Cabral dos Santos	787.696.802-30	2628049
William Telles Lobo	319.393.096-20	201302

3. Por fim, informo que cópia do presente ofício deve ser anexada à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 207/2011 e mantida no local das atividades pelas equipes de campo.

Atenciosamente,

EUGÊNIO PIÓ COSTA

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos **15** dias do mês de **dezembro** de **2011**, procedeu-se o encerramento deste Volume nº VII do processo de nº **02001.000337/2008-06**, referente ao Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio do Jari, iniciado na folha 1187 e finalizado na folha nº 1413, abrindo-se em seguida o Volume VIII.

Ana Patricia Mykito
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1730428

EM BRANCO